

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 24, DE 2015
(Do Poder Executivo)
MSC 342/2015
AV 407/2015

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 104, de 09 de fevereiro de 2015, que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de Vitorino para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Vitorino, Estado do Paraná.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

TVR
24/2015

Mensagem nº 342

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 89, de 13 de fevereiro de 2015 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé, no município de Itambé – PR;
- 2 - Portaria nº 90, de 13 de fevereiro de 2015 – Associação Cultural e Comunitária dos Movimentos Sociais de Limeira, no município de Limeira – SP;
- 3 - Portaria nº 95, de 13 de fevereiro de 2015 – Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá FM, no município de Nova Colinas – MA;
- 4 - Portaria nº 101, de 23 de fevereiro de 2015 – Associação Comunitária de Radiodifusão Goianésia, no município de Goianésia – GO;
- 5 - Portaria nº 103, de 9 de fevereiro de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Grossos, no município de Grossos – RN;
- 6 - Portaria nº 104, de 9 de fevereiro de 2015 – Associação Comunitária Amigos de Vitorino, no município de Vitorino – PR;
- 7 - Portaria nº 106, de 5 de fevereiro de 2015 – Associação Comunitária Amigos de Afonso Cunha – ACAAC, no município de Afonso Cunha – MA;
- 8 - Portaria nº 107, de 5 de fevereiro de 2015 – Associação Cultural e Educacional Padre de Man, no município de Coronel Fabriciano – MG;
- 9 - Portaria nº 123, de 23 de fevereiro de 2015 – Associação Comunitária Aguanovense, no município de Água Nova – RN;
- 10 - Portaria nº 215, de 2 de fevereiro de 2015 – Associação Cultural Zumm FM, no município Santo André – SP;
- 11 - Portaria nº 235, de 13 de fevereiro de 2015 – Associação Comunitária São Caetano do Xopotó, no município de Cipotânea – MG; e
- 12 - Portaria nº 241, de 9 de fevereiro de 2015 – Associação Comunitária de Brás Pires (ACOBRAPI), no município de Brás Pires – MG.

Brasília, 16 de setembro de 2015.



Port 104/15

EM nº 00034/2015 MC

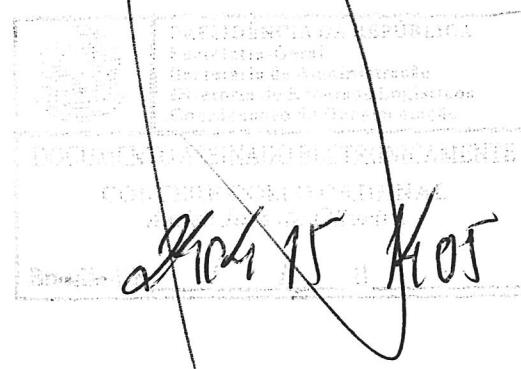
Brasília, 24 de Abril de 2015

SAG

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Amigos de Vitorino, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vitorino, estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no processo nº 53000.059934/2011-85 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

em 34/15

PORTARIA Nº 104/2015/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.059934/2011-85, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE VITORINO, com sede à Avenida Brasil Argentina, nº 868, Centro, na localidade de Vitorino, estado do Paraná, para executar o serviço de radiodifusão comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/02/2015, às 15:44, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 1232960



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0314148** e o código CRC **AD4E509F**.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15
M

PRIMEIRA - SECRETARIA

RECEBIDO nesta Secretaria

Em 17/9/15 às 11:00 horas

Luis César Lima Costa 4.766
Nº de legível n° Ponto

Aviso nº 407 - C. Civil.

MSC 342/2015

Em 16 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado BETO MANSUR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

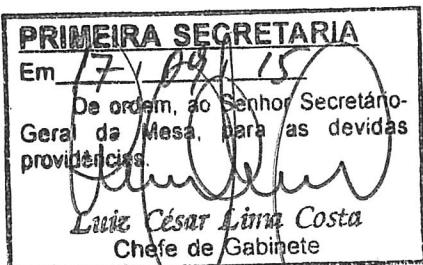
Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 89, 90, 95, 101, 103, 104, 106, 107, 123, 215, 235 e 241, de 2015.

Atenciosamente,

Aloizio Mercadante
ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



Secretaria-Geral da Mesa 342/15 16/set/2015 10:53
Ponto 407 Ass. a *Luis César Lima Costa* Gabinete



MT 1484/15

148
24/15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



VOL I/II

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: 53000.059934/2011-85

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 27 de agosto de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 27/08/2014, às 13:59, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0106647** e o código CRC **31553E43**.

| | | | |
|----|-----|----|-----|
| 23 | / / | 59 | / / |
| 24 | / / | 60 | / / |
| 25 | / / | 61 | / / |
| 26 | / / | 62 | / / |
| 27 | / / | 63 | / / |
| 28 | / / | 64 | / / |
| 29 | / / | 65 | / / |
| 30 | / / | 66 | / / |
| 31 | / / | 67 | / / |
| 32 | / / | 68 | / / |
| 33 | / / | 69 | / / |
| 34 | / / | 70 | / / |
| 35 | / / | 71 | / / |
| 36 | / / | 72 | / / |

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.059934/2011-85**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

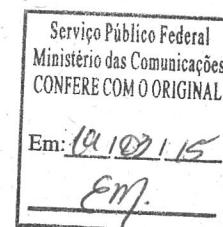
Em 27 de agosto de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 27/08/2014, às 13:59, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0106647** e o código CRC **31553E43**.





DRMC - 02 M. das C.
01
Rubro
Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-02

Termo de Abertura de Volume

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2011 procedemos à abertura deste volume nº I do processo nº 53000.059934/2011-85 que se inicia com a folha nº 01. Para constar, eu, Fátima de Araújo Soares, Analista Técnico-Administrativo, subscrevo e assino.

Fátima de Araújo Soares

Fátima de Araújo Soares
Matrícula SIAPE 1826265

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/10/2015
EN:

| |
|-------------------------------|
| Serviço Público Federal |
| Ministério das Comunicações |
| CONFERE COM O ORIGINAL |
| Em: <u>19/03/15</u> |
| <u>E.P.</u> |

GRAC - 02
SFB 01
Rubrica: *[Handwritten signature]*
Comunicação

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo.Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária Amigos de Vitorino inscrita no CNPJ sob o nº 14.566.690/0001-55 com sede na Av: Brasil Argentina nº 868, bairro Centro CEP: 85.520-000, no Município de Vitorino Paraná, Telefone 0XX (046) 3227-1204, entidade sem fins econômicos, legalmente constituídos e devidamente registrados no órgão competentes, vem, respeitosamente à presença de Vsa. Ex^a, em atendimento ao Aviso 38, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2011– Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Vitorino/PR, 11 de Novembro de 2011.

[Handwritten signature]
(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE)

Nome do representante da entidade: Sander Euclides Zilio
CPF: 840.001.639-49

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

| | | |
|--|-----|-----|
| 1 – CÓPIA DE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – CNPJ/MF | Sim | Não |
| 2 – ESTATUTO SOCIAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO. | Sim | X |
| 3 – ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE DEVIDAMENTE REGISTRADA | Sim | X |
| 4 – ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EM EXERCÍCIO, DEVIDAMENTE REGISTRADA | Sim | X |
| 5 – RELAÇÃO CONTENDO O NOME DE TODOS OS ASSOCIADOS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS | Sim | X |
| 6 – PROVA DE QUE SEUS DIRETORES SÃO BRASILEIROS NATOS OU NATURALIZADOS HÁ MAIS DE DEZ ANOS | Sim | X |

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em: 19103115
 ENP

SAC - 02
 Pg. 03
 Data: 03/06/2015
 Assinatura: [Signature]

| | | |
|---|---|---|
| 7 – PROVA DE QUE SEUS DIRETORES SÃO MAIORES DE DEZOITO ANOS OU EMANCIPADOS | <input type="checkbox"/> Sim | <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| | | |
| 8 – DECLARAÇÃO, ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL, ESPECIFICANDO O ENDEREÇO COMPLETO DA SEDE DA ENTIDADE | <input type="checkbox"/> Sim | <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| | | |
| 9 – DECLARAÇÃO, ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL, DE QUE TODOS OS SEUS DIRIGENTES RESIDEM NA ÁREA DA COMUNIDADE A SER ATENDIDA PELA ESTAÇÃO OU NA ÁREA URBANA DA LOCALIDADE, CONFORME O CASO | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
| | | |
| 10 – DECLARAÇÃO, ASSINADA POR TODOS OS DIRETORES, COMPROMETENDO-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO. | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
| | | |
| 11 – DECLARAÇÃO, ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL, DE QUE A ENTIDADE NÃO É EXECUTANTE DE QUALQUER MODALIDADE DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO, INCLUSIVE COMUNITÁRIA, OU DE QUALQUER SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS DE TELEVISÃO MEDIANTE ASSINATURA, BEM COMO DE QUE A ENTIDADE NÃO TEM COMO INTEGRANTE DE SEU QUADRO DIRETIVO OU DE ASSOCIADOS, PESSOAS QUE, NESSAS CONDIÇÕES, PARTICIPEM DE OUTRA ENTIDADE DETENTORA DE OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE QUALQUER DOS SERVIÇOS MENCIONADOS. | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
| | | |
| 12 – DECLARAÇÃO, ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL, CONSTANDO A DENOMINAÇÃO DE FANTASIA DA EMISSORA, SE HOUVER. | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
| | | |
| 13 – DECLARAÇÃO, ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL, DE QUE O LOCAL PRETENDIDO PARA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE POSSIBILITA O ATENDIMENTO DO DISPOSTO NO SUBITEM 18.2.7.1 OU 18.2.7.1.1 DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004. | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
| | | |
| 14 – DECLARAÇÃO, ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO OU POR REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE, CONFIRMANDO AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS, NA PADRONIZAÇÃO GPS-SAD69 OU WGS 84, E O ENDEREÇO PROPOSTO PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE. | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
| | | |
| 15 – DECLARAÇÃO, ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL, DE QUE A ENTIDADE APRESENTARÁ PROJETO TÉCNICO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2011 E COM OS DADOS INDICADOS EM SEU REQUERIMENTO, CASO SEJA SELECIONADO. | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
| | | |
| 16 – COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE TAXA RELATIVA ÀS DESPESAS DE CADASTRAMENTO. | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
| | | |

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

EPP

URMC - 02 M.
F. 04
Rubro
Censo

| | | |
|---|-----|-----|
| 1 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL CONTENDO O NOME, O NÚMERO DA IDENTIDADE, O ENDEREÇO DO DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA, O CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP) E A ASSINATURA DO DECLARANTE. | Sim | Não |
| 1.1 – SOMA DAS MANIFESTAÇÕES INDIVIDUAIS APRESENTADAS | | |

| | | |
|---|-----|-----|
| 2 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA, APRESENTADA SOB A FORMA DE ABAIXO-ASSINADO, CONTENDO O NOME, O NÚMERO DA IDENTIDADE, O ENDEREÇO DO DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA, O CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP) E A ASSINATURA DE CADA DECLARANTE. | Sim | Não |
| 2.1 – SOMA DAS ASSINATURAS CONSTANTES DAS MANIFESTAÇÕES DE APOIO COLETIVAS, APRESENTADAS SOB A FORMA DE ABAIXO-ASSINADO. | X | f22 |

| | | |
|---|-----|-----|
| 3 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO APRESENTADAS POR ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS E SEDIADAS NA ÁREA PRETENDIDAS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONTENDO A DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA, O ENDEREÇO DA SEDE, O CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP) E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL | Sim | Não |
| 3.1 – SOMA DAS MANIFESTAÇÕES DE APOIO DAS ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS APRESENTADAS | | |

| | | |
|--|-----|-----|
| 4 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE COMPROVADA POR MEIO DE ASSINATURAS CONSTANTES DE ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL, CONVOCADA ESPECIALMENTE PARA MANIFESTAR APOIO À INICIATIVA DE REQUERER A AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. | Sim | Não |
| 4.1 – SOMA DAS ASSINATURAS CONSTANTES DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL | | |

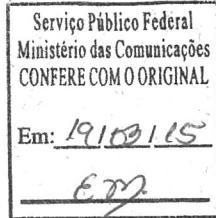
III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

| | | |
|--|-----|-----|
| CASO EXISTA MAIS DE UMA ENTIDADE CONCORRENTE NA MESMA ÁREA DE SERVIÇO, A REQUERENTE DECLARA QUE CONCORDA EM ASSOCIAR-SE ÀS DEMAIS ENTIDADES. | Sim | Não |
| | X | |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, COMO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE REQUERENTE, PARA FINS DE INSTRUÇÃO DO PROCESSO RELATIVO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO DESCrita NESTE FORMULÁRIO ESTÁ SENDO APRESENTADA EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA E EM CONFORMIDADE COM O SUBITEM 7.2 DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, BEM COMO AS AFIRMAÇÕES FEITAS SÃO VERDADEIRAS E DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE.

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE)

Endereço para correspondência: Av: Brasil Argentina nº 868, Bairro Centro CEP: 85.520-000 no Município de Vitorino Paraná Telefone para contato: (046) 3227-1204 PRETENDE INSTALAR O SISTEMA IRRADIANTE DE SUA ESTAÇÃO NA Av: Brasil Argentina nº 868, Bairro Centro CEP: 85.520-000 no Município de Vitorino Paraná DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS: (26)º (15)' (54)"S DE LATITUDE, E (52)º (46)'(51)" W DE LONGITUDE.



OFÍCIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES:

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Ofício nº 001/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRAZIL, RJ, 2011

53000-060804/2011-95

DIRETORIA GERAL

DATA: 2011-10-19 08:00

Senhor (A);

DELEGADO/ DRMC

Associação Comunitária Amigos de Vitorino.

A Associação Comunitária Amigos de Vitorino inscrita no CNPJ sob o nº 14.566.690/0001-55, com sede na Av: Brasil Argentina nº 868, Bairro Centro CEP: 85.520-000, no Município de Vitorino Paraná. Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, que nos remeta a segunda via Protocolizada dos seguintes documentos:

REQUERIMENTO HABILITAÇÃO;

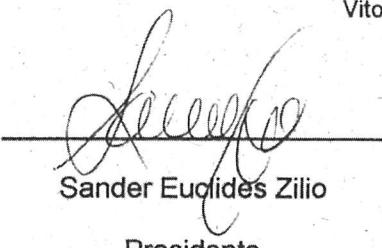
REQUERIMENTO ASSENTIMENTO PREVIO.

O.B.S

ENVIO JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO ENVELOPE COM PORTE PAGO, PARA POSTERIOR DEVOLUÇÃO.

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Vitorino/PR, 17 de Novembro de 2011.


Sander Euclides Zilio

Presidente

CPF: 840.001.639-49

EM

DRMC - 02
Fla. 06
Rubrica:
Assunto:
Data:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

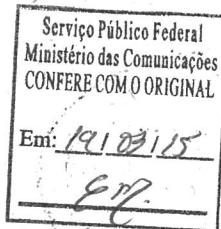
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
|---|---|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.566.690/0001-55 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/10/2011 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE VITORINO | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA | | |
| LOGRADOURO AV BRASIL ARGENTINA | NÚMERO 868 | COMPLEMENTO |
| CEP 85.520-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO VITORINO |
| UF PR | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2011 | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 04/11/2011 às 13:42:28 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



DRMC - D2
Fol. 01
Assunto: Amigos de Vitorino
Data: 19/03/2015
Assinatura: [Signature]

ESTATUTO

DA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE VITORINO

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, TEMPO DE DURAÇÃO E FINS.

ART. 1º - A - Associação Comunitária Amigos de Vitorino, é uma entidade, sem fins econômicos não sendo remunerada seus associados e dirigentes fundada em Vinte e um de Outubro de Dois mil e Onze, prazo de duração indeterminado, com endereço na Av: Brasil Argentina nº 868, bairro Centro CEP: 85.520-000, no Município de Vitorino, foro e comarca de Pato Branco, Estado de Paraná.

ART. 2º - A Associação Comunitária Amigos de Vitorino é destinada especificamente, a promover o desenvolvimento cultural e artístico no Município de Vitorino, bairro centro, com os seguintes objetivos:

I - Realizar estudos, conferências, palestras, atividades culturais de forma a aprimorar o desenvolvimento educacional da juventude Vitorinense;

II - Promover atividades artísticas e culturais no âmbito da comunidade;

III - Firmar acordos e convênios com a União, Estado, Município e com entidades congêneres, visando unir esforços e recursos, para um maior incentivo e promoção aos objetivos da entidade de forma a estimular o desenvolvimento cultural.

IV - Realizar Feiras de Livros, Exposições Artísticas e Shows Culturais que venham a incentivar a população cultural e socialmente;

V - Conscientizar e sensibilizar as autoridades constituídas quanto à necessidade de reconhecimentos dos valores culturais, históricos e artísticos do Município;

VI - Preservar a imagem cultural e histórica do município;

VII - Incentivar, promover e editar a publicação difusão de eventos culturais, artísticos e educacionais;

VIII - Promover pelos meios de comunicação, através da imprensa e em especial por intermédio de Programas Radiofônicos, atividades musicais, artísticas, noticiosas, históricas e culturais;

IX - Planejar, programar e incentivar a participação da comunidade em eventos culturais e artísticos promovidos pela Associação;

X - Criar círculos de estudos para o desenvolvimento do hábito da leitura e gosto artístico;

XI - Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições, hábitos sociais da comunidade;

XII - Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

XIII - Prestar serviços de utilidade pública, integrando - se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

GERACINTIA DISTRITAL

DE VITORINO

AV. BRASIL ARGENTINA, 364

CEP: 85.520-000 - VITORINO - PR.

AUTENTICIDADE

A presente fotocópia confere

com o original apresentado.

Vitorino, 07/NOV/2011

[Signature]

CELONI MARIA MIOTTO

Notaria e Registradora Civil Desig.

ANTONIO MIOTTO

LICENCIADA N. 220 - MATR. 007/2001

GISELAINE ISEDO DE OLIVEIRA

Notaria e Registradora Civil Desig.

FUNARPEN

LICENCIADA N. 220 - MATR. 007/2001

TABELIONAT

DE NOTAS

DXY90990

[Signatures]

CRMC - 02 M
Fl. 08 das
1 publicaç
12/03/2011

- XIV** - Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- XV** - Permitir a capacitação dos cidadãos nos exercícios do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- XVI** - Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária

Parágrafo 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Parágrafo 2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Parágrafo 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

DOS ASSOCIADOS

Art. 3º - O quadro social da Associação Comunitária Amigos de Vitorino é constituído por número ilimitado de associados que serão enquadrados em uma das seguintes categorias:

- I - Efetivos
- II - Honorários
- III - Pessoas jurídicas sem fins econômicos

SERVENTIA DISTRITAL
DE VITORINO
AV. BRASIL ARGENTINA, 364
CEP 85520-000 - VITORINO - PR.

AUTENTICIDADE

A presente fotocópia confere com o original apresentado.

Vitorino, 19 Nov. 2011
celoni.miotto
 CELONI MARIA MIOTTO
Notaria e Registradora Civil Desig.
 ANTONIO MIOTTO
Substituto
 GISLAINE MIOTTO DE OLIVEIRA
Escrivane Juramentada - Port 08/2006

O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
CONJUNTO

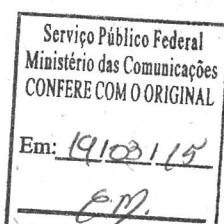
Parágrafo 1º - Associados efetivos são todas as pessoas que desejarem se associar e que tiveram seu ingresso pela aprovação da Assembléia Geral da Entidade.

Parágrafo 2º - Associados honorários são todos aqueles que tenham prestado relevantes serviços em prol da Associação Comunitária Amigos de Vitorino e receberam tal honraria por aprovação da Diretoria.

Parágrafo 3º - São associadas às pessoas jurídicas sem fins econômicos, sediadas na localidade, lhes conferido inclusive, por intermédio dos seus representantes legais, o direto de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade nas instâncias deliberativas.

Parágrafo 4º - Poderá ingressar, como associado todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade, desde que seja participado através de requerimento.

Art. 4º - Os Associados não respondem nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação.



L *H* *J*

ORMC - 02 M
Fls. 09 das 10
Rubrica: *[Signature]*
Comunicação especial

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/10/15
[Signature]

Art. 5º - Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Art. 6º - Fica estabelecido que façam parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 7º - O quadro de trabalhadores da emissora será constituído de, ao menos, 2/3 (dois terços) de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Art. 8º - A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração no presente Estatuto sem prévia autorização dos órgãos competentes.

Art. 9º – São direitos dos associados:

- a) Votar e ser votado, atendendo às disposições deste Estatuto;
- b) Participar de todas as atividades sociais, assistenciais, desportivas, culturais e educacionais promovidas pela Associação.

Art. 10º – São deveres dos associados:

Cumprir e exigir o cumprimento do presente Estatuto;
Comparecer às Assembléias e reuniões em atendimento às convocações recebidas;
Colaborar com as iniciativas e promoções da Associação.

Art. 11º – A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no Estatuto.

Art. 12 – Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei no Estatuto.

DAS FONTES DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO

Art. 13º – As Fontes de recursos para sua Manutenção são: *Vitorino 07 NOV. 2011*

- I - Contribuições de Associados;
- II - Auxílios e subvenções de órgãos públicos;
- III - Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- IV - Campanhas e promoções;
- V - Outras fontes.

SERVENTIA DISTRITAL
DE VITORINO
AV. BRASIL ARGENTINA, 364
CEP 83000-000 - VITORINO - PR.
AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere
com o original apresentado.

Gislaine Miotto
 CELONI MARIA MIOTTO
Notária e Registradora Civil Desig.
 ANTONIO MIOTTO
Substituto
 GISLAINE MIOTTO DE OLIVEIRA
Escrivane Juramentada - Port. 08/2006

O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
CONJUNTO

Luis *N.*

QANIC - 02 M.
Pág. 10
Rubrica:
SP/...

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19103115
ENR.

Parágrafo 1º: Todos os recursos obtidos serão aplicados exclusivamente na manutenção dentro das finalidades previstas no artigo 2º deste Estatuto.

Parágrafo 2º: Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

DA DIRETORIA

Art. 14º - A A Associação Comunitária Amigos de Vitorino será administrada por uma diretoria que será composta dos seguintes cargos:

- I - Presidente;
- II - Vice – Presidente (a);
- III - Secretário;
- IV - Tesoureiro;
- V - Diretor Administrativo.

Art. 15º - Compete á Diretoria:

- I - Administrar a Associação Comunitária Amigos de Vitorino;
- II - Elaborar o Plano Anual de Atividades e Metas a serem desenvolvidas pela Associação;
- III - Gerir os recursos da Associação no cumprimento de seus objetivos;
- IV - Opinar sobre contratos e convênios;
- V - Apresentar balancetes e relatórios financeiros, anualmente, para aprovação pela Assembléia Geral;
- VI - No caso de vacância de cargo da Diretoria, reunir-se a em Assembléia Geral para eleger novo Membro;
- VII - No caso de renúncia ou afastamento definitivo do Presidente, o Vice-Presidente exercerá a titularidade até a eleição seguinte.
- VIII - Convocar Assembléia Geral por deliberação ou requerimento formulado pela maioria dos seus membros;

Parágrafo Único - Os Diretores não serão remunerados pelos serviços que prestarem à Associação.

Art. 16º - Compete ao Presidente:

- I - Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação;
- II - Assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, etc.
- III - Presidir reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Diretoria e Assembléia Geral;
- IV - Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria;
- V - Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação;
- VI - Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação.

O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRASE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO CONJUNTO PRESENTE

Gislaine Miotto
 CELONI MARIA MIOTTO
Notária e Registradora Civil Desig
 ANTONIO MIOTTO
Substituto
 GISLAINE MIOTTO DE OLIVEIRA
Escrivente Juramentada - Port. 98-2006

Vitorino 07 NOV. 2011

ORMC - 02 M.
Fls. 3
Rubrica
Data: 08/03/2015

| |
|--|
| Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL |
| Em: 19/03/2015 |
| EPM |

Art. 17º - Compete a Vice-Presidente:

- I - Auxiliar o presidente em todas as suas competências e substituí-lo em seus impedimentos.
- II - substituir igualmente o secretário em seus impedimentos;

Art. 18º - Compete ao Secretário:

- I - Realizar todos os serviços atinentes ao funcionário da Secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, etc.
- II - Lavrar atas das reuniões da Diretoria e Assembléia Geral;
- III - Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da Entidade e associados;

Art. 19º - Compete ao Tesoureiro:

- I - Assinar, junto com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da Associação;
- II - Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos sócios e demais receitas;
- III - Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.

SERVENTIA DISTRITAL
DE VITORINO
AV. BRASIL ARGENTINA, 364
CEP 85520-000 - VITORINO - PR.

AUTENTICIDADE

A presente fotocópia confere
com o original apresentado.

Vitorino, 07/NOV/2011

- Gislaine Miotto*
- | |
|--|
| <input type="checkbox"/> CELONI MARIA MIOTTO Notária e Registradora Civil Desig. |
| <input type="checkbox"/> ANTONIO MIOTTO Substituto |
| <input checked="" type="checkbox"/> GISLAINE MIOTTO DE OLIVEIRA Escrivana Juramentada - 1791 682500 |

Art. 20 - Compete ao Diretor Administrativo:

- I - Auxiliar na Administração da Associação;
- II - Difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade;

DO ÓRGÃO DELIBERATIVO

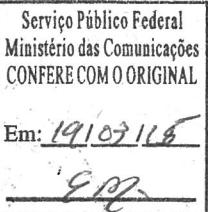
O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
CONJUNTO

Art. 21 - É Órgão deliberativo da Associação Comunitária Amigos de Vitorino nos limites da Lei e deste Estatuto, com poderes de decisão para resolver os assuntos e atos sociais de suas respectivas competências.

- I - A Assembléia Geral
- II - A Diretoria

DAS ASSEMBLÉIAS;

Art. 22º - A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, respeitadas as disposições da legislação vigente.



SEMC - 02 M
P.R. 1
Rubrica
Comunicação

Parágrafo Primeiro: as Assembléias serão ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo Segundo: As Assembléias Gerais, compostas por todos os associados da entidade quites com a tesouraria e em pleno uso e gozo de seus direitos, reunir-se-á ordinariamente, anualmente, na primeira quinzena de Novembro, para apreciar as contas financeiras, e Extraordinariamente, quando se achar necessária tal convocação.

Parágrafo Terceiro: As convocações das Assembléias Gerais são feitas pelo Presidente ou seu substituto legal, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, mediante publicação no jornal local ou pelo edital de convocação fixado na sede, por correspondência ou outro meio de comunicação entre os Associados. Garantido 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Art. 23º - Compete privativamente à assembléia geral:

- I - Eleger os Administradores
- II - Destituir os Administradores
- III - Aprovar as Contas
- IV - Alterar o Estatuto
- V - Instituir o Conselho Comunitário
- VI - Dissolver a Associação

Parágrafo Único: Para as deliberações a que se referem os incisos II, IV e VI é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
CONJUNTO

Art. 24º: O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associação de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Art. 25º: O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre serviço de radiodifusão Comunitária.

Art. 26º: O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da Outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos em Lei.

H. A.

13/04/2011
DIRETORIA
M. das Comunicações

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/15
ENP

Art. 27º: A entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o Ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

Art. 28º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, anualmente na primeira quinzena de Novembro para aprovação das contas financeiras e extraordinariamente quando for convocada pela Diretoria, ou 1/5 (um quinto) de seus associados e no último domingo do mês de Maio de cada quadriênio, para as eleições da Diretoria.

DAS ELEIÇÕES

Art. 29º - O mandato da Diretoria é de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - As eleições serão realizadas no último domingo de Outubro de cada quadriênio, devendo as chapas ser registradas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contado com a anuência e requerimento firmado por todos os candidatos;

Parágrafo 2º - A eleição será realizada por voto secreto, sendo vedado voto por procuração e será realizado em local e horário designado pela Diretoria, podendo participar todos os associados em situação regular perante a tesouraria e com a Associação.

Parágrafo 3º - Cada associado tem direito somente a um voto.

Parágrafo 4º - A diretoria poderá criar Departamentos que achar conveniente e nomear quantos diretores ou coordenadores regionais que julgar necessário.

DO PATRIMÔNIO

Art. 30º – O Patrimônio da Associação Comunitária Amigos de Vitorino será constituído de bens móveis, imóveis, veículo, semoventes e títulos da dívida pública, e o que venham a adquirir.

DA REFORMA DO ESTATUTO

Art. 31º - O presente Estatuto poderá ser alterado ou modificado à qualquer tempo, parcialmente ou integralmente atendendo convocação da Diretoria ou de 1/5 (um quinto) de seus associados.

Art. 32º - A Associação Comunitária Amigos de Vitorino, somente poderá fazer alterações em seu Estatuto inclusive no tocante a administração sendo exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à assembléia extraordinária especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em

SERVENTIA DISTRITAL
DE VITORINO
AV. BRASIL ARGENTINA, 364
CEP 85520-000 - VITORINO - PR.

AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere
com o original apresentado

Vitorino 07 NOV 2011

Gislaine Miotto

CELONI MARIA MIOTTO
Notária e Registradora Civil Design

ANTONIO MIOTTO
Substituto

GISLAINE MIOTTO DE OLIVEIRA
Escrivane Juramentada - Pef. 002996

O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
CONJUNTO

R H J

primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes.

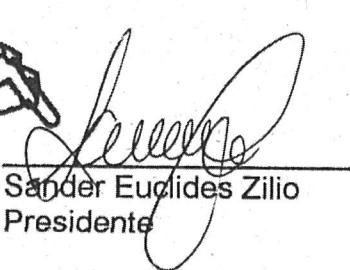
DA DISSOLUÇÃO

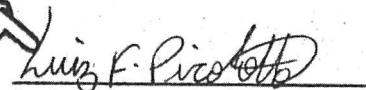
Art. 33º - A Associação Comunitária Amigos de Vitorino, somente poderá ser extinta por decisão de 2/3 (dois terços) de seus associados, presentes em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 34º - O patrimônio da Associação, em caso de dissolução, será doado para entidades filantrópicas ou congêneres, salvo os bens e equipamentos cedidos à Associação em regime de comodato, que voltará automaticamente ao legítimo proprietário.

Art. 35º - Os casos omissos do presente Estatuto serão deliberados pela Assembléia Geral.

Vitorino/PR, 21 de Outubro de 2011.


Sander Euclides Zilio
Presidente


Luiz Fernando Picolotto
Secretário


PATRICK ROBERTO GASPARETTO
OAB/PR N° 36584

**SERVENTIA DISTRITAL
DE VITORINO**
AV. BRASIL ARGENTINA, 364
CEP 85520-000 - VITORINO - PR
AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere
com o original apresentado
Vitorino 07 NOV. 2011

- CELONI MARIA MIOTTO
Notaria e Registradora Civil Designada
 ANTONIO MIOTTO
Substituto
 GISLAINE MIOTTO DE OLIVEIRA/
Escrivania Juiz de Paz - PR 01/2009

O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
CONJUNTO

Em: 19/10/2011

E.P.

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Iguaçu, nº 476 - 4º andar - 85.501-270 - Fone: (46) 3225-2455 - PATO BRANCO - PR
Abegail Vieira Samara - Oficial

Protocolado e Microfilmado sob nº 0051683

Registrado sob nº 000144/01 · Livro A

Pato Branco, 28 de outubro de 2011.

Ivanete Cleirir Correa Escrevente

MIOTTO - Serventia Notarial e Reg. Civil - CNPJ 78244217/0001-34
Av. Brasil Argentina, 364 - Cx. Postal 16

Fone/Fax: 46 3227-1339 - 85520-000 - VITORINO - PR

Reconheço por verdadeira (11.6.3 - CN) a firma de SANDER
EUCLIDES ZILIO, do que dou fé.

Vitorino, 24/10/2011 09:49:58

Em Test. *Gislaine Miotto* da verdade.

() Celoni Maria Miotto - Notaria
() Antonio Miotto - Substituto - () Gislaine Miotto de Oliveira
C: 43,60 VRC - R\$ 6,15+0,47 (selo)



SERVENTIA DISTRITAL
DE VITORINO

AV. BRASIL ARGENTINA, 364
CEP 85520-000 - VITORINO - PR.

A presente fotocópia confere
com o original apresentado.

Vitorino 07 NOV 2011

Gislaine Miotto
 CELONI MARIA MIOTTO
Notaria e Registradora Civil Desp.
 ANTONIO MIOTTO
Substituto
 GISLANE MIOTTO DE OLIVEIRA
Escrivane Juramentada - Port 08/2006

O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
CONJUNTO

MIOTTO - Serventia Notarial e Reg. Civil - CNPJ 78244217/0001-34
Av. Brasil Argentina, 364 - Cx. Postal 16

Fone/Fax: 46 3227-1339 - 85520-000 - VITORINO - PR

Reconheço por verdadeira (11.6.3 - CN) a firma de LUIZ
FERNANDO PICOLOTTO, do que dou fé.

Vitorino, 24/10/2011 15:16:29

Em Test. *Gislaine Miotto* da verdade.

() Celoni Maria Miotto - Notaria
() Antonio Miotto - Substituto - () Gislaine Miotto de Oliveira
C: 43,60 VRC - R\$ 6,15+0,47 (selo)



MIOTTO - Serventia Notarial e Reg. Civil - CNPJ 78244217/0001-34
Av. Brasil Argentina, 364 - Cx. Postal 16

Fone/Fax: 46 3227-1339 - 85520-000 - VITORINO - PR

Reconheço por verdadeira (11.6.3 - CN) a firma de PATRICK
ROBERTO GASparetto, do que dou fé.

Vitorino, 25/10/2011 11:31:59

Em Test. *Gislaine Miotto* da verdade.

() Celoni Maria Miotto - Notaria
() Antonio Miotto - Substituto - () Gislaine Miotto de Oliveira
C: 43,60 VRC - R\$ 6,15+0,47 (selo)



ATA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE VITORINO.

Aos vinte e um dias do mês de Outubro de dois mil e onze, por volta das dez (Horas) na cidade de Vitorino, Estado de Paraná na Av: Brasil Argentina nº 868, bairro Centro CEP: 85.520-000, no Município de Vitorino, um grupo de pessoas, com a finalidade de constituir a Associação Comunitária Amigos de Vitorino, a qual será uma entidade sem fins econômico e exclusivamente educativo, cultural e artístico, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Foi também discutido o Estatuto Social da referida Associação, que foi lido e aprovado por unanimidade e segue na íntegra: **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE VITORINO.**

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, TEMPO DE DURAÇÃO E FINS.

ART. 1º - A Associação Comunitária Amigos de Vitorino, é uma entidade, sem fins econômicos não sendo remunerada seus associados e dirigentes fundada em Vinte e um de Abril de Dois mil e Onze, prazo de duração indeterminado, com endereço na Av: Brasil Argentina nº 868, bairro Centro CEP: 85.520-000, no Município de Vitorino, foro e comarca de Vitorino, Estado de Paraná.

ART. 2º - A Associação Comunitária Amigos de Vitorino é destinada especificamente, a promover o desenvolvimento cultural e artístico no Município de Vitorino, bairro centro, com os seguintes objetivos: I - Realizar estudos, conferências, palestras, atividades culturais de forma a aprimorar o desenvolvimento educacional da juventude Vitorinense; II - Promover atividades artísticas e culturais no âmbito da comunidade; III - Firmar acordos e convênios com a União, Estado, Município e com entidades congêneres, visando unir esforços e recursos, para um maior incentivo e promoção aos objetivos da entidade de forma a estimular o desenvolvimento cultural. IV- Realizar Feiras de Livros, Exposições Artísticas e Shows Culturais que venham a incentivar a população cultural e socialmente; V - Conscientizar e sensibilizar as autoridades constituídas quanto à necessidade de reconhecimentos dos valores culturais, históricos e artísticos do Município; VI - Preservar a imagem cultural e histórica do município; VII - Incentivar, promover e editar a publicação difusão de eventos culturais, artísticos e educacionais; VIII - Promover pelos meios de comunicação, através da imprensa e em especial por intermédio de Programas Radiofônicos, atividades musicais, artísticas, noticiosas, históricas e culturais; IX - Planejar, programar e incentivar a participação da comunidade nos eventos culturais e artísticos promovidos pela Associação; X - Criar círculos de estudos para o desenvolvimento do hábito da leitura e do gosto artístico; XI - Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; XII - Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; XIII - Prestar serviços de utilidade pública, integrando - se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; XIV - Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

SERVENTIA DISTRITAL
DE VITORINO

AV. BRASIL ARGENTINA, 364
CEP 85520-000 - VITORINO - PR.

A presente fotocópia confere

com o original apresentado.

Vitorino, 07 NOV. 2011

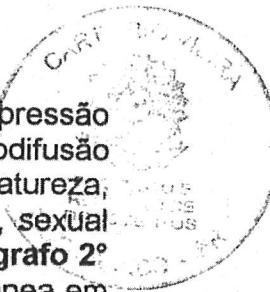
GELONI MARIA MIOTTO
Notaria e Registradora Civil Design.
ANTONIO MIOTTO

GRUPO DE MULHERES
Educação Jovem - Projeto
SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS

DXY90993

DRMC - 02 M
Fol. 15
1º Revisor
Assinado e
apresentado



XV- Permitir a capacitação dos cidadãos nos exercícios do direito de expressão da forma mais acessível possível; XVI - Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária. **Parágrafo 1º** - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados; **Parágrafo 2º**

- Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; **Parágrafo 3º** - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

DOS ASSOCIADOS Art. 3º - O quadro social da Associação Comunitária Amigos de Vitorino é constituído por número ilimitado de associados que serão enquadrados em uma das seguintes categorias: I - Efetivos II - Honorários III

- Pessoas jurídicas sem fins econômicos **Parágrafo 1º** - Associados efetivos são todas as pessoas que desejarem se associar e que tiveram seu ingresso pela aprovação da Assembléia Geral da Entidade. **Parágrafo 2º** - Associados honorários são todos aqueles que tenham prestado relevantes serviços em prol da Associação Comunitária Amigos de Vitorino e receberam tal honraria por aprovação da Diretoria. **Parágrafo 3º** - São associadas às pessoas jurídicas sem fins econômicos, sediadas na localidade, lhes conferido inclusive, por intermédio dos seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade nas instâncias deliberativas. **Parágrafo 4º** - Poderá ingressar, como associado todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade, desde que seja participado através de requerimento. **Art. 4º** - Os Associados não respondem nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação. **Art. 5º** - Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. **Art. 6º** - Fica estabelecido que façam parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. **Art. 7º** - O quadro de trabalhadores da emissora será constituído de, ao menos, 2/3 (dois terços) de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. **Art. 8º** - A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração no presente Estatuto sem prévia autorização dos órgãos competentes. **Art. 9º** - São direitos dos associados: a) Votar e ser votado, atendendo às disposições deste Estatuto; b) Participar de todas as atividades sociais, assistenciais, desportivas, culturais e educacionais promovidas pela Associação. **Art. 10º** - São deveres dos associados: Cumprir e exigir o cumprimento do presente Estatuto; Comparecer às Assembléias e reuniões ordinárias, atendimento às convocações recebidas; Colaborar com as iniciativas e promoções da Associação. **Art. 11º** - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no Estatuto Art. 12 – Ne

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/10/2015

EPM

SERVENTIA DISTRITAL
DE VITORINO
SILVIA ARGENTINA, 364
CEP 85520-000 - VITORINO - PR.
AUTENTICIDADE
A autenticidade da fotocópia confere
com o original apresentado.

Gislaine Miotto
 CELONI MARIA MIOTTO
Notária e Registradora Civil Design
 ANTONIO MIOTTO
Substituto
 GISLAINE MIOTTO DE OLIVEIRA
Escrevente Juramentada - Port. 08/2005

O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
CONJUNTO

16
Rubro:
Circunstâncias

associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei no Estatuto. **DAS FONTES DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO Art. 13º** - As Fontes de recursos para sua Manutenção são: I - Contribuições de Associados; II - Auxílios e subvenções de órgãos públicos; III - Doações de pessoas físicas e jurídicas; IV - Campanhas e promoções; V - Outras fontes. Parágrafo 1º: Todos os recursos obtidos serão aplicados exclusivamente na manutenção dentro das finalidades previstas no artigo 2º deste Estatuto. **Parágrafo 2º:** Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados. **DA DIRETORIA Art. 14º** - A Associação Comunitária Amigos de Vitorino será administrada por uma diretoria que será composta dos seguintes cargos: I - Presidente; II - Vice – Presidente (a); III - Secretário; IV - Tesoureiro; V - Diretor Administrativo. **Art. 15º** - Compete á Diretoria: I - Administrar a Associação Comunitária Amigos de Vitorino; II - Elaborar o Plano Anual de Atividades e Metas a serem desenvolvidas pela Associação; III - Gerir os recursos da Associação no cumprimento de seus objetivos; IV - Opinar sobre contratos e convênios; V - apresentar balancetes e relatórios financeiros, anualmente, para aprovação pela Assembléia Geral; VI - No caso de vacância de cargo da Diretoria, reunir-se a em Assembléia Geral para eleger novo Membro; VII - No caso de renúncia ou afastamento definitivo do Presidente, a Vice-Presidente exercerá a titularidade até a eleição seguinte. VIII - Convocar Assembléia Geral por deliberação ou requerimento formulado pela maioria dos seus membros; **Parágrafo Único** - Os Diretores não serão remunerados pelos serviços que prestarem à Associação. **Art. 16º** - Compete ao Presidente: I - Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação; II - Assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, etc. III - Presidir reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Diretoria e Assembléia Geral; IV - Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; V - Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; VI - Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação. **Art. 17º** - Compete a Vice-Presidente: I - Auxiliar o presidente em todas as suas competências e substituí-lo em seus impedimentos. II - substituir igualmente a secretaria em seus impedimentos; **Art. 18º** - Compete ao Secretário: I - Realizar todos os serviços atinentes ao funcionário da Secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, etc. II - Lavrar atas das reuniões da Diretoria e Assembléia Geral; III - Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da Entidade e associados; **Art. 19º** - Compete ao Tesoureiro: I -Assinar, junto com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da Associação; II - Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos sócios e demais receitas; III -Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual. **Art. 20º** - Compete ao Diretor Administrativo: I - Auxiliar na Administração da Associação; II - Difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados; **DO ÓRGÃO DELIBERATIVO Art. 21** - É Órgão deliberativo da Associação Comunitária Amigos de Vitorino nos limites da Lei e deste Estatuto, com poderes de decisão para resolver os assuntos e atos sociais de suas respectivas competências. I - A Assembléia Geral II - A Diretoria **DAS**

SERVENTIA DISTRITAL
DE VITORINO
AV. BRASIL ARGENTINA, 364
CEP 85520-000 - VITORINO - PR.

AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere
com o original apresentado.
Vitorino 07/NOV/2011

O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
CONJUNTO

Gislaine Miotto
Notaria e Registradora Civil Design
ANTONIO MIOTTO
Substituto
GISLAINE MIOTTO DE OLIVEIRA
Fazendária Jumentada - Port. 08/2006



ASSEMBLÉIAS; Art. 22º - A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, respeitadas as disposições da legislação vigente. **Parágrafo Primeiro:** as Assembléias serão ordinárias e extraordinárias. **Parágrafo Segundo:** As Assembléias Gerais, compostas por todos os associados da entidade quites com a tesouraria e em pleno uso e gozo de seus direitos, reunir-se-á ordinariamente, anualmente, na primeira quinzena de Novembro, para apreciar as contas financeiras, e Extraordinariamente, quando se achar necessária tal convocação. **Parágrafo Terceiro:** As convocações das Assembléias Gerais são feitas pelo Presidente ou seu substituto legal, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, mediante publicação no jornal local ou pelo edital de convocação fixado na sede, por correspondência ou outro meio de comunicação entre os Associados. Garantido 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la. **Art. 23º** - Compete privativamente à assembléia geral: I - Eleger os Administradores II - Destituir os Administradores III - Aprovar as Contas IV - Alterar o Estatuto V - Instituir o Conselho Comunitário VI - Dissolver a Associação Parágrafo Único: Para as deliberações a que se referem os incisos II, IV e VI é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes. **DO CONSELHO COMUNITÁRIO** **Art. 24º**: O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associação de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. **Art. 25º**: O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre serviço de radiodifusão Comunitária. **Art. 26º**: O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da Outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos em Lei. **Art. 27º**: A entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o Ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário. **Art. 28º** - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, anualmente na primeira quinzena de Novembro para aprovação das contas financeiras e extraordinariamente quando for convocada pela Diretoria, ou 1/5 (um quinto) de seus associados e no último domingo do mês de Maio de cada quadriênio, para as eleições da Diretoria. **DAS ELEIÇÕES** **Art. 29º** - O mandato da Diretoria é de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo 1º** - As eleições serão realizadas no último domingo de Outubro de cada quadriênio, devendo as chapas ser registradas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contado com a anuência requerimento firmado por todos os candidatos; **Parágrafo 2º** - A eleição será realizada por voto secreto, sendo vedado voto por procuração e será realizado em local e horário designado pela Diretoria, podendo participar todos os associados em situação regular perante a tesouraria e com a Associação. **Parágrafo 3º** - Cada associado tem direito somente a um voto. **Parágrafo 4º** - A diretoria poderá criar Departamentos que achar conveniente e nomear.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 10/10/2011

EPM

SEVENTIA DISTRITAL
DE VITORINO
Avenida Brasil ARGENTINA, 384
CEP 85620-000 - VITORINO - PR.
AUTENTICIDADE
com a original apresentada.

CELONI MARIA MIOTTO
Notária e Registradora Civil Despachante
 ANTONIO MIOTTO
Substituto
 GISLAINE MIOTTO DE OLIVEIRA
Escrivãnea, Juramentada - 01/08/2009

O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
CONJUNTO

UNIVERSITÁRIO
Fis. 18
Poder

quantos diretores ou coordenadores regionais que julgar necessário. **DO PATRIMÔNIO** Art. 30º – A Associação Comunitária Amigos de Vitorino será constituído de bens móveis, imóveis, veiculo, semoventes e títulos da dívida pública, e o que venham a adquirir. **DA REFORMA DO ESTATUTO** Art. 31º - O presente Estatuto poderá ser alterado ou modificado a qualquer tempo, parcialmente ou integralmente atendendo convocação da Diretoria ou de 1/5 (um quinto) de seus associados. Art. 32º - A Associação Comunitária Amigos de Vitorino, somente poderá fazer alterações em seu Estatuto inclusive no tocante a administração sendo exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à assembléia extraordinária especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes. **DA DISSOLUÇÃO** Art. 33º - A Associação Comunitária Amigos de Vitorino, somente poderá ser extinta por decisão de 2/3 (dois terços) de seus associados, presentes em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes. Art. 34º - O patrimônio da Associação, em caso de dissolução, será doado para entidades filantrópicas ou congêneres, salvo os bens e equipamentos cedidos à Associação em regime de comodato, que voltará automaticamente ao legítimo proprietário. Art. 35º - Os casos omissos do presente Estatuto serão deliberados pela Assembléia Geral. Em seguida foi sugerido que esta associação deveria ter a sua diretoria, a qual foi escolhida por todos os membros presentes e colocada em votação, sendo eleita por todos, e ficou assim definida: **Presidente**; Sander Euclides Zilio, brasileiro, casado, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua Vereador Luis Silvio Bim nº 143 Bairro centro na cidade de Vitorino Estado de Paraná, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 3.996.754-5 CRF/PR e CPF nº 840.001.639-49. **Vice-Presidente (a)**; Margarete Carollo Votri brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Av Brasil Argentina nº 176, Bairro São Cristovão na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 7.661.859-3 SSP/PR e CPF: nº 972.227.809-63. **Secretário**; Luiz Fernando Picolotto, brasileiro, solteiro agricultor, residente e domiciliado na Linha São Donato na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 9.609.810-3 SSP/PR e CPF: nº 051.391.799-38. **Tesoureiro**; Valdir Lindomar Ferrari, brasileiro, casado, músico, residente e domiciliado na Rua: Caleffi nº 442 Bairro centro na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 12.R/1.122.228 SSP/SC e CPF: nº 346.692649-15. **Diretor Administrativo**; Claudiovani Correa, brasileiro, solteiro, funcionário público residente e domiciliado na Rua: Tcha s/n Bairro centro na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, portador da Cédula de identidade nº 3.975.966-7 SSP/PR e CPF: nº 805.079.139-49. **Sócia**; Sonia Regina Breda Tibes, brasileira, casada, atendente de farmácia residente e domiciliada na Rua: Nedi Maria Vargas nº 2 Bairro São Pedro na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 6.436.465 -0 SSP/PR e CPF nº 943.455.979-00. **Sócio**; Solismar Costa, brasileiro, solteiro engenheiro civil, residente e domiciliado na Av Brasil Argentina nº 151 Bairro centro na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 4.937.656-1 SSP/PR e CPF: nº 738.588.19-04. **Sócio**; Jorge Alberto Salvador, brasileiro,

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/15

END.

AUTENTICADA DISTR. FAL.
DE VITORINO
Av. BRASIL ARGENTINA, 364
CEP 85520-000 - VITORINO - PR.
AUTENTICIDADE
Presente fotocópia confere
com o original apresentado.

07/NOV/2011
MARIANO MIOOTTO

Notaria e Registradora Civil Desig.
ANTONIO MIOOTTO
Substituto

AGISLAINE MIOOTTO DE OLIVEIRA
Escrivana Juramentada - Pct 08/2011

O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
CONJUNTO

CRMG - 02 M
Fl. 19
Retirado
Comunicação

viúvo professor, residente e domiciliada na Rua: Biachin nº 34 Bairro centro na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.562.390-6 SSP/PR e CPF: nº 473.592.699-20. **Sócio;** Cláudio Lucietti brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Lehmann nº 243 Bairro centro na cidade de Vitorino Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 5.417.255-9 SSP/PR e CPF nº 855.600.149-15. **Sócio;** Normando Antonio Fracaro, brasileiro, casado, agricultor residente e domiciliado na Rua Vereador Luis Silvio Bin nº 167 Bairro centro na cidade de Vitorino Estado do Paraná portador da Cédula de Identidade nº 873.753-3 SSP/PR e CPF nº 285.387.739-60. **Sócia;** Maria Terezinha Segala, brasileira, solteira, empregada domestica residente e domicilia na Rua Stachack nº 10 Bairro centro na cidade de Vitorino Estado do Paraná portadora da Cédula de Identidade nº 7.609.819-0 SSP/PR e CPF nº 023.011.529-28. **Sócia;** Helena Enderle Copetti, brasileira casada cabeleireira residente e domiciliada na Rua da Praia nº 703 Bairro centro na cidade de Vitorino Estado do Paraná portadora da Cédula de Identidade nº 9.449.566-0 SSP/PR e CPF nº 057.737.079-00. **Sócio;** Rui Sergio Todescatto brasileiro, solteiro, contador residente e domiciliado na Rua Díonísio Cerqueira nº 208 Vila Camargo na cidade de Vitorino Estado do Paraná portador da Cédula de Identidade nº 6.070.078-8 SSP/PR e CPF nº 938.283.819-87. **Sócio;** Francisco Pertile brasileiro, casado, operador de maquina residente e domiciliado na Rua Munhoz da Rocha s/n Bairro centro na cidade de Vitorino Estado do Paraná portador da Cédula de Identidade nº 6.056.669-0 SSP/PR e CPF nº 906.298.419-34. **Sócio;** Clodoaldo Cuzzi brasileiro, casado, técnico agrícola residente e domiciliado na Rua Bernardi nº 675. Bairro Azulão na cidade de Vitorino Estado do Paraná portador da Cédula de Identidade nº 7.304.299-2 SSP/PR e CPF nº 022.894.189.00. **Sócia;** Adriane Beatriz Ricci Tomasi brasileira, casada, empresária residente e domiciliada na Rua Fracaro nº 312 Bairro Azulão na cidade de Vitorino Estado do Paraná portadora da Cédula de Identidade nº 7.624.900-8 SSP/PR e CPF nº 023.545.629-26. **Sócio;** Amadeu Ackre brasileiro casado, aposentado residente e domiciliado na Rua Bianchin nº 61 Bairro centro na cidade de Vitorino Estado do Paraná portador da Cédula de Identidade nº 1.285.083.92 SSP/PR e CPF nº 137.432.019-68. Em seguida o Presidente eleito. Sander Euclides Zilio deu posse aos demais membros da diretoria, que presidirá os destinos da Associação compreendida entre Vinte e um de outubro de dois mil e onze a Vinte e um de Outubro de dois mil e quinze. Nada mais a ser tratado, eu, Luiz Fernando Picolotto, secretário, lavrou a presente ata. Que foi lida e achada conforme, E vai por todos assinados. (AA) Sander Euclides Zilio; Margarete Carolo Votri; Luiz Fernando Picolotto; Valdir Lindomar Ferrari; Claudivani Correa; Lenise Nespolo; Bernadete Deconti Batisti; Sodriani Aparecida Neckel; Sonia Regina Breda Tibes; Solismar Costa; Jorge Alberto Salvador Cláudio Lucietti; Normando Antonio Fracaro; Maria Terezinha Segala; Helena Enderle Copetti; Rui Sergio Todescatto; Francisco Pertile; Clodoaldo Cuzzi; Amadeu Ackre; Adriane Beatriz Ricci Tomasi. Declaro que o Estatuto fora apreciado e aprovado pela assembléia, bem como, a Ata lida apreciada e aprovada pelos presentes.

AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere
com o original apresentado.
Vitorino 07 NOV. 2011

Luzia
Notaria e Registradora CRM/RS
ANTONIO MOTTO
Substituto
GISLAINE MOTTO DE OLIVEIRA
Fazendo Jura de Fidelidade - Pct. 08/2006

O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
CONJUNTO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/15

ENR.

MIOTTO - Serventia Notarial e Reg. Civil - CNPJ 78244217/0001-34
Av. Brasil Argentina, 364 - Cx. Postal 16

Fone/Fax 46 3227-1339 - 85520-000 - VITORINO - PR

Reconheço por verdadeira (11.6.3 - CN) a firma de SANDER

EUCLIDES ZILIO, do que dou fé,

Vitorino, 24/10/2011 00:49:58

Em Test. *Gislaine Miotto* da verdade.

Gislaine Miotto

() Celoni Maria Miotto - Notaria

() Antonio Miotto - Substituto - *Gislaine Miotto de Oliveira*

C: R\$ 43,60 VRC - R\$ 6,15+0,47 (selo)



SERVENTIA DISTRITAL
DE VITORINO

AV. BRASILARGENTINA, 364
CEP 85520-000 - VITORINO - PR.

AUTENTICIDADE

A presente fotocópia confere
com o original apresentado.

Vitorino 07/NOV/2011

Gislaine Miotto

- BELONI MARIA MIOTTO
Notaria e Registradora Civil Desligada
 ANTONIO MIOTTO
Substituto
 GISLAINE MIOTTO DE OLIVEIRA
Escrivane Juramentada - Pef. 082093

O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
CONJUNTO

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Iguá, nº 476 - 4º andar - 85.501-270 - Fone: (46) 3225-2455 - PATO BRANCO - PR
Abegail Vieira Samara - Oficial

Protocolado e Microfilmado sob nº 0051682

Registrado sob nº 0001414 - Livro A

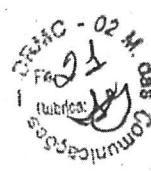
Pato Branco, 28 de Outubro de 2011

Ivanete Cleirir Correa - Escrevente



Em: 19/07/15

E.P.J.



RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE VITORINO.

PRESIDENTE: Sander Euclides Zilio, brasileiro, casado, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua Vereador Luis Silvio Bim nº 143 Bairro centro na cidade de Vitorino Estado de Paraná, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 3.996.754-5 CRF/PR e CPF nº 840.001.639-49.

VICE-PRESIDENTE: Margarete Carollo Votri brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Av Brasil Argentina nº 176, Bairro São Cristóvão na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 7.661.859-3 SSP/PR e CPF: nº 972.227.809-63.

SECRETÁRIO: Luiz Fernando Picolotto, brasileiro, solteiro agricultor, residente e domiciliado na Linha São Donato na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 9.609.810-3 SSP/PR e CPF: nº 051.391.799-38.

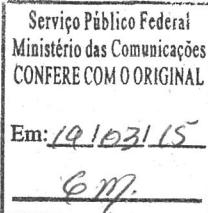
TESOUREIRO: Valdir Lindomar Ferrari, brasileiro, casado, musico, residente e domiciliado na Rua: Caleffi nº 442 Bairro centro na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 12. R/1.122.228 SSP/SC e CPF: nº 346.692649-15.

DIRETOR ADMINISTRATIVO: Claudiovani Correa, brasileiro, solteiro, funcionário público residente e domiciliado na Rua: Tcha s/n Bairro centro na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, portador da Cédula de identidade nº 3.975.966-7SSP/PR e CPF: nº 805.079.139-49.

Sócia: Sonia Regina Breda Tibes, brasileira, casada, atendente de farmácia residente e domiciliada na Rua: Nedi Maria Vargas nº 12 Bairro São Pedro na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 6.436.465 -0 SSP/PR e CPF nº 943.455.979-00.

Sócio; Solismar Costa, brasileiro, solteiro engenheiro civil, residente e domiciliado na Av Brasil Argentina nº 151 Bairro centro na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 4.937.656-1.593 SSP/PR e CPF: nº 738.588.19-04.

Sócio; Jorge Alberto Salvador, brasileiro, viúvo professor, residente e domiciliada na Rua: Biachin nº 34 Bairro centro na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.562.390-6 SSP/PR e CPF: nº 473.592699-20.



CMC - 02
Folha 1
Rubrica:
Comunicação
des

Sócio; Cláudio Lucietti brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Lehmann nº 243 Bairro centro na cidade de Vitorino Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 5.417.255-9 SSP/PR e CPF nº 855.600.149-15.

Sócio; Normando Antonio Fracaro, brasileiro, casado, agricultor residente e domiciliado na Rua Vereador Luis Silvio Bin nº. 167 Bairro centro na cidade de Vitorino Estado do Paraná portador da Cédula de Identidade nº 873.753-3 SSP/PR e CPF nº 285.387.739-60.

Sócia; Maria Terezinha Segala, brasileira, solteira, empregada domestica residente e domicilia na Rua Stachack nº 10 Bairro centro na cidade de Vitorino Estado do Paraná portadora da Cédula de Identidade nº 7.609.819-0 SSP/PR e CPF nº 023.011.529-28.

Sócia; Helena Enderle Copetti, brasileira casada cabeleireira residente e domiciliada na Rua da Praia nº 703 Bairro centro na cidade de Vitorino Estado do Paraná portadora da Cédula de Identidade nº 9.449.566-0 SSP/PR e CPF nº 057.737.079-00.

Sócio; Rui Sergio Todescatto brasileiro, solteiro, contador residente e domiciliado na Rua Dionísio Cerqueira nº 208 Vila Camargo na cidade de Vitorino Estado do Paraná portador da Cédula de Identidade nº 6.070.078-8 SSP/PR e CPF nº 938.283.819-87.

Sócio; Francisco Pertile brasileiro, casado, operador de maquina residente e domiciliado na Rua Munhoz da Rocha s/n Bairro centro na cidade de Vitorino Estado do Paraná portador da Cédula de Identidade nº 6.056.669-0 SSP/PR e CPF nº 906.298.419-34.

Sócio; Clodoaldo Cuzzi brasileiro, casado, técnico agrícola residente e domiciliado na Rua Bernardi nº 675. Bairro Azulão na cidade de Vitorino Estado do Paraná portador da Cédula de Identidade nº 7.304.299-2 SSP/PR e CPF nº 022.894.189.00.

Sócia; Adriane Beatriz Ricci Tomasi brasileira, casada, empresária residente e domiciliada na Rua Fracaro nº 312 Bairro Azulão na cidade de Vitorino Estado do Paraná portadora da Cédula de Identidade nº 7.624.900-8 SSP/PR e CPF nº 023.545.629-26.

Sócio; Amadeu Ackre brasileiro casado, aposentado residente e domiciliado na Rua Bianchin nº 61 Bairro centro na cidade de Vitorino Estado do Paraná portador da Cédula de Identidade nº 1.285.083.92 SSP/PR e CPF nº 137.432.019-68.



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÉUTICO

Inscrição nº 10830 Em 25.04.97
 Portador: SANDER EUCLIDES ZILIO.
 Filiação: Euclides Zilio.
Feli Copetti Zilio.
 Data Nasc. 06.05.72 Nacionalidade Brasileiro.
 Naturalidade Vitorino - PR
 Diplomado pela Universidade Estadual de
Ponta Grossa - UEPG Em 11.02.95
 Fator Rh Positivo Gr. Sangüíneo "A"

A presente Cédula é válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 6.206/75

| | |
|------------------------|-----------------------|
| R.G. nº <u>SSP/PR</u> | <u>3.996.754-5</u> |
| C.P.F./M.F. nº | <u>840001639-49</u> |
| Título de Eleitor nº | <u>49823430647</u> |
| Zona | <u>151</u> |
| Soc. | <u>65</u> |
| Certificado Militar nº | <u>15183 240422 3</u> |



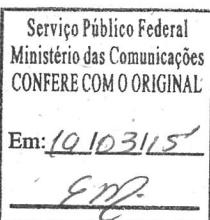
Ltba. 25 de abril de 1997
 Local e data da Expedição

Presidente do Regional

Assinatura do Portador

Pólegar Direito

DRMC - 02 M.
 23
 Rubrica:
 SEP
 Comunicação Cédula



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

| | |
|--------------------|-----------------------|
| Nome | SANDER EUCLIDES ZILIO |
| Nº do Inscrição | <u>840001639-49</u> |
| Data do Nascimento | <u>06/05/72</u> |

Assinatura:

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura:

SANDER EUCLIDES ZILIO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 30/04/97





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO - CIDADE E MUNICÍPIO DE VITORINO

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

CELONI MARIA MIOTTO - ANTONIO MIOTTO

Oficial

Substituto

CASAMENTO nº 1.124

CERTIFICO, que às fls. 185 do livro Nº B-7, de Registro de Casamentos, em 01 de maio de 2004, foi realizado o assento do matrimônio de SANDER EUCLIDES ZILIO com DANIELY FRACARO, contraído perante a Juiz de Paz Sueli Terezinha Mombach, e as testemunhas constantes do termo.

ELE, é brasileiro, nascido em Pato Branco-PR, aos 06 de maio de 1972, de profissão farmacêutico bioquímico, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua prudente de Morais, 200, nesta cidade de Vitorino-PR, filho de EUCLIDES ZILIO e de EOLI COPETTI ZILIO.-

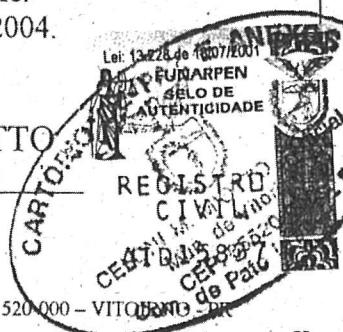
ELA, é brasileira, nascida em Pato Branco-PR, aos 01 de maio de 1980, de profissão contadora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Ver. Luiz Silvio Bim, 008, nesta cidade de Vitorino-PR, filha de NORMANDO ANTONIO FRACARO e de VERA MARA COL DEBELL A FRACARO.-

A contraente passará a assinar- se “/” DANIELY FRACARO ZILIO “/”.-

Foram apresentados os documentos a que se refere o Artigo 1525 do Código Civil. Foi adotado o regime de Comunhão parcial de Bens.
Observações:-

O referido é verdade e dou fé.-
VITORINO, 01 de maio de 2004.

CELONI MARIA MIOTTO
OFICIAL



DRMC - 02
Fidal
Rubrica
Comunicação
SEB

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/10/2015

E.P.J.

SEVENTENA DISTR.
DE VITORINO
AV. BRASIL ARGENTINA, 364
CEP 85520-000 - VITORINO - PR

AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere
com o original apresentado

07 NOV. 2011

Vitorino

CELONI MARIA MIOTTO
Notaria e Registradora Civil Designada
 ANTONIO MIOTTO
Substituto





| |
|--------------------------------|
| Serviço Público Federal |
| Ministério das Comunicações |
| CONFERE COM O ORIGINAL |
| Em: <u>19/03/15</u> |
| <i>[Handwritten signature]</i> |



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **SANDER EUCLIDES ZILIO**

Inscrição: **049823430647** Zona: 151 Seção: 65

Município: 79472 - VITORINO UF: PR

Data de Nascimento: 06/05/1972 Domiciliado desde: 31/03/1989

Filiação: EOLI COPETTI ZILIO
EUCLIDES ZILIO

Certidão emitida às 14:52 de 26/10/2011

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código **XRG.L.GAND.ØV8L.HSDN**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO - CIDADE E MUNICÍPIO DE VITORINO
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
CELONI MARIA MIOTTO - ANTONIO MIOTTO

Oficial - Substituto

CASAMENTO nº 1.124

CERTIFICO, que às fls. 185 do livro Nº B-7, de Registro de Casamentos, em 01 de maio de 2004, foi realizado o assento do matrimônio de SANDER EUCLIDES ZILIO com DANIELY FRACARO, contraído perante a Juiz de Paz Sueli Terezinha Mombach, e as testemunhas constantes do termo.

ELE, é brasileiro, nascido em Pato Branco-PR, aos 06 de maio de 1972, de profissão farmacêutico bioquímico, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua prudente de Morais, 200, nesta cidade de Vitorino-PR, filho de EUCLIDES ZILIO e de EOLI COPETTI ZILIO..

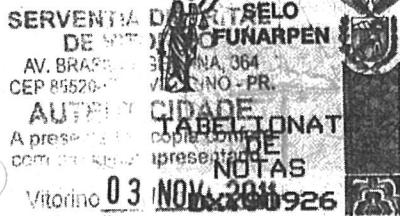
ELA, é brasileira, nascida em Pato Branco-PR, aos 01 de maio de 1980, de profissão contadora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Ver. Luiz Silvio Bim, 008, nesta cidade de Vitorino-PR, filha de NORMANDO ANTONIO FRACARO e de VERA MARA COL DEBELLÀ FRACARO.-

A contraente passará a assinar- se “/” DANIELY FRACARO ZILIO “/”.-

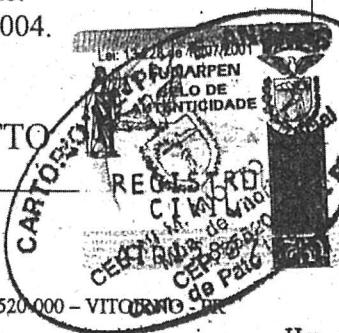
Foram apresentados os documentos a que se refere o Artigo 1525 do Código Civil. Foi adotado o regime de Comunhão parcial de Bens.-

Observações:-

O referido é verdade e dou fé.-
VITORINO, 01 de maio de 2004.



celoni
CELONI MARIA MIOTTO
OFICIAL



- CELONI MARIA MIOTTO
Notaria e Representante Civil Cidadã
 ANTONIO MIOTTO Av. Brasil Argentina, 364 - Cx. P. 16 - Fone/Fax 46.227 1339 - CEP 85.520-000 - VITORINO - PR
 GISLAINE MIOTTO DE OLIVEIRA
Escrivana de Juiz de Paz - Port. 08/2006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 10103105

EPD-

1 ERMC - 02 M.
26
Rubro:
Comunicação



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

CERTIFICADO DE DISPENSAS
DE INCORPORAÇÃO
"SITUAÇÃO ESPECIAL"
15º CSM
RA 15183240422 3

SERVENIA LASTA
DE VITORINO
AV. BRASIL ARGENTINA, 384
CEP 85520-000 - VITORINO - PR

VALIDADE DOS SANTOS SITUAÇÃO - 1º TÉM

DO CONTINGENTE"

✓

96

FEV

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96

6

96



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÉUTICO

Inscrição nº 10830 Em 25.04.97
 Portador: SANDER EUCLIDES ZILIO.
 Filiado: Euclides Zilio.
Euli Copatti Zilio.
 Data Nasc: 06/05/72 Nacionalidade Brasileiro.
 Naturalidade Vitorino - PR
 Diplomado pela Universidade Estadual de
Ponta Grossa - UEPG Em 11.02.95
 Fator Rh Positivo Gr. Sanguíneo "A"

A presente Cédula é válida como prova de Identidade
acordo com art. 1º da Lei nº 6.206/75



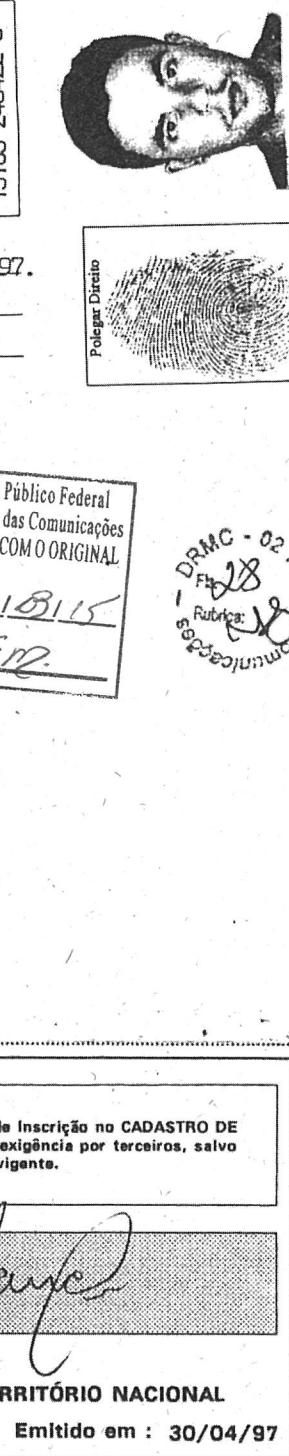
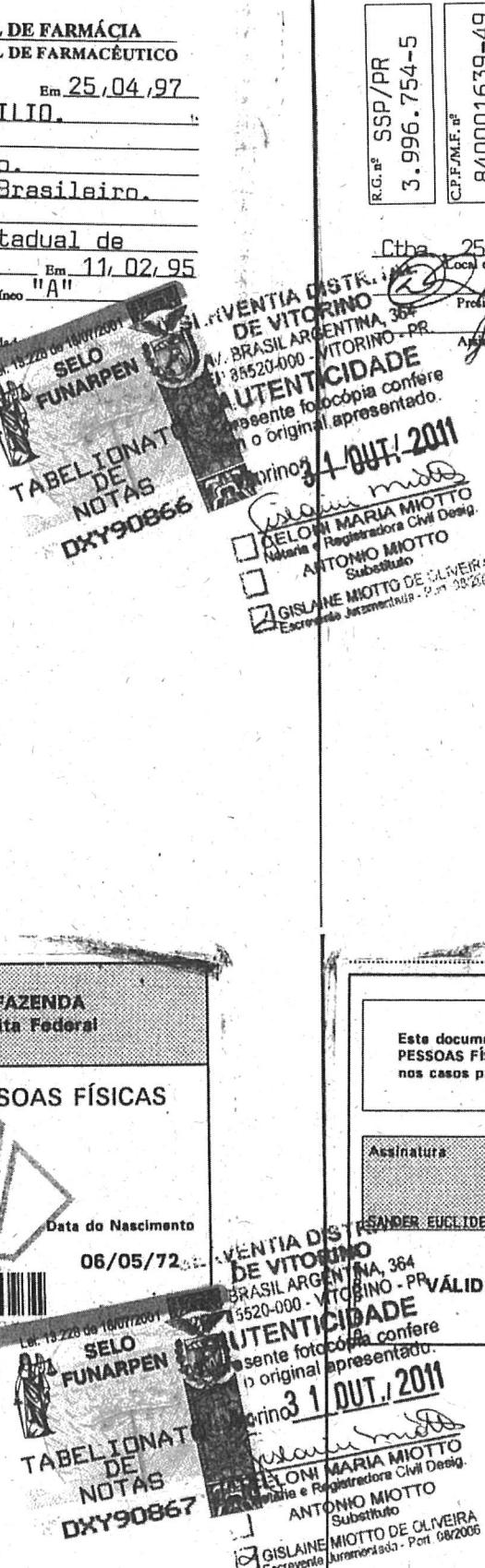
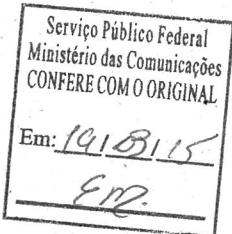
| | |
|------------------------|----------------|
| R.G. nº | SSP/PR |
| | 3.996.754-5 |
| C.P.F./M.F. nº | 840001639-49 |
| Título de Eleitor nº | 49823430647 |
| Zona | 151 |
| Soc. | 65 |
| Certificado Militar nº | 15183 240422 3 |

Ctha. 25 de abril de 1997.

Local e data da Expedição

Presidente do Regional

Assinatura do Portador



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

7.661.859-3

DATA DE
EXPEDIÇÃO 13/02/1996

NOME

MARGARETE CAROLLO VOTRI

FILIAÇÃO

ALBINO CAROLLO
MARIA BONAMIGO CAROLLO

NATURALIDADE

PATO BRANCO/PR

DOC. ORIGEM COMARCA=PATO BRANCO/PR,VITORINO
C.CAS 590,LIVRO=5B,FOLHA=26

CPF

CURITIBA - PR

DATA DE NASCIMENTO

21/12/1968

JOÃO RICARDO KÉPES LÓPES

SERVENTIA DISTRITAL
DE VITORINO

AV. BRASIL ARGENTINA

CEP 85520-000 - VITORINO - PR.

AUTENTICIDADE

A presente fotocópia confere
com o original apresentado.

Vitorino 25 OUT., 2011

TABELIONAT
DE
NOTAS
DXY90694

Lei: 13.228 de 18/07/2001

LEI Nº 7.116 DE:

SELO
FUNARPEN

GISELONI MARIA MIOTTO
Notaria e Registradora Civil Designada
ANTONIO MIOTTO
Substituto
GISLAINE MIOTTO DE OLIVEIRA
Escrivane Juramentada - Port. 08/2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



B. Votri

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Modelo Fórmula Unica Lda

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/15

E.P.

DRMC - 02
Folha: 09
Poder: 01
Comunicação: 01

972 227 809 63

972 227 809 63

MARGARETE CAROLO VOTRI

21.12.68

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO

FUNARPEN

TABELIONAT
DE
NOTAS
DXY90695

SERVENTIA DISTRITAL
DE VITORINO

AV. BRASIL ARGENTINA, 364

CEP 85520-000 - VITORINO - PR.

AUTENTICIDADE

A presente fotocópia confere
com o original apresentado.

Vitorino 25 OUT., 2011

GISELONI MARIA MIOTTO

Notaria e Registradora Civil Designada

ANTONIO MIOTTO

Substituto

GISLAINE MIOTTO DE OLIVEIRA

Escrivane Juramentada - Port. 08/2006

Banco do Estado do Paraná S/A

Agência Vitorino

Alvir de Santana Silveira
ENCARREGADO 004415

Em: 10/03/15

CEP:

CMC - 02 M
30
Rúbrica:
Comunicação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVENTIA DISTRITAL
DE VITORINO DO PARANÁ
AV. BRASIL ARGENTINA, 364
CEP 85500-000 - VITÓRIO D E Vitorino
AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere
com o original apresentado.

Vitorino 01 NOV. 2011

Celaine Miotto
CELONI MARIA MIOTTO
Técnica e Registradora Civil Design.
ANTONIO MIOTTO
Substituto

ELAINA MIOTTO DE OLIVEIRA
Escrivana Juiz de Paz - 08/2008

Lot. 13.226 de 18/07/2001

SELO
FUNARPE

TAREFONAT
DE
LTAS

DXY90886



COMARCA DE Pato Branco

DISTRITO DE Vitorino

REGISTRO CIVIL

CELONI MARIA MIOTTO

Oficial do Registro Civil

CASAMENTO N°. 590

CERTIFICO, que às fls. 026 do livro N°. B-5 de Registro de Casamentos

foi feito hoje o assento do matrimônio de JUAREZ VOTRI

com MARGARETE CAROLLO

contraído perante o Juiz de Paz Albino

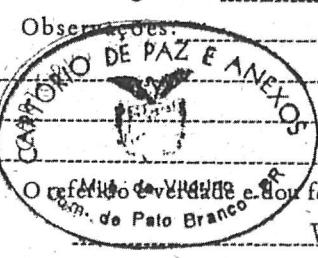
Caleffi e as testemunhas constantes do termo

ELE, nascido em Vitorino, PR aos 1º de junho
de 1961, profissão bancário, domiciliado nesta
cidade e residente idem
filho de ZEFERINO LUIZ VOTRI, brasileiro, agricultor, casado
domiciliado e residente nesta cidade, natural de Santa Catarina
e de ALZIRA RODRIGUES VOTRI, brasileira, do lar, casada
domiciliada e residente nesta cidade, natural de Santa Catarina.

ELA, nascida em Pato Branco, PR aos 21 de dezembro
de 1968, profissão do lar, domiciliada nesta
cidade e residente idem
filha de ALBINO CAROLLO, brasileiro, casado, operário
domiciliado e residente nesta cidade, natural do RS
e de MARIA BONAMIGO CAROLLO, brasileira, casada, do lar,
domiciliada e residente nesta cidade, natural do RS
passando a contraente a assinar-se "MARGARETE CAROLLO VOTRI"

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 N°. 1 a 4 do Código Civil.
Foi adotado o regime de Comunhão Parcial de Bens.

Observações:



O referido é verdade e dou fé.
Celaine Miotto
Escrivana Juiz de Pato Branco

Vitorino, 02 de janeiro de 1988

Oficial do Registro Civil



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/05
ENB

SGMC - 02 M
Sesp/PR
Rubrica:
Comunicação

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **MARGARETE CAROLLO VOTRI**

Inscrição: **048768660698** Zona: 151 Seção: 70

Município: 79472 - VITORINO UF: PR

Data de Nascimento: 21/12/1968 Domiciliada desde: 22/06/1992

Filiação: MARIA BONAMIGO CAROLLO
ALBINO CAROLLO

Certidão emitida às 10:15 de 27/10/2011

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código

WWJD.OLVP.8SV7.4PQG

DMC - 02 M.
F 32 das
Rubrica: AG
Comunicação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVENTIA DE VITORINO
AV. BRASIL, 264
CEP 85520-000 - VITORINO
A presente fotocópia consta D e Vitorino
com o original apresentado.
04 NOV. 2011

SELLO
FUNARPE

FABELIONAT
DE
NOTAS
DXY90960

COMARCA D e Pato Branco

DISTRITO D e Vitorino



REGISTRO CIVIL

CELCINI MARIA MIOTTO

Oficial do Registro Civil

CASAMENTO N°. 590

CELCINI MARIA MIOTTO Oficial do Reg. Civil

CERTIFICO, que às fls. 026 do livro N°. B-5 de Registro de Casamentos foi feito hoje o assento do matrimônio de JUREZ VOTRI

com MARGARETE CAROLLO

contraído perante o Juiz de Paz Albino

Caleffi e as testemunhas constantes do termo

ELE, nascido em Vitorino, PR aos 1º de junho
de 1961, profissão bancário, domiciliado nesta
cidade e residente idem
filho de ZEFERINO LUIZ VOTRI, brasileiro, agricultor, casado
domiciliado e residente nesta cidade, natural de Santa Catarina
e de ALZIRA RODRIGUES VOTRI, brasileira, do lar, casada
domiciliada e residente nesta cidade, natural de Santa Catarina.

ELA, nascida em Pato Branco, PR aos 21 de dezembro
de 1968, profissão do lar, domiciliada nesta
cidade e residente idem
filha de ALBINO CAROLLO, brasileiro, casado, operário
domiciliado e residente nesta cidade, natural do RS
e de MARIA BONAMIGO CAROLLO, brasileira, casada, do lar,
domiciliada e residente nesta cidade, natural do RS
passando a contraente a assinar-se "MARGARETE CAROLLO VOTRI"

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 N°. 1 a 4 do Código Civil.
Foi adotado o regime de Comunhão Parcial de Bens.

Observações:

O referido devolve-se e dou fé.

Vitorino, 02 de janeiro de 1988

Oficial do Registro Civil

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL 7.661.859-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/02/1996
NOME MARGARETE CAROLLO VOTRI
FILIAÇÃO ALBINO CAROLLO
MARIA BONAMIGO CAROLLO
NATURALIDADE PATO BRANCO/PR
DOC. ORIGEM COMARCA=PATO BRANCO/PR, VITORINO
C.CAS 590, LIVRO=5B, FOLHA=26

CPF
CURITIBA - PR

ASSINATURA D
LEI Nº7.116 DE



DATA DE NASCIMENTO
21/12/1968

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

PÔLEGAR DIREITO



ASSINATURA SUBSTITUTAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
MOORE FÓRMULAS ÁFRICA LTDA

25/OUT/2011
Maringá - PR
TABELIONATO DE NOTAS
DXY90702
SELAR
FUNARPEN
AUTENTICIDADE
Maringá - PR
25/OUT/2011
DELONI MARIA MIOTTO
Notaria e Registradora Civil Design
ANTONIO MIOTTO
Substituto
GISLAINE MIOTTO DE OLIVEIRA
Escrivente Juramentada - Port. 08/2006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/15
Enj.

DRMC - 02 N.
Fla 33
Rubrica
Comunicado
das

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA PÚBLICA

972 227 809 63

972 227 809 63

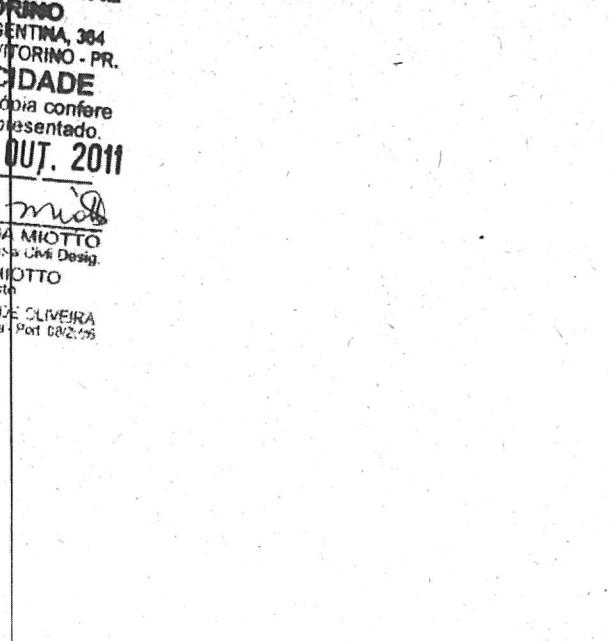
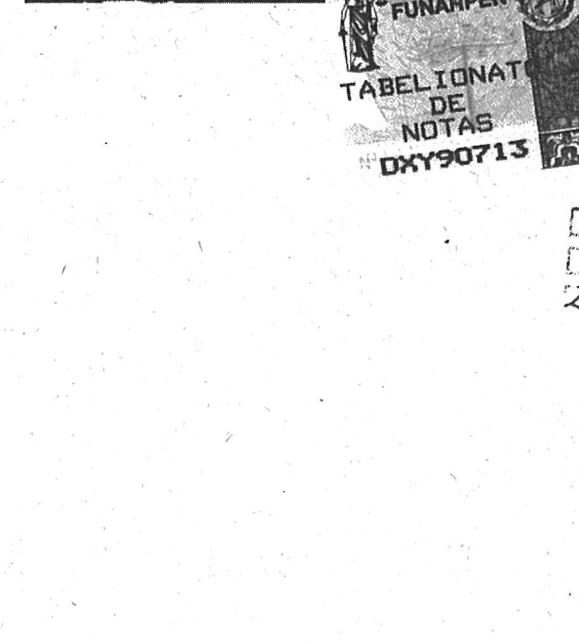
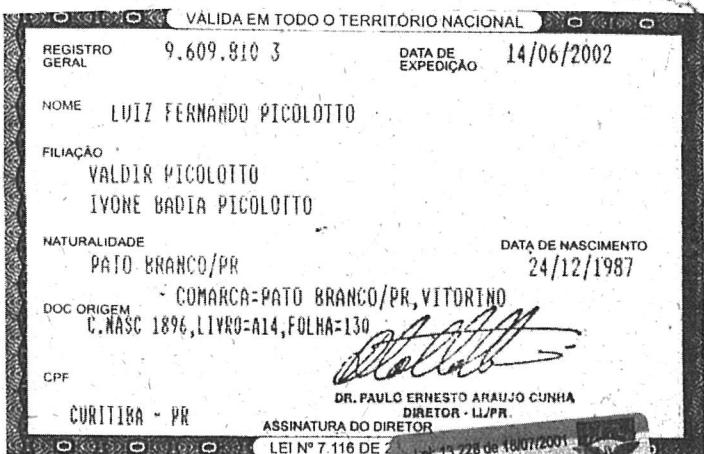
MARGARETE CAROLLO VOTRI



Banco do Estado do Paraná S/A

Agencia Vitorino

Alvir de Sant'Anna Silve
ENCARREGADO 294715





2NY2Z XMYQ 2Y4Y3C7W 5CK
Validé em www.ocearjor.net

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome

LUIZ FERNANDO PICOLOTTO

Matrícula

083931 01 55 1988 1 00014 130 0001896 13

Data do nascimento por extenso

Vinte e quatro de dezembro de um mil e novecentos e oitenta e sete ..

Dia
24

Mês
12

Ano
1987

Hora
11h 20min

Município do nascimento e unidade de federação
Pato Branco-PR ..

Município de registro e unidade de federação
Vitorino-PR ..

Local de nascimento
Hospital São Lucas ..

Sexo
Masculino

Filiação

VALDIR PICOLOTTO ..

IVONE BADIA PICOLOTTO ..

Avôs

ERNESTO LUIZ PICOLOTTO e METILDE BELATO PICOLOTTO

LUIZ BADIA e GENTILA BELLON BADIA

Gêmeo
Não

Nome do(s) gêmeo(s)
----- ..

Data do registro por extenso

Seis de janeiro de um mil e novecentos e oitenta e oito ..

Número da D.N.V

Observações / Averbações

Até a presente data nada consta.. Custas: R\$24,67 (VRC 175,00), Selo Funarp: R\$1,34. Selo de Fiscalização Nº DXH55231. ..

Nome do Ofício
SERVENTIA DISTRITAL DE VITORINO

Oficial Registrador
Celoni Maria Miotto

Município / UF
Município de Vitorino e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná

Endereço
**Av. Brasil Argentina, 364 - Cx. Postal 16
CEP: 85.520-000 - Fone: (46)3227-1339**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vitorino-PR, 01 de novembro de 2011.

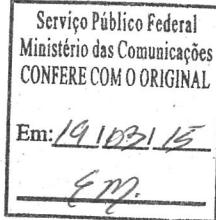
Gislaine Miotto
Gislaine Miotto de Oliveira
Escrevente-Juramentada



Gislaine Miotto
 CELONI MARIA MIOTTO
 Celoni é Registradora Civil Designada
 ANTONIO MIOTTO
 Substituto
 GISLAINE MIOTTO DE OLIVEIRA
 Escrivente Juramentada - PMB 09/2009

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/10/11
G.M.

AA 007849



DRMC - 02 M.
Fls 36
Rubricas:
CARTA-MÍDIA

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **LUIZ FERNANDO PICOLOTTO**

Inscrição: **082664060647** Zona: 151 Seção: 74

Município: 79472 - VITORINO UF: PR

Data de Nascimento: 24/12/1987 Domiciliado desde: 28/04/2004

Filiação: IVONE BADIA PICOLOTTO

VALDIR PICOLOTTO

Certidão emitida às 10:10 de 27/10/2011

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código

5QH7.500J.STWT.KHCN



2NY2Z XMYQ 2Y4Y3C7W 5CK
valide em www.ocartorio.net

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome

LUIZ FERNANDO PICOLOTTO

Matrícula

083931 01 55 1988 1 00014 130 0001896 13

DRMC - 02 N
Fls. 30 X
Rubrica: *[Signature]*
CARTÓRIO FEDERADO

Dia 24 Mês 12 Ano 1987

Data do nascimento por extenso
Vinte e quatro de dezembro de um mil e novecentos e oitenta e sete ..

Hora 11h 20min Município do nascimento e unidade de federação
Pato Branco-PR ..

Município de registro e unidade de federação
Vitorino-PR .. Local de nascimento
Hospital São Lucas .. Sexo
Masculino

Filiação
VALDIR PICOLOTTO ..
IVONE BADIA PICOLOTTO ..

Avós
ERNESTO LUIZ PICOLOTTO e METILDE BELATO PICOLOTTO
LUIZ BADIA e GENTILA BELLON BADIA

Gêmeo _____
Não _____ Nome do(s) gêmeo(s)
_____ ..

Data do registro por extenso
Seis de janeiro de um mil e novecentos e oitenta e oito .. Número da D.N.V

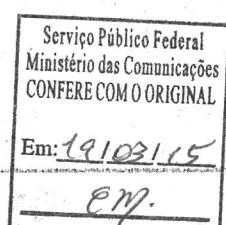
Observações / Averbações
Até a presente data nada consta.. Custas: R\$24,67 (VRC 175,00), Selo Funarp: R\$1,34. Selo de
Fiscalização Nº DXH55231. ..

Nome do Ofício
SERVENTIA DISTRITAL DE VITORINO
Oficial Registrador
Celoni Maria Miotto
Município / UF
Município de Vitorino e Comarca de Pato Branco -
Estado do Paraná
Endereço
Av. Brasil Argentina, 364 - Cx. Postal 16
CEP: 85.520-000 - Fone: (46)3227-1300



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vitorino-PR, 01 de novembro de 2011.



AA 007849



MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
15º CSM

RA 151612010893

LUIZ FERNANDO PICOLOTTO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE
Emissão: Vitorino , PR, 09/jun/2005

FILIAÇÃO

PAI VALDIR PICOLOTTO

MÃE IVONE BADIA PICOLOTTO

DATA NASC.

NATURALIDADE

24/12/1987 PATO BRANCO-PR

Dispensado do Serviço Militar inicial em: 21 de junho de 2005.

AVENIDA LISTA DE VITORINO
AV. BRASILARGENTINA, 364
5520-000 - VITORINO - PR.
Residir em município não tributário

Alceste da Silva Picootto

CLEBER ALENCAR ALHA FONTOURA - 1. TEN

Delegado de Serviço Militar da 21ª Del Sv MIL/15º CSM



TABELIONATO
NOTAS

DXY90887

Isaias mto
LONI MARIA MIOTTO
Técnica e Registradora Civil Design.
ANTONIO MIOTTO
Substituto
GISLAINE MIOTTO DE OLIVEIRA
Fecrevente. Pmt 08/2005

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: P9103115

EPZ

DRMC - 02
fs. 38
Poder Executivo
Coronel Isaias Mto

| | | | |
|--|---|--|------------|
| REGISTRO GERAL | 9.609.810 3 | DATA DE EXPEDIÇÃO | 14/06/2002 |
| NOME | LUIZ FERNANDO PICOLLOTTO | | |
| FILIAÇÃO | VALDIR PICOLLOTTO IVONE BADIA PICOLLOTTO | | |
| NATURALIDADE | PATO BRANCO/PR | | |
| | DATA DE NASCIMENTO 24/12/1987 | | |
| DOC ORIGEM | COMARCA=PATO BRANCO/PR, VITORINO C.NASC 1896, LIVRO=A14, FOLHA=130 | | |
| CPF | <i>Lulu</i> | | |
| CURITIBA - PR | DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA DIRETOR - JU/PR | | |
| ASSINATURA DO DIRETOR | | Lei 13.226 de 18/07/2001 LEI Nº 7.116 DE 1993 | |
|  SELO FUNARPEN TABELIONAT DE NOTAS DXY90716 | | | |
| VITORINO RUA ARGENTINA, 364 80.400 - VITORINO - PR. IDENTICIDADE Deve ser apresentado o original Apresentado o original 25 OUT. 2011 <i>Gislaine Miotto</i> | | | |
| <input type="checkbox"/> DELONI MARIA MIOTTO <small>Notária e Registradora Civil Desig.</small> <input type="checkbox"/> ANTONIO MIOTTO <small>Substituto</small> <input checked="" type="checkbox"/> GISLANE MIOTTO DE OLIVEIRA <small>Escrivana Juramentada - Port. 08/2006</small> | | | |

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CARTEIRA DE IDENTIDADE

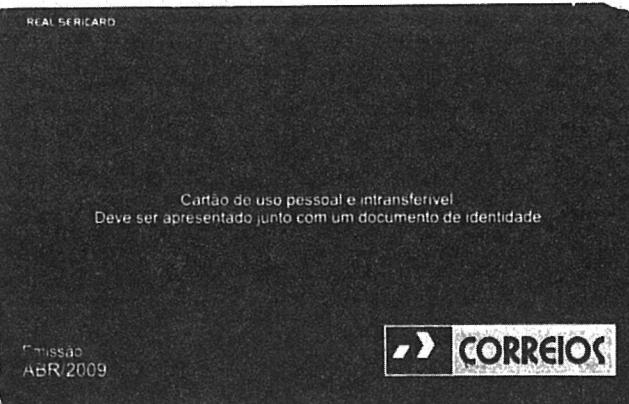
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDADE 5 ANOS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 14103105

EM

BRMC - 02
Pa 39
Ribeirão Preto
Comunicação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PARANÁ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 13.7/1.122.228

NOME VALDIR LINDGMAR FERRARI

FILHO(a) Isidoro Lindgmar Ferrari

MULHER Olga Leutge 16.572.1

BARRACÃO-PR 12/Mar/1.957

NATURALEZA DE DOCUMENTO TABELIONATO DE NOTAS

LICENCIAMENTO 12/Mar/1.979

Dr. Pedro F. F. FERRARI
(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

SELLO
FUNARPE

TABELIONAT
DE
NOTAS

DXY90710

Lan. 13.228 de 16/07/2001

SERVENTIA
DE VITORINO
AV. BRASIL ARGENTINA, 384
CEP 85520-000 - VITORINO - PR.

AUTENTICIDADE

Presente fotocópia confere
com o original apresentado.

Vitorino 25 OUT. 2011

Gislaine Miotto

- CELONI MARIA MIOTTO
Notaria e Registradora Civil Desig.
 ANTONIO MIOTTO
Substituto
 GISLAINE MIOTTO DE OLIVEIRA
Estudante Jurídica - Port. 08/2006

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

POLÉGAR DIREITO



Valdir Lindgmar Ferrari

ASSINATURA DO PORTADOR

CASA DA MOEDA DO BRASIL

DRMC - 02 M. das
Comunicações
Fis. CJO
Rubrica: X
Assinatura:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/10/2015

E.M.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DEPARTAMENTO FEDERAL
DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS
SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALÍDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Valdir Lindgmar Ferrari

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

19/10/2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO - CIDADE E MUNICÍPIO DE VITORINO
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

DRMC - 02 M.
Flz. 41
Rubrica:
Comunicação
sep

Celoni Maria Miotto

Notaria / Registradora Civil

Antonio Miotto

Substituto

Gislaine Miotto de Oliveira

Escrevente Juramentada

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/10/2015

E.P.J.

CASAMENTO nº 1215

CERTIFICO, que às fls. 277 do livro Nº B-7, de Registro de Casamentos, em 30 de dezembro de 2008, foi realizado o assento do matrimônio de **VALDIR LINDOMAR FERRARI** com **MARIA EUNICE RODRIGUES**, contraído nos termos da seção 6, Conversão de União Estável em Casamento, item 15.7.1 do CN, e na presença das testemunhas constantes do termo.

ELE, é brasileiro, nascido em Barracão-PR, aos 09 de outubro de 1957, de profissão músico, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua D Pedro II, nesta cidade de Vitorino-PR, filho de ISIDORO ESTEVO FERRARI e de OLGA LAURA FERRARI, brasileiros, naturais de Santa Catarina, ambos falecidos.-

ELA, é brasileira, nascida em Salgado Filho-PR, aos 15 de agosto de 1974, de profissão do lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua D Pedro II, nesta cidade de Vitorino-PR, filha de DORVALINO RODRIGUES e de OLIVIA RIBEIRO RODRIGUES, brasileiros, casados, naturais do Rio Grande do Sul, residentes em Descanso-SC.-

A contraente passará a assinar-se “/*r*” **MARIA EUNICE RODRIGUES FERRARI** “/*r*”.-

Foram apresentados os documentos a que se refere o Artigo 1525 do Código Civil. Foi adotado o regime de Comunhão Parcial de Bens.

Observações:-

O referido é verdade e dou fé.-
VITORINO, 30 de dezembro de 2008.



Celoni Maria Miotto
CELONI MARIA MIOTTO
OFICIAL

Vitorino, 07/NOV/2011

Gislaine Miotto
Gislaine Miotto
Notaria e Registradora Civil Designada
Substituto
GISLAINE MIOTTO DE OLIVEIRA
Escrevente Juramentada - Pct. 002/2006





DRMC - 02 M.
Fis. 49
Revisor:
Comunicaçõe
des

Certidão

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/03/15
EP.

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: VALDIR LINDOMAR FERRARI
Inscrição: 016937690949 Zona: 151 Seção: 80
Município: 79472 - VITORINO UF: PR
Data de nascimento: 09/10/1957 Domiciliado desde: 14/02/2006
Filiação: OLGA LAURA FERRARI
ISIDORO ESTEVE FERRARI

Em 27 de outubro de 2011.

PAULO DIOGENES DE ALMEIDA PEDROSO
CHEFE DE CARTÓRIO



Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inexistência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

DRMC - 02
Folha 13
S. Pública
Comunicação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO - CIDADE E MUNICÍPIO DE VITORINO

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Celoni Maria Miotto
Notaria / Registradora Civil
Antonio Miotto Substituto *Gislaine Miotto de Oliveira*
Escrevente Juramentada

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2008

PM

CASAMENTO nº 1215

CERTIFICO, que às fls. 277 do livro Nº B-7, de Registro de Casamentos, em 30 de dezembro de 2008, foi realizado o assento do matrimônio de **VALDIR LINDOMAR FERRARI** com **MARIA EUNICE RODRIGUES**, contraído nos termos da seção 6, Conversão de União Estável em Casamento, item 15.7.1 do CN, e na presença das testemunhas constantes do termo.

ELE, é brasileiro, nascido em Barracão-PR, aos 09 de outubro de 1957, de profissão músico, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua D Pedro II, nesta cidade de Vitorino-PR, filho de ISIDORO ESTEVO FERRARI e de OLGA LAURA FERRARI, brasileiros, naturais de Santa Catarina, ambos falecidos.-

ELA, é brasileira, nascida em Salgado Filho-PR, aos 15 de agosto de 1974, de profissão do lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua D Pedro II, nesta cidade de Vitorino-PR, filha de DORVALINO RODRIGUES e de OLIVIA RIBEIRO RODRIGUES, brasileiros, casados, naturais do Rio Grande do Sul, residentes em Descanso-SC.-

A contraente passará a assinar-se “/” **MARIA EUNICE RODRIGUES FERRARI** “/”.-

Foram apresentados os documentos a que se refere o Artigo 1525 do Código Civil. Foi adotado o regime de Comunhão Parcial de Bens.-

Observações:-

O referido é verdade e dou fé.-
VITORINO, 30 de dezembro de 2008.

Celoni Maria Miotto
CELONI MARIA MIOTTO
OFICIAL



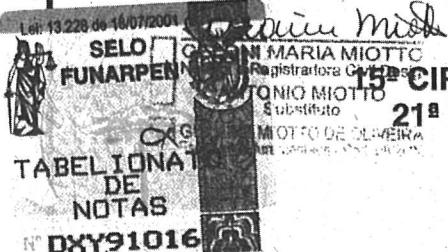
DÉ VITORINO
AV. BRASIL ARGENTINA, 364
CEP 85520-000 - VITORINO - PR
AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere
com o original apresentado.
Vitorino 31/OUT/2008
Gislaine Miotto
CELONI MARIA MIOTTO
Notaria e Registradora Civil Desl.
ANTONIO MIOTTO
Substituto
GISLAINE MIOTTO De
Escrevente Juramentada

SERVENTIA DISTR. TAI
DE VITORINO
AV. BRASIL ARGENTINA, 364
CEP 85520-000 - VITORINO - PR

AUTENTICIDADE

A presente fotocópia confere
com o original apresentado

Vitorino 07/NOV/2011



Serviço PÚBLICO Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/15

E.P.

DRMC - 02 M.
Fis. 44
Rubra
des Comunicações

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 5^a RM / 5^a DE
15^a CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR
21^a DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR**

ATESTADO DE DESOBRIGADO

Atesto, a pedido do Sr. VALDIR LINDOMAR FERRARI, brasileiro,
casado, portador do Registro Geral nº 1.122.228 / 12R, expedido pela Secretaria
de Segurança Pública do Estado do Santa Catarina em 12 de março de 1979,
nascido em 09 de outubro de 1957, que o solicitante está desobrigado do Serviço
Militar, em tempo de paz, de acordo com o disposto no Artigo 5º da Lei do Serviço
Militar e, portanto, livre das exigências de que trata o Artigo 74 da mesma Lei.

Pato Branco - PR, 01 de Novembro de 2011.


ANGELO CONRAD RIBEIRO DE FREITAS - 2^a Ten
Delegado da 21^a Del/SM / 15^a CSM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL N° 10.912.122.228

NOME: VALDIR LINDOMAR FERRARI

Teidoro: Vitorino - PR

MUNICÍPIO: Olga Dutra - PR

BARRACAO - PR - NATAL - RN - 1.957

NASCIMENTO: 12/maio/1.957

Dr. Pedro

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

VITORINO
CEP 85520-000 - VITORINO

AUTENTICIDADE

A presente fotocópia confere
com o original apresentado

Vitorino 31/OUT/2011

Gislaine miotto

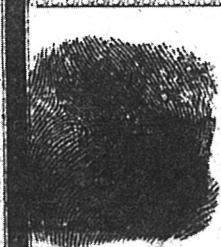
CELONI MARIA MIOTTO
Notaria e Registradora Civil Desig.

ANTONIO MIOTTO
Substituto

GISLAINE MIOTTO
Notaria e Registradora Civil Desig.

SELO FUNARPEM
TABELIONAT
NOTAS
DXY90878

CEPULDA DE IDENTIDADE



POLÍCIA DENTRO



Valdir Lindomar Ferrari

ASSINATURA DO PORTADOR

CASA DA MOEDA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/10/2015

E.P.

DRMC - 02 M.
FICUS
Rubrica
Comunicação

SERVENTIA DISTRITAL
DE VITORINO
AV. BRASIL ARGENTINA, 367
CEP 85520-000 - VITORINO - PR
AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere
com o original apresentado

Vitorino 31 OUT. 2011

Gislaine miotto

CELONI MARIA MIOTTO
Notaria e Registradora Civil Desig.

ANTONIO MIOTTO

Substituto

GISLAINE MIOTTO
Notaria e Registradora Civil Desig.

INSCRIÇÃO NO CPF
346 692 649

TABELIONAT
NOTAS
DXY90878

MINISTÉRIO DA FAZENDA
RECEITA FEDERAL
CENTRALIZADA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Valdir Lindomar Ferrari

NASCIMENTO
09.10.57

CONTRIBUINTE

VALDIR LINDOMAR FERRARI

Valdir Lindomar Ferrari
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

INSCRIÇÃO NO CPF
346 692 649

TABELIONAT
NOTAS
DXY90878



CLAUDIOVANI CORREA
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



LEI 13.220 de 14/07/2006
SELO CÉDULA DE IDENTIDADE
FUNARPE
TABELIONATO DE NOTAS
DXY90997

CONFIRMO E O DOCUMENTO COMPROVANTO DA IDENTIDADE
É OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA ALGUAR ORIENTAÇÃO DA NATUREZA FEDERAL, DIRIGIR-SE A UNIDADE FEDAL DA JUSTIÇA FEDERAL.

10/08/2011

13/03/88
PARANÁBANCO
94.001/8105

MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO
FEITA PELA INSTITUIÇÃO FEDERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
3.975.966 7

| | |
|---|---|
| NOME CLAUDIOVANI CORREA | FUNIACAO NELSON CORREA |
| DATA DE NASCIMENTO 20/12/1966 | NATURALIDADE TENENTE PORTELA/RS |
| CURITIBA PARANÁ 04/08/1983 | Delegado da Polícia - Diretor |
| VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL | |

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

| | |
|--|---|
| Nº DE INSCRIÇÃO 0124 | NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO 80507839 49 |
| NOME COMPLETO Claudiovani Correa | |
| NASCIMENTO 20-12-66 | |

TERMO DE AUTENTICIDADE
BOLETA DE IDENTIDADE
COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

17/NOV/2011

CONFIRMO E O DOCUMENTO COMPROVANTO DA IDENTIDADE
É OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA ALGUAR ORIENTAÇÃO DA NATUREZA FEDERAL, DIRIGIR-SE A UNIDADE FEDAL DA JUSTIÇA FEDERAL.

LEI 13.220 de 14/07/2006
SELO CÉDULA DE IDENTIDADE
FUNARPE
TABELIONATO DE NOTAS
DXY90996

CONFIRMO E O DOCUMENTO COMPROVANTO DA IDENTIDADE
É OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA ALGUAR ORIENTAÇÃO DA NATUREZA FEDERAL, DIRIGIR-SE A UNIDADE FEDAL DA JUSTIÇA FEDERAL.

LEI 13.220 de 14/07/2006
SELO CÉDULA DE IDENTIDADE
FUNARPE
TABELIONATO DE NOTAS
DXY90996

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/15

EPF

DRMC - 02
FH U6
Rubricar
Comunicado

SERVENTIA DISTRITAL
DE VITORINO
AV. BRASIL ARGENTINA, 366
CEP 85520-000 - VITORINO PR
AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere
com o original apresentado.
Vitorino 08/NOV/2011



Folha única

Estado do Rio Grande do Sul

Comarca de Tenente Portela
Poder Judiciário
REGISTRO CIVIL

Anexo: TABELIONATO

RAMIRO ALVES Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
da Cidade e Comarca de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul.



Ley 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
DXY91069

NASCIMENTO N.º 26.154

CERTIFICO, que a fls. 041 - - - do livro n.º — A -26 de Registro de Nascimentos
foi lavrado em trés (3) - - - - de junho de 1968, o assento de
" CLAUDIOVANI CORRÊA "

nascido aos vinte (20) - - - - de dezembro - - de 1966, às 7,00 horas
em domicílio, em Braço Forte, neste distrito;
do sexo masculino - - - -, de cor branca - - - filho legítimo,
de NELSON CORRÊA, agricultor,
e DELURDES CORRÊA, doméstica, ambos naturais deste Estado, residentes
neste Município, casados por esta Escrivanaria;

sendo avós paternos: Francisco Corrêa
e Maria Hoffmann
e maternos: Ricieri Parini
e Victoria Chierentin

Foi declarante O Pai

e serviram de testemunhas Lauro Armando Renner, e Arminio Kerner, brasileiros, casados, residentes neste distrito. -

Observações:

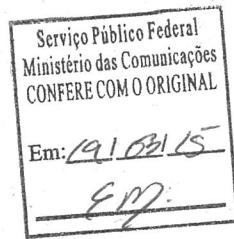
O referido é verdade. Dou fé.

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
TENENTE PORTELA
RIO GRANDE DO SUL
24 MAR 1977
RAMIRO ALVES
Tabelião e Oficial

Tenente Portela, 24 de março de 1977.

Official
RAMIRO ALVES
OFICIAL DO REG. CIVIL

Ha/''



DRMC - 02 M.
Fb. 48
Publicado
Comunicações

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

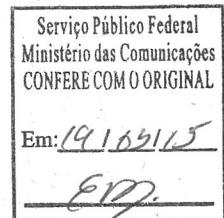
DECLARAÇÃO

Eu, Sander Euclides Zilio, brasileiro, casado, farmacêutico, residente e domiciliado na a Rua Vereador Luis Silvio Bim nº 143 Bairro centro na cidade de Vitorino Estado de Paraná, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 3.996.754-5 CRF/PR e CPF nº 840.001.639-49. Presidente da Associação Comunitária Amigos de Vitorino inscrita no CNPJ sob o nº 14.566.690/0001-55, com sede na Av: Brasil Argentina nº 868, Bairro Centro CEP: 85.520-000, no Município de Vitorino Paraná. DECLARO PARA OS EFEITOS LEGAIS, QUE O ENDEREÇO COMPLETO DA SEDE DA ENTIDADE FICA NA Av: Brasil Argentina nº 868, Bairro Centro CEP: 85.520-000, no Município de Vitorino Paraná.

PARA MAIOR CLAREZAS, FIRMAM A PRESENTE.

Vitorino/PR, 11de Novembro de 2011.


Sander Euclides Zilio
Presidente
CPF: 840.001.639-49



DRMC - 02
Fls. 49
Publico
Gabinete
Comunicação
sep

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **CLAUDIOVANI CORREA**

Inscrição: **063187440620** Zona: 151 Seção: 66

Município: 79472 - VITORINO UF: PR

Data de Nascimento: 20/12/1966 Domiciliado desde: 31/05/2007

Filiação: **DELURDES CORREA**
NELSON CORREA

Certidão emitida às 10:03 de 27/10/2011

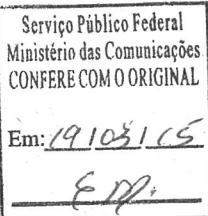
Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inociorância de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitacão eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código

HNB6.G3MA.DA9I.4XBX



Estado do Rio Grande do Sul

Folha única

SERVENTIA DIST. DE VITORINO
AV. BRASIL ARGENTINA, 364
CEP 85520-000 - VITORINO - PR
A presente fotocópia conferiu-se
com o original apresentado.
Vitorino 08 NOV. 2011



**Comarca de Tenente Portela
Poder Judiciário
REGISTRO CIVIL**

Anexo: TABELIONATO

RAMIRO ALVES Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade e Comarca de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul.

NASCIMENTO N.º 26.154

CERTIFICO, que a fls. 041 - - - do livro n.º — A - 26 de Registro de Nascimentos foi lavrado em treze (3) - - - - - de junho de 1968, o assento de

"CLAUDIOVANI CORRÉA"

nascido aos vinte (20) - - - - - de dezembro - - de 1966, às 7,00 hora em domicílio, em Braço Forte, neste distrito; do sexo masculino - - - - , de cor branca - - - - filho legítimo, de NELSON CORRÉA, agricultor, e DELURDES CORRÉA, doméstica, ambos naturais deste Estado, residentes neste Município, casados por esta Escrivania;

| | |
|----------------------|----------------------|
| sendo avós paternos: | Francisco Corrêa |
| e | Maria Hoffmann |
| e maternos: | Ricieri Parini |
| e | Victoria Chierentini |

Foi declarante

O Pai

e serviram de testemunhas Lauro Armando Renner, e Arminio Kerner, brasileiros, casados, residentes neste distrito. -

Observações:

O referido é verdade. Dou fé.

| |
|--|
| TABELIONATO E REGISTRO CIVIL TENENTE PORTELA RIO GRANDE DO SUL |
| 24 MAR 1977 |
| RAMIRO ALVES |
| Tabelião e Oficial |

Tenente Portela, 24 de março de 1977.

Oficial
RAMIRO ALVES
OFICIAL DO REG. CIVIL

Ha/"



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
15^a CIA E CMB
15^a CSM
RA 15168202368-8

NOME
" CLAUDIOVANI CORREA "

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

PÁI: Nelson Correa
MÃE: Delurdes Correa

DATA NASC. NATURALIDADE
20 DEZ 66 Tenente Portela RS

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1985
POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO
CONTINGENTE.

Jesús Ferreira

LEI 13.228/06
SERVENTIA DISTRITAL
DE VITORINO
AV. BRASIL ARGENTINA, 364
CEP 85520-000 - VITORINO - PR

COMANDANTE OU CHEFE
JESUS FERREIRA - Cap Eng.

SERVENTIA DISTRITAL
DE VITORINO
AV. BRASIL ARGENTINA, 364
CEP 85520-000 - VITORINO - PR

AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere
com o original apresentado.

Vitorino 07 NOV. 2011

Gislaine Miotto

| | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> CELONI MARIA MIOTTO Notaria e Registradora Civil Oficial |  |
| <input type="checkbox"/> ANTONIO MIOTTO Substituto | |
| <input checked="" type="checkbox"/> GISLAINE MIOTTO DE OLIVEIRA Escrevente Juramentada - PDI | |



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/10/2015

EPM

DFMC - 02 M
51
Setor de Comunicação Social

Claudiovani Corrêa

DISPENSADO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/10/2015

EPM.

CRM/C - 02
Fis. 52
Rubber
C. 2015
Sep

CIC

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE IDENTIF.: 605079934 49

NOME COMPLETO: Claudiovani Correa

NASCIMENTO: 20-12-66

ASSINATURA: Claudiovani Corrêa

TEM AUTÊNCIA SOMENTE CONFERIDA A FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

13.220-05-10-2011
SELO
UNARPEP
CERTIFICADO - VITÓRIO
fotocópia confere
com o original apresentado.

TABELIONAT
DE
NOTAS
DXY90983

13/10/2011
13/10/2011
PARANÁBANCO
94.001/8105

13/10/2011
13/10/2011

NAME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APPROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL
DO PARANÁ 3.975.966

NOME: CLAUDIOVANI CORREA

FILIAÇÃO: NELSON CORREA
DELURDES CORREA

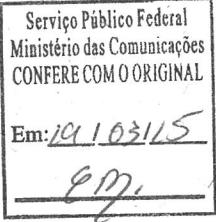
DATA DE NASCIMENTO: 20/12/1966 NATURALIDADE: TENENTE PORTELA/RS

CURITIBA - PARANÁ
04/08/1985 VITORINO M. CORRÊA

AV. BRASIL ARGENTINA - Vitorino M. Corrêa - Diretor

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





CRM/C - 02 M.
Pis: 53
Rutra: das
Comunicações

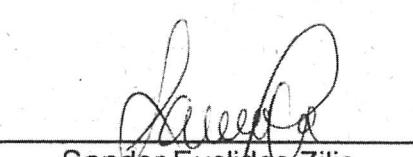
AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

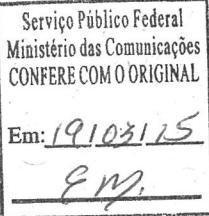
DECLARAÇÃO

EU, Sander Euclides Zilio, brasileiro, casado, farmacêutico, residente e domiciliado na a Rua Vereador Luis Silvio Bim nº 143 Bairro centro na cidade de Vitorino Estado de Paraná, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 3.996.754-5 CRF/PR e CPF nº 840.001.639-49. Presidente da Associação Comunitária Amigos de Vitorino inscrita no CNPJ sob o nº 14.566.690/0001-55, com sede na Av: Brasil Argentina nº 868, Bairro Centro CEP: 85.520-000, no Município de Vitorino Paraná. DECLARO PARA OS efeitos legais, que todos os dirigentes da Associação, residem neste município, ou seja, na área urbana desta localidade.

PARA MAIOR CLAREZAS, FIRMAM A PRESENTE.

Vitorino/PR, 11de Novembro de 2011.


Sander Euclides Zilio
Presidente
CPF: 840.001.639-49

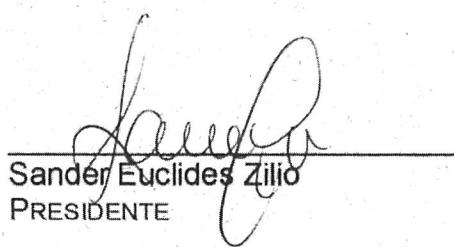


AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

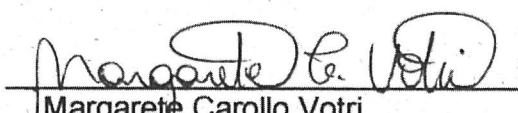
DECLARAÇÃO

NÓS, MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE VITORINO INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 14.566.690/0001-55 COM SEDE NA AV: BRASIL ARGENTINA N° 868, BAIRRO CENTRO CEP: 85.520-000, NO MUNICÍPIO DE VITORINO PARANÁ. DECLARAMOS PARA OS EFEITOS LEGAIS, QUE NOS COMPROMETEMOS AO FIEL CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

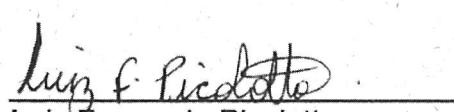
Vitorino/PR, 11 de Novembro de 2011.



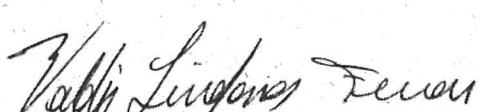
Sander Euclides Zilio
PRESIDENTE



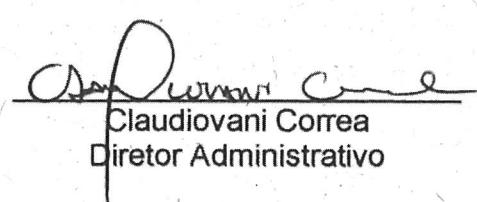
Margarete Carollo Votri
VICE-PRESIDENTE (A)



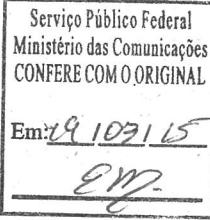
Luiz Fernando Picolotto
SECRETARIO



Valdir Lindomar Ferrari
TESOUREIRO



Claudiovani Correa
Diretor Administrativo



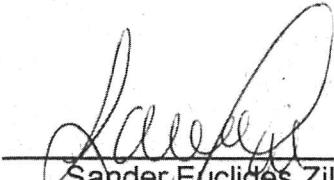
AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA.

DECLARAÇÃO

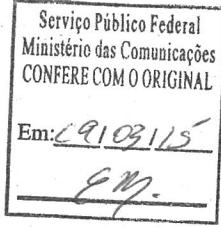
Eu, Sander Euclides Zilio, brasileiro, casado, farmacêutico, residente e domiciliado na a Rua Vereador Luis Silvio Bim nº 143 Bairro centro na cidade de Vitorino Estado de Paraná, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 3.996.754-5 CRF/PR e CPF nº 840.001.639-49. Presidente da Associação Comunitária Amigos de Vitorino inscrita no CNPJ sob o nº 14.566.690/0001-55, com sede na Av: Brasil Argentina nº 868, Bairro Centro CEP: 85.520-000, no Município de Vitorino Paraná. DECLARO PARA OS EFEITOS LEGAIS, QUE ESTA ENTIDADE, NÃO É PRESTADORA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO, INCLUSIVE COMUNITÁRIA, OU QUALQUER SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS DE TELEVISÃO MEDIANTE ASSINATURA, BEM COMO DE QUE A ENTIDADE NÃO TEM COMO INTEGRANTE DE SEUS QUADROS DE SÓCIOS E DE ADMINISTRADORAS PESSOAS QUE, NESTAS CONDIÇÕES, PARTICIPEM DE OUTRA ENTIDADE DETENTORA DE OUTORGA PARA A EXECUÇÃO DE QUALQUER DOS SERVIÇOS MENCIONADOS. DE ACORDO COM O DISPOSTO NO SUBITEM 7. ALINHA "J" DA NORMA COMPLEMENTAR 01/2004

PARA MAIOR CLAREZAS, FIRMAM A PRESENTE.

Vitorino/PR, 11de Novembro de 2011.



Sander Euclides Zilio
Presidente
CPF: 840.001.639-49



DRMC - 0214
Fls. 56
Gabinete
Gabinete
Gabinete

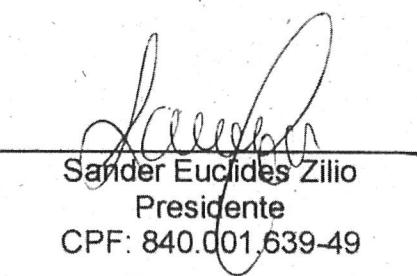
AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

DECLARAÇÃO

Eu, Sander Euclides Zilio, brasileiro, casado, farmacêutico, residente e domiciliado na a Rua Vereador Luis Silvio Bim nº 143 Bairro centro na cidade de Vitorino Estado de Paraná, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 3.996.754-5 CRF/PR e CPF nº 840.001.639-49. Presidente da Associação Comunitária Amigos de Vitorino inscrita no CNPJ sob o nº 14.566.690/0001-55, com sede na Av: Brasil Argentina nº 868, Bairro Centro CEP: 85.520-000, no Município de Vitorino Paraná. DECLARO PARA OS EFEITOS LEGAIS, QUE O NOME DE FANTASIA DA ENTIDADE SERÁ. Radio Vitoria FM.

PARA MAIOR CLAREZAS, FIRMAM A PRESENTE.

Vitorino/PR, 11de Novembro de 2011.


Sander Euclides Zilio
Presidente
CPF: 840.001.639-49



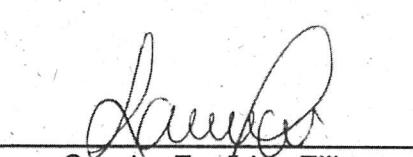
AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

DECLARAÇÃO

Eu, Sander Euclides Zilio, brasileiro, casado, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua Vereador Luis Silvio Bim nº 143 Bairro centro na cidade de Vitorino Estado de Paraná, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 3.996.754-5 CRF/PR e CPF nº 840.001.639-49. Presidente da Associação Comunitária Amigos de Vitorino inscrita no CNPJ sob o nº 14.566.690/0001-55, com sede na Av: Brasil Argentina nº 868, Bairro Centro CEP: 85.520-000, no Município de Vitorino Paraná. DECLARO PARA OS EFEITOS LEGAIS, QUE O LOCAL PRETENDIDO PARA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE POSSIBILITA O ATENDIMENTO DO DISPOSTO NO ITEM 18.2.7.1 DA NORMA Nº 1/2011(NORMA COMPLEMENTAR DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA).

PARA MAIOR CLAREZAS, FIRMAM A PRESENTE.

Vitorino/PR, 11de Novembro de 2011.


Sander Euclides Zilio
Presidente
CPF: 840.001.639-49



AMC - 02
58
RJ
Comunicações

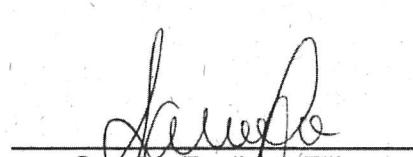
AO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA.

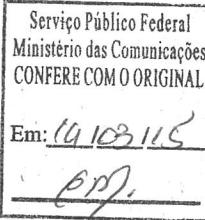
Eu, Sander Euclides Zilio, brasileiro, casado, farmacêutico, residente e domiciliado na a Rua Vereador Luis Silvio Bim nº 143 Bairro centro na cidade de Vitorino Estado de Paraná, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 3.996.754-5 CRF/PR e CPF nº 840.001.639-49. Presidente da Associação Comunitária Amigos de Vitorino inscrita no CNPJ sob o nº 14.566.690/0001-55, com sede na Av: Brasil Argentina nº 868, Bairro Centro CEP: 85.520-000, no Município de Vitorino Paraná. DECLARO PARA OS EFEITOS LEGAIS que o local de instalação do sistema irradiante (antena) pretendido pela Associação Comunitária Amigos de Vitorino, será na Av: Brasil Argentina nº 868, Bairro Centro CEP: 85.520-000, no Município de Vitorino Estado do Paraná. Com as coordenadas geográficas com precisão de segundos, da seguinte forma: (26)^º (15)'(54)"S de latitude, e (52)^º (46)'(51)" W de longitude.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Vitorino/PR, 11de Novembro de 2011.



Sander Euclides Zilio
Presidente
CPF: 840.001.639-49



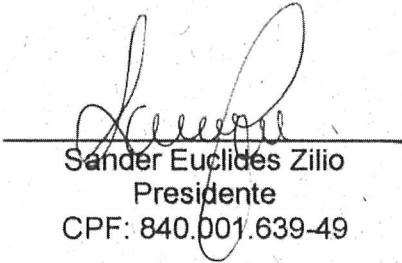
- DRMC - 02 -
Fis. 59
Rubrificada
Comunicação Pública

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

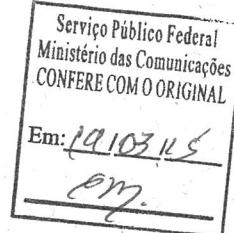
DECLARAÇÃO

Eu, Sander Euclides Zilio, brasileiro, casado, farmacêutico, residente e domiciliado na a Rua Vereador Luis Silvio Bim nº 143 Bairro centro na cidade de Vitorino Estado de Paraná, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 3.996.754-5 CRF/PR e CPF nº 840.001.639-49. Presidente da Associação Comunitária Amigos de Vitorino inscrita no CNPJ sob o nº 14.566.690/0001-55, com sede na Av: Brasil Argentina nº 868, Bairro Centro CEP: 85.520-000, no Município de Vitorino Paraná. DECLARO PARA OS EFEITOS LEGAIS, QUE A ENTIDADE APRESENTARÁ PROJETO TÉCNICO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2011E COM OS DADOS INDICADOS EM SEU REQUERIMENTO, CASO SEJA SELECIONADO.

Vitorino/PR, 11de Novembro de 2011.



Sander Euclides Zilio
Presidente
CPF: 840.001.639-49



Gerado a partir do sitio da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU

| | | |
|--|-----------------------------|--------------------|
| Nome do Contribuinte / Recolhedor Associação Comunitária Amigos de Vitorino | Código de Recolhimento | 18822-0 |
| | Número de Referência | 41000300001188220 |
| | Competência | 11/2011 |
| | Vencimento | 11/11/2011 |
| Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS | CNPJ ou CPF do Contribuinte | 14.566.690/0001-55 |
| Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. | UG / Gestão | 410003 / 00001 |
| | (=) Valor do Principal | 20,00 |
| | (-) Desconto/Abatimento | |
| | (-) Outras deduções | |
| | (+) Mora / Multa | |
| | (+) Juros / Encargos | |
| | (+) Outros Acréscimos | |
| | (=) Valor Total | 20,00 |

89950000000-0 20000001010-6 95523161882-9 20491824233-4



07/11/2011 BANCO DO BRASIL 14.566.690
049510329 0,00

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COM COD.BARRAS

Conv : GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89950000000-0 20000001010-6
95523161882-9 20491824233-4
Data do pagamento 07/11/2011
NRO de Referencia 41000300001188220
Competencia MM/AAAA 11/2011
Data de Vencimento 11/11/2011
CNPJ 14566690/0001-55
Valor Principal 20,00
Valor em Dinheiro 20,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 20,00
NR.AUTENTICAÇÃO 2806.022.708.188

REQUERIMENTO PARA OBTENÇÃO DO ASSENTIMENTO PRÉVIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DRMC - 02 M.
Fs. 61
1º Revisor:
Comunicação e Imprensa
S/EP

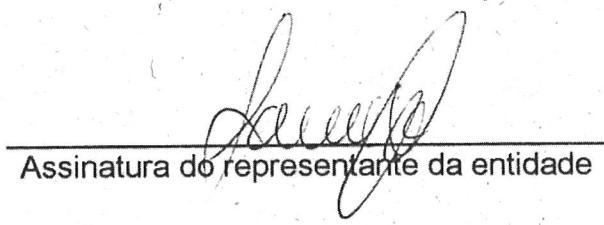
Senhor Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República,

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFIRA COM O ORIGINAL
Em: 19/07/15
EP

A Associação Comunitária Amigos de Vitorino, Inscrita no CNPJ sob o nº 14.566.690/0001-55, com sede na Av Brasil Argentina, 868, CEP 85.520-000 no Município de Vitorino, Estado do Paraná Bairro Centro, telefone 0XX- 046-3227-1204, correio eletrônico sanderzilio@wln.com.br, entidade sem fins econômicos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979,a Lei 10.610, de 22 de janeiro de 2002, o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 e nos termos de que trata o item 11 da Norma Complementar nº 1/2004, solicitar o assentimento prévio para instalar estação de Radiodifusão Comunitária, com centro localizado na Av Brasil Argentina, 868, CEP 85-520-000 no Município de Vitorino, Bairro Centro.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina a obtenção do assentimento prévio por tratar-se de local situado em faixa de fronteira, vez que a mesma é imprescindível para que a autorização junto ao Ministério seja outorgada e ainda, afirmo ter conhecimento de que apenas o assentimento prévio, caso seja concedido, declaro não gera qualquer direito referente à autorização para a execução do serviço pretendido.

Vitorino/PR, 28 de outubro de 2011.


Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Sander Euclides Zilio
CPF: 840.001.639-49

Endereço para correspondência: Av Brasil Argentina 868, CEP 85.520-000 no Município de Vitorino, Bairro Centro, Estado do Paraná.

Telefone para contato: 046- 3227-1204
Correio eletrônico (e-mail): sanderzilio@wlm.com.br.

**REQUERIMENTO PARA OBTENÇÃO DO ASSENTIMENTO PRÉVIO PARA
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

DRMC - 02 M.
Fis. 63
Rubrica:
Comunicação
Sep.

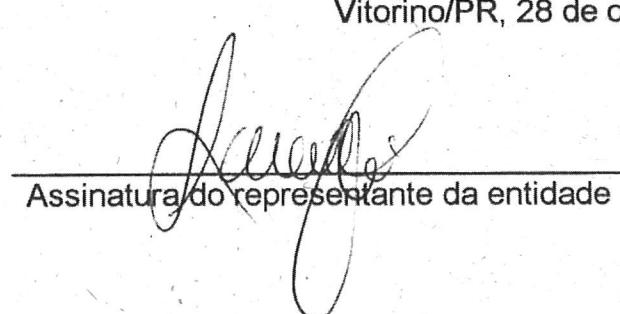
Senhor Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República,

A Associação Comunitária Amigos de Vitorino, Inscrita no CNPJ sob o nº 14.566.690/0001-55, com sede na Av Brasil Argentina, 868, CEP 85.520-000 no Município de Vitorino, Estado do Paraná Bairro Centro, telefone 0XX- 046-3227-1204, correio eletrônico sanderzilio@wln.com.br, entidade sem fins econômicos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979,a Lei 10.610, de 22 de janeiro de 2002, o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 e nos termos de que trata o item 11 da Norma Complementar nº 1/2004, solicitar o assentimento prévio para instalar estação de Radiodifusão Comunitária, com centro localizado na Av Brasil Argentina, 868, CEP 85-520-000 no Município de Vitorino, Bairro Centro.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/03/2015
Enz.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina a obtenção do assentimento prévio por tratar-se de local situado em faixa de fronteira, vez que a mesma é imprescindível para que a autorização junto ao Ministério seja outorgada e ainda, afirmo ter conhecimento de que apenas o assentimento prévio, caso seja concedido, declaro não gera qualquer direito referente à autorização para a execução do serviço pretendido.

Vitorino/PR, 28 de outubro de 2011.


Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Sander Euclides Zilio
CPF: 840.001.639-49

Endereço para correspondência: Av Brasil Argentina 868, CEP 85.520-000 no Município de Vitorino, Bairro Centro, Estado do Paraná.

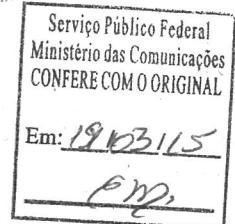
Telefone para contato: 046- 3227-1204
Correio eletrônico (e-mail): sanderzilio@wlm.com.br.

ESTATUTO

DA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE VITORINO

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, TEMPO DE DURAÇÃO E FINS.



ART. 1º - A - Associação Comunitária Amigos de Vitorino, é uma entidade, sem fins econômicos não sendo remunerada seus associados e dirigentes fundada em Vinte e um de Outubro de Dois mil e Onze, prazo de duração indeterminado, com endereço na Av: Brasil Argentina nº 868, bairro Centro CEP: 85.520-000, no Município de Vitorino, foro e comarca de Pato Branco, Estado de Paraná.

ART. 2º - A Associação Comunitária Amigos de Vitorino é destinada especificamente, a promover o desenvolvimento cultural e artístico no Município de Vitorino, bairro centro, com os seguintes objetivos:

- I - Realizar estudos, conferências, palestras, atividades culturais de forma a aprimorar o desenvolvimento educacional da juventude Vitorinense;
- II - Promover atividades artísticas e culturais no âmbito da comunidade;
- III - Firmar acordos e convênios com a União, Estado, Município e com entidades congêneres, visando unir esforços e recursos, para um maior incentivo e promoção aos objetivos da entidade de forma a estimular o desenvolvimento cultural.
- IV - Realizar Feiras de Livros, Exposições Artísticas e Shows Culturais que venham a incentivar a população cultural e socialmente;
- V - Conscientizar e sensibilizar as autoridades constituídas quanto à necessidade de reconhecimentos dos valores culturais, históricos e artísticos do Município;
- VI - Preservar a imagem cultural e histórica do município;
- VII - Incentivar, promover e editar a publicação difusão de eventos culturais, artísticos e educacionais;
- VIII - Promover pelos meios de comunicação, através da imprensa e em especial por intermédio de Programas Radiofônicos, atividades musicais, artísticas, noticiosas, históricas e culturais;
- IX - Planejar, programar e incentivar a participação da comunidade nos eventos culturais e artísticos promovidos pela Associação;
- X - Criar círculos de estudos para o desenvolvimento do hábito da leitura e do gosto artístico;
- XI - Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições, hábitos sociais da comunidade;
- XII - Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- XIII - Prestar serviços de utilidade pública, integrando - se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

SERVENTIA DISTRITAL

DE VITORINO
AV. BRASIL ARGENTINA, 364
CEP 85520-000 - VITORINO - PR.

A presente fotocópia confere
com o original apresentado.

Vitorino, 07 NOV. 2011

Silvana Miotto
DELONI MARIA MIOTTO
Notaria e Registradeira Civil Desig.

LEI 13.222 DE 2009
SUBSTITUTO
TÍTULO AINDA MUITO DESEJAR
UNARPEM

SELO
TABELIONAT
DE
NOTAS
Nº DXY90991

- XIV** - Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- XV** - Permitir a capacitação dos cidadãos nos exercícios do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- XVI** - Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária

Parágrafo 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Parágrafo 2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Parágrafo 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

DOS ASSOCIADOS

Art. 3º - O quadro social da Associação Comunitária Amigos de Vitorino é constituído por número ilimitado de associados que serão enquadrados em uma das seguintes categorias:

- I - Efetivos
- II - Honorários
- III - Pessoas jurídicas sem fins econômicos

**SERVENTIA DISTRITAL
DE VITORINO**
AV. BRASIL ARGENTINA, 364
CEP 85520-000 - VITORINO - PR.

AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere
com o original apresentado.

Vitorino 09 NOV. 2011

Carolina Brandão

| |
|---|
| <input type="checkbox"/> CELONI MARIA MIOTTO |
| Notária e Registradora Civil Design |
| <input type="checkbox"/> ANTONIO MIOTTO |
| Substituto |
| <input checked="" type="checkbox"/> GISLAINE MIOTTO DE OLIVEIRA |
| Escrivente Juramentada - Port. 0812/06 |

SELLO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRAR-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
CONJUNTO

Parágrafo 1º - Associados efetivos são todas as pessoas que desejarem se associar e que tiveram seu ingresso pela aprovação da Assembléia Geral da Entidade.

Parágrafo 2º - Associados honorários são todos aqueles que tenham prestado relevantes serviços em prol da Associação Comunitária Amigos de Vitorino e receberam tal honraria por aprovação da Diretoria.

Parágrafo 3º - São associadas às pessoas jurídicas sem fins econômicos, sediadas na localidade, lhes conferido inclusive, por intermédio dos seus representantes legais, o direto de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade nas instâncias deliberativas.

Parágrafo 4º - Poderá ingressar, como associado todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade, desde que seja participado através de requerimento.

Art. 4º - Os Associados não respondem nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação.

D. D.

DRMC - 02 M/08
Fis. 65
Rubrica
Centro de Documentação e Pesquisa

Art. 5º - Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Art. 6º - Fica estabelecido que façam parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 7º - O quadro de trabalhadores da emissora será constituído de, ao menos, 2/3 (dois terços) de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Art. 8º - A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração no presente Estatuto sem prévia autorização dos órgãos competentes.

Art. 9º – São direitos dos associados:

- a) Votar e ser votado, atendendo às disposições deste Estatuto;
- b) Participar de todas as atividades sociais, assistenciais, desportivas, culturais e educacionais promovidas pela Associação.

Art. 10º – São deveres dos associados:

- Cumprir e exigir o cumprimento do presente Estatuto;
- Comparecer às Assembléias e reuniões em atendimento às convocações recebidas;
- Colaborar com as iniciativas e promoções da Associação.

Art. 11º – A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no Estatuto.

Art. 12 – Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei no Estatuto.

DAS FONTES DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO

Art. 13º - As Fontes de recursos para sua Manutenção são:

- I - Contribuições de Associados;
- II - Auxílios e subvenções de órgãos públicos;
- III - Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- IV - Campanhas e promoções;
- V - Outras fontes.

SERVENTIA DISTRITAL
DE VITORINO

AV. BRASILARGENTINA, 364
CEP 85520-000 - VITORINO - PR.

A presente fotocópia confere
com o original apresentado.

Vitorino 07/ NOV. 2011

Gislaine Miotto
 DELONI MARIA MIOTTO
Notária e Registradora Civil Desligada
 ANTONIO MIOTTO
Substituto
 GISLAINE MIOTTO DE OLIVEIRA
Escrivana Juramentada - Pat. 082008

SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
CONJUNTO

DRMC - 02 M
66 das
Publicado: 11/03/2011

Parágrafo 1º: Todos os recursos obtidos serão aplicados exclusivamente na manutenção dentro das finalidades previstas no artigo 2º deste Estatuto.

Parágrafo 2º: Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

DA DIRETORIA

Art. 14º - A Associação Comunitária Amigos de Vitorino será administrada por uma diretoria que será composta dos seguintes cargos:

- I - Presidente;
- II - Vice – Presidente (a);
- III - Secretário;
- IV - Tesoureiro;
- V - Diretor Administrativo.

Art. 15º - Compete á Diretoria:

- I - Administrar a Associação Comunitária Amigos de Vitorino;
- II - Elaborar o Plano Anual de Atividades e Metas a serem desenvolvidas pela Associação;
- III - Gerir os recursos da Associação no cumprimento de seus objetivos;
- IV - Opinar sobre contratos e convênios;
- V - Apresentar balancetes e relatórios financeiros, anualmente, para aprovação pela Assembléia Geral;
- VI - No caso de vacância de cargo da Diretoria, reunir-se a em Assembléia Geral para eleger novo Membro;
- VII - No caso de renúncia ou afastamento definitivo do Presidente, o Vice-Presidente exercerá a titularidade até a eleição seguinte.
- VIII - Convocar Assembléia Geral por deliberação ou requerimento formulado pela maioria dos seus membros;

Parágrafo Único - Os Diretores não serão remunerados pelos serviços que prestarem à Associação.

Art. 16º - Compete ao Presidente:

- I - Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação;
- II - Assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, etc.
- III - Presidir reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Diretoria e Assembléia Geral;
- IV - Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria;
- V - Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação;
- VI - Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação.

SERVENTIA DISTRITAL
DE VITORINO

AV. BRASIL ARGENTINA, 364
CEP 85520-000 - VITORINO - PR.

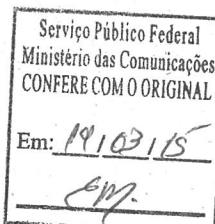
AUTENTICIDADE

A presente fotocópia confere
com o original apresentado.

Vitorino 07 NOV. 2011

Silvana Miotto
 CELONI MARIA MIOTTO
Notária e Registradora Civil Design.
 ANTONIO MIOTTO
Substituto
 GISLAINE MIOTTO DE OLIVEIRA
Escrivente Juramentada - Port. 08/2008

O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
COMJUNTO



09/09/2011
M. M.
Ass. Conselheiro
Câmara de Vereadores

Art. 17º - Compete a Vice-Presidente:

- I - Auxiliar o presidente em todas as suas competências e substituí-lo em seus impedimentos.
- II - substituir igualmente o secretário em seus impedimentos;

Art. 18º - Compete ao Secretário:

- I - Realizar todos os serviços atinentes ao funcionário da Secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, etc.
- II - Lavrar atas das reuniões da Diretoria e Assembléia Geral;
- III - Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da Entidade e associados;

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/03/115
EM.

Art. 19º - Compete ao Tesoureiro:

- I - Assinar, junto com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da Associação;
- II - Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos sócios e demais receitas;
- III - Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.

SERVENTIA DISTR. DE VITORINO
AV. BRASIL ARGENTINA, 364
CEP 85520-000 - VITORINO - PR
AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere
com o original apresentado
Vitorino 17 NOV. 2011

Gislaine Miotto
CELONI MARIA MIOTTO
Notária e Registradora Civil Desig.
ANTONIO MIOTTO
Substituto
GISLAINE MIOTTO DE OLIVEIRA
Escrevente Juramentada - Pef. 09/2011

Art. 20 - Compete ao Diretor Administrativo:

- I - Auxiliar na Administração da Associação;
- II - Difundir e propagar os objetivos da Associação entre a associados;

DO ÓRGÃO DELIBERATIVO

O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
CONJUNTO

Art. 21 - É Órgão deliberativo da Associação Comunitária Amigos de Vitorino nos limites da Lei e deste Estatuto, com poderes de decisão para resolver os assuntos e atos sociais de suas respectivas competências.

- I - A Assembléia Geral
- II - A Diretoria

DAS ASSEMBLÉIAS;

Art. 22º - A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, respeitadas as disposições da legislação vigente.

R M d

Q.R.M.C - 02 M.
Fol. 68
das

Parágrafo Primeiro: as Assembléias serão ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo Segundo: As Assembléias Gerais, compostas por todos os associados da entidade quites com a tesouraria e em pleno uso e gozo de seus direitos, reunir-se-á ordinariamente, anualmente, na primeira quinzena de Novembro, para apreciar as contas financeiras, e Extraordinariamente, quando se achar necessária tal convocação.

Parágrafo Terceiro: As convocações das Assembléias Gerais são feitas pelo Presidente ou seu substituto legal, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, mediante publicação no jornal local ou pelo edital de convocação fixado na sede, por correspondência ou outro meio de comunicação entre os Associados. Garantido 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Art. 23º - Compete privativamente à assembléia geral:

- I - Eleger os Administradores
- II - Destituir os Administradores
- III - Aprovar as Contas
- IV - Alterar o Estatuto
- V - Instituir o Conselho Comunitário
- VI - Dissolver a Associação

Parágrafo Único: Para as deliberações a que se referem os incisos II, IV e VI é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 24º: O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associação de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Art. 25º: O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre serviço de radiodifusão Comunitária.

Art. 26º: O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da Outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos em Lei.

SERVENTIA DISTRITAL
DE VITORINO
AV. BRASIL ARGENTINA, 364
CEP 85520-600 - VITORINO - PR.
AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere
com o original apresentado
Vitorino 07 NOV 2011

 DELONI MARIA MIOTTO
Notaria e Registradora Civil Desig
 ANTONIO MIOTTO
Substituto
 GISLAINE MIOTTO DE OLIVEIRA
Escrevente Juramentada - Pedi Gráfica

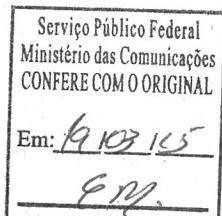
O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
CONJUNTO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/10/2015
EPN

Art. 27º: A entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o Ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

Art. 28º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, anualmente na primeira quinzena de Novembro para aprovação das contas financeiras e extraordinariamente quando for convocada pela Diretoria, ou 1/5 (um quinto) de seus associados e no último domingo do mês de Maio de cada quadriénio, para as eleições da Diretoria.

DAS ELEIÇÕES



Art. 29º - O mandato da Diretoria é de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - As eleições serão realizadas no último domingo de Outubro de cada quadriênio, devendo as chapas ser registradas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contado com a anuência e requerimento firmado por todos os candidatos;

Parágrafo 2º - A eleição será realizada por voto secreto, sendo vedado voto por procuração e será realizado em local e horário designado pela Diretoria, podendo participar todos os associados em situação regular perante a tesouraria e com a Associação.

Parágrafo 3º - Cada associado tem direito somente a um voto.

Parágrafo 4º - A diretoria poderá criar Departamentos que achar conveniente e nomear quantos diretores ou coordenadores regionais que julgar necessário.

DO PATRIMÔNIO

Art. 30º – O Patrimônio da Associação Comunitária Amigos de Vitorino é constituído de bens móveis, imóveis, veiculo, semoventes e títulos da dívida pública, e o que venham a adquirir.

DA REFORMA DO ESTATUTO

CELONI MARIA MIOTTO
Notaria e Registradora Civil Desig.
ANTONIO MIOTTO
Substituto
GISLAINE MIOTTO DE OLIVEIRA
Encarregada Interinstitucional - Pedi. da Juventude

Art. 31º - O presente Estatuto poderá ser alterado ou modificado a qualquer tempo, parcialmente ou integralmente atendendo convocação da Diretoria ou de 1/5 (um quinto) de seus associados.

Art. 32º - A Associação Comunitária Amigos de Vitorino, somente poderá fazer alterações em seu Estatuto inclusive no tocante a administração sendo exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à assembléia extraordinária especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em

O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
CONJUNTO



primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes.

DA DISSOLUÇÃO

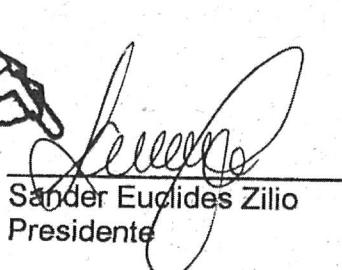
Art. 33º - A Associação Comunitária Amigos de Vitorino, somente poderá ser extinta por decisão de 2/3 (dois terços) de seus associados, presentes em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

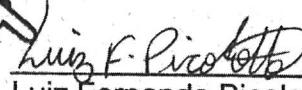
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 09/03/2015
EM-

Art. 34º - O patrimônio da Associação, em caso de dissolução, será doado para entidades filantrópicas ou congêneres, salvo os bens e equipamentos cedidos à Associação em regime de comodato, que voltará automaticamente ao legítimo proprietário.

Art. 35º - Os casos omissos do presente Estatuto serão deliberados pela Assembléia Geral.

Vitorino/PR, 21 de Outubro de 2011.


Sander Euclides Zilio
Presidente

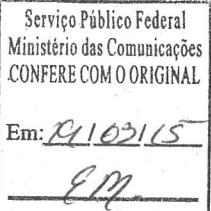

Luiz Fernando Picolotto
Secretário


PATRICK ROBERTO GASPERETTO
OAB/PR N° 36584

O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
CONJUNTO

SERVENTIA DISTRITAL
DE VITORINO
AV. BRASIL ARGENTINA, 364
CEP 85620-000 - VITORINO - PR
AUTENTICIDADE
presente fotocópia confere
com o original apresentado
Vitorino 07 NOV, 2011

CELONI MARIA MIOTTO
Notária e Registradora Civil Designada
 ANTONIO MIOTTO
Substituto
 GISLAINE MIOTTO DE OLIVEIRA
Escrivana Juramentada - 051 9920



Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Iguaçu, nº 476 - 4º andar - 85.501-270 - Fone: (46) 3225-2455 - PATO BRANCO - PR
Abegail Vieira Samara - Oficial

Protocolado e Microfilmado sob nº 0051683

Registrado sob nº 0001414/01 · Livro A

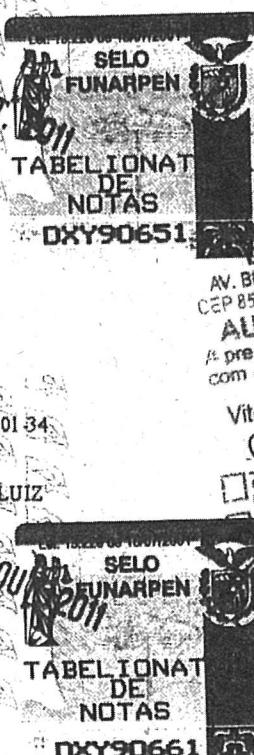
Pato Branco, 26 de outubro de 2011.

Ivanete Cleirir Correa, Escrivente



MIOTTO - Serventia Notarial e Reg. Civil - CNPJ 78244217/0001-34
Av. Brasil Argentina, 364 - Cx. Postal 16
Fone/Fax: 46 3227 1339 - 85520-000 - VITORINO - PR
Reconheço por verdadeira (11.6.3 - CN) a firma de SANDER
EUCLIDES ZILIO, do que dou fé.
Vitorino, 24/10/2011 09:49:58
Em Test. *Gislaine Miotto* da verdade.
Gislaine Miotto

() Celoni Maria Miotto - Notaria
() Antonio Miotto - Substituto - () Gislaine Miotto de Oliveira
C: 43,60 VRC - R\$ 6,15+0,47 (selo)



EMENTA DISTRITAL
DE VITORINO
AV. BRASIL ARGENTINA, 364
CEP 85520-000 - VITORINO - PR.
AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere
com o original apresentado.

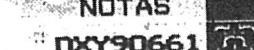
Vitorino - 07 NOV. 2011

Gislaine Miotto
CELONI MARIA MIOTTO
Notária e Registradora Civil Design
ANTONIO MIOTTO
Substituto
GISLAINE MIOTTO DE OLIVEIRA
Escrivente Juramentado - Pct. 08/2006

O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
CONJUNTO

MIOTTO - Serventia Notarial e Reg. Civil - CNPJ 78244217/0001-34
Av. Brasil Argentina, 364 - Cx. Postal 16
Fone/Fax: 46 3227 1339 - 85520-000 - VITORINO - PR
Reconheço por verdadeira (11.6.3 - CN) a firma de LUIZ
FERNANDO PICOLOTTO, do que dou fé.
Vitorino, 24/10/2011 15:16:29
Em Test. *Gislaine Miotto* da verdade.
Gislaine Miotto

() Celoni Maria Miotto - Notaria
() Antonio Miotto - Substituto - () Gislaine Miotto de Oliveira
C: 43,60 VRC - R\$ 6,15+0,47 (selo)



MIOTTO - Serventia Notarial e Reg. Civil - CNPJ 78244217/0001-34
Av. Brasil Argentina, 364 - Cx. Postal 16
Fone/Fax: 46 3227 1339 - 85520-000 - VITORINO - PR
Reconheço por verdadeira (11.6.3 - CN) a firma de PATRICK
ROBERTO GASARETTO, do que dou fé.
Vitorino, 25/10/2011 11:31:59
Em Test. *Gislaine Miotto* da verdade.
Gislaine Miotto

() Celoni Maria Miotto - Notaria
() Antonio Miotto - Substituto - () Gislaine Miotto de Oliveira
C: 43,60 VRC - R\$ 6,15+0,47 (selo)



ATA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE VITORINO.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/10/2011
PM.

Aos vinte e um dias do mês de Outubro de dois mil e onze, por volta das dez (Horas) na cidade de Vitorino, Estado de Paraná na Av: Brasil Argentina nº 868, bairro Centro CEP: 85.520-000, no Município de Vitorino, um grupo de pessoas, com a finalidade de constituir a Associação Comunitária Amigos de Vitorino, a qual será uma entidade sem fins econômico e exclusivamente educativo, cultural e artístico, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Foi também discutido o Estatuto Social da referida Associação, que foi lido e aprovado por unanimidade e segue na íntegra: **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE VITORINO.** DA DENOMINAÇÃO, SEDE, TEMPO DE DURAÇÃO E FINS. ART. 1º - A - Associação Comunitária Amigos de Vitorino, é uma entidade, sem fins econômicos não sendo remunerada seus associados e dirigentes fundada em Vinte e um de Abril de Dois mil e Onze, prazo de duração indeterminado, com endereço na Av: Brasil Argentina nº 868, bairro Centro CEP: 85.520-000, no Município de Vitorino, foro e comarca de Vitorino, Estado de Paraná. ART. 2º - A Associação Comunitária Amigos de Vitorino é destinada especificamente, a promover o desenvolvimento cultural e artístico no Município de Vitorino, bairro centro, com os seguintes objetivos: I - Realizar estudos, conferências, palestras, atividades culturais de forma a aprimorar o desenvolvimento educacional da juventude Vitorinense; II - Promover atividades artísticas e culturais no âmbito da comunidade; III - Firmar acordos e convênios com a União, Estado, Município e com entidades congêneres, visando unir esforços e recursos, para um maior incentivo e promoção aos objetivos da entidade de forma a estimular o desenvolvimento cultural. IV- Realizar Feiras de Livros, Exposições Artísticas e Shows Culturais que venham a incentivar a população cultural e socialmente; V - Conscientizar e sensibilizar as autoridades constituídas quanto à necessidade de reconhecimentos dos valores culturais, históricos e artísticos do Município; VI - Preservar a imagem cultural e histórica do município; VII - Incentivar, promover e editar a publicação difusão de eventos culturais, artísticos e educacionais; VIII - Promover pelos meios de comunicação, através da imprensa e em especial por intermédio de Programas Radiofônicos, atividades musicais, artísticas, noticiosas, históricas e culturais; IX - Planejar, programar e incentivar a participação da comunidade nos eventos culturais e artísticos promovidos pela Associação; X - Criar círculos de estudo para o desenvolvimento do hábito da leitura e do gosto artístico; XI - Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; XII - Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; XIII - Prestar serviços de utilidade pública, integrando - se aos serviços de defesa CIVIL, sempre que necessário; XIV - Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

SERVENTIA DISTRITAL
DE VITORINO
Av. BRASIL ARGENTINA, 364
CEP 85520-000 - VITORINO - PR.
A presente fotocópia confere
com o original apresentado.
Vitorino, 07 NOV. 2011
CELIONI MARIA MOTTO
Notaria e Registradora Civil Designada
ANTONIO MOTTO
Substituto



XV- Permitir a capacitação dos cidadãos nos exercícios do direito de expressão da forma mais acessível possível; XVI - Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária. **Parágrafo 1º** - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados; **Parágrafo 2º**

- Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; **Parágrafo 3º** - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

DOS ASSOCIADOS Art. 3º - O quadro social da Associação Comunitária Amigos de Vitorino é constituído por número ilimitado de associados que serão enquadrados em uma das seguintes categorias: I - **Efetivos** II - **Honorários** III

- Pessoas jurídicas sem fins econômicos **Parágrafo 1º** - Associados efetivos são todas as pessoas que desejarem se associar e que tiveram seu ingresso pela aprovação da Assembléia Geral da Entidade. **Parágrafo 2º** - Associados honorários são todos aqueles que tenham prestado relevantes serviços em prol da Associação Comunitária Amigos de Vitorino e receberam tal honraria por aprovação da Diretoria. **Parágrafo 3º** - São associadas às pessoas jurídicas sem fins econômicos, sediadas na localidade, lhes conferido inclusive, por intermédio dos seus representantes legais, o direto de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade nas instâncias deliberativas. **Parágrafo 4º** - Poderá ingressar, como associado todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade, desde que seja participado através de requerimento. **Art. 4º** - Os Associados não respondem nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação. **Art. 5º** - Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. **Art. 6º** - Fica estabelecido que façam parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. **Art. 7º** - O quadro de trabalhadores da emissora será constituído de, ao menos, 2/3 (dois terços) de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. **Art. 8º** - A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração no presente Estatuto sem prévia autorização dos órgãos competentes. **Art. 9º** - São direitos dos associados: a) Votar e ser votado, atendendo às disposições deste Estatuto; b) Participar de todas as atividades sociais, assistenciais, desportivas, culturais e educacionais promovidas pela Associação. **Art. 10º** - São deveres dos associados: Cumprir e exigir o cumprimento do presente Estatuto; Comparecer às Assembléias e reuniões em atendimento às convocações recebidas; Colaborar com as iniciativas promoções da Associação. **Art. 11º** - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no Estatuto **Art. 12** - Nenhum

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: PG10315

EDZ

SERVENTIA DISTRITAL DE VITORINO
AV. BRASIL ARGENTINA, 364
CEP 85520-000 - VITORINO - PR.
A presente fotocópia confere
com o original apresentado.

Vitorino 07 NOV. 2011

Gislaine Miotto

CELONI MARIA MIOTTO
Notária e Registradora Civil Designada

ANTONIO MIOTTO
Substituto

GISLAINE MIOTTO DE OLIVEIRA
Escrivana Juramentada - Perí 08/2008

O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
CONJUNTO

associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei no Estatuto. **DAS FONTES DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO** Art. 13º - As Fontes de recursos para sua Manutenção são: I - Contribuições de Associados; II - Auxílios e subvenções de órgãos públicos; III - Doações de pessoas físicas e jurídicas; IV - Campanhas e promoções; V - Outras fontes. Parágrafo 1º: Todos os recursos obtidos serão aplicados exclusivamente na manutenção dentro das finalidades previstas no artigo 2º deste Estatuto. **Parágrafo 2º:** Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados. **DA DIRETORIA** Art. 14º - A Associação Comunitária Amigos de Vitorino será administrada por uma diretoria que será composta dos seguintes cargos: I - Presidente; II - Vice – Presidente (a); III - Secretário; IV - Tesoureiro; V - Diretor Administrativo. Art. 15º - Compete á Diretoria: I - Administrar a Associação Comunitária Amigos de Vitorino; II - Elaborar o Plano Anual de Atividades e Metas a serem desenvolvidas pela Associação; III - Gerir os recursos da Associação no cumprimento de seus objetivos; IV - Opinar sobre contratos e convênios; V - apresentar balancetes e relatórios financeiros, anualmente, para aprovação pela Assembléia Geral; VI - No caso de vacância de cargo da Diretoria, reunir-se a em Assembléia Geral para eleger novo Membro; VII - No caso de renúncia ou afastamento definitivo do Presidente, a Vice-Presidente exercerá a titularidade até a eleição seguinte. VIII - Convocar Assembléia Geral por deliberação ou requerimento formulado pela maioria dos seus membros; **Parágrafo Único** - Os Diretores não serão remunerados pelos serviços que prestarem à Associação. Art. 16º - Compete ao Presidente: I - Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação; II - Assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, etc. III - Presidir reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Diretoria e Assembléia Geral; IV - Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; V - Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; VI - Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação. Art. 17º - Compete a Vice-Presidente: I - Auxiliar o presidente em todas as suas competências e substituí-lo em seus impedimentos. II - substituir igualmente a secretária em seus impedimentos; Art. 18º - Compete ao Secretário: I - Realizar todos os serviços atinentes ao funcionário da Secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, etc. II - Lavrar atas das reuniões da Diretoria e Assembléia Geral; III - Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da Entidade e associados; Art. 19º - Compete ao Tesoureiro: I -Assinar, junto com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da Associação; II - Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos sócios e demais receitas; III -Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual. Art. 20º - Compete ao Diretor Administrativo: I - Auxiliar na Administração da Associação; II - Difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados; **DO ÓRGÃO DELIBERATIVO** Art. 21 - É Órgão deliberativo da **Autenticidade** a Associação Comunitária Amigos de Vitorino nos limites da Lei e deste Estatuto, com poderes de decisão para resolver os assuntos e atos sociais de suas respectivas competências. I - A Assembléia Geral II - A Diretoria

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/15

Bmz

CONVENTO DISTRITAL
DE VITORINO

AV. BRASIL ARGENTINA, 384
027 89520-000 - VITORINO - PR.

A presente fotópia confere
com o original apresentado.

Vitorino 07/NOV/2011

Gislaine Miotto

CELONI MARIA MIOTTO
Notária e Registradora Civil Designada

ANTONIO MIOTTO
Substituto

GISLAINE MIOTTO DE OLIVEIRA
Escrivana Juramentada - Port. 08/2011

O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
CONJUNTO

OMC - 02 M.
Fis. 14
publica
conjunto

ASSEMBLÉIAS; Art. 22º - A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, respeitadas as disposições da legislação vigente. **Parágrafo Primeiro:** as Assembléias serão ordinárias e extraordinárias. **Parágrafo Segundo:** As Assembléias Gerais, compostas por todos os associados da entidade quites com a tesouraria e em pleno uso e gozo de seus direitos, reunir-se-á ordinariamente, anualmente, na primeira quinzena de Novembro, para apreciar as contas financeiras, e Extraordinariamente, quando se achar necessária tal convocação. **Parágrafo Terceiro:** As convocações das Assembléias Gerais são feitas pelo Presidente ou seu substituto legal, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, mediante publicação no jornal local ou pelo edital de convocação fixado na sede, por correspondência ou outro meio de comunicação entre os Associados. Garantido 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la. **Art. 23º** Compete privativamente à assembléia geral: I - Eleger os Administradores II - Destituir os Administradores III - Aprovar as Contas IV - Alterar o Estatuto V - Instituir o Conselho Comunitário VI - Dissolver a Associação Parágrafo Único: Para as deliberações a que se referem os incisos II, IV e VI é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes. **DO CONSELHO COMUNITÁRIO** Art. 24º: O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associação de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. Art. 25º: O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre serviço de radiodifusão Comunitária. Art. 26º: O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da Outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos em Lei. Art. 27º: A entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o Ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário. Art. 28º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, anualmente na primeira quinzena de Novembro para aprovação das contas financeiras e extraordinariamente quando for convocada pela Diretoria, ou 1/5 (um quinto) de seus associados e no último domingo do mês de Maio de cada quadriênio, para as eleições da Diretoria. **DAS ELEIÇÕES** Art. 29º - O mandato da Diretoria é de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo 1º** - As eleições serão realizadas no último domingo de Outubro de cada quadriênio, devendo as chapas ser registradas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contado com a anuência e requerimento firmado por todos os candidatos; **Parágrafo 2º** - A eleição será realizada por voto secreto, sendo vedado voto por procuração e será realizado em local e horário designado pela Diretoria, podendo participar todos os associados em situação regular perante a tesouraria e com a Associação. **Parágrafo 3º** - Cada associado tem direito somente a um voto. **Parágrafo 4º** - A diretoria poderá criar Departamentos que achar conveniente e nomear

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/10/15

PM

VERGINTA DISTRIBUIDORES DE VITORINO
AV. BRASIL ARGENTINA, 364
CEP 8020-000 - VITORINO - PR.
AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere
com o original apresentado.

Gislaine Miotto
Notária e Registradora Civil Designada
ANTONIO MIOTTO
Substituto
Gislaine Miotto de Oliveira
Escrivane Juramentada - Port. Oficial

O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
CONJUNTO

DAMC - 02
Fls. 25
1º Revisor
Comunicação

quantos diretores ou coordenadores regionais que julgar necessário. **DO PATRIMÔNIO** Art. 30º – A Associação Comunitária Amigos de Vitorino será constituído de bens móveis, imóveis, veiculo, semoventes e títulos da dívida pública, e o que venham a adquirir. **DA REFORMA DO ESTATUTO** Art. 31º – O presente Estatuto poderá ser alterado ou modificado a qualquer tempo, parcialmente ou integralmente atendendo convocação da Diretoria ou de 1/5 (um quinto) de seus associados. Art. 32º – A Associação Comunitária Amigos de Vitorino, somente poderá fazer alterações em seu Estatuto inclusive no tocante a administração sendo exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à assembléia extraordinária especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes. **DA DISSOLUÇÃO** Art. 33º – A Associação Comunitária Amigos de Vitorino, somente poderá ser extinta por decisão de 2/3 (dois terços) de seus associados, presentes em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes. Art. 34º – O patrimônio da Associação, em caso de dissolução, será doado para entidades filantrópicas ou congêneres, salvo os bens e equipamentos cedidos à Associação em regime de comodato, que voltará automaticamente ao legítimo proprietário. Art. 35º – Os casos omissos do presente Estatuto serão deliberados pela Assembléia Geral. Em seguida foi sugerido que esta associação deveria ter a sua diretoria, a qual foi escolhida por todos os membros presentes e colocada em votação, sendo eleita por todos, e ficou assim definida: **Presidente**; Sander Euclides Zilio, brasileiro, casado, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua Vereador Luis Silvio Bim nº 143 Bairro centro na cidade de Vitorino Estado de Paraná, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 3.996.754-5 CRF/PR e CPF nº 840.001.639-49. **Vice-Presidente (a)**; Margarete Carollo Votri brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Av Brasil Argentina nº 176, Bairro São Cristovão na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 7.661.859-3 SSP/PR e CPF: nº 972.227.809-63. **Secretário**; Luiz Fernando Picolotto, brasileiro, solteiro agricultor, residente e domiciliado na Linha São Donato na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 9.609.810-3 SSP/PR e CPF: nº 051.391.799-38. **Tesoureiro**; Valdir Lindomar Ferrari, brasileiro, casado, músico, residente e domiciliado na Rua: Caleffi nº 442 Bairro centro na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 12.R/1.122.228 SSP/SC e CPF: nº 346.692649-15. **Diretor Administrativo**; Claudiovani Correa, brasileiro, solteiro, funcionário público residente e domiciliado na Rua: Tcha s/n Bairro centro na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, portador da Cédula de identidade nº 3.975.966-7 SSP/PR e CPF: nº 805.079.139-49. **Sócia**; Sonia Regina Breda Tibes, brasileira, casada, atendente de farmácia residente e domiciliada na Rua: Nedi Maria Vargas nº 12 Bairro São Pedro na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 6.436.465 -0 SSP/PR e CPF nº 943.455.979-61. **Sócio**; Solismar Costa, brasileiro, solteiro engenheiro civil, residente e domiciliado na Av Brasil Argentina nº 151 Bairro centro na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 4.937.656-1-593 SSP/PR e CPF: nº 738.588.19-04. **Sócio**; Jorge Alberto Salvador, brasileiro,

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 14/10/2011
Em:

ENTIDADE DISTRITAL
AV. BRASIL ARGENTINA, 364
CEP 85.000-000 - VITORINO - PR
AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere
com a original apresentada.
Data: 07 NOV. 2011
GISLAINE MIOTTO DE OLIVEIRA
Notaria e Registradora Civil Desp
ANTONIO MIOTTO
Substituto
 GISELAINE MIOTTO DE OLIVEIRA
Encarregada Juramentada - Pct. 08/2006

O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
CONJUNTO

CRM - 02
M
F
S
C
S
P
E

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 14/10/2011

E.P.

viúvo professor, residente e domiciliada na Rua: Biachin nº 34 Bairro centro na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.562.390-6 SSP/PR e CPF: nº 473.592699-20. **Sócio;** Cláudio Lucietti brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Lehmann nº 243 Bairro centro na cidade de Vitorino Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 5.417.255-9 SSP/PR e CPF nº 855.600.149-15. **Sócio;** Normando Antonio Fracaro, brasileiro, casado, agricultor residente e domiciliado na Rua Vereador Luis Silvio Bin nº 167 Bairro centro na cidade de Vitorino Estado do Paraná portador da Cédula de Identidade nº 873.753-3 SSP/PR e CPF nº 285.387.739-60. **Sócia;** Maria Terezinha Segala, brasileira, solteira, empregada domestica residente e domicilia na Rua Stachack nº 10 Bairro centro na cidade de Vitorino Estado do Paraná portadora da Cédula de Identidade nº 7.609.819-0 SSP/PR e CPF nº 023.011.529-28. **Sócia;** Helena Enderle Copetti, brasileira casada cabeleireira residente e domiciliada na Rua da Praia nº 703 Bairro centro na cidade de Vitorino Estado do Paraná portadora da Cédula de Identidade nº 9.449.566-0 SSP/PR e CPF nº 057.737.079-00. **Sócio;** Rui Sergio Todescatto brasileiro, solteiro, contador residente e domiciliado na Rua Dionísio Cerqueira nº 208 Vila Camargo na cidade de Vitorino Estado do Paraná portador da Cédula de Identidade nº 6.070.078-8 SSP/PR e CPF nº 938.283.819-87. **Sócio;** Francisco Pertile brasileiro, casado, operador de maquina residente e domiciliado na Rua Munhoz da Rocha s/n Bairro centro na cidade de Vitorino Estado do Paraná portador da Cédula de Identidade nº 6.056.669-0 SSP/PR e CPF nº 906.298.419-34. **Sócio;** Clodoaldo Cuzzi brasileiro, casado, técnico agrícola residente e domiciliado na Rua Bernardi nº 675. Bairro Azulão na cidade de Vitorino Estado do Paraná portador da Cédula de Identidade nº 7.304.299-2 SSP/PR e CPF nº 022.894.189.00. **Sócia;** Adriane Beatriz Ricci Tomasi brasileira, casada, empresária residente e domiciliada na Rua Fracaro nº 312 Bairro Azulão na cidade de Vitorino Estado do Paraná portadora da Cédula de Identidade nº 7.624.900-8 SSP/PR e CPF nº 023.545.629-26. **Sócio;** Amadeu Ackre brasileiro casado, aposentado residente e domiciliado na Rua Bianchin nº 61 Bairro centro na cidade de Vitorino Estado do Paraná portador da Cédula de Identidade nº 1.285.083.92 SSP/PR e CPF nº 137.432.019-68. Em seguida o Presidente eleito. Sander Euclides Zilio deu posse aos demais membros da diretoria, que presidirá os destinos da Associação compreendida entre Vinte e um de outubro de dois mil e onze a Vinte e um de Outubro de dois mil e quinze. Nada mais a ser tratado, eu, Luiz Fernando Picolotto, secretário, lavrou a presente ata. Que foi lida e achada conforme, E vai por todos assinados. (AA) Sander Euclides Zilio; Margarete Carolo Votri; Luiz Fernando Picolotto; Valdir Lindomar Ferrari; Claudivani Correa; Lenise Nespolo; Bernadete Deconti Batisti; Sodriani Aparecida Neckel; Sonia Regina Breda Tibes; Solismar Costa; Jorge Alberto Salvador Cláudio Lucietti; Normando Antonio Fracaro; Maria Terezinha Segala; Helena Enderle Copetti; Rui Sergio Todescatto; Francisco Pertile; Clodoaldo Cuzzi; Amadeu Ackre; Adriane Beatriz Ricci Tomasi. Declaro que o Estatuto fora apreciado e aprovado pela assembléia, bem como, a ~~ata~~ lida apreciada e aprovada pelos presentes.

SERVIDORIA DISTRITAL

VITORINO
AV. BRASIL ARGENTINA, 364
CEP 85520-000 - VITORINO - PR.

AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere
com o original apresentado.

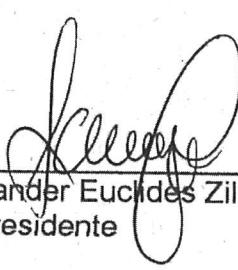
Vitorino 07 NOV 2011

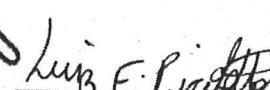
Gislaine Miotto
 CELONI MARIA MIOTTO
Notaria e Registradora Civil Design
 ANTONIO MIOTTO
Substituto
 GISLAINE MIOTTO DE OLIVEIRA
Encarregante Juramentada - Faz. 08/2008

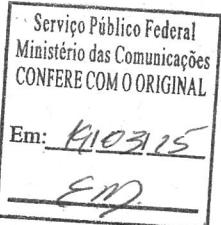
O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
CONJUNTO

D.º M.º - 02 M.
Fls. 1
1º Poder
S.º

Vitorino/PR, 21 de Outubro de 2011.


Sander Euclides Zilio
Presidente


Luiz Fernando Picolotto
Secretário



MIOTTO - Serventia Notarial e Reg. Civil - CNPJ 78244217/0001-34
Av. Brasil Argentina, 364 - Cx. Postal 16

Fone/Fax: 46.3227-1339 - 85520-000 - VITORINO - PR

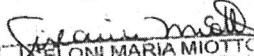
Reconheço por verdadeira (11.63 - CN) a firma de LUIZ FERNANDO PICOLOTTO, do que dou f.

Vitorino, 24/10/2011 15:18:03
Em Test. Gislaine Miotto da verdade.

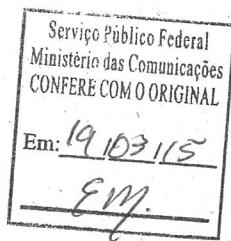
- Celoni Maria Miotto - Notaria
 Antonio Miotto - Substituto - Gislaine Miotto de Oliveira
C: 43.60 VRC - R\$ 6,15 + 0,47 (selo)



AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere
com o original apresentado
Vitorino 07 NOV. 2011


CELONI MARIA MIOTTO
Notaria e Registradora Civil Desp
ANTONIO MIOTTO
Substituto
GISLAINE MIOTTO DE OLIVEIRA
Escrivão de Jumphanan - Port 08/200

O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
CONJUNTO



MIOTTO - Serventia Notarial e Reg. Civil - CNPJ 78244217/0001-34
Av. Brasil Argentina, 364 - Cx. Postal 16.

Fone/Fax: 46 3227-1339 - 85520-000 - VITORINO - PR

Reconheço por verdadeira (11.6.3 - CN) a firma de SANDER
EUCLIDES ZILIO, do que dou fé.

Vitória, 24/10/2011 09:40:58

Em Test. Gislaine Miotto da verdade.

- () Celoni Maria Miotto - Notaria
() Antonio Miotto - Substituto - Gislaine Miotto de Oliveira
C: 43,60 VRC - R\$ 6,15+0,47 (relo)



SERVENTIA DISTRITAL
DE VITORINO

AV. BRASIL ARGENTINA, 364
CEP 85520-000 - VITORINO - PR.

AUTENTICIDADE

A presente fotocópia confere
com o original apresentado.

Vitorino 07 NOV 2011

Gislaine Miotto

CELONI MARIA MIOTTO
Notaria e Registradora Civil DAB39
 ANTONIO MIOTTO
Substituto
 GISLAINE MIOTTO DE OLIVEIRA
Escrivane Juramentada - Pato Branco

O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
CONJUNTO

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Iguazu, nº 476 - 4º andar - 85.501-270 - Fone: (46) 3225-2455 - PATO BRANCO - PR
Abegail Vieira Samara - Oficial

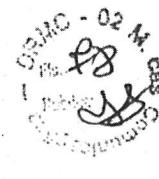
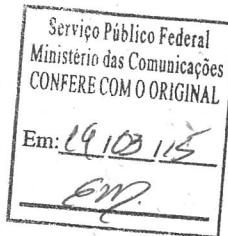
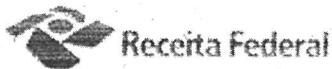
Protocolado e Microfilmado sob nº 0051682

Registrado sob nº 0001414 - Livro A

Pato Branco, 28 de outubro de 2011.

Ivanete Cenir Correa - Escrivente





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.566.690/0001-55 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/10/2011 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE VITORINO | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA | | |
| LOGRADOURO AV BRASIL ARGENTINA | NÚMERO 868 | COMPLEMENTO |
| CEP 86.520-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO VITORINO |
| UF PR | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2011 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

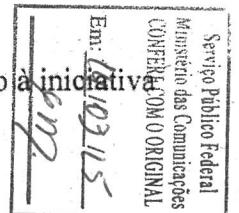
Emitido no dia **16/11/2011** às **18:54:38** ((data e hora de Brasília)).[Voltar](#)

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.



| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDERECO /CEP | ASSINATURA |
|----|---------------------------|-------------|--|---------------------------|
| 01 | EZEQUIEL DOS SANTOS | 4.170.372-5 | Av. Brasil Argentina 830 85.520-000 | Ezequiel dos Santos |
| 02 | Elaine Guzzi dos Santos | 5.144.448-5 | Av. Brasil Argentina 830 85.520.000 | Elaine G. S |
| 03 | Silvana S. de Souza | 8.165.469-7 | Rua Coronel Domingos Soares 363 85520000 | Silvana |
| 04 | Elio Zilio | 703477 PR | AV. BRASIL ARGENTINA 886 85520.000 | Elio Zilio |
| 05 | Edna Beinghem | | Coronel Domingos Soares | Edna Beinghem |
| 06 | José A. Lenzacini | 11268053-1 | R. GUARAPUAVA 136 | José A. Lenzacini |
| 07 | Vilson Luiz Faria | 14477-469-7 | Av. Vilson Bonfatti 118 85520000 | Vilson Luiz Faria |
| 08 | Aline Leandro Zilio | 8702685-0 | Av. BRASIL ARGENTINA 886 Vitorino PR | Aline Zilio |
| 09 | Dandri Carlos Vitor | 88715695-8 | RUA DANTE TESSER N° 74 | Dandri Vitor |
| 10 | VILSON LUIZ VERGUTZ | 5.165.661.0 | RUA GUARAPUAVA N° 320 | Vilson Vergutz |
| 11 | Claudivis Rosensi | 4.649.519-0 | Rua Ponte Tessier n° 55 | Claudivis Rosensi |
| 12 | Gilda Rossi Selvadur | 21364478900 | Rua Lremen | Gilda Rossi Selvadur |
| 13 | Iury Henrique Sordelatto | 104452876 | DP Mumbuca da Rocha n° 165 | Iury |
| 14 | Tomando Foraste | 3.659.088 | R.PE. Henrique Vicenzi 115 Vitorino | Tomando Foraste |
| 15 | Renata Marucato Ferreira | 1079309178 | Av. Presidente Cleveland - Vitorino | Renata Marucato Ferreira |
| 16 | Direte Vieira | 106925716 | Rua Eui Bombera - Vitorino | Direte Vieira |
| 17 | André Luis Vicent | 95760090 | Rua Tomaz n° 160 - Vitorino | André Luis Vicent |
| 18 | Alexandre J. Martarello | 102255242-3 | Bairro São Pedro | Alexandre Martarello |
| 19 | Mari Teresinha Schirrmann | 6539802-8 | Vila Rural Vitorino PR | Mari Teresinha Schirrmann |
| 20 | Danielle g. dos Reis | 7658700-0 | Aloise Misckow Vitorino | Danielle g. dos Reis |

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

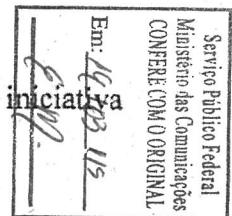
| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|----|------------------------|-------------|---------------------------------------|------------------------|
| 01 | Fernando Luis Stadelni | 46106157 | R. Miguel Carreia 125 / 85520-000 | Fernando Luis Stadelni |
| 02 | Fábio Meira | 35472385 | Linha São Valentim | Fábio Meira |
| 03 | Valéria Silveira | 47255942 | Vitorino | Valéria Silveira |
| 04 | Cláudia Jete | 3048690221 | P. Belo Horizonte | Cláudia Jete |
| 05 | Fábio de Paula | 4.237.408-3 | Vitorino | Fábio de Paula |
| 06 | Valdir Lindomar Ferraz | 1.122228 | Rua Callatti 442 | Valdir Lindomar Ferraz |
| 07 | LAURO TRAUTTHMANN | 84311411-1 | AV. BRASIL ARGENTINA 330 | LAURO TRAUTTHMANN |
| 08 | Sabrina Belotto | | Lad São Pedro | Sabrina Belotto |
| 09 | Gigle Cristina Ross | 8.393.247-0 | Vitorino | Gigle Cristina Ross |
| 10 | Marcia Elias | 4593.426-8 | Linha Rio Forquilha | Marcia Elias |
| 11 | Rose Fermentos | 81806039 | Vista Serrinha | Rose Fermentos |
| 12 | Fuliane Jete | 8.049.0542 | Rua Barões de Copacabana, 362, Centro | Fuliane Jete |
| 13 | Júlia dos Santos | | | Júlia dos Santos |
| 14 | Orival Largaro | 824708-0 | Linha Fortuna | Orival Largaro |
| 15 | Willon Zythors | 1883208-3 | Linha São Bento | Willon Zythors |
| 16 | Polycy Alves Góes | 9.032.2443 | Linha Porturu | Polycy Alves Góes |
| 17 | Wilma Oliveira | 6070042-7 | Rua Francisco B. Izquierdo, 733 | Wilma Oliveira |
| 18 | Paulo Morais | 2003087446 | Linha Santo Antônio | Paulo Morais |
| 19 | Kuri Menin | 94839982 | R. Dr. Muniz da Rocha | Kuri Menin |
| 20 | Regina AP dos Santos | | Av. Brasil Argentino, 18, Centro | Regina AP dos Santos |

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.



| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDERECO /CEP | ASSINATURA |
|----|---------------------------|--------------|---|---------------------------|
| 01 | Diony Cler Sapei | 4.759.237.4 | R. Linto José pim. nº 56, B. Camargo. 85520-000 | Diony Cler Sapei |
| 02 | José A. S. Gólio Júnior | 12.850.276-9 | R. Linto José pim. nº 56 B. Camargo 85520-000 | José A. S. Gólio Júnior |
| 03 | Edmílson Fentes | 10.612.024-0 | R. Linto José pim. nº 55 B. Camargo 85520-000 | Edmílson Fentes |
| 04 | Leonara Adelina | 2.722.213.8 | R. José Francisco nº 14 B. Camargo 85520-000 | Leonara Adelina |
| 05 | Vitor Carvalho Júnior | 0198823-9 | R. José Francisco nº 14 - B. Camargo 85520-000 | Vitor Carvalho Júnior |
| 06 | Lerjim de Souza | 9.660.488-8 | R. José Francisco Brumage 85520-000 | Lerjim de Souza |
| 07 | Adão Costa | 0548584-7 | R. José Francisco nº 85 B. Camargo 85520-000 | Adão Costa |
| 08 | Muelia de Souza Antunes | 13.082.051.9 | R. José Francisco nº 22 B. Camargo 85520-000 | Muelia de Souza Antunes |
| 09 | Catarina de Almeida | 1759380 | Rua José Francisco nº 40 Brumage | Catarina de Almeida |
| 10 | João S. de Moraes | 270.675.3 | Rua José Francisco Brumage 85520-000 | João S. de Moraes |
| 11 | Mon Zog | 3975608 | R. Galvão nº 380 Brumage 85520-000 | Mon Zog |
| 12 | Zezéte Mendes Santo | 8395546-3 | R. Presidente Mauá nº 815 Brumage 85520-000 | Zezéte Mendes Santo |
| 13 | Ezequiel dos Santos Nobre | 10.277.245-8 | R. Presidente Mauá nº 85 B. Camargo 85520-000 | Ezequiel dos Santos Nobre |
| 14 | Magalhães da Silveira | | R. Presidente Franklin D. Roosevelt nº 10 Brumage 85520-000 | Magalhães da Silveira |
| 15 | Patrícia Camargo | 10.619.550.3 | R. De Francisco B. Camargo 85520-000 | Patrícia Camargo |
| 16 | Ederson de Oliveira | 2437251-8 | Rua R. Francisco B. Camargo 85520-000 | Ederson de Oliveira |
| 17 | Pedro Henrique S. Camargo | 4.552.362 | R. Presidente Getúlio Vargas nº 290 Brumage 85520-000 | Pedro Henrique S. Camargo |
| 18 | Marília | 3.878.801 | R. São Luís nº 23 Brumage 85520-000 | Marília |
| 19 | Willyam Ferreira | 1281901853 | R. São Luís nº 23 Brumage 85520-000 | Willyam Ferreira |
| 20 | Flávio Cel. Yass | 94361833 | Rua São Luís nº 23 Brumage 85520-000 | Flávio Cel. Yass |

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

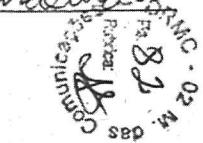
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cómunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|----|--------------------------|---------------|---|------------|
| 01 | Ronaldo Tesser | 39114651 | RJ 280 km 150 | |
| 02 | Dionyly Eiko | 6.979.418-0 | Vilaodor Louiz Silvio Km 08 esp. 85.520-000 | |
| 03 | Bethânia Bone | 9555 720-1 | Rua das Flores 145 Centro | |
| 04 | Eneia R B. Tiber | 643645-0 | Rua Imedi Maria Vargas 12 | |
| 05 | Sandex Euclides Tilio | 3996754-5 | Rua Silvio Br 143 | |
| 06 | ÉNIO COPETTI | 903632-6 | AV. PRES. CLEVELAND, 201 | |
| 07 | Cecília Copetti Zilio | 1599464 | Av. Brasil Argentina 868 apto 01 | |
| 08 | Naia e filha | 21653918 | Socá Bar | |
| 09 | Luziane Pinheiro de Lima | 52891503-5 | Av. Brasil /Argentina | |
| 10 | Jádson Freitas Neto | 1205505-4 | 800 (3) 01 Vitorino | |
| 11 | Zélio Zilio | 1368577 | 8000 Donato Vitorino | |
| 12 | Cláudia Rejane Matosello | 7.942.447-1 | Santo Antônio Vitorino | |
| 13 | Oniroz Geissmio | 3.844 7-7-6,9 | Indústria Toto Branca | |
| 14 | Simone Souza Echer | 9.047.989-0 | Rio Jiquitiba 140 | |
| 15 | Maria Julia R. Tilio | 1.649.522 | Vila Camargo Vitorino | |
| 16 | João Magalhães | 8.8217500 | Vila Coração | |
| 17 | Paulo Guell | 5412.255-9 | Helbar 243 | |
| 18 | Tonyne Zilio | 7.726.214-8 | Av. Brasil Argentina, 151 | |
| 19 | IRINEU TESSER | 649039 | Av Brasil Argentina | |
| 20 | Romualdo Antunes | 3832237 | Av Presidente Cleveland | |

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFIRA COM O ORIGINAL

Data: 19/03/15
 E.M.P.



*Eduardo
rosane*

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDERECO /CEP | ASSINATURA |
|----|------------------------------|-------------|----------------------------------|------------------------------|
| 01 | Ercilde J. Borges | 6.977.414-8 | Rua Gentil Pique Pinhorim, n° 38 | Ercilde |
| 02 | Carla Tedesco | 96105371 | Rua São Pedro SINº | Carla |
| 03 | Gladis Bortolatto Barbosa | 4.194.048-4 | Rua Laetitiae, 125 | Gladis |
| 04 | Leon M. Teixeira | 10924512-7 | Rua Ilanzezen n° 12 | Leon M. Teixeira |
| 05 | Vilnésio Ricordi Ribeiro | 30238002-0 | Rua Gláucio n° 727 | Vilnésio R. Ribeiro |
| 06 | Gloria de Almada Trindade | - | Rua Trelihomom n° 202 | Gloria de Almada Trindade |
| 07 | Sueli D. Mari | 4.027.598-3 | São Brás, interior | Sueli D. Mari |
| 08 | Rejane V. Zagnagozno | 3.689.290 | Rua São João Pedro SINº | Rejane V. Zagnagozno |
| 09 | Nadine F. Danies | 4.460.786-6 | CENTRO | Nadine F. Danies |
| 10 | Mári Ivonete Tomazini | 3567899-5 | R. Mangueiral, 113 | Mári Ivonete Tomazini |
| 11 | Viviane R. B. Oliveira | 6.573.446-0 | Comunidade Vista Alegre | V.R.B.O |
| 12 | Danieli Ghedin | 8.702.762-7 | Rua Valentin | Danieli Ghedin |
| 13 | Julia Collars | - | Reta Branca | Julia Collars |
| 14 | Marcia F. Menegu | 7.219.364-4 | Vitorino | Marcia F. Menegu |
| 15 | Madeleine M. Bortolatto | 5.780.152-2 | Vitorino | Madeleine M. Bortolatto |
| 16 | Letícia M. Mattiello | 5.977.051-9 | Vitorino | Letícia M. Mattiello |
| 17 | Alcione Bortolatto | 3.026.115-0 | VTO | Alcione Bortolatto |
| 18 | Adriani Frangioni | 7.649.463-0 | Vitorino | Adriani Frangioni |
| 19 | Adriani Frangioni | 4.295.874-3 | Vitorino | Adriani Frangioni |
| 20 | One Brigitte Fleituch | 9.995.414-0 | Vitorino | One Brigitte Fleituch |

Graúco
Pernambuco

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFIRA COM O ORIGINAL

Em: 410514
CNPJ:

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP = 85520-000 | ASSINATURA |
|----|-----------------------------|--------------|--|------------------------|
| 01 | Ancelis M. Fatto Bertonello | 7.367.954-0 | Rua Bel. Domingos Soares, 788 - Centro Ditorin | Ancelis M. Berton |
| 02 | Djairz L. Pimentola | 3.829.261-3 | R. Dante Sesser 253 Centro Vi. | Djairz C. L. |
| 03 | Dosolima m. Achre | 5.004.441-6 | Rua Bracken 61 | Dosolima m. Achre |
| 04 | Amadeu Achre | 12R.508.382 | Rua Bracken 61 | Amadeu Achre |
| 05 | Maria Begôn Gomes | 5.553.630-4 | Rua Coleff, Largo Apolo, 564 | Maria Begôn Gomes |
| 06 | Maria B.D. Tamboni | 3.755.486-7 | Rua R. Henrique Tienzi, 85 - Centro | Maria B.D. Tamboni |
| 07 | Dominga Fatto Facin | 9.405.191-6 | Independência | Dominga F. Facin |
| 08 | Augusto Facin | 1.743.653 | Ime.pedêncio | Augusto Facin |
| 09 | Terezinha Maria Reganelli | 4.914.749-0 | São Bonato | Terezinha R. Reganelli |
| 10 | Santinha Lagoni | 6.758.127-0 | São Bráz | Santinha Lagoni |
| 11 | Marilyn Targari | 4.157.009-1 | Oito Rural | Marilyn Targari |
| 12 | Adeleino Borlison | 5.057938465 | Rua Bel. Domingos Soares, 286 | Adeleino Borlison |
| 13 | Sidila P. Tomazini | 1.139.620 | Rua Coleff | Sidila P. Tomazini |
| 14 | Lemna | 1.638.010-5 | Rua elevaland 425 | Lemna Batistela |
| 15 | Angela M. Alcarde | - | Rua Barão de Caçapema 326 | Angela X |
| 16 | Eduardo da Silva | 3.720.180-4 | Rua Barão de Caçapema, 326 | Eduardo |
| 17 | Fernanda Paloschi | - | Rua São Luiz | Fernanda |
| 18 | Engelino Bartolatto | - | Rua Presidente de Moraes | Engelino |
| 19 | Delizete Saligo | 12R. 2492779 | Rua da Dante Centro | Delizete |
| 20 | Ana maria Fidel dos Santos | 7.914.426-0 | Rua Sequira | Ana maria |

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|----|---------------------------|--------------|------------------------------------|------------|
| 01 | Dormando Antônio Fracasso | 873.753-3 | Rua Luiz Silvio Brin N° 0080 | |
| 02 | Vera Maria Fracasso | 3.918.086-3 | Rua Luiz Brin N° 008 CEP 85520-000 | |
| 03 | Maria Teresinha Segola | 7.609.8190 | Rua Luiz Brin 85520-000 | |
| 04 | Mariom Alim Brunes | 8.851.066-6 | Rua Luiz S. Brin n° 008 85520-000 | |
| 05 | Debrina Bernardi Chaves | 1.026.897 | Rua Guaraíava nº 625 CEP 85520-000 | |
| 06 | José Ricardo Bruni | 9.199.940-4 | Rua Júz Brn 85520-000 | |
| 07 | Karolina Myszkowski | 7.608.599-3 | Rua Estózok N° 601 CEP 85526-000 | |
| 08 | Marilyn Antunes Affes | 8.474.4190 | AV. Prudente Moraes 4K18 | |
| 09 | Karina Myszkowski Lindner | 8.348.961-8 | Rua Estózok 60 | |
| 10 | Rafael Andrade Rios | 10612561-9 | Rua Guaraíava 730 | |
| 11 | Fábio Ly Fracasso | 9.058.2771 | Rua Brin N°008 85520 000 | |
| 12 | Edeli Bellon | 7.304.279.8 | Rua guaraíava 706, | |
| 13 | Sayanne Tegala | 8.803.9580 | Rua Laranjeira 105-8552000 | |
| 14 | Thiago Alves | 8.80113730 | 5531 0382-2 Vitorino | |
| 15 | Laura J Minim | 6.609.245-3 | R. Dom Pedro II | |
| 16 | Rosilane Rodrigues | 3.622.838 | R. coronel Domingos Soares | |
| 17 | Yuricca Barcellos Puccia | 6.238.421 | R. Guaraíava | |
| 18 | Kristiano Gutiérrez | 10.609.169-2 | R. Guaraíava | |
| 19 | Eliecia Lucia Barcellos | 9.598.056-2 | R. Guaraíava | |
| 20 | Thomas A Rios | 9.050.8340 | R. Guaraíava | |

*José de
Cássio*

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDERECO /CEP | ASSINATURA |
|----|----------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|
| 01 | Domingo Bragata Borges | 9.338.262-9 | Rua Gentil Braga Sinhorini | Domingo |
| 02 | José Carlos Trentim | 15512366-2 | caravaggio Vitorino | José Carlos |
| 03 | Tânia L. Fracaro | 9.939.247-9 | Rua Tárcio 00 | Tânia Fracaro |
| 04 | Ana Paula Gelardelloffo | 35.323.632-3 | Rua Dr. munhoz da hocha nº 165 | Ana Paula |
| 05 | Bruna B. Ricci | — | Rio Cozido Centro V. Fornillo | Bruna |
| 06 | Patrícia myazak | 10.047.020-9 | Rua Tôniaki nº 37 | Patrícia myazak |
| 07 | Danieli Tomasi | — | Rua Rui Barbosa nº 80 | Danieli Tomasi |
| 08 | Gomero mombach | 7.609.879-4 | Rua mangueirinho | Gomero |
| 09 | Daiane Andressa B. Rodizio | — | José Rodrigues 30 | Daiane |
| 10 | Rosane Tomasi | 9610 609-2 | Rua Dantes Tessier 740 | Rosane Tomasi |
| 11 | Chitão Júnior Cardoso | 18028327-0 | Vila Pauli | Chitão |
| 12 | Maria Clara Copetti | 12.420.064-4 | Rua Par Jeffi 139 | Maria |
| 13 | Marielle PRASSOTA | 10.612.639-9 | Linha Rio Caçador/05520-000 | Marielle |
| 14 | Glória Libeiro | 7.609.943-0 | Rua Bracero 722 | Glória |
| 15 | Rosangela Assunção | 7.626.119.9 | Rua Fracaro 735 | Rosangela |
| 16 | Adrieli Borelli | 10.612.698-4 | Rua Guarapuava 85 | Adrieli |
| 17 | Rafaela Gortina | 9.610.625-4 | Rua Dantes Tessier 505 | Rafaela |
| 18 | Monica Scatolini Socin | 10.612.623-7 | Rua Bethlehem, 360 | Monica Scatolini |
| 19 | Francisca Zotta | 12.804.977-5 | R. Sabino Rosa, 270 | Francisca Zotta |
| 20 | Fábio G. Guadalupe | — | Rua Guarapuava 85 | Fábio G. Guadalupe |

Colocar para

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|----|-------------------------|-----------------|-----------------------------|-------------------------|
| 01 | Maria Leda | | Rua Vito Camargo | |
| 02 | Sueli Smaniotto | 5.484.703-3 | Avenida Brasil Argentina | Smaniotto |
| 03 | Dossi e G. V. Lobo | 5.883.346-0 | Avenida Brasil Argentina | Dossi Lobo |
| 04 | Maria Julia R. Tibes | 1.641.522 | Vila Camargo | Maria J. R. Tibes |
| 05 | Marlene Lanzaria | 6.892.865-3 | Vila Doural | Marlene Lanza |
| 06 | Grudina Anna da Silva | 3.714.566-9 | Vila Camargo | Grudina Anna |
| 07 | Mario de Souza Marzo | 3.819.147-1 | Rua Brancini nº 21 | Souza Marzo |
| 08 | Angelina Zaoé | 7.188.046-0 | Rua Dante Al | Angelina Zaoé |
| 09 | Leda Brum | 5.448.072-5 | Riv. Brasil Argentina | Leda Brum |
| 10 | Gires Burillo Simidore | 540.306 | Rua Taubaté | Gires Burillo Simidore |
| 11 | over Pedro Santí | | Sao Donato | Pedro Santí |
| 12 | Ana Martinelli Passamai | 6.766.643-7 | Bonha Larego | Ana Martinelli Passamai |
| 13 | | | Vila P. D. P. I | |
| 14 | Olivo José Deante | 1.134.773-8 | Rua Cleveland | Olivo José Deante |
| 15 | Ruina Francisco | 875-583.594-9 | Rua Fracaro | Ruina Francisco |
| 16 | Vicente Chetto | 428.404.624 | Clevelandia | Vicente Chetto |
| 17 | Amélia G. Tontini | 111 R.229.800/2 | R. Presidente Cleveland, 32 | Amélia G. Tontini |
| 18 | Regina Bett Granado | 7.368.606 | | Regina Bett Granado |
| 19 | Dionaldo Nequin | 5.675.118-1 | Sao Braz Vitorino | Dionaldo Nequin |
| 20 | Edvaldo Giulio Bortolla | 3.444.681-4 | Atto Cavaletti Vitorino | Edvaldo Giulio Bortolla |

*Reclame
educação*

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDERECO /CEP | ASSINATURA |
|----|-----------------------|---------------|---------------------------------------|--------------------|
| 01 | Telaine Salomão | 4.071.080-9 | R. Barão de Capanema - 85.520-000 | Tlne. |
| 02 | Jurdes A. de Souza | 7.539.465-9 | R. Prudente de Moraes - 85.520-000 | Jurdes A. de Souza |
| 03 | Irisse Rtry | 12.587.778-8 | R. Barão de Capanema 30-1 | Irisse Rtry |
| 04 | Lorenz J. Simioni | 6.539.810-9 | R. Barão de Capanema 30-85.520.000 | Lorenz Simioni |
| 05 | Claudia Agosto Wlaski | 4.524.281 | Linha Santo Antônio - 85.520.000 | Claudia Agosto |
| 06 | Alzira C. Salomão | 6.404.954-2 | R. Gentil Roque Bonhorini - 85520-000 | Alzira |
| 07 | Polemey M. Salomão | 10.376.259-01 | Linha Serraria São Pedro 85.520-000 | Polemey Salomão |
| 08 | Ilto Paulo Salomão | 3.790.155-5 | Linha Serraria São Pedro - 85.520-000 | Ilto P. Salomão |
| 09 | Bela Marina Salomão | 32.295.870-9 | Linha Serraria São Pedro - 85.520.000 | Bela Salomão |
| 10 | Sielei Fidel | 95789870 | Rua Ercolino - 059-019-269-86 | Sielei |
| 11 | Giovanni Romer | 333422030 | Rua Ercolino - 654-020-349-49 | Giovanni |
| 12 | Geno Mario | 46231160 | Rua Ercolino - 343350324 | Geno |
| 13 | claudemir | 327939780 | Rua Ercolino - 073-730-389-13 | claudemir |
| 14 | claudemir Fidel | 127929866 | Rua Samorim 098 570 9996 | Ramalho |
| 15 | Cida d | 91119390 | Rua Samorim 04720196990 | Cida d |
| 16 | Vânia Martíello | 5136249-7 | Rua Dapi de Capanema, 480 | Vânia Martíello |
| 17 | Giane Martíello | 8533870-6 | Rua Dapi de Capanema 480 | Giane Martíello |
| 18 | Leiva S. M. Vitali | 7.666.965-1 | Rua Barão de Capanema | Leiva S. M. Vitali |
| 19 | Cláudio Romão | 6584488 | Rua Barão de Capanema | Cláudio Romão |
| 20 | | | | |

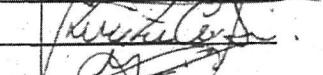
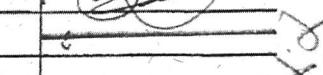
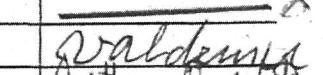
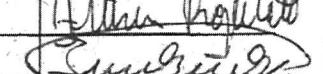
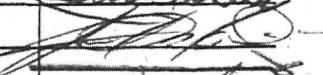
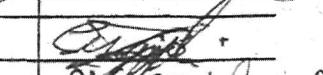
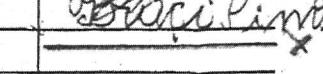
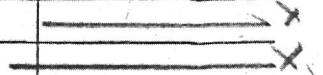
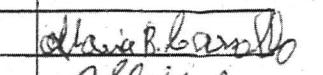
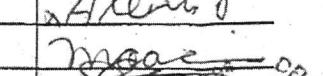
Em: 14/03/15
Assunto: Manifestação Coletiva

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|------------------------|--------------|----------------------------------|---|
| 01 | HALCIP DOY SANTOS | 1222544987 | RUA TSCHA' nº 619. |  |
| 02 | Roberto C. Simão | 3.111.235 | C. Domingos Soares |  |
| 03 | Júnior Vitor | 7.649.472,0 | Rua Selvânia nº 145 |  |
| 04 | Voldemor T P Rodriguez | 1.105.238.0 | Vila Iomoré |  |
| 05 | Angela O. Rodrigues | 1382458584 | Bairro Azulão |  |
| 06 | Voldemor Zampoli | 1.105.344 | São Valentim Vitorino |  |
| 07 | Arthur Repelatto | 3662683-6 | Bairro São Cristovão |  |
| 08 | Evan Barbosa da Silva | 6462924 | C. Domingos Soares |  |
| 09 | Larissa Andrade | 12225-962469 | Ct6 |  |
| 10 | Antonio Feragata | 122-506-573 | Vila Iomoré |  |
| 11 | Sergio G. Farol | 1.599.311 | Av. Brasil |  |
| 12 | Francis Simões | 1.599.239 | Bairro de Cacador Vitorino |  |
| 13 | Saudílio Heriberto | 36801212 | Rio Cacador | |
| 14 | GILVAN FERREIRA | 12225-516-11 | Bairro dos Ipês | |
| 15 | Dilson Soares | 13.075.919-1 | B. São José | |
| 16 | Maria B. Corallo | 6375-124-7 | R. Barão de Capomema | |
| 17 | Allirio Corallo | 1705.536 | R. Barão de Capomema | |
| 18 | Moacir Palavero | 1274084-DF | BR 280 KM 540 - SETOR INDUSTRIAL | |
| 19 | ENLEY F. Esgoto | 3.561.762.0 | R. COLLEFI N° 330 | |
| 20 | Netivo Cavallie | 1.874.515 | Pinheira Fortune | |

Eduardo

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

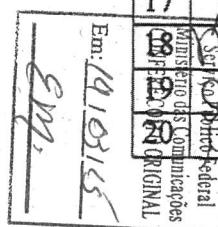
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDERECO /CEP | ASSINATURA |
|----|--------------------------|----------------|---------------------------------|-----------------------------|
| 01 | Alicene Bernoldi | | Rua Barão Caponeira | <i>Alicene B.</i> |
| 02 | Tatiane Echer | 10.612-585-6 | Rua Forquilha | <i>Tatiane</i> |
| 03 | Maria Elisa Júnior | 5.471.597-8 | Rua Sávio Caponeira | <i>Elisa</i> |
| 04 | Quintino G. Runto | 0009.555.716-3 | R. Antônio da Mulinha Federatio | <i>Quintino</i> |
| 05 | Jessica F. de Nascimento | 10.924.494-5 | R. Campanin | <i>Jessica</i> |
| 06 | Gabriela Bertoli | 10.612.637-2 | R. Luis Sevio Bir | <i>Gabriela Bertoli</i> |
| 07 | Bjona Alves | 7.581.233-7 | Rua Lehmann | <i>Bjona Alves</i> |
| 08 | Circéia Lúcia | 5.149.183-5 | Rua Miranda | <i>Circéia</i> |
| 09 | Silvana Kunz | 6.573.442-7 | Avenida Brasil Argentino | <i>Silvana</i> |
| 10 | Zoão BOESE | 7.804.259-7 | R. LEHMANN | <i>Zoão</i> |
| 11 | Maria Boelse | 7.245.973-2 | Rua Lehmann | |
| 12 | René Sara Vaz | 5.553.715-1 | R. Lehmann | <i>René S. Vaz</i> |
| 13 | Rosalina Vaz | 5.495.276-7 | R. Lehmann | <i>Rosalina Vaz</i> |
| 14 | Seila Cílio dos Santos | 3.771.882-3 | R. Bernoldi | <i>Seila</i> |
| 15 | Adriane T. Vargas | 7.624.875-3 | R. Tomazini | <i>Adriane T. Vargas</i> |
| 16 | Marise Filippini | 2.162.530 | Rua Sávio | <i>Marise</i> |
| 17 | Antônio A. Ferreira | 01.358.625.950 | Rua Donizetti | <i>Antônio A. Ferreira</i> |
| 18 | Nelei Pires de Souza | 6.916.668-7 | Rua Jangotim | <i>Nelei Souza</i> |
| 19 | Saité Caldas Saraiva | 7.666.482-1 | Rua Longau | <i>Saité Caldas Saraiva</i> |
| 20 | Aliciane B. Campos | | Rua General José Osório | <i>Aliciane B. Campos</i> |

Em: 19/03/2015



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|----|--------------------------|----------------|---------------|--------------------------------|
| 01 | JANIA LUCIA BORTOLAN | 4.548.648-6 | São Donato | 85520-000 |
| 02 | Paulo B. Tomazini | 4.739.509-7 | São Donato | 85520-000 |
| 03 | Dacila Maria Fagundes | 3.850.531-9 | São Donato | 855200-000 |
| 04 | Celindo Bortolan | 1.239.614-7 | São Donato | 855200-000 Celindo Bortolan |
| 05 | Esmeralda Bortolan | 3.169.923-1 | São Donato | 855200-000 Esmeralda Bortolan |
| 06 | Milton Bortolan | 4.548.560-9 | São Donato | 855200-000 Milton Bortolan |
| 07 | Irma Beccalli | 793.454.959-34 | São Donato | 855200-000 Irma Beccalli |
| 08 | Angelim Ferreira | 3.820.623-0 | São Donato | 855200-000 Angelim Ferreira |
| 09 | Gisela S. Giacolli | 5.495.390-9 | São Donato | 855200-000 Gisela Giacolli |
| 10 | Pedro Tomazini | 10.612.655-0 | São Donato | 85520-000 Pedro Tomazini |
| 11 | Breno B. Tomazini | 13.133.310-2 | São Donato | 85520-000 Breno B. Tomazini |
| 12 | Vanessa B. Tomazini | 13.133.378-5 | São Donato | 85520-000 Vanessa B. Tomazini |
| 13 | Betânia B. Tomazini | 13.133.390-4 | São Donato | 85520-000 Betânia B. Tomazini |
| 14 | Araceli Cunha | 7.311.645-7 | Vitorino | 85520-000 Araceli Cunha |
| 15 | Condilene De Souza | 10.818.828-6 | Vitorino | 85520-000 Condilene De Souza |
| 16 | Livia Oveline Martinello | 12.088.273-8 | | 85520-000 Livia Martinello |
| 17 | Elisa Luiz Pires | 12.321.260-6 | Sao Vicente | 85520-000 Elisa Luiz Pires |
| | Simone Rocca Corazzo | 12.330.804-2 | Vitorino | 85520-000 Simone Rocca Corazzo |
| | Fernando da Silva | 12.975.937-3 | Fartura | 85520-000 Fernando da Silva |
| | Vandereson Ederon | 13.016.090-5 | Fartura | 85520-000 Vandereson Ederon |

Nome identidade

José Henrique Gonçalves
Andrade Giacomelli
32.823.670-0
3858620-3

Ilvana R. Netto Vetrini
Av. B. Barreto 220

Rosely. Shatto Baldini
3901674-5

Yaelia R. M. Martinello 5.796.118-0

Edmílson da Matta Martinello 13.126.505-0

Carriola Eva B. Battach 9.547.937-5

Ghileno Rebolhba Soutin 3021783265

Gibora Godin

Marcos Zatto
Cedrimor Giacchella

Wesley S. B. Martinello

96051840

Fábio Caravato

Luisa Silveira miocanda

Maiana miranda Almeida

Lucas longo
Gotham Afonso, 20
Giovanni P. Pizzati

3.716.547.6

3.891.945.2

Sônia Donato
Rua Cel. Dom. Soeiro

38541832-8
3.647.365-7

8702669-8

Vista Alegre

Vista Alegre

200 Valentina

Seranice S. Pedro

8702669-8

200 Donato

9277080-2

7658683-2

Sônia Donato

54341.467.8

Urtônio

10612505-9

Urtônio - 22 São

5.842.704-7

Vista Alegre

6.093.095.3

3.716.547.6

3.891.945.2

Matheus H. Gonçalves
Tatia

Shatt
hotele R. Condeza

Medina St.

Edmílson

7470

Ghislino P. Gantá

Gilson

Jefferson

Fábio

EM: 1916315
Ministério das Comunicações
Serviço Pubblico Federal
CONFERE COM O ORIGINAL

Endereços

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|----|--------------------------|--------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| 01 | Daniel Krossota | | Cacador - 9100 | <i>Daniel Krossota</i> |
| 02 | matheus vitale | | Rua Miguel Covrea n° 56 | <i>matheus vitale</i> |
| 03 | Murilo martorillo | 10.486.546-1 | BR - 280 TREVO BAIRRO SÃO GESSOVA | <i>Murilo</i> |
| 04 | Rafael Rech | | Av. Brasil Argentina | <i>Rafael Rech</i> |
| 05 | DAIANE CARDOSO | | Centro N° 171 | <i>DAIANE</i> |
| 06 | Wellington D. Borello | 13.017.867-7 | Av. São Cacáder | <i>Wellington</i> |
| 07 | mauro s. cirilo bonho | 13073607-0 | Linha Jucim | <i>mauro s. cirilo bonho</i> |
| 08 | Sandra do Silva | 10.612.664-0 | Lajinha Parauapebas | <i>Sandra do Silva</i> |
| 09 | Alexandre de Souza | 13.163.744-4 | Linha Santa Antônia | <i>Alexandre de Souza</i> |
| 10 | Sora Tayoriel | 12.399.142-4 | Barreiros | <i>Sora Tayoriel</i> |
| 11 | Patrícia Mbdrua | 10.609.961-8 | Lis Cacader | <i>Patrícia Mbdrua</i> |
| 12 | Graziela Tayoriel | 12.977.051-1 | Coronelzinho | <i>Graziela Tayoriel</i> |
| 13 | Keli G. martorillo | 12.450.206-3 | Vila Alagae | <i>Keli martorillo</i> |
| 14 | Romário dos S. martins | 13.23.1176-5 | Citão - Loxodon | <i>Romário</i> |
| 15 | Bruno Eduarda Vazoli | 10612660-4 | Citão Loxodon | <i>Bruno</i> |
| 16 | Patrícia Mendes Fagundes | | Rua Pe. Genílio Vicenzi Centro | <i>Patrícia Mendes Fagundes</i> |
| 17 | Brenda Turra | | Rua Bernardo n° 575 | <i>Brenda</i> |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

En: 19103165

03/09/2016
Manifestação Coletiva
M. SEP. 2016

*Declaração
Por escrito*

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDERECO /CEP | ASSINATURA |
|----|------------------|-------------|---|----------------|
| 01 | André Ney Lorenz | 3609 8838 | Vitorino, Avenida Prudente de Moraes nº 603 | André Lorenz |
| 02 | Leonardo Sihal | 7.632.602-9 | Vitorino, R. Bianchini nº 340 | Leopoldo Sihal |
| 03 | Neto Gutiérrez | | Vitorino | Neto Gutiérrez |
| 04 | | | | |
| 05 | | | | |
| 06 | | | | |
| 07 | | | | |
| 08 | | | | |
| 09 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

Em: 14/12/15

| | |
|-----|--------------------------------|
| SPS | Serviço Público Federal |
| EBC | Entidade da Comunicação Social |
| EBC | Entidade da Comunicação Social |
| EBC | Entidade da Comunicação Social |
| 20 | |

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDERECO /CEP | ASSINATURA |
|-----|-------------------------------------|--------------|--|--|
| 01 | Goderis Roszanei | 1.398.107 | Santa Izabelo 85520000 | Goderis Roszanei |
| 02 | Lewande Ricci Martello | 6.648.955-8 | TREVO DAS RODOVIAS PRT 280 C 1158 85520000 | Lewande Ricci Martello |
| 03 | CLAUDIA MARETULLI | 3.437.911 | TREVO DAS RODOVIAS PRT 280 C 1158 85520000 | CLAUDIA MARETULLI |
| 04 | Doni L. Tiber | 9.543.072-4 | Trevo das Rodovias RRT 280 C 1158 85520000 | Doni L. Tiber |
| 05 | Marcia Possamai | 7.317.369-2 | Trevo Cantu | 85520000 Marcia Possamai |
| 06 | Suzi Martollo | 1.599.468 | Trevo Cantu | 85520000 Suzi Martollo |
| 07 | Elisângela Fátima de Souza Bernardo | 8.013.156-9 | Trevo Cantu | 85520000 Elisângela Fátima de Souza Bernardo |
| 08 | Theron Felipe do Nascimento | 10.609.307-5 | Trevo Cantu | 85520000 Theron Felipe do Nascimento |
| 09 | Biria Molioletti Bohm | 1.093.468-0 | Fartura | 85520000 Biria Molioletti Bohm |
| 10 | Fernanda Ilyza Bohm | 10.049.086-0 | Fartura | 85520000 Fernanda Ilyza Bohm |
| 11 | Diane T. Bohm | 7.649.551-5 | Fartura | 85520000 Diane T. Bohm |
| 12 | Sonatina H. C. Bohm | 4.094.191 | Fartura | 85520000 Sonatina H. C. Bohm |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |
| 21 | | | | |
| 22 | | | | |
| 23 | | | | |
| 24 | | | | |
| 25 | | | | |
| 26 | | | | |
| 27 | | | | |
| 28 | | | | |
| 29 | | | | |
| 30 | | | | |
| 31 | | | | |
| 32 | | | | |
| 33 | | | | |
| 34 | | | | |
| 35 | | | | |
| 36 | | | | |
| 37 | | | | |
| 38 | | | | |
| 39 | | | | |
| 40 | | | | |
| 41 | | | | |
| 42 | | | | |
| 43 | | | | |
| 44 | | | | |
| 45 | | | | |
| 46 | | | | |
| 47 | | | | |
| 48 | | | | |
| 49 | | | | |
| 50 | | | | |
| 51 | | | | |
| 52 | | | | |
| 53 | | | | |
| 54 | | | | |
| 55 | | | | |
| 56 | | | | |
| 57 | | | | |
| 58 | | | | |
| 59 | | | | |
| 60 | | | | |
| 61 | | | | |
| 62 | | | | |
| 63 | | | | |
| 64 | | | | |
| 65 | | | | |
| 66 | | | | |
| 67 | | | | |
| 68 | | | | |
| 69 | | | | |
| 70 | | | | |
| 71 | | | | |
| 72 | | | | |
| 73 | | | | |
| 74 | | | | |
| 75 | | | | |
| 76 | | | | |
| 77 | | | | |
| 78 | | | | |
| 79 | | | | |
| 80 | | | | |
| 81 | | | | |
| 82 | | | | |
| 83 | | | | |
| 84 | | | | |
| 85 | | | | |
| 86 | | | | |
| 87 | | | | |
| 88 | | | | |
| 89 | | | | |
| 90 | | | | |
| 91 | | | | |
| 92 | | | | |
| 93 | | | | |
| 94 | | | | |
| 95 | | | | |
| 96 | | | | |
| 97 | | | | |
| 98 | | | | |
| 99 | | | | |
| 100 | | | | |
| 101 | | | | |
| 102 | | | | |
| 103 | | | | |
| 104 | | | | |
| 105 | | | | |
| 106 | | | | |
| 107 | | | | |
| 108 | | | | |
| 109 | | | | |
| 110 | | | | |
| 111 | | | | |
| 112 | | | | |
| 113 | | | | |
| 114 | | | | |
| 115 | | | | |
| 116 | | | | |
| 117 | | | | |
| 118 | | | | |
| 119 | | | | |
| 120 | | | | |
| 121 | | | | |
| 122 | | | | |
| 123 | | | | |
| 124 | | | | |
| 125 | | | | |
| 126 | | | | |
| 127 | | | | |
| 128 | | | | |
| 129 | | | | |
| 130 | | | | |
| 131 | | | | |
| 132 | | | | |
| 133 | | | | |
| 134 | | | | |
| 135 | | | | |
| 136 | | | | |
| 137 | | | | |
| 138 | | | | |
| 139 | | | | |
| 140 | | | | |
| 141 | | | | |
| 142 | | | | |
| 143 | | | | |
| 144 | | | | |
| 145 | | | | |
| 146 | | | | |
| 147 | | | | |
| 148 | | | | |
| 149 | | | | |
| 150 | | | | |
| 151 | | | | |
| 152 | | | | |
| 153 | | | | |
| 154 | | | | |
| 155 | | | | |
| 156 | | | | |
| 157 | | | | |
| 158 | | | | |
| 159 | | | | |
| 160 | | | | |
| 161 | | | | |
| 162 | | | | |
| 163 | | | | |
| 164 | | | | |
| 165 | | | | |
| 166 | | | | |
| 167 | | | | |
| 168 | | | | |
| 169 | | | | |
| 170 | | | | |
| 171 | | | | |
| 172 | | | | |
| 173 | | | | |
| 174 | | | | |
| 175 | | | | |
| 176 | | | | |
| 177 | | | | |
| 178 | | | | |
| 179 | | | | |
| 180 | | | | |
| 181 | | | | |
| 182 | | | | |
| 183 | | | | |
| 184 | | | | |
| 185 | | | | |
| 186 | | | | |
| 187 | | | | |
| 188 | | | | |
| 189 | | | | |
| 190 | | | | |
| 191 | | | | |
| 192 | | | | |
| 193 | | | | |
| 194 | | | | |
| 195 | | | | |
| 196 | | | | |
| 197 | | | | |
| 198 | | | | |
| 199 | | | | |
| 200 | | | | |
| 201 | | | | |
| 202 | | | | |
| 203 | | | | |
| 204 | | | | |
| 205 | | | | |
| 206 | | | | |
| 207 | | | | |
| 208 | | | | |
| 209 | | | | |
| 210 | | | | |
| 211 | | | | |
| 212 | | | | |
| 213 | | | | |
| 214 | | | | |
| 215 | | | | |
| 216 | | | | |
| 217 | | | | |
| 218 | | | | |
| 219 | | | | |
| 220 | | | | |
| 221 | | | | |
| 222 | | | | |
| 223 | | | | |
| 224 | | | | |
| 225 | | | | |
| 226 | | | | |
| 227 | | | | |
| 228 | | | | |
| 229 | | | | |
| 230 | | | | |
| 231 | | | | |
| 232 | | | | |
| 233 | | | | |
| 234 | | | | |
| 235 | | | | |
| 236 | | | | |
| 237 | | | | |
| 238 | | | | |
| 239 | | | | |
| 240 | | | | |
| 241 | | | | |
| 242 | | | | |
| 243 | | | | |
| 244 | | | | |
| 245 | | | | |
| 246 | | | | |
| 247 | | | | |
| 248 | | | | |
| 249 | | | | |
| 250 | | | | |
| 251 | | | | |
| 252 | | | | |
| 253 | | | | |
| 254 | | | | |
| 255 | | | | |
| 256 | | | | |
| 257 | | | | |
| 258 | | | | |
| 259 | | | | |
| 260 | | | | |
| 261 | | | | |
| 262 | | | | |
| 263 | | | | |
| 264 | | | | |
| 265 | | | | |
| 266 | | | | |
| 267 | | | | |
| 268 | | | | |
| 269 | | | | |
| 270 | | | | |
| 271 | | | | |
| 272 | | | | |
| 273 | | | | |
| 274 | | | | |
| 275 | | | | |
| 276 | | | | |
| 277 | | | | |
| 278 | | | | |
| 279 | | | | |
| 280 | | | | |
| 281 | | | | |
| 282 | | | | |
| 283 | | | | |
| 284 | | | | |
| 285 | | | | |
| 286 | | | | |
| 287 | | | | |
| 288 | | | | |
| 289 | | | | |
| 290 | | | | |
| 291 | | | | |
| 292 | | | | |
| 293 | | | | |
| 294 | | | | |
| 295 | | | | |
| 296 | | | | |
| 297 | | | | |
| 298 | | | | |
| 299 | | | | |
| 300 | | | | |
| 301 | | | | |
| 302 | | | | |
| 303 | | | | |
| 304 | | | | |
| 305 | | | | |
| 306 | | | | |
| 307 | | | | |
| 308 | | | | |
| 309 | | | | |
| 310 | | | | |
| 311 | | | | |
| 312 | | | | |
| 313 | | | | |
| 314 | | | | |
| 315 | | | | |
| 316 | | | | |
| 317 | | | | |
| 318 | | | | |
| 319 | | | | |
| 320 | | | | |
| 321 | | | | |
| 322 | | | | |
| 323 | | | | |
| 324 | | | | |
| 325 | | | | |
| 326 | | | | |
| 327 | | | | |
| 328 | | | | |
| 329 | | | | |
| 330 | | | | |
| 331 | | | | |
| 332 | | | | |
| 333 | | | | |
| 334 | | | | |
| 335 | | | | |
| 336 | | | | |
| 337 | | | | |
| 338 | | | | |
| 339 | | | | |
| 340 | | | | |
| 341 | | | | |
| 342 | | | | |
| 343 | | | | |
| 344 | | | | |
| 345 | | | | |
| 346 | | | | |
| 347 | | | | |
| 348 | | | | |
| 349 | | | | |
| 350 | | | | |
| 351 | | | | |
| 352 | | | | |
| 353 | | | | |
| 354 | | | | |
| 355 | | | | |
| 356 | | | | |
| 357 | | | | |
| 358 | | | | |
| 359 | | | | |
| 360 | | | | |
| 361 | | | | |
| 362 | | | | |
| 363 | | | | |

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

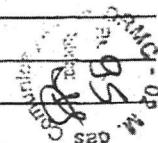
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDERECO /CEP | ASSINATURA |
|----|------------------------|-------------|---------------------------------------|---------------------|
| 01 | Jane Flávia Copetti | 1498227-3 | Barão de Ipanema 85 - 85520.000 | Jane Flávia Copetti |
| 02 | Eloísa Copetti | 1248.030-0 | P. Barão de Ipanema, 85 - 85520.000 | Eloísa Copetti |
| 03 | ALEX COPETTI | 5.829.011-4 | R. BARÃO DE CARAPEMA, 85 - 85.520-000 | Alex Copetti |
| 04 | Silvia Martarello | 7744319-3 | Guarapuava - 340 - 85.520.000 | Silvia Martarello |
| 05 | Rebeca José da Silva | 5764.961-5 | Rua Rech, 150 - 85520-000 | Rebeca Silva |
| 06 | Françine de Lechetti | 3227-1469 | Rua Cláudia, 128, 85520-000 | Françine Lechetti |
| 07 | Wesley T. Trancini | | Rua Paes de Barros, 258 - São Brás | Wesley Trancini |
| 08 | PLANAR TOMASI | | RUA RUI BARBOSA, 080 CENTRO | Planar Tomasi |
| 09 | Jorge Alberto Salvador | 3562.390-6 | Rua Bianchini 34 - Centro 85520-000 | Jorge Salvador |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |

Em: 19/02/15
Assunto: Manifesto Coletivo
Ministério das Comunicações
Comitê Comunitário



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDERECO /CEP | ASSINATURA |
|----|--------------------------|--------------|--|-----------------------|
| 01 | Alcides de Souza | 2836085 | Rua Francisco Bento Aguiar 85520000 | Alcides Souza |
| 02 | José M. Bratke | 4263290235 | Vila Rica PR 85520-000 | José M. Bratke |
| 03 | Fernando Martins | 13.009.506-2 | Vila Rica PR 85520-000 | Fernando Martins |
| 04 | Flávia Tavares | 98.207.005-8 | Vila Rica PR 85520-000 | Flávia Tavares |
| 05 | Paulo Cesar Ricci | 7-666-933-3 | Rua Coordenador Mito Ribeiro 85520-000 | Paulo Cesar Ricci |
| 06 | Márcia de Souza de Paula | 3.048.993-3 | Rua Euzebio 85520-000 | Márcia de Paula |
| 07 | Ana Poggere Tomasi | 3.781.283-8 | Rua Euzebio S/N 85520-000 | Ana Poggere |
| 08 | Antony Gise de Aguiar | 10.612.662-3 | Rua Francisco B. Aguiar 85520-000 | Antony Gise de Aguiar |
| 09 | Giseli Tomasi | 10.612.618-6 | Rua Euzebio N° 312 85520-000 | Giseli Tomasi |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | Ministério P. Federal | | | |
| 17 | Serviço Postal | | | |
| 18 | Comunicações | | | |
| 19 | Defesa Civil | | | |

Em: 1q1B / 25

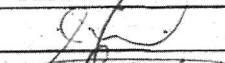
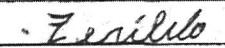
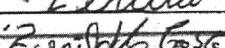
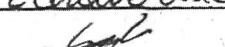
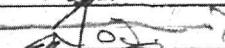
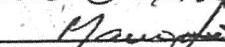
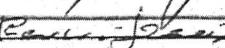
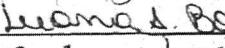
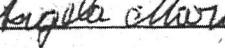
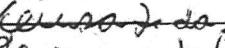
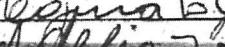
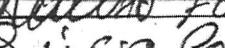
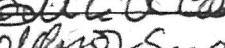
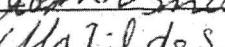
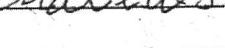
9

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|----|-------------------------|-----------------|--|---|
| 01 | Andressa Luis Pela | 6.952.650-0 | Av. Brasil Argentino, 955 |  |
| 02 | Eduardo L. Mysczak | 3.789.1040 | Rua Pres. Roosevelt, 42 |  |
| 03 | Zé Ricinho Costa | 3.841.685-2 | Lynha Santo Antônio |  |
| 04 | Zenilda Costa | 1.599.452, | CNTA Rua Cacador |  |
| 05 | Giovanni Mello Rossi | 667.589.599-15 | Av. Brasil Argentino. |  |
| 06 | Edmundo Goto | 7.109.666.810-7 | RUA ALVYSE MYSCZAK |  |
| 07 | Felis Cuij Connil | 768.33204-107 | RUA CAUERFI, 47 |  |
| 08 | Maurício Antonio Netto | 4.830.860-1 | Av. Brasil Argentino, 855 - 85.520-000 |  |
| 09 | José | 7.823.316-8 | Rua Jachimowicz n° 26 |  |
| 10 | Luizita Almeida Borella | 96105703 | Acesso Rue Cleveland |  |
| 11 | Sednei Góes | 3071557862 | Rua Dant Tessier |  |
| 12 | Angela M. Vindu | 38435930 | Rua Presidente de Moraes, 16, Centro |  |
| 13 | Neusa T. da Silveira | 96411379 | Rua Barbosa, 48 Centro |  |
| 14 | Regina Bel Pupo Buzzo | 1026888 | Vista Alegre, zona rural |  |
| 15 | Adelmo Tavares | | |  |
| 16 | Silvia Cordeiro | 5538307-2 | Rua Laranjeira 89 |  |
| 17 | Idelma Smaniotto | 40706704 | Linha São Bento, zona rural |  |
| 18 | Malilde Rech | 82132570 | Alto Cacader |  |
| 20 | | | | |

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|----|------------------------|--------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 01 | Celestino B. M. N. | 1026139341 | Av. Brasil Argentino - 446 | <i>Celestino B. M. N.</i> |
| 02 | José Alexandre Barbosa | 1.239.548 | Rua Galepi 393 | <i>José Alexandre Barbosa</i> |
| 03 | Gelson Siction | 5.297.585.0 | Av. Brasil, Argentina 530 | <i>Gelson Siction</i> |
| 04 | Dinis F. Tuma | 5.718.626-2 | Rua Iuri Barbosa N° 68 | <i>Dinis F. Tuma</i> |
| 05 | Delmídia D. S. Góes | 30.107.308.4 | Antônio Lúcio Teodoro | <i>Delmídia D. S. Góes</i> |
| 06 | Hilvani | 5.823.012-2 | Arnaldo Brasil Argentino, 730 | <i>Hilvani</i> |
| 07 | Era | 10.194.707-6 | Alto das Flores Vitorino | <i>Era</i> |
| 08 | WASHINGTON L. R. FERRO | 3.252.763-9 | AV. BRASIL ARGENTINA, 565 | <i>Washington L. R. Ferro</i> |
| 09 | CLEITO M. TURRA | 5719638-6 | RUA CALEFFI, 335 | <i>Cleito M. Turra</i> |
| 10 | Silvana Gonçalves | 6.304.708-5 | R. Pascoal Brancutin | <i>Silvana Gonçalves</i> |
| 11 | Graciela V. Basso | 3.996.709-0 | R. Neo Maria Vargas | <i>Graciela V. Basso</i> |
| 12 | Alcione Fávera | 13.091.004-1 | Av. Presidente da Mota 219 | <i>Alcione Fávera</i> |
| 13 | Lucy Pandini | 1172544997 | AV Presidente Cleveland | <i>Lucy Pandini</i> |
| 14 | Danielle Engandos | 20.042.178-2 | Coronel Domingos Soares 303 | <i>Danielle Engandos</i> |
| 15 | Guilherme Ferreira | 6.679.232 | Av. Presidente Cleveclaro | <i>Guilherme Ferreira</i> |
| 16 | Fábio Ottoni | 10.612.605-4 | Rua Dom Pedro II | <i>Fábio Ottoni</i> |
| 17 | Edete B. Sutil | 1.250.865 | Av. Presidente Cleveland | <i>Edete B. Sutil</i> |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

En: 1910315
MPT/PR
Ministério das Comunicações
Brasil Federal

DRMC - 02/09/2008
Assunto: Manifestação de Apoio Coletiva à Associação Comunitária Amigos de Vitorino - DRMC - 02/09/2008

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDERECO /CEP | ASSINATURA |
|----|---------------------------|-------------|----------------------------|--------------------|
| 01 | Fernando Zampoli | 3832290 | Rua Brasil Curgentina, 159 | Fernando Zampoli |
| 02 | Dália S. e outras Zampoli | 80124023 | Rua Brasil Arendes, 159 | Dália Zampoli |
| 03 | Agaciel Soárez | 10.824.5364 | Quipe Troncoso | |
| 04 | Yostadecio Paludo | 1253-075 | Rua P.-D. Soárez | Yostadecio Paludo |
| 05 | Felipe Sinhorini | 9610657-2 | Rua Guarapuava | |
| 06 | Marlone Sinhorini | | Rua Guanabuana | Marlone Sinhorini |
| 07 | Zé dos Camaros | 5322474-1 | R. Bernardo 80 | Zé dos Camaros |
| 08 | Vicente M | 4954123-2 | Rua Guarapuava nº 67 | Vicente M |
| 09 | Nelson Porgiáriini | 5.481.3260 | Eneruziliada | Nelson Porgiáriini |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |

| | |
|-----------------------------|-----------------------|
| Em: 14/10/15 | SER |
| Serviço Público Federal | DRMC - 09 |
| Ministério das Comunicações | Pa. 09 |
| CONFIDE | Setor de Radiodifusão |
| 1999 | Assinatura |
| 2014 | Assinatura |

DRMC - 09
Setor de Radiodifusão
Assinatura

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDERECO /CEP | ASSINATURA |
|----|--------------------|-------------|---------------|---------------------------------|
| 01 | Maria Gonetti Bora | 3.869.152-0 | Rainha Bora | 85520 000 Maria Gonetti Bora |
| 02 | | | | |
| 03 | | | | |
| 04 | | | | |
| 05 | | | | |
| 06 | | | | |
| 07 | | | | |
| 08 | | | | |
| 09 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

DRMC - C.
Fl. 100
Ruber
Márcia
Bora
Assinatura
Data: 08/08/2008

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Serviço PÚBLICO FUNDAMENTAL
 Ministério das Comunicações
 CONTEÚDO COMUNITÁRIO
 En. 19/10/2015

Nos abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDERECO /CEP | ASSINATURA |
|----|---------------------|-------------|--|---------------------|
| 01 | Dorali | 10184 328-9 | R. José Racienc 46 Bairro Lomage 85590-000 | Dorali |
| 02 | Sidinio v. Werner | 8685 8685 | R. José Racienc 3n° Lomage 85590-000 | Sidinio v. Werner |
| 03 | Nelise da Silva | - | R. José Racienc Lomage 85590-000 | Nelise da Silva |
| 04 | Marcione dos Santos | 50215582 | R. José Racienc Lomage 85590-000 | Marcione dos Santos |
| 05 | Ramilda Vazal | 9543 0759 | R. Paulista Lomage 85590-000 | Ramilda Vazal |
| 06 | DARLIZO PEREIRAS | 49237823 | R. São Pedro | |
| 07 | | | | |
| 08 | | | | |
| 09 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

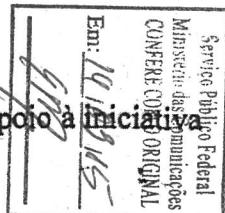
01/10/2015 - DRMC - SSP

*Colocar
Assinatura*

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|----|--------------------------|--------------|-------------------------------------|------------|
| 01 | Pelson Zotta | 4.953.019-9 | Rua Euzebio no | |
| 02 | José de Paula | 34.76.850-9 | Rua Francisco Beltrao | |
| 03 | Paulo R. P. Matheus | 3-254-568-9 | R. General José Góes, 6500 - Centro | |
| 04 | Adriana Barbosa | 10.385.20.7 | R. FRACARO | |
| 05 | Silviano Adão dos Santos | 8.162.919.9 | Rua Rech 150 | |
| 06 | Vilmar Villena | 12.395.25-6 | Brazão S. J. 810 | |
| 07 | Olegorio Tomasi | 3.465.699.9 | Linha Fortuna | |
| 08 | Walter Costello | 3.117.263.2 | Rua Bernades | |
| 09 | Elsa P. Correia | 5.487.733-7 | Al. Presidente De Almeida | |
| 10 | Adriano Zotta | 5.322.529-2 | Rua Quissapuava 295 | |
| 11 | Danieli Carlim | 9.120.799-0 | Rua Fracaro | |
| 12 | Ruan Fabrício F. 365 | 13.125.664-7 | Rua Nelsi Mariano VARGAS 012 | |
| 13 | Sandra Fernandes | 1644.924 | Zona Industrial | |
| 14 | Mario Giacchino Belli | 4.924.748-1 | Rua Padre Sapucaí - 10 40 | |
| 15 | Cecília Alcida S. L. C. | 6.602.688-6 | Rua Quissapuava 51 | |
| 16 | Toronto Zotta | 7.355.649-4 | Rua Quissapuava | |
| 17 | Cesar Giacchini | 7.367.962-1 | Rua Presidente Roosevelt 14 | |
| 18 | ABNCRZENAS | 89219973 | RUA IBIPORÃ 283, AP 105 PATO BRANCO | |
| 19 | Claudete Almeida | 77433554 | Dr. Fco Beltrão 878 | |
| 20 | Edina Sidysse | 23310.410 | Vila União | |

Rosane

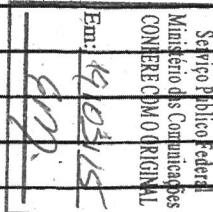
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDERECO /CEP | ASSINATURA |
|----|-------------------|------------|-----------------------------|-------------------|
| 01 | Barbara Gozenstki | 959 633 | Rua General José Vitorino | Barbara Gozenstki |
| 02 | Valmyer | | Rua General José Vitorino | |
| 03 | Penídos Piaton | | Av. Brasil /Alegria | Penídos Piaton |
| 04 | VICTOR B. BEGUN | 10732727 | RUA CORONEL DOMINGOS SOARES | DR |
| 05 | | | | |
| 06 | | | | |
| 07 | | | | |
| 08 | | | | |
| 09 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |



Serviço Públíco Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

DRMC - 02
Faz.
Ruthier:
des
03/03/2015

Assentado

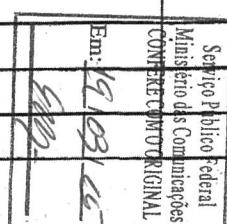
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDERECO /CEP | ASSINATURA |
|----|------------------------|-----------------|---|------------------------|
| 01 | Leonor Vieirino | 10.619.516-3 | Rua Coronel Domingos Soares | Leonor Vieirino |
| 02 | José Góes /Lives | 4.188.264-6 | Rua Staschak - 600 85520-000 | José Góes |
| 03 | Wilson S. Magalhães | 2.186.859.557-8 | Br. 280 Trevo de Vitorino - SLH 85520-000 | Wilson S. Magalhães |
| 04 | Simone Lodi | 3.186.599 | Borturó | Simone Lodi Cavalieri |
| 05 | Gleide del Castanheira | 2.692.727 | Borturó | Gleide del Castanheira |
| 06 | Julio de Holímo Turro | 5.558.300-05 | Rua Muando | Julio de Holímo Turro |
| 07 | Charles Costa | 3.717.912-4 | Az. Brasil - Argentina | Charles Costa |
| 08 | Alessandra Martarelli | 10.612.556-2 | av. Brasil Arquidiocese 85520-000 | Alessandra Martarelli |
| 09 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |



BRMC - 02
Fa. 1041
Rústica
Cópia

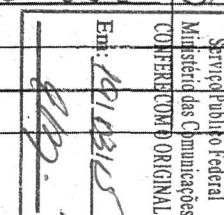
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA | |
|----|--------------------------|--------------|--|--------------------------|--------------------|
| 01 | Rodrigo Luiz Boza | 14.355.073-4 | Rua guarapuava, 307 * 85520000 | Rodrigo Boza | |
| 02 | Terezinha Leli Lanquette | 6.298.933-5 | R. Coronel Domingos Soares, 223, 85520000 | Terezinha Lanquette | |
| 03 | Gessica Capoani | 12.637.086-5 | R. Coronel Domingos Soares, 231, 85520000 | Gessica Capoani | |
| 04 | Denise A. da S. Sobrinho | 12.626.405-4 | R. Coronel Domingos Soares, 231, 85520-000 | Denise Sobrinho | |
| 05 | Cláudia Capoani | 12.875.418-0 | R. Coronel Domingos Soares, 231, 85520000 | Cláudia Capoani | |
| 06 | Teodolindo Capoani | 824.710-2 | R. Coronel Domingos Soares, 231, 85520000 | Teodolindo Capoani | |
| 07 | Terezinha Dejanira Rotta | 1.127.827-7 | R. Coronel Domingos Soares, 193, 85520-000 | Terezinha Dejanira Rotta | |
| 08 | Thereza Sbitcowski | 2.258.929 | R. Coronel Domingos Soares, 193, 85520000 | Thereza Sbitcowski | |
| 09 | Sueli P. montinelli | 3.741.120-5 | R. Coronel Domingos Soares, 120, 85520000 | Sueli Montinelli | |
| 10 | Lauri Bourdes Rosa | 1.026.991 | Rua Sabino Rosa, 261 | 85520000 | Lauri B. Rosa |
| 11 | Ailton José Bigaten | 12.1120367 | Rua José Rodrigues, 065 fundos | 85520-000 | Ailton J. Bigaten |
| 12 | Maria de Bourdes Padilha | 6.634.933-0 | Rua José Rodrigues, 065 | 85520000 | Maria L. Padilha |
| 13 | Ignare Bolks | 9.576.030-9 | Rua Testonowski 111 | 85520-000 | Ignare Bolks |
| 14 | Daiane Souza da Silva | 13.243.080-2 | Rua José Rodrigues, 101 | 85520-000 | Daiane S. da Silva |
| 15 | Borení Rodrigues Pereira | 6.350.723-0 | Rua José Rodrigues, 093 | 85520-000 | Borení R. Pereira |
| 16 | Osmarina Breciani Alves | 4.009.004-5 | R. Coronel Domingos Soares, 444 | 85520-000 | Osmarina Alves |
| 17 | Bruna Cristina Tergitz | 9.530.614-9 | Rua Guarapuava 1320 | 85520-000 | Bruna C. Tergitz |
| 18 | | | | | |
| 19 | | | | | |
| 20 | | | | | |



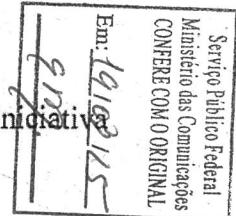
- DRMC - 02
10/12/02

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.



| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDERECO /CEP | ASSINATURA |
|----|------------------------------|--------------|---|-----------------------|
| 01 | Andrei Martinello | 9610 6173 | Rua Barão de Coporina, 480 - 85520-000 | Andrei M. Martinello |
| 02 | Andressa Leana Bello | 12.778.584-8 | Rua Miguel Correa, 67 - 85520-000 | Andressa L. Bello |
| 03 | Berenita gaden Bello | 5.879.429-5 | R. Miguel Correa, 67 85520-000 | Berenita g. Bello |
| 04 | Everton mann | 13.263.305-3 | R. miguel Correa S/N 85520-000 | Everton Mann |
| 05 | Eugenia novochadlo Staderlik | 7.537.833-5 | R. miguel Correa 125 85520-000 | Eugenia et Staderlik |
| 06 | Yuremi marin | 5.263.804-6 | R. miguel Correa S/N 85520-000 | Yuremi marin |
| 07 | Debide Boletto da Silva | 3.844.855-2 | R. Coronel Domingos Soares-363-85520-000 | Debide |
| 08 | Ricardo Fernandes | 7013389-0 | R. Coronel Domingos Soares-363-85520-000 | Ricardo Fernandes |
| 09 | Lucia Pereira Bozin | 12.434.602 | R. Coronel Domingos Soares-351 - 85520 000 | Lucia B. Bozin |
| 10 | Terezinha Simões dos Santos | 5.675.073-8 | R. Coronel Domingos Soares-339 - 85520-000 | Terezinha Simões |
| 11 | Yurema mann Rodrigues | 2.253.728-6 | R. Coronel Domingos Soares-303 - 85520 000 | Yurema M. Rodrigues |
| 12 | João Carlos Rodrigues | 5.301.022-9 | Rua Coronel Domingos Soares -303 - 85520000 | João C. Rodrigues |
| 13 | Yuriane Suteu n. Franceson | 7.726.218-0 | Rua Guarapuava N° 155 85520 000 | Yuriane S. Franceson |
| 14 | Gessica Maiara Bodenitski | 12.850.278-5 | R. guarapuava N° 155 Jardim 85520 000 | Gessica M. Bodenitski |
| 15 | Gernice Fuck | 82.12.518.3 | R. Coronel Domingos Soares 85520 000 | Gernice Fuck |
| 16 | J Zenilde Costa Scopel | 15 99448 | R. Coronel Domingos Soares 85520 000 | J Zenilde Costa |
| 17 | Tânia Mara Bello Boza | 91760304 | Rua Guarapuava, 307 85520 - 000 | Tânia M. Boza |
| 18 | Sonia A. Foppa n ether | 7.506.429-2 | Rua Guarapuava, 282 85520 - 000 | Sonia Foppa |
| 19 | Yzidoro Santini Paganini | 5.583.374-5 | Rua Guarapuava, N° 219 85520 - 000 | Yzidoro S. Paganini |
| 20 | Juditte martinello Paganini | 5.583.373-7 | Rua Guarapuava, N° 219 85520 - 000 | Juditte M. Paganini |

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

En: 2910245
 CIP

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|----|----------------------------|----------------|----------------------------------|----------------------------|
| 01 | CARLOS CELSO | 9023 643101 | Rio Forquilha Vitorino 85520 000 | Carlos Celso |
| 02 | MARCELINO CELSO | 7 649.523-8 | Rio Forquilha Vitorino 85520 000 | Marcelino Celso |
| 03 | FERNANDA FURTADO | 1943 373 6 | Rio Forquilha Vitorino 85520 000 | Fernanda Furtado |
| 04 | Cleonice Teixeira de Souza | - | Rio Forquilha Vitorino 85520 000 | Cleonice Teixeira de Souza |
| 05 | Juana Lorenzi Lampatti | 9727 400 2 | Rio Forquilha Vitorino 85520 000 | Juana S. Lampatti |
| 06 | JOSÉ LUIZ DI NEGRÌ | 7179 375 29-87 | Vitorino 85520 000 | José Luiz Di Negri |
| 07 | Joelma de Lima Batista | 41.499.441-0 | Rio Forquilha Vitorino 85520 000 | Joelma de Lima Batista |
| 08 | RODRIGO HENRIQUE DE NEGRÌ | 62.671.617-6 | Rio Forquilha Vitorino 85520 000 | Rodrigo Henrique De Negri |
| 09 | JOSÉ DE NEGRÌ | 1.783.570- | Rio Forquilha Vitorino 85520 000 | José De Negri |
| 10 | | | Vitorino 85520 000 | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

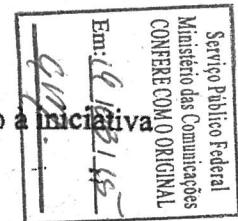
Pessoas
educação

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.



| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDERECO /CEP | ASSINATURA |
|----|----------------------------|-------------|-------------------------------|-----------------------------|
| 01 | Nilse S. Backes | 3.510.135-7 | Rua Bernardi 575 | - 85520-000 |
| 02 | Maricilde F. Facin | 5362402-1 | Rua Beheman 360 | - 85520-000 |
| 03 | Denise S. Peron | 7639442-3 | Rua Guaporé | - 85520-000 Denise |
| 04 | Edenice B. Rucas | 3.206.185-0 | Rua Guaporé | 85520-000 Edenice |
| 05 | Adriana C. dos Santos | 1.639.406-7 | Linha Lucid | 85520-000 Adriana |
| 06 | Olinda R. Mauzki | 4.417.591-6 | Linha Lurion | 85520-000 Olinda |
| 07 | Morilli Máudia 1010tm | 6.108.902-0 | Rua Palfli 480 | 85520-000 Morilli |
| 08 | Iucigni Capilin | 8.268.352-6 | Rua General Domingos Ferreira | 85520-000 Iucigni |
| 09 | Cílei M. Gomes | 3.823.341-6 | Rua Guaporé - 66 | 85520-000 Cílei |
| 10 | Marcia Lip. Gibim | 6.575.170-4 | Rua Colonel Domingos Ferreira | 85520-000 Marcia |
| 11 | Moreira Peceli Tonazini | 7.951.619-3 | Linha Meppi | 85520-000 Moreira |
| 12 | M. Steschi Brinck e Schmid | 6.463.046 | Linha Monteiro | 85520-000 Steschi |
| 13 | Sônia Madruga | 7.643.498-0 | Rio Cacador | 85520-000 Sônia Madruga |
| 14 | Vanderley A. Rufatto | 5.780.160-3 | Rua Presidente | 85520-000 Vanderley |
| 15 | Pedroci Polideli | 3.263.759-0 | Rua Fracano | 85520-000 Pedroci |
| 16 | Zelinda. T. P. d'Ilha | 3.837.689-6 | Rua Salino Rosa | 85520-000 Zelinda P. d'Ilha |
| 17 | Regiane Lanzarin | 6093123-2 | Rua Tscho 73 | 85520-000 Regiane |
| 18 | | | | - DMC - 09 |
| 19 | | | | CP |
| 20 | | | | CP |

N.º 08
Data: 19/11/2011
Assinatura: CP
Cadastral: CP

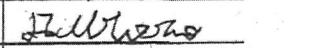
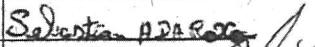
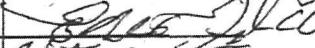
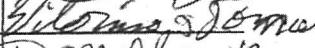
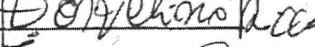
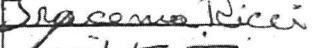
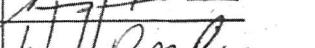
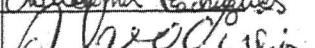
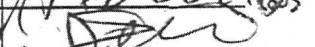
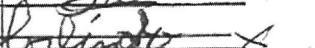
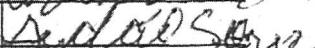
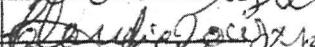
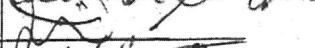
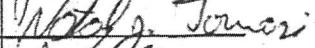
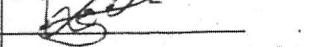
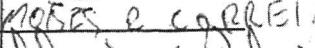
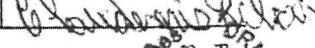
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFIRA COM O ORIGINAL
 Enviado em 19/09/2015

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|----|--------------------------------|---------------|-----------------------------------|---|
| 01 | Angela Galvão Angelina Pardini | 4567.735 | Rua Longarin Nº 547 85520-000 |  |
| 02 | Jéssica Sônia Antônio | 8079914993 | Rua Longarin 1/425 85520-000 |  |
| 03 | Eduardo Zulio | 483.369-4 | Rua Colombo Nº 252 85520-000 |  |
| 04 | Vitorino Tomori | 1.705.168 | Rua Bernardi Nº 999 85520-000 |  |
| 05 | Donaline Ricci | 8.722.1059 | Rua Coroadorinho 85520-000 |  |
| 06 | Isacma Bigotin Ricci | 1.662.841 | Rua Coroadorinho 85520-000 |  |
| 07 | Fábio Amorim | 602.272 | Rua Colombo Nº 284 85520-000 |  |
| 08 | Willian Rios | 9609.853 | DANTE TESTER Nº 433 85520-000 |  |
| 09 | Paulo Junio Rodrigues | 083.058.997-5 | Rua Professor SN 85520-000 |  |
| 10 | Edson | 2421.7930 | Rua Freixo SN 85520-000 |  |
| 11 | Adrielly P. L. S. | 3.773.1293 | Rua Freixo 430 85520-000 |  |
| 12 | Dines Soncav | 9287978-0 | Rua Freixo 371 85520-000 |  |
| 13 | Edvaldo Góes | 5.945.309-7 | Rua Sojourner 52 85520-000 |  |
| 14 | Ademir Souza da Silva | 9.361.216.7 | Torre 1000m² 85520-000 |  |
| 15 | Glaucia J. P. Góes | 4593.439-9 | Rua Bernadi 85520-000 |  |
| 16 | Ademir S. dos Santos | 5196915-4 | Rua Deinizio Siqueira 85520-000 |  |
| 17 | Waldyr J. Tomori | 3.179.8210 | Rua Freixo 319 85520-000 |  |
| 18 | Vilma Valente | 6.248.390-3 | Rua Estácio 601 85520-000 |  |
| 19 | Moisés e Correia | 50.563.971-3 | Rua Tchê 532 85520-000 |  |
| 20 | Claudemir Ribeiro | 7.530.886-8 | RUA BRUNO DE MORAIS 843 85520-000 |  |

*Rotação
Educacional*

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFIRME COM O ORIGINAL
Em: 19/03/2015

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDERECO /CEP | ASSINATURA |
|----|----------------------------|-------------|------------------|----------------------|
| 01 | Eddy Formem Feremio Ichire | 8.954.286-3 | Rua Bernardi 979 | Eddy. E. F. Ichire |
| 02 | Adelmirio Ichire | 3.271.699-7 | Rua Bernardi 979 | Adelmirio Ichire |
| 03 | Juliane Ichire Perão | 7.415.128-0 | Rua Tracoso 628 | Juliane Ichire Perão |
| 04 | Nezio Perão | 8.133.273-8 | Rua Encano 628 | Nezio Perão |
| 05 | | | | |
| 06 | | | | |
| 07 | | | | |
| 08 | | | | |
| 09 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

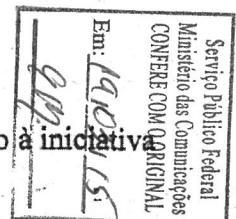
PRNC - 02
PA - 164
RJ - 20000-000
sep

Rosane
Educação

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDERECO /CEP | ASSINATURA |
|----|----------------------------|--------------|-----------------------------------|---------------------|
| 01 | Flávia Rosanelli mattei | 4401528-5 | Rua Fracaro 85520 000 Vitorino PR | Flávia R. Mattei |
| 02 | Paulo mattei | 3882497-0 | Rua Fracaro Vitorino PR 85520000 | Paulo Mattei |
| 03 | Claudiane Rosanelli mattei | 10612593-7 | Rua Fracaro Vitorino PR. 85520000 | Claudiane R. mattei |
| 04 | Eduardo Rosanelli mattei | 10612594-5 | Rua Fracaro Vitorino PR 85520000 | Eduardo R. mattei |
| 05 | Andréia Rosanelli | 7.897.822-6 | São Donato Vitorino PR 85520 000 | Andréia R. |
| 06 | Karen Cristina Mattei | 13.355.518-8 | São Donato Vitorino PR 85520 000 | Karen |
| 07 | Giseli Rosanelli Badia | 7.666.959-1 | São Donato Vitorino PR. 85520,000 | Giseli |
| 08 | Ildair José Badia | 5.829.096-3 | São Donato Vitorino PR. 85520,000 | Ildair |
| 09 | Antonia S. Rosanelli | 6.897.869-6 | São Donato Vitorino PR. 85520.000 | Antonia |
| 10 | Ademir Fabiano Mattei | 7338389-6 | São Donato Vitorino PR. 85520.000 | Ademir Mattei |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

*Fesane
Produções*

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Em: 16/3/15
ENP:

| |
|-----------------------------|
| Serviço Público Federal |
| Ministério das Comunicações |
| CONFIRMA ORIGINAL |

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDERECO /CEP | ASSINATURA |
|----|-----------------------|--------------|------------------------------|------------------------------|
| 01 | Queli Valmolin | | Rua Guarapuava nº 44 | <i>Queli Valmolin</i> |
| 02 | Regina Lemos | 5977.060 | Rua Guarapuava nº 44 | <i>Regina Lemos</i> |
| 03 | André Lelli | 13.063.904-9 | Rua São Geraldo | <i>André Lelli</i> |
| 04 | Márcia Lelli | 9.337.065-5 | Rua Coradori | <i>Márcia Lelli</i> |
| 05 | Grazieli Kroghoto | 12.849.221-8 | Bainha Rio Coradori | <i>Grazieli Kroghoto</i> |
| 06 | Julio Kroghoto | 3.034.821-1 | Bainha Rio Coradori | <i>Julio Kroghoto</i> |
| 07 | Dna Kroskiuki | 4.771.547-4 | Comunidade Rio Coradori | <i>Dna Kroskiuki</i> |
| 08 | Fábio P. Siqueira | 5.675.132-8 | Comunidade Rio Coradori | <i>Fábio P. Siqueira</i> |
| 09 | Ribentina Telma Braga | 10.924.521-6 | Comunidade Rio Coridorocinho | <i>Ribentina Telma Braga</i> |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

Rosane
Educação

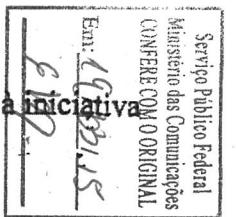
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
En: 19.12.15



| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA | |
|----|-----------------------|--------------|---------------|------------|-----------------------|
| 01 | Ricardo Wiembs Santos | 8701.090-2 | Rua Trchá | 85.520-000 | Ricardo Wiembs Santos |
| 02 | Paula Regina Vargas | 10.924.461-7 | Rua Trchá | 85-520-000 | Paula R. Vargas |
| 03 | Fábio Igazid Polin | 9.935.280-9 | Rua Evaristo | 85-520-000 | Fábio T. Polin |
| 04 | Emanueli Ottori S. | 13.150.203-6 | Rua Soberai | 85-520-000 | Emanueli OS |
| 05 | Geadis S. Santos | 9.564.988-2 | Rua Soberai | 85-520-000 | Geadis |
| 06 | Marinae Ottori | 5.780.156-5 | Rua Soberai | 85-520-000 | Marinae |
| 07 | Dickson Vargas | 9.920.872-4 | Soberai | 85.520-000 | Dickson Vargas |
| 08 | | | | | |
| 09 | | | | | |
| 10 | | | | | |
| 11 | | | | | |
| 12 | | | | | |
| 13 | | | | | |
| 14 | | | | | |
| 15 | | | | | |
| 16 | | | | | |
| 17 | | | | | |
| 18 | | | | | |
| 19 | | | | | |
| 20 | | | | | |

M. des. Coordenador
Faz. 13.12.15

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|----|-----------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| 01 | Juana Vitor | 10.113.501-2 | Linha São Donato | Juana Vitor |
| 02 | Alcir Cordeiro | 5.464.892-8 | | Alcir Cordeiro |
| 03 | Tora Q. Cordeiro | 13.059.309-7 | Linha São Donato | Tora Cordeiro |
| 04 | Alcione Cordeiro | 11.094.416-0 | São Donato | Alcione Cordeiro |
| 05 | Alcione Cordeiro | 11.094.416-0 | SÃO DONATO | Alcione Cordeiro |
| 06 | Christiano Lourenco Nunes | 9.610.552-5 | São Donato | Christiano Nunes |
| 07 | Maiara S. Cordeiro | 19.546.968-4 | Linha São Donato | Maiara Cordeiro |
| 08 | Gaice Gali Cordeiro | 789.529.53 | Linha São Donato | Gaice Gali Cordeiro |
| 09 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

| | |
|------|----------|
| Em: | 10/03/15 |
| Faz: | FZP. |

SAC - SERVIÇO
DE ATENDIMENTO
AO Cidadão

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFIRA COM O ORIGINAL

*Educação
fora de*

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|----|----------------------|-------------|--------------------------------|------------------|
| 01 | Rosember P. Machado | 5.764.910-0 | Presidente Roosevelt 85520.000 | <i>Rosember</i> |
| 02 | Souza de M. Ruyfatto | 3.773.515-9 | Presidente Roosevelt 3227 1578 | <i>Souza</i> |
| 03 | Eduardo B. Myrzak | 5.675.374-2 | Presidente Roosevelt 3227 1503 | <i>Eduardo</i> |
| 04 | Orvalho de Souza | 3.896.438-9 | Bairro Barra epanema 85520 000 | <i>Orvalho</i> |
| 05 | Nezeli G.T. | | Bairro de Copanema 855200,00 | <i>Nezeli</i> |
| 06 | Guizinha Tabithello | | Bairro de Copanema 85520 000 | <i>Guizinha</i> |
| 07 | Terezinha Brandoi | | Bairro de Copanema 8552000 | <i>Terezinha</i> |
| 08 | Bruno Dos Santos | 1041787-5 | Bairro de Copanema 8552000 | <i>Bruno</i> |
| 09 | Zélio S. | 035381 | Bairros de Copanema- 8552000 | <i>Zélio</i> |
| 10 | Marily S dos Santos | 316726 | Bairro de Copanema. 85520 000 | <i>Marily</i> |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

*DRONE - 06
Ribeirão Preto - SP
02/05/2015*

| |
|-----------------------------|
| Serviço Público Federal |
| Ministério das Comunicações |
| CONFERE COM O ORIGINAL |
| En: 1010215 |
| EMP, |

*Endereços
Rescue*

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDERECO /CEP | ASSINATURA |
|----|-----------------------|------------|--------------------|------------|
| 01 | Salangia m.s de Ramez | | Vitorino 85520.000 | |
| 02 | miliama G. Bonan | | Vitorino 85520 000 | |
| 03 | Miriamina Pinto | | Vitorino 85520 000 | |
| 04 | Adriely Souza Freire | | Vitorino 85520 000 | |
| 05 | Biles Paloschi | | Vitorino 85520 000 | |
| 06 | Gulmica Tonon | | Vitorino 85520 000 | |
| 07 | Cristina Domingues | | Vitorino 85520 000 | |
| 08 | Dieone Tomás | | Vitorino 85520 000 | |
| 09 | Guiz Lacerda Lima | | Vitorino 85520 000 | |
| 10 | Delvair Tires | | Vitorino 85520 000 | |
| 11 | Fárcanai Fertile | | Vitorino 85520 000 | |
| 12 | Pau Fontanha Alves | | Vitorino 85520 000 | |
| 13 | Manoela Sampaio | | Vitorino 85520 000 | |
| 14 | José Reite do Santo | | Vitorino 85520 000 | |
| 15 | André do Santo | | Vitorino 85520 000 | |
| 16 | Isabel Bollini | | Vitorino 85520 000 | |
| 17 | Terezinha Maria | | Vitorino 85520 000 | |
| 18 | Maria Simioni | | Vitorino 85520 000 | |
| 19 | Edilene Simioni | | Vitorino 85520 000 | |
| 20 | Josemaria da Silva | | Vitorino 85520 000 | |

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFIRA O ORIGINAL

En: 19/03/15

- DRMC - 02
05/04/2015
14:46
3 SEP

Charles
P. Foster
974

**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|----|-------------------------|----------------|-------------------------------|------------|
| 01 | Carlaudiane Leitnig | | R. Santo Antônio São Paulo | |
| 02 | Thierry N. da Costa | | São Paulo | |
| 03 | Kimberly S Penha | | Santo Antônio | |
| 04 | Ashell Martarelli | | Santo Antônio | |
| 05 | Rogerio Bonsucesso | | Santo Antônio | |
| 06 | Cecília Gatti | 096.039.521-66 | Santo Antônio | |
| 07 | Fábio M. Soletti | | Santo Antônio | |
| 08 | Demolte Guimarães | | Santo Antônio | Demolte |
| 09 | Edson Alves de Oliveira | | Santo Antônio | |
| 10 | Jaqueline M. R. Silva | | Santo Antônio | |
| 11 | Andréia H. Penha | | Santo Antônio | |
| 12 | Eduarda Martarelli | | Santo Antônio | |
| 13 | Matheus Soletti | | Santo Antônio | |
| 14 | Milena Libardoni | | Santo Antônio | |
| 15 | Alenata Costa | | Santo Antônio | |
| 16 | Bianca - M. | | Santo Antônio | |
| 17 | Gustavo Gtarack | | Santo Antônio | |
| 18 | Carla Vitória | | Santo Antônio | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

Outubro
2004

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDERECO /CEP | ASSINATURA |
|----|----------------------------|----------------|-------------------------------|---------------------------|
| 01 | Marcles B. Soárez | 45.531.394-6 | Rua Dante Terre, 367 | Marcles B. Soárez |
| 02 | Zilma Marques Zobatto | 4.683.128-4 | Bairro Azulão | Zilma M. Zobatto |
| 03 | Nelson Rodrigues Silva | 1.594.065-9 | Bairro Azulão | Nelson Silva |
| 04 | Benta Aurelio Silva | 2164.622 | Bairro Azulão | Benta Silva |
| 05 | José Aco Frutuoso | 297.379 | Bairro Azulão | José Aco Frutuoso |
| 06 | Amélia Alvaria de Souza | 3.313.955-7 | Vila comarca | Amélia Alvaria de Souza |
| 07 | Reiva Barella Pagnoncelli | 5.010.713-2 | Caravaggio | Reiva Barella Pagnoncelli |
| 08 | David Târganelli | 423.612 | Caravaggio | David Târganelli |
| 09 | José Geraldo Góes | 5.81254-5 | São Brás | José Geraldo Góes |
| 10 | Paulo Salvi Stell | 1.201.831 | Rua Clevelandia | Paulo Salvi Stell |
| 11 | Valdir Pinto | 3.813.342-3 | Rua Presidente Getúlio Vargas | Valdir Pinto |
| 12 | Noemy Boaretto Pagnoncelli | 1856 X99-7 | Linha Caravaggio | Noemy B. Pagnoncelli |
| 13 | Valdir Pagnoncelli | 473.159.209-78 | Linha Caravaggio | Valdir Pagnoncelli |
| 14 | Reudy Souza | 16.748 | Rua D'Ante Deste, 100 | Reudy Souza |
| 15 | Maria E. Soárez | 824872-9 | São Brás | Maria E. Soárez |
| 16 | José Góes | 12R 441395 | São Brás | José Góes |
| 17 | Paulo Salvi Stell | 1.201.83 | Rua Clevelandia, 140 | Paulo Salvi Stell |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

| | | |
|---|---|---|
| C P. | E.P. Em 19/03/05 | DRINC 02 02 02 |
|---|---|---|

Selo público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFIRME COM O ORIGINAL

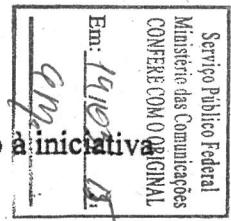
Contumaciam
 02
 02
 02

Ronaldo Góes

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDERECO /CEP | ASSINATURA |
|----|-------------------|--------------|--|-------------------|
| 01 | Vera Rodrigues | | Rua Barão de Copacema - Centro 85520-000 | X |
| 02 | Aline Zonquetti | 10612.506-6 | Rua Barão de Copacema - Centro 85520-000 | Aline Zonquetti |
| 03 | Suzi Rodrigues | 1.451.811-6 | Rua Barão de Copacema Centro 85520-000 | Rodrigues |
| 04 | | | | |
| 05 | Marieli Zonquetti | 10612.507-9 | Rua Barão de Copacema - Centro 85520-000 | Marieli Zon |
| 06 | Adilson S. Guengo | 130.1516-8 | Rua Barão de Copacema II 85520-000 | Adilson |
| 07 | | | | |
| 08 | Keli P. Rodrigues | 4.506.433-0 | Rua Barão de Copacema Centro - 85520-000 | Keli Rodrigues |
| 09 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | Antônio Zonquetti | 5.583.413-0 | Rua Barão de Copacema Centro 85520-000 | Antônio Zon |
| 12 | Elvira Siegiak | 5.879.425-2 | Rua X Centro 85520-000 | Elvira |
| 13 | Valdemar Perpétuo | 1.705.495 | Rua Presidente Roosevelt 85520-000 | Valdemar |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | Pat |
| 16 | | | | |
| 17 | Patricia Andrade | 10.549.925-6 | Rua Micasa Che 85520-000 | Patricia Andrade |
| 18 | Daniela Portugues | 4.416.497-1 | Rua Barão de Copacema 85520-000 | Daniela Portugues |
| 19 | Norelli Ortiz | 13.2352.659 | Rua Micasa Che 85520-000 | Norelli Ortiz |
| 20 | | | | |

*forante
Círculo
Alairis*

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDERECO /CEP | ASSINATURA |
|----|---------------------------|---------------|------------------------------|--------------------------|
| 01 | Lucas Silveira | 6.238.690 | Birinha Giacomini Vila Maria | <i>Lucas</i> |
| 02 | Luizadeleide Silva | 3.878.177 | Birinha Giacomini Vila Maria | <i>Luiza</i> |
| 03 | Anelina dos Santos Silva | 3.313.430 | Birinha Giacomini Vila Maria | <i>Anelina</i> |
| 04 | Juan da Luz Silva | 6.238.689 | Birinha Giacomini Vila Maria | <i>Juan</i> |
| 05 | Maria Lúcia Cardoso Morin | 6.769.782 | Vila Maria | <i>Maria Lúcia</i> |
| 06 | Adriane Gomes de Oliveira | 6.463.569 | Vila Maria | <i>Adriane</i> |
| 07 | Marilene Praniski | 3.670.418 | Ser. Nutri Sul Vila Maria | <i>Marilene Praniski</i> |
| 08 | Priscila F. Praniski | 1.032.432 | Ser. Nutri Sul Vila Maria | <i>Priscila Praniski</i> |
| 09 | Valdini Gomes | 6.652.077.939 | Vila Maria | <i>Valdini</i> |
| 10 | Antônio Gomes de Oliveira | 5.059.760 | Vila Maria | <i>Antônio</i> |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

*Edmundo
nos que
filiou*

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|----|------------------------------|-------------|--------------------------------------|-----------------------|
| 01 | Pedro Dérgei Myzyck Nobreto | 2.280.254-5 | AV. Prudente de morais - centro | Pedro Myzyck |
| 02 | Renata Gennarino Jose Myzyck | 4.618.918-9 | AV. Prudente de morais - centro | Gennarino Jose Myzyck |
| 03 | CLEONICE R. DA SILVA | 7.284.777-6 | AV. Prudente de morais - centro | Cleonice Silva |
| 04 | Aline Mariza Myzyck | 2.147.043-2 | AV. Prudente de morais - centro | Aline Mariza |
| 05 | Leonilda dos Santos | 7.609.864-6 | Bairro São Pedro - Barra de Camboriú | Leonilda Santos |
| 06 | LUIZ RODRIGUES DASILVA | 3.790.157-1 | Barra de Camboriú - Bairro São Pedro | Luz Dasilva |
| 07 | Vander R.B. dasilva | 3.784.062-9 | Bairro de Iapu - Bairro São Pedro | Vander R.B. dasilva |
| 08 | CARLOS EDUARDO MENEZES | 5.586-155-8 | Avenida Brasil Arquitetura | (R.) |
| 09 | Gencie Subes | | Avenida Brasil Arquitetura | Gencie Subes |
| 10 | Bernoldo Pizzolin | | Prudente de morais - centro | Bernoldo Pizzolin |
| 11 | Vanderlúi Tundel | | Rua Teixeira - Centro Municipal | Vanderlúi Tundel |
| 12 | Marcos Roberto Myzyck | | Barra de Camboriú - Bairro São Pedro | Markos Roberto Myzyck |
| 13 | Kamila R. Myzyck | | Prudente de morais - centro | Kamila Myzyck |
| 14 | Luis de oliveira | | Rua da Praia | Luis de Oliveira |
| 15 | João dos Santos | | Rua Presidente Roosevelt - centro | João dos Santos |
| 16 | Diretora Betti | | Antônio Prudente de morais | Diretora Betti |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

8

| |
|-----------------------------|
| Serviço Público Federal |
| Ministério das Comunicações |
| CONFIRME COM O ORIGINAL |
| Em: 17/03/15 |
| CEP: |

*DRMC - 02
17/03/15
Folha 10/10
Assunto: Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo-assinado) à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Assinatura: [Assinatura]*

*Coluna de
Valdair*

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDERECO /CEP | ASSINATURA |
|----|----------------------------|--------------|----------------------------------|----------------------------|
| 01 | TERESINHA ROSANELLI | 38258150 | Vitorino 85520-000 | Teresinha Rosanelli |
| 02 | Valdair Brandal | 7.140.806-0 | Vitorino 85520-000 | Valdair Brandal |
| 03 | Kenedy S.D. Antunes | 5.091.014 | Vitorino 85520-000 | Kenedy de Oliveira |
| 04 | Rugim Rodrigues | 10.610.403-5 | Vitorino 91273984 | Rugim Rodrigues |
| 05 | Regiane Rodrigues | 10.610.403-6 | Vitorino 85520-000 | Regiane Rodrigues |
| 06 | Igor Henrique Batti Stella | 12.671.617-6 | Vitorino 85520-000 | Igor Henrique Batti Stella |
| 07 | ROSELI CAELHO DOS SANTOS | 6.292.996-9 | VITORINO | ROSELI CAELHO DOS SANTOS |
| 08 | Joel dos Santos Nobre | 10.612.704-2 | Vitorino 85520-000 | Joel dos Santos Nobre |
| 09 | Edemar Martinille | 2.158.848-2 | Vitorino - 9973-3826 - 85520-000 | Edemar Martinille |
| 10 | Bruno Martinille Poli | 12.081.863-4 | Vitorino - 9973-3826 - 85520-000 | Bruno Martinille Poli |
| 11 | Odimir Martinille | 7.667.006-4 | Vitorino - 9973-3826 - 85520-000 | Odimir Martinille |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

*BRASIL
São Paulo - SP
2012*

| |
|-----------------------------|
| Serviço Público Federal |
| Ministério das Comunicações |
| CONFIRME COM O ORIGINAL |
| En: 19/02/12 |
| E.P. |

Eduardo Rosal

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDERECO /CEP | ASSINATURA |
|----|-------------------|--------------|---|------------|
| 01 | Neide Pindo | 8.144.101-4 | Trevo da Cattani | 85520000 |
| 02 | Andrusso M. Gondi | 12.557.276-6 | Trevo da Cattani | 85520000 |
| 03 | Andria M. Gondi | 5.991.201-1 | Trevo da Cattani | 85520000 |
| 04 | Edineia M. Klipel | 7.543.936-4 | Trevo da Cattani | 85590000 |
| 05 | Vallenir Nelly | 6.534.459-9 | Trevo da Cattani | 85520000 |
| 06 | Petiane Klipel | 10.609.852-3 | Trevo Cattani | 85520000 |
| 07 | Lucas Possamai | 5.356.322-8 | Trevo Cattani | 85520000 |
| 08 | Daniel Volodas | 9605164-6 | Rua Gentil R. Sinhorini, Bairro São Pedro | 85520000 |
| 09 | Dionizio Gaucho | 9.610.588-6 | Rua Fracano | 85520000 |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | Nilton José Pires | 5.477.901-1 | Trevo da Cattani | 85520000 |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

SIMP 123

| |
|---|
| Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFIRA COMO ORIGINAL |
| En.: 02102115 |
| E.P. |

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|----|---------------------------|--------------|----------------------------------|------------|
| 01 | Moreira Wanderson | 10.612.582-1 | Silva Fortuna - 85520-000 | Moreira |
| 02 | Genesio Sotomayor | 6.256.0011-8 | R. Dionisio Vergulha - 85520-000 | Genesio |
| 03 | Andrius J. Zilio | 8.894.241-8 | AV: Brasil Argentina - 85520-000 | Andrius |
| 04 | Ezilson Reis | 5.675.228-5 | Sonho Branco - 85520-000 | Ezilson |
| 05 | Emerson Luy da Fonseca | | | |
| 06 | Volodymyr Mitteri | 14.950.60 | José Bonito Vilano | Volodymyr |
| 07 | Wendy Rosa Lima | 9.362.909-3 | Avenida La Sunda | Wendy |
| 08 | Carla Adriano Andrade | 5.842.646-6 | AV. BRASIL ARGENTINA 1.242 | Carla |
| 09 | Douglas Teixeira de Souza | 6.702.823-6 | Av. das Prainhas | Douglas |
| 10 | Leandro Aguiar | 10.579.083-3 | FARTUR | Leandro |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

9

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDERECO / CEP | ASSINATURA |
|----|-------------------------|--------------|---------------------------------|-------------------------|
| 01 | Celso Xonon | 3.837.944-8 | R. Dourado Longuinho Vila Longa | Celso Xonon |
| 02 | Percy Miltom Góes | 2175609-1 | Linha Bozé | Percy M Góes |
| 03 | Valdir Martínez | 155497 | Rua Forquilha | Valdir Martínez |
| 04 | Jerson J. Sasaki | 7.520.092-7 | Linha Santo Antônio | Jerson J. Sasaki |
| 05 | Marciene Jean C. B. | 9350.625-1 | Rua (600) 362 | Marciene Jean B. |
| 06 | Roberto Ademir | 12.740.315-9 | Ribeirão das Laranjeiras | Roberto Ademir |
| 07 | Sergio B. Basi | 5770188-8 | Rua Presidente eleitoral 820 | Sergio B. Basi |
| 08 | Anilzé de Moraes | 5.675.199-8 | Rua de muros da Roca 105 | Anilzé de Moraes |
| 09 | Paracatu Amorim | 1141187 | Rua Boaventura de Carvalho 156 | Paracatu Amorim |
| 10 | Itamar Ilas | 7.946.675-1 | Rua Dom Pedro 80 | Itamar Ilas |
| 11 | Antônio Gómez | Brasil | Brasil | Antônio Gómez |
| 12 | Antônio Gómez Bichi | 35 878836-6 | R. Myskow N° 23 | Antônio Gómez Bichi |
| 13 | Yônia Carlos dos Santos | 5106531022 | Dionísio Longuinho N° 117 | Yônia Carlos dos Santos |
| 14 | Valdir 16990 | 6584499-0 | Rua Presidente de Morais | Valdir 16990 |
| 15 | Adelmo Zorzi | 1949313 | Linha São Bento | Adelmo Zorzi |
| 16 | Ademir Andrade Santos | 3996022-2 | R CREFI CP 85520 000 | Ademir Andrade Santos |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

| | | | |
|------|---------------|---|-------------------------|
| F.P. | Em 16/10/2015 | Ministério das Comunicações CONFERIDO COM ORIGINAL | Serviço Público Federal |
|------|---------------|---|-------------------------|

*Notas
Educacionais*

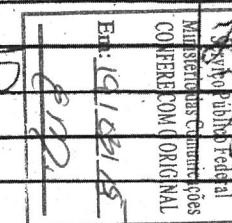
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|----|--------------------------|----------------|-----------------------|--------------------------|
| 01 | Marilene da Silveira | 4859-561-9 | Rua Bernardi - 485 | <i>Mariene</i> |
| 02 | Antonina Charnoski | 753433 | Rua Bernardi - 480 | <i>Antonina</i> |
| 03 | Ana Lice Martineiro | 5991209-7 | Rua Bernardi - 446 | <i>SLD</i> |
| 04 | Fulmine Salte Martineiro | 6008531-5 | Rua Bernardi - 446 | <i>Fulmine</i> |
| 05 | Eduardo Zilha | | Rua Bernardi - 421 | <i>Zilha</i> X |
| 06 | Teresa Bedra | 5.675181-5 | Rua Bernardi - | <i>Teresa Bedra</i> |
| 07 | Clemente Bedra | 4-130-146-5 | Rua Bernardi - | <i>Clemente Bedra</i> |
| 08 | Neuzo Sonevani | 7284289-0 | Rua Bernardi - 455 | <i>Neuzo Sonevani</i> |
| 09 | Valdecis Semini | 6248-311-3 | Rua Bernardi - 455 | <i>Valdecis Semini</i> |
| 10 | maria Angelina Borges | 4-68-112-8 | Rua Caldeira 393 | <i>maria</i> |
| 11 | Adriane Tundade | 7.061.984-9 | Rua Bernardi 553 | <i>Adriane</i> |
| 12 | Amande Tundade | 10.612.673-9 | Rua Bernardi 553 | <i>AMANDA</i> |
| 13 | Camila C. Ol Sandoz | 9605-140-9 | Rua Bernardi 565 | <i>Camila</i> |
| 14 | Drauzio dos Santos | 9.397.556-0 | Rua Bernardi 565 | <i>Drauzio</i> |
| 15 | Roberto Mazzola | 795.448.009-72 | Rua Bernardi 499 | <i>Roberto Mazzola</i> |
| 16 | DEDSNIE TEIXEIRAS | 6284.905-3 | Rua Bernardi - n° 553 | <i>Desnies</i> |
| 17 | Suzana Eschwein Schmidt | 10022581-6 | Rua das Flores | <i>Suzana</i> |
| 18 | Victor Augusto Zilha | 29082003 | Rua Bernardi - 485 | <i>Victor</i> 1800 |
| 19 | Jaqueleine Mexolo | 10.612.546-5 | Rua Bernardi 499 | <i>Jaqueleine Mexolo</i> |
| 20 | Valdenir Zilha | 12.2.540.927 | Rua Bernardi 485 | <i>Valdenir Zilha</i> |



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|----|----------------------|----------------|--|--------------------|
| 01 | Milene Carla Tatino | 12.414.755-3 | Rua Bernardi Bairro Agulhas nº 845 85520-000 | Milene C.T. |
| 02 | Alzina Salete J. D.S | 5.481.691-0 | Rua Bernardi Bairro Agulhas nº 845 85520-000 | Alzina Salete |
| 03 | Elvis Alencar Góesma | 1833392-3 | Rua Bernardi Bairro Agulhas nº 825 85520-000 | Elvis |
| 04 | Jaderson A. Pereira | 9.610.576-2 | Rua Bernardi centro nº 836 85520-000 | Jaderson A.P. |
| 05 | Iraci Perévoza | 7351805-9 | Rua Bernardi centro nº 836 85520-000 | Iraci P. |
| 06 | Eraldo Miguel Góesma | 13/R.3.162.068 | Rua Bernardi Centro nº 825 85520-000 | Miguel Góesma |
| 07 | Ana Paula Camin | 13/R.1.807.781 | Rua Bernardi Centro nº 825 85520-000 | Ana Paula Camin |
| 08 | Christiane Santini | 7.609.891-3 | Linha 500 Brás interior 85520-000 | Christiane Santini |
| 09 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

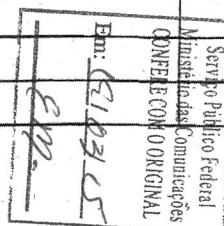
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|----|------------------------|---------------|----------------------------------|------------------------|
| 01 | Delmír Brandoli | 8.715.699-0 | Rua Barão de Capanema - Vitorino | Delmír Brandoli |
| 02 | Cristiano Machado | 7.061-803-8 | Rua Barão de Capanema - Vitorino | Cristiano Machado |
| 03 | Lindones M. Machado | 4.478.779-2 | Rua Barão de Capanema V. | Lindones M. Machado |
| 04 | Gonçalo C. Machado | 4.203.074-0 | Rua Barão de Capanema V. | Gonçalo C. Machado |
| 05 | Ana Galete Luvissom | 13.131.386 | Rua Barão de Capanema V. | Ana Galete Luvissom |
| 06 | Valmy Mariana Lopes | 17R.1.782.683 | Rua Barão de Capanema V. | Valmy Mariana Lopes |
| 07 | Valéron da Rosa | 9.610.673-4 | Vila Rica | Valéron da Rosa |
| 08 | Ademir dos Sgts | | Vila Brasil Uniao | Ademir dos Sgts |
| 09 | Vargula do Soto | 9197433-9 | Bairro Azulão | Vargula do Soto |
| 10 | Silvana Maria Vitorino | | Av. Brasil Argentina | Silvana Maria Vitorino |
| 11 | Marco Sereno | 338.0702-3 | Vitorino | Marco Sereno |
| 12 | Almino Capelli | 1.088.216 | Torilino | Almino Capelli |
| 13 | Sebastião H. Capelino | 8.850.160-8 | Vitorino | Sebastião H. Capelino |
| 14 | SIDNEY R. FANTINA | 6884518-1 | VITORINO ORRAVAGIO | SIDNEY R. FANTINA |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |





SZ890185801BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

| Data | Local | Situação |
|------------------|--|----------------------|
| 24/11/2011 18:19 | CDD PRIMEIRO DE MARÇO - RIO DE JANEIRO/RJ | Entregue |
| 24/11/2011 15:40 | CDD PRIMEIRO DE MARÇO - RIO DE JANEIRO/RJ | Entrega não efetuada |
| 24/11/2011 14:12 | CDD PRIMEIRO DE MARÇO - RIO DE JANEIRO/RJ | Saiu para entrega |
| 24/11/2011 12:31 | CDD PRIMEIRO DE MARÇO - RIO DE JANEIRO/RJ | Saiu para entrega |
| 24/11/2011 08:43 | CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ | Encaminhado |
| | Encaminhado para CDD PRIMEIRO DE MARÇO - RIO DE JANEIRO/RJ | |
| 22/11/2011 21:41 | CTE CURITIBA - CURITIBA/PR | Encaminhado |
| | Encaminhado para CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ | |
| 21/11/2011 18:12 | ACF CARLOS GOMES - CASCAVEL /PR | Encaminhado |
| | Em trânsito para CTE CURITIBA - CURITIBA/PR | |
| 21/11/2011 10:26 | ACF CARLOS GOMES - CASCAVEL /PR | Postado |

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/03/15
EM

[Conta SEDEX](#) - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

[Endereçador](#) - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

ORMC
F. 130
Ricardo
10
SER
CONFERE
COM O
ORIGINAL

Identificação do Processo

Número: 53000.059934/11 Localidade/UF: Vitorino/PR
Entidade: Associação Comunitária Amigos de Vitorino
Aviso: 40 Publicação: 11/10/2011 Prazo: 25/26/2011 Canal: 285

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/10/2011
EM

COORDENADAS

| Proposta (A) | IBGE (B) |
|--------------------|----------|
| Latitude: 26S1554 | 26S1637 |
| Longitude: 52W4651 | 52W4702 |

DISTÂNCIA

| | |
|----------------------|--------------|
| Distância A:B (IBGE) | 1.3599999999 |
|----------------------|--------------|

Processo

| | | | | |
|-------------------------------|---|-----------|--------|-----------|
| 1. | Entregou documentação tempestivamente? | | | Sim |
| 2. | Endereço da Antena Proposta | | | |
| Avenida Brasil Argentina, 868 | | | | |
| 2.1. | Endereço do Studio | | | |
| | | | | |
| 3. | Relação de concorrentes (d <= 4000 m) | | | |
| Número do Processo | | Distância | Status | |
| 53000.060899/11 | | 690,00 | EMA | |
| 4. | Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m) | | | |
| Lote | Processo | Município | UF | Distância |
| 20 | 53000.053057/04 | Vitorino | PR | 150,00 |
| 20 | 53000.062701/05 | Vitorino | PR | 150,00 |
| 5. | Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal | | | ACO |
| 6. | A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? | | | Não |
| 7. | Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. | | | |
| 8. | Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98? | | | |
| | | | | |
| 9. | A área urbana da localidade é <= 3,5 km? | | | Sim |
| 10. | Endereço da Sede Administrativa da Emissora | | | |
| Avenida Brasil Argentina, 868 | | | | |
| 11. | Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? | | | |

DRMC
Fa 131
Notícia 10
Comunicações SEP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.059934/11 Localidade/UF: Vitorino/PR
Entidade: Associação Comunitária Amigos de Vitorino
Aviso: 40 Publicação: 11/10/2011 Prazo: 25/26/2011 Canal: 285

12. Conclusão da Análise

09/02/2012 - Processo 53000059934/2011- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE VITORINO, análise técnica concluída sem exigências.
Possui concorrentes processo 53000060899/2011.

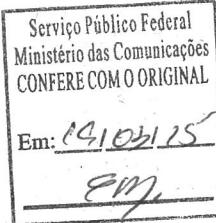
Ricardo Cid da Costa

Engenheiro

Mat. 1711063

RICARDO CID DA COSTA

(Analista)



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19103115

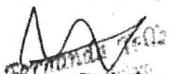
EM.

DRMC-02 RJ/18 105 /2012

Neste dia, o(a) 18 de maio de 2012, processo

53000.05.9934/2011

foi iniciado com a abertura de
04 folhas e continha anexos.
em continuação a este nº 131, a
partir do nº 132 até o nº 135.


Ass. e Carijóbo

Vitorino, 04 de maio de 2012.

Exmo. Sr. Paulo Bernardo
Ministro das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 022551/2012-32

SEDOCDIEXPICCOGNAIM

09/05/2012-16:26

A Associação Comunitária Amigos de Vitorino, protocolou no Ministério das Comunicações pedido de concessão de rádio comunitária sob nº. 53000.059934/2011 para o Município de Vitorino/Paraná.

Cabe informar que o processo encontra-se na delegacia regional do Rio de Janeiro desde 22/12/2011.

Solicitamos de V. Exa. acompanhamento do referido pedido, tendo vista a necessidade de melhorar a comunicação e democratização dos meios de comunicação no município de Vitorino.

Atenciosamente, enviamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Sander Euclides Zilio
Presidente



133
AP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/15
EPP

DESPACHO nº 7 /2012

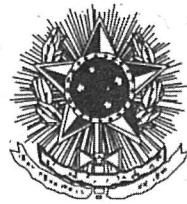
Em 11 de maio de 2012

Para: GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Transmito a Vossa Senhoria, em anexo, para manifestação e outras providências que julgar cabíveis, o expediente da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, datado de 4 de maio de 2012, pelo qual o Presidente da referida Associação solicita a Sua Excelência o Senhor Ministro das Comunicações o acompanhamento do pedido de concessão de rádio comunitária sob o nº 53000.059934/2011 para o Município de Vitorino, no Paraná.

P. W. S. J.
CRISTIAN WILLIAM DE SOUSA JUNHA

Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/15

EPM-

PROCESSO / DOCUMENTO N°: 53000.022551/2012 - 32

DESPACHO

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Em 14/5/2012.


SCHEYLA AMARAL
Economista



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DRAMO
135
AP
Comunicações

Processo / Documento nº: **53000.022551/2012-32**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/10/2012
EM

DESPACHO

À Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC.

Em 15/5/2012.

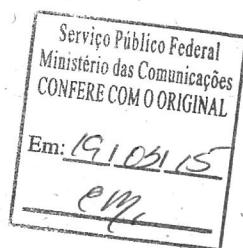
A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Patrícia Brito de Ávila".

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Diretora



DRMC-02
Rubrica 8
Assinado
Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-02



DESPACHO

Assunto: Despacho de Contagem das Manifestações em Apoio.

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária Amigos de Vitorino**, na localidade de **Vitorino / PR**, processo nº 53000.059934/2011, em atendimento ao Aviso de Habilitação 11, publicado no DOU de 11/10/2011, com prazo final em 28/11/2011 constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I. Manifestações de Apoio:

| | | |
|--|------------------|-----|
| 1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante. | Sim | Não |
| Soma das manifestações individuais apresentadas | Quant. declarada | |
| Obs.: são válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entende-se que: | | |
| - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/n. | Quant. validada | |
| - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos. | | |
| PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL | X1 | 0 |
| 2 – Manifestação de apoio coletiva apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante. | Sim | Não |
| Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas | Quant. declarada | |



DRMC
137
18
RCB
2015

apresentadas sob a forma de abaixo-assinado:

Entende-se que:

- Endereçamento válido é aquele que indica o endereço com ou sem número da residência;
- Assinatura válida pode ser rubricada ou conter o P^r nome do declarante;
- O CEP é opcional.

722

Quant. validada

615

PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL

x1

615

Obs.: não foram validadas as manifestações às fls. 80, 81, 82, 84, 86, 87, 89, 90, 92, 93, 95, 97, 98, 99, 101, 103, 107, 109, 112, 115, 116, 117, 119, 121, 124, 125, 126, 128, considerando a falta de assinaturas, números de identificação de RG e ilegibilidade de nomes.

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias. legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.

Sim **Não**

X

Quant. declarada

Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.

Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:

- **Endereçamento válido** é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento.
- **CNPJ válido** é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado.
- **Assinatura válida** pode ser a rubrica do representante ou conter ao menos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada.
- **o CEP é opcional.**
- **O termo de posse ou ata de eleição** devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.

Quant. validada

PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:

x 5

0

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Sim **Não**

X

Quant. declarada

Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.

Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.

Quant. validada

DRMC
R 138 3
Rabeca 10 2
SBR

| | |
|---|------------|
| - Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; | ----- |
| - Ata válida: Registrada em Cartório. | |
| PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: | X 2 0 |

II - NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

| Total Individuais | Total Coletivas | Total de Entidades | Total dos Associados | SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS |
|-------------------|-----------------|--------------------|----------------------|---------------------------------------|
| 0 | 615 | 0 | 0 | 615 |

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.

Sim

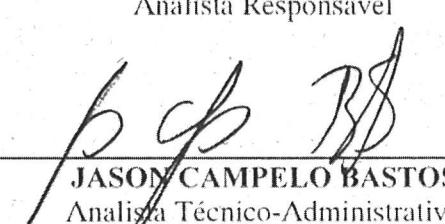
Não

X

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrerestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2012.

Analista Responsável


JASON CAMPELO BASTOS
 Analista Técnico-Administrativo





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC do Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-02

DRMC
139
1B
des Comunicações
P.R.
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/03/15
EM

DESPACHO

Assunto: Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela Associação Comunitária Amigos de Vitorino na localidade de **Vitorino / PR**, processo nº **53000.059934/2011** em atendimento ao Aviso de Habilitação 11, publicado no DOU de 11/10/2011, com prazo final em 28/11/2011, constatou-se que a entidade:

I. diante da habilitação e o interesse comum no acordo, juntamente com outras requerentes, considerando a mesma área de interesse para a execução do serviço, será oficiada para tentativa associativa visando a possível exploração em comum do serviço, conforme disposto no subitem 10.2 da Norma Complementar nº 01/2004. Sendo assim, a entidade deverá ser oficiada, juntamente com as outras, acerca do possível acordo entre elas.

2. Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

| Relação de participantes | | | |
|---|-------------------|---|--------------------------|
| Nome | Processo | Pontuação Ponderada das Manifestações válidas | Tem interesse no acordo? |
| Associação Comunitária Amigos de Vitorino | 53000.059934/2011 | 615 | Não |
| Associação Comunitária Cultural e Artístico de Vitorino | 53000.060899/2011 | 193 | Não declarou |

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2012.

JASON CAMPELO BASTOS
Analista Técnico-Administrativo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

DRMC
140
Set. de Rad. 13
Comunicações des
19/10/15

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/10/15
PM-

Identificação do Processo

Número: 53000.059934/11 Localidade/UF: Vitorino/PR
Entidade: Associação Comunitária Amigos de Vitorino
Aviso: 40 Publicação: 11/10/2011 Prazo: 25/26/2011 Canal: 285

Processo

| 1. | A Entidade é uma: | Associação | | | |
|-------------------------|---|--|----------------------------|---------------|------------|
| 2. | Requerimento de Solicitação? | Sim | | | |
| 3. | A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? | Sim | | | |
| 4. | O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Estatuto - fls. 7-14 Ata de Fundação/Eleição - fl. 15-20 | Sim | | | |
| 5. | Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? | Sim | | | |
| 6. | Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? | Não se Aplica | | | |
| 7. | Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou | Sim | | | |
| 89-128 | 8. | Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? | Sim | | |
| 56 | 9. | RÁDIO VITÓRIA FM Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? | Sim | | |
| 55 | 10. | Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? | Sim | | |
| 6 | 11. | Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? | Sim | | |
| 12. | Quadro Diretivo da Associação ou Fundação | Mandato: 4 anos | Validade: 21/10/2015 | | |
| Nome do Dirigente | CPF | Cargo | Maoridade / Emancipação | Nacionalidade | Declaracao |
| Sander Euclides Zilio | 840.001.639-49 | Presidente | Sim | Sim | Sim |
| Margarete Carollo Votri | 972.227.809-63 | Vice-Presidente | Sim | Sim | Sim |
| Luiz Fernando Picolotto | 051.391.799-38 | Secretário | Sim | Sim | Sim |
| Valdir Lindomar Ferrari | 346.692.649-15 | Tesoureiro | Sim | Sim | Sim |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

DRMC
02-09-2012
Comunicações
Rubrica
M. des
M. des

Identificação do Processo

Número: 53000.059934/11 Localidade/UF: Vitorino/PR

Entidade: Associação Comunitária Amigos de Vitorino

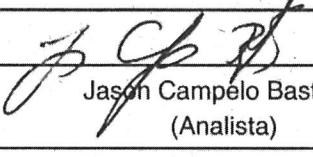
Aviso: 40 Publicação: 11/10/2011 Prazo: 25/26/2011 Canal: 285

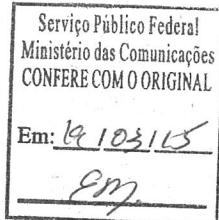
| Nome do Dirigente | CPF | Cargo | Maioridade / Emancipação | Nacionalidade | Declaracao |
|--------------------|----------------|------------------------|--------------------------|---------------|------------|
| Claudiovani Correa | 805.079.139-49 | Diretor Administrativo | Sim | Sim | Sim |

1 - Rol de associados ? 21-22
 2 - Certidões Criminais ? não há
 3 - Endereço de Sede ? 61
 4 - Fiel Cumprimento ? 54
 5 - Comprovante de taxa ? 60

3. Conclusão da Análise

Em face da análise, conclui-se pela necessidade de envio de Ofício encaminhador de Nota Técnica com proposta de acordo, haja vista que 3 entidades candidataram-se a serem executantes do serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área geográfica, e ambas manifestaram-se como favoráveis à possibilidade de acordo. Este é o relatório, à consideração superior.


 Jason Campélo Bastos
 (Analista)





DRMC
RJ
142
X
M
Set Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Primeiro de Março, 64 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20010-900
Fone: (21) 2516-5475 - Fax: (21) 2518-9026

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/05/12

EPM

Ofício nº 431/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2012.

Ao Senhor

SANDER EUCLIDES ZILIO

Representante Legal da Associação Comunitária Amigos de Vitorino
Av. Brasil Argentina, nº 868, Centro
85.520-000 Vitorino – PR

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.059934/2011.

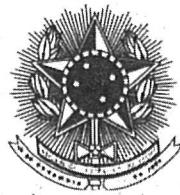
Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.059934/2011, na localidade de **Vitorino / PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº372/2012/GT/DRMC/RJ/SCE-MC, contendo proposta de acordo entre as entidades interessadas em executar o serviço na mesma área de execução.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade se manifeste sobre o acordo proposto. Transcorrido esse prazo, sem a concretização do acordo ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea “b” da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

Edineia F. da Costa
EDINEIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho



DRMC
RJ 02
Autógrafo
08
2013
Comunicação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-02

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/03/15
EM

Nota Técnica nº 372/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Assunto: Proposta de Acordo

Referência: Processo nº 53000.059934/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Amigos de Vitorino** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Vitorino / PR**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.059934/2011, observou-se que mais de uma entidade tem interesse na exploração em comum do Serviço de Radiodifusão Comunitária e se habilitou na mesma área de interesse.

3. Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma nº 1/2004, este Ministério deve sugerir o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

| Relação de participantes | | | |
|---|-------------------|---|--------------------------|
| Nome | Processo | Pontuação Ponderada das Manifestações válidas | Tem interesse no acordo? |
| Associação Comunitária Amigos de Vitorino | 53000.059934/2011 | 615 | Não |
| Associação Comunitária Cultural e Artístico de Vitorino | 53000.060899/2011 | 193 | Não declarou |

4. Havendo interesse real quanto ao entendimento associativo, as entidades deverão observar as seguintes opções para o acordo proposto entre as interessadas:

I. a associação, à uma das entidades, de todas as concorrentes que deverão indicar a mesma como selecionada. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

Em: 10/03/15
com o
EM

a. relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e

b. pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

II. que seja promovida a incorporação, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em consequência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a. as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;

b. relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;

c. documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;

d. pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e

e. havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

5. Por fim salientamos que:

I. será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto;

II. em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;

III. qualquer manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será computada na contagem total, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

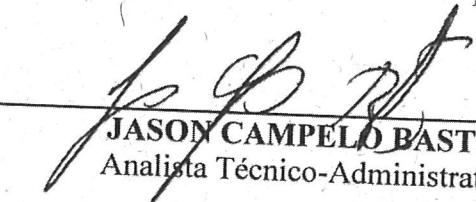
CONCLUSÃO

6. Em face do exposto e, considerando o disposto no subitem 10.2, da Norma 1/2004, constatou-se a necessidade de oficiar a entidade sobre a proposta de acordo com as demais interessadas em executar o serviço na mesma área de execução.

7. Os entendimentos serão aguardados no prazo de 30 dias e, não havendo resposta, será aplicado o critério da representatividade, que consiste na seleção da entidade que contar com maior pontuação ponderada de manifestações em apoio válidas, em conformidade com o disposto no subitem 10.3 alínea "b" da Norma 1/2004.

À consideração superior.

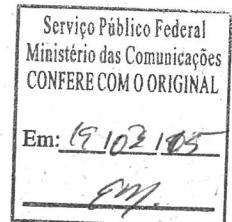
Rio de Janeiro, 05 de junho de 2012.


JASON CAMPENO BASTOS
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 372/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2012.

Edinéia I. da Costa
EDINÉIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho



DRMC-02 RJ, 26 / 06 / 2012

Nesta data é expedido o processo
nº 53000.059934/2011

02

em comenda nº 144

partir do nº 145

Ass. e Carimbos

Fernando das
As. Administrativa
DRMC-02

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/15

FM.

ENTENDIMENTO ASSOCIATIVO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 030496/2012-54

26/06/2012-18:06

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO – MONTE ESTADO DO RIO
DE JANEIRO
A/C Sra. Edinea Pereira da Costa
Coordenadora de Grupo de Trabalho

Assunto: NEGATIVA NO ENTENDIMENTO ASSOCIATIVO (ref. Ofício 431/2012)

DRMC
145
Rubro
M. 10
des
Comunicações

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/05/15
EM-

Processo n.º 53000.059934/2011
VITORINO/PR

Prezada Senhora

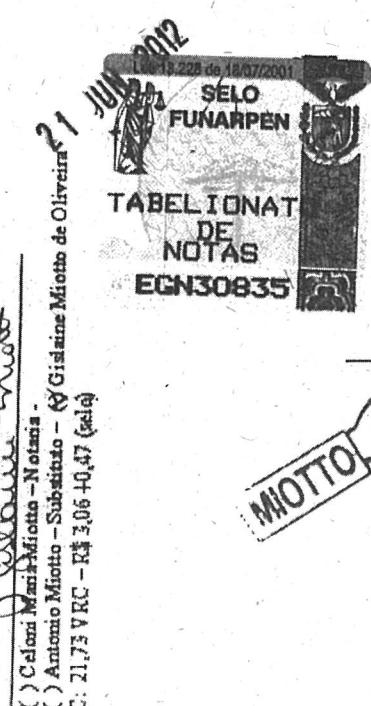
A Associação Comunitária Amigos de Vitorino inscrita no CNPJ sob o nº 14.566.690/0001-55, com sede na Av: Brasil Argentina nº 868, Bairro Centro CEP: 85.520-000 Município de Vitorino, Estado do Paraná, através de seu representante legal, conforme o ofício número 431/2012 GT/DRMC-RJ/SCE-MC de 05/06/2012, informo que **NÃO TEM INTERESSE NO ENTENDIMENTO ASSOCIATIVO COM A ENTIDADE PARTICIPANTE DO PLEITO, OU SEJA, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICO DE VITORINO.**

Solicitamos com isso a continuidade na análise de nosso processo.

VITORINOPR, 21 de junho de 2012.

Euclides Zilio
Presidente
CPF: 840.001.639-49

Av. Brasil Argentina, 564 - Fone/Fax: 46 32771339 - CEP 85550-000
Reconheço por semelhança (11.6.3.1 - CN) a firma de
SANDER EUCLIDES ZILIO, do que dou fé.
Vitorino-PR, 21/06/2012 13:40:14
Em Test. Celso Miotto - da verdade.



DRMC
146
Comunicação
Ribeirão Preto



CORREIOS RQ393863344BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

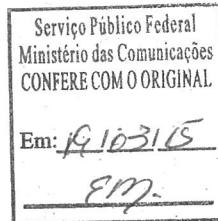
| Data | Local | Situação |
|------------------|----------------------------|----------|
| 21/06/2012 13:56 | AC VITORINO - VITORINO /PR | Postado |

[Conta SEDEX](#) - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

[Endereçador](#) - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/15

EM



PREENCHER COM LETRA DE FÓRMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / ADRESSE

Associação Comunitária Amigos de Vitorino

Av. Brasil Argentina, nº 868 - Centro

CEP / CODE POSTAL

85.520-000 - Vitorino/PR

OFÍCIO N° 431/2012/GT/DRMC-02

53000.059934/2011

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SU)

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Monily Lelio

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

21/06/2012

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

21 JUN. 2012

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

6.977.418-0

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Marcos Francisco Briskiewicz
Mat.: 8.566.303-5 - MvCollBav

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

DRMC
148-03
Rubra
Comunicações
Setor de Radiodifusão

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/10/2011

EPJ-

Identificação do Processo

Número: 53000.059934/11 Localidade/UF: Vitorino/PR
Entidade: Associação Comunitária Amigos de Vitorino
Aviso: 40 Publicação: 11/10/2011 Prazo: 25/26/2011 Canal: 285

Processo

| 1. | A Entidade é uma: | Associação | | | |
|---|--|-----------------|--------------------------|---------------|------------|
| 2. | Requerimento de Solicitação? | Sim | | | |
| 3. | A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? | Sim | | | |
| 4. | O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? | Sim | | | |
| Estatuto - fls. 7-14 Ata de Fundação/Eleição - fl. 15-20 | | | | | |
| 5. | Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? | Sim | | | |
| 6. | Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? | Não se Aplica | | | |
| 7. | Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou | Sim | | | |
| 89-128 | | | | | |
| 8. | Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? | Sim | | | |
| 56 RÁDIO VITÓRIA FM | | | | | |
| 9. | Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? | Sim | | | |
| 53 | | | | | |
| 10. | Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? | Sim | | | |
| 55 | | | | | |
| 11. | Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? | Sim | | | |
| 6 | | | | | |
| 12. | Quadro Diretivo da Associação ou Fundação | Mandato: 4 anos | Validade: 21/10/2015 | | |
| Nome do Dirigente | CPF | Cargo | Maioridade / Emancipação | Nacionalidade | Declaracao |
| Sander Euclides Zilio | 840.001.639-49 | Presidente | Sim | Sim | Sim |
| Margarete Carollo Votri | 972.227.809-63 | Vice-Presidente | Sim | Sim | Sim |
| Luiz Fernando Picolotto | 051.391.799-38 | Secretário | Sim | Sim | Sim |
| Valdir Lindomar Ferrari | 346.692.649-15 | Tesoureiro | Sim | Sim | Sim |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.059934/11 Localidade/UF: Vitorino/PR

Entidade: Associação Comunitária Amigos de Vitorino

Aviso: 40 Publicação: 11/10/2011 Prazo: 25/26/2011 Canal: 285

| Nome do Dirigente | CPF | Cargo | Maioridade / Emancipação | Nacionalidade | Declaracao |
|--------------------|----------------|------------------------|--------------------------|---------------|------------|
| Claudiovani Correa | 805.079.139-49 | Diretor Administrativo | Sim | Sim | Sim |

1 - Roli de associados ? 21-22

2 - Certidões Criminais ? não há

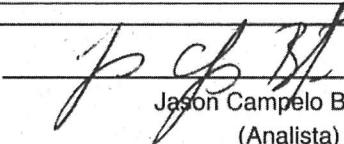
3 - Endereço de Sede ? 61

4 - Fiel Cumprimento ? 54

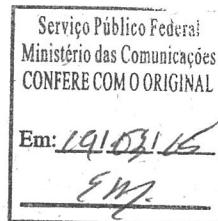
5 - Comprovante de taxa ? 60

13. **Conclusão da Análise**

Em face da análise, concluiu-se pela existência das seguintes pendências exigentes de saneamento: (1) Da leitura do Estatuto Social apresentado, constata-se que o mesmo não faz menção à programação a ser efetuada pela entidade, além de não declarar concordância com o que está disposto no art. 4º da Lei 9612/98; (2) Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente. Este é o relatório, à consideração superior.



Jason Campelo Bastos
(Analista)





DRMC
RJ
Rufino
149

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC

NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Primeiro de Março, 64 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20010-900

Fone: (21) 2516-5475 - Fax: (21) 2518-9026

Ofício nº 526/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2012.

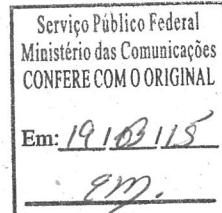
Ao Senhor

SANDER EUCLIDES ZILIO

Representante Legal da Associação Comunitária Amigos de Vitorino

Av. Brasil Argentina, nº 868, Centro

85.520-000 Vitorino – PR



Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa a análise do Processo nº 53000.0599348/2011.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.059934/2011, na localidade de **Vitorino / PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 458/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

Edinéia P. da Costa
EDINÉIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho
Delegacia Regional do MC - RJ



DRMC
RJ 150
futuras
Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-02

Nota Técnica nº 458/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/15

E.M.

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.059934/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Amigos de Vitorino** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Vitorino / PR**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

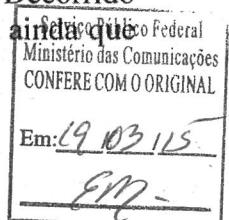
a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

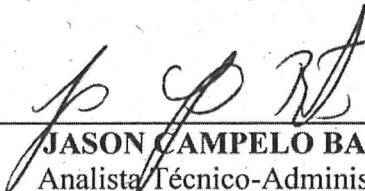
4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.



À consideração superior.

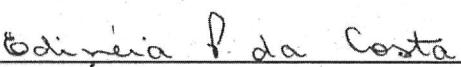
Rio de Janeiro, 18 de julho de 2012.



JASON CAMPELO BASTOS
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 458/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2012.



EDINÉIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/03/12
EM

AR

DRMC
15/03/12
Rubrica
Comunicação
S25

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINTO

Associação Comunit. Amigos de Vitorino

ENDERECO / ADRESSE

Av. Brasil Argentina, nº 868, Centro
85.520-000 Vitorino – PR

CEP / CODE POSTAL

OFÍCIO N° 526/2012/GT/DRMC- RJ
53000.059934/2011

/ PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Sandrin Encios 2100

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

3994754-5

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Marcos Francisco Briskiewicz
Mat.: 8.568.300-5 - Alm/Call/Dist

DIREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

J203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

Em: 0102115

EM.

DRMC-02 RJ, 31/08/2012

Nesta data, anexei ao presente processo
nº 53000.059934/2011

o documento anexo, composto de
20 folhas, sendo:
folha 151
folha 152 170


Ass. e Carijó

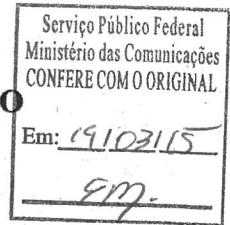
Fernando
Ass. Administrativa
08/08/2012
178752

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

DRMC
RJ/52
Rubrics
M des
Comunicações

Ao

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC NO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
A/C Sra. Edineia Pereira da Costa
Coordenadora do Grupo de Trabalho Delegacia Regional do MC.**



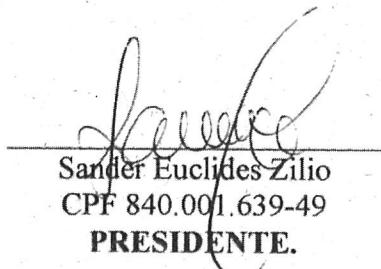
Assunto: Ofício 526/2012 GT/DRMC-RJ/SCE-MC de 23/07/2012

Processo n.º 53000.059934/2011
Vitorino-PR

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação Comunitária Amigos de Vitorino**, segue anexa a documentação solicitada.

- Documentação Jurídica

Vitorino/PR, 21 de Agosto de 2012.


Sander Euclides Zilio
CPF 840.001.639-49

PRESIDENTE.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 041390/2012-86

DRMC -02

30/08/2012-13:34



DRMC
153
M. das Comunicações
Rubrica

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DA DIRETORIA E AFILIAÇÃO DE SOCIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE VITORINO, REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2012.

1. DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA: Aos vinte e três dias do mês julho de dois mil e doze, às 08h30min, em segunda convocação, na sede da entidade, Município de Vitorino, comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, sítia à Av. Brasil Argentina nº 868, Centro, CEP 85520-000. **2. CONVOCAÇÃO PRÉVIA:** A convocação da presente Assembléia Geral foi realizada conforme determina o § 3º do Artigo 22º do Estatuto Social, através de edital afixado na sede da Associação. **3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO:** Compareceram a Assembléia Geral Extraordinária da Entidade, as seguintes pessoas e que assinaram a competente lista de presença. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente: SANDER EUCLIDES ZILIO; Secretário, LUIZ FERNANDO PICOLOTTO. **5. ORDEM DO DIA:** Assembléia Geral Extraordinária; **Item I** – Eleger e dar posse ao novo membro da Diretoria para conclusão do atual mandato que irá expirar em 21/10/2015; **Item II** – Afiliação de Sócios. **Item III**. Outros Assuntos de Interesse da Associação. **6. DELIBERAÇÕES:** **Item I** – O Sr. Claudiovani Correa, por motivos pessoais, manifestou sua intenção de deixar o exercício de Diretor Administrativo antes do término de seu mandato. Sendo assim, por unanimidade, resolvem os Diretores aceitar a aludida renúncia. E na eminência da vacância do cargo foi proposto que aqueles que tivessem interesses em assumi-lo se pronunciassem. O que ocorreu, e após a aceitação do nome este foi eleito e empossado, assumindo imediatamente o respectivo cargo até o término do mandato atual da diretoria, **Item II** – Ato Continuo o Senhor presidente anuncia aos presentes que pessoas gostariam de associar-se. Dando sequência à pauta passou-se à apresentação da relação dos novos candidatos a associados. Foi aprovado 01 (um) candidato, destacando-se que o mesmo apresentou a documentação comprobatória. Em seguida, foi feita a leitura do nome do 01 (um) novo sócio Efetivo. O presidente em seguida abriu para a manifestação e votação, em que, por aclamação, foi aceito como associado da associação. que com o novo integrante ficou assim constituída: **DIRETORIA:** Presidente; SANDER EUCLIDES ZILIO, brasileiro, casado, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua Vereador Luiz Silvio Bim nº 143 Bairro centro, CEP 85520-000, na cidade de Vitorino Estado de Paraná, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 3.996.754-5 CRF/PR e CPF nº 840.001.639-49; Vice-Presidente; MARGARETE CAROLLO VOTRI, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Av. Brasil Argentina nº 176, Bairro São Cristóvão, CEP 85520-000, na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 7.661.859-3 SSP/PR e CPF nº 972.227.809-63; Secretário; LUIZ FERNANDO PICOLOTTO, brasileiro, solteiro agricultor, residente e domiciliado na Av. Prudente de Moraes, 665, centro, CEP 85520-000, na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 9.609.810-3 SSP/PR e CPF: nº 051.391.799-38; Tesoureiro; VALDIR LINDOMAR FERRARI, brasileiro, casado, músico, residente e domiciliado na Rua: Caleffi nº 442 Bairro centro, CEP 85520-000, na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 12.R/1.122.228 SSP/SC e CPF: nº 346.692.649-15. **Diretora Administrativa:** MARIA TERESINHA SEGALA, brasileira, solteira, empregada doméstica, residente e domiciliada Rua Luiz Silvio Bim 008, Centro, CEP 85520-000, na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, nº 7.609.819-0 SSP/PR e do CPF nº 023.011.529-28. **SOCIO EFETIVO:** FLAVIO ADRIANO ARNOLDO, brasileiro, casado, veterinário, residente e domiciliado à Rua Caleffi 53 Centro na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº 5796121-0 SSP/PR e CPF nº 881.472.589-68. **Item III**- Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação. **7. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. **8. FRANQUEAMENTO DA PALAVRA:** Ato contínuo o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu, LUIZ FERNANDO PICOLOTTO, secretário da assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 14/03/15

EM

OTTO
SANDER EUCLIDES ZILIO
Presidente da Assembléia

Luis F. Picolotto
MIOTTO LUIZ FERNANDO PICOLOTTO
Secretário da Assembleia

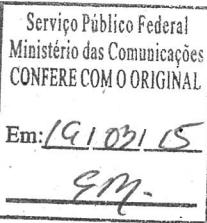
Margarete C. Votri
MARGARETE CAROLLO
VOTRI

Valdir Lindomar Ferrari
MIOTTO VALDIR LENDOMAR FERRARI

Maria Teresinha Segala
MARIA TERESINHA SEGALA

Flávio Adriano Arnaldo
MIOTTO FLAVIO ADRIANO ARNOLDO





Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Rue Igueú, nº 476 - 4º andar - 85.501-270 - Fone: (46) 3225-2455 - PATO BRANCO - PR
Abegail Vieira Samara - Oficial

Protocolado e Microfilmado sob nº 0053803

Registrado sob nº 000141402 Livro A

Pato Branco, 22 de agosto de 2012,

Zapati/Balota de Oliveira - Encarregado



MIOTTO - Serventia Notarial e Reg. Civil CNPJ 78244217/0001-34
Av. Brasil Argentina, 364 - Fone/Fax 46 32771339 - CEP 85520-000
Reconheço por semelhança (11.6.3.1 CN) a firma de SANDER
EUCLIDES ZILIO, MARGARETE CAROLLO VOTRI, MARIA
TERESINHA SEGALA, LUIZ FERNANDO PICOLOTTO, VALDIR
LINDOMAR FERRARI e FLAVIO ADRIANO ARNOLDO, do que
dou fé. Vitorino - PR, 20/08/2012 08:51:20

Em Test. *Gislaine Miotto* da verdade.

- () Celso Mario Miotto - Notário
() Antonio Miotto - Substituto -
Gislaine Miotto de Oliveira
G: 21,73 VRU + R\$ 3,06 + 0,47 (selo)

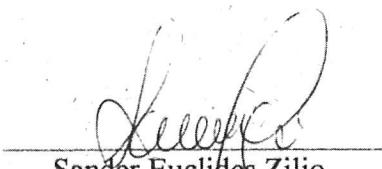


154

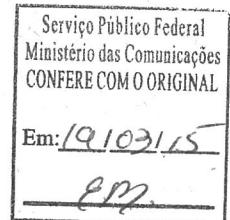
DECLARAÇÃO

A Associação Comunitária Amigos de Vitorino, com sede na Av. Brasil Argentina nº 868 Bairro centro na cidade de Vitorino, Estado do Paraná CEP: 85520-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.566.690/0001-55, através de seu representante legal, declara para os devidos fins que: **TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE RESIDEM NA ÁREA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO.**

Vitorino/PR, 21 de Agosto de 2012.



Sander Euclides Zilio
CPF 840.001.639-49
PRESIDENTE.



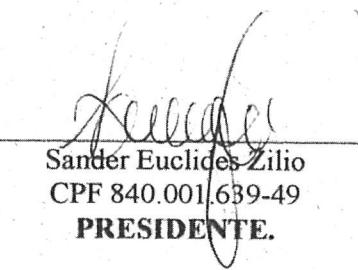
DRMC
Fl. 155 B
Rubrica
Ass Comunitária

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **SANDER EUCLIDES ZILIO**, representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE VITORINO**, com sede a Av. Brasil Argentina nº 868 Bairro centro CEP: 85520-000, na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.566.690/0001-55. Declaro para os devidos fins que:

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- A entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e

Vitorino/PR, 21 de Agosto de 2012.


Sander Euclides Zilio
CPF 840.001.639-49

PRESIDENTE.



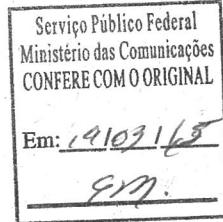
Endereço para correspondência.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE VITORINO

Av. Brasil Argentina nº 868 Bairro Centro, CEP 85520-000, Vitorino, Estado do Paraná.

Telefone para contato: (46) 8801-16899

Correio eletrônico: sanderzilio@wln.com.br.

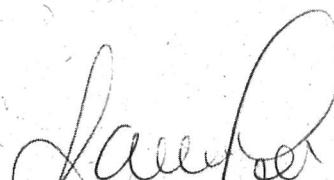


ORMC
Fl. 156
Rubrica
des Comunicações

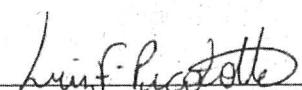
DECLARAÇÃO

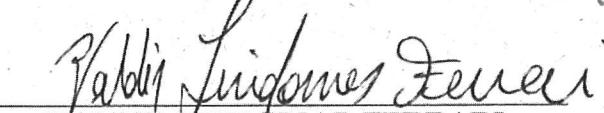
A Associação Comunitária Amigos de Vitorino, com sede na Av. Brasil Argentina nº 868 Bairro centro na cidade de Vitorino, Estado do Paraná CEP: 85520-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.566.690/0001-55, através de seus abaixo assinados, declara para os devidos fins, que: **COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

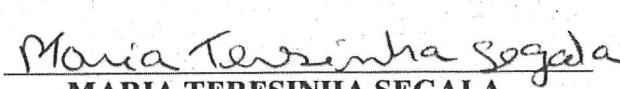
Vitorino/PR, 21 de Agosto de 2012.


SANDER EUCLIDES ZILIO
CPF 840.001.639-49
Presidente


MARGARETE CAROLLO VOTRI
CPF 972.227.809-63
Vice-Presidente


LUIZ FERNANDO PICOLOTTO
CPF 051.391.799-38
Secretário


VALDIR LINDOMAR FERRARI
CPF 346.692.649-15
Tesoureiro


MARIA TERESINHA SEGALA
CPF 023.011.529-28
Diretor Administrativo

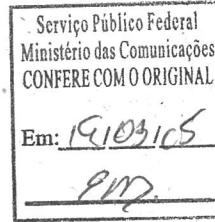
e110954151a19469ca0928f44929e124

DRMC
Fil. 157º
Rubrica
Ministério das Comunicações



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO



EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
SANDER EUCLIDE ZILIO

CPF:
840.001.639/49

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 20/08/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/08/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 20/08/2012 às 09:01
- Paraná (Processo Papel) até 20/08/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/08/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 19/08/2012 às 20:00

Certidão emitida em: 20/08/2012 às 08:38 (hora e data de Brasília)

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **e110954151a19469ca0928f44929e124**.

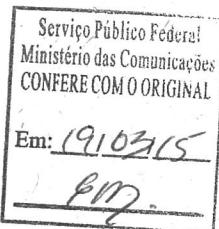
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriadistribuidor@brturbo.com.br
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

DRMC
Fls. 158
Rubrica
Comunicações
M
des



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial) Interdição, Tutela e Curatela, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SANDER EUCLIDES ZILIO

CPF 840.001.639-49, RG 3.996.754-5 SSP/PR, filho(a) de EOLI COPETTI ZILIO e EUCLIDES COPETTI ZILIO, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO - PR, 14 de Agosto de 2012, 14:43:01

JAS
DIRSO ANTONIO VERONESE



Custas = R\$ 21,87

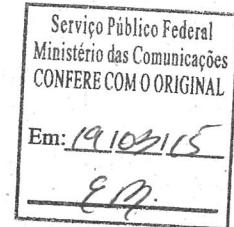
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Certidão

15b49dc0b2d150a5c930cbc1e744a0ba



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:

MARGARETE CAROLLO VOTRI

CPF:
972.227.809/63

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 24/08/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 24/08/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 24/08/2012 às 09:01
- Paraná (Processo Papel) até 24/08/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 23/08/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 23/08/2012 às 20:00

Certidão emitida em: 25/08/2012 às 17:07 (hora e data de Brasília)

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **15b49dc0b2d150a5c930cbc1e744a0ba**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidor@brturbo.com.br
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

DRMC.
Fla 160
Robica
M. des
Comunicações

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/15
EM.

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial) Interdição, Tutela e Curatela, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

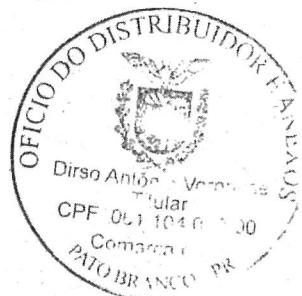
MARGARETE CAROLLO VOTRI

CPF 972.227.809-63, RG 76618593/PR, filho(a) de MARIA BONAMIGO CAROLLO e ALBINO CAROLLO, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 14 de Agosto de 2012, 14:42:44


Dirso Antonio Veronese



Custas = R\$ 21,87

LIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

f3dee18953549f9825fa89ee30cc7fbe

DRMC
Pn. 161
Rubrica
A. des
Comunicações



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 01/03/15
EM

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
LUIZ FERNANDO PICOLOTTO

CPF:
051.391.799/38

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 20/08/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/08/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 20/08/2012 às 09:01
- Paraná (Processo Papel) até 20/08/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/08/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 19/08/2012 às 20:00

Certidão emitida em: 20/08/2012 às 08:40 (hora e data de Brasília)

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **f3dee18953549f9825fa89ee30cc7fbe**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidor@brturbo.com.br
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

DRMC
P.R. 162
Comunicações
Rubrica
Set.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 09/03/15
EM:

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Civil, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial) Interdição, Tutela e Curatela, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LUIZ FERNANDO PICOLOTTO

CPF 051.391.799-38, RG 96098103/PR, filho(a) de IVONE BADIA PICOLOTTO e VALDIR PICOLOTTO, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 14 de Agosto de 2012, 14:42:27

DIRSO ANTONIO VERONESE



Custas = R\$ 21,87

ÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

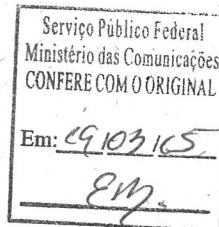
Certidão

1d5c848f8e0b9ca503a291bbbe14e0aa



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO



EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:

VALDIR LINDOMAR FERRARI

CPF:

346.692.649/15

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciais Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 24/08/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 24/08/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 24/08/2012 às 09:01
- Paraná (Processo Papel) até 24/08/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 23/08/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 23/08/2012 às 20:00

Certidão emitida em: 25/08/2012 às 13:13 (hora e data de Brasília)

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **1d5c848f8e0b9ca503a291bbbe14e0aa**.

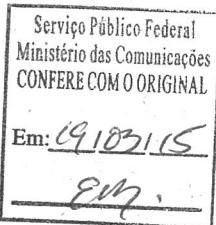
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriadistribuidor@brturbo.com.br
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

DRMC
8/164/3
Rubrica
Comunidade
Sep



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial) Interdição, Tutela e Curatela, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VALDIR LINDOMAR FERRARI

CPF 346.692.649-15, RG 12.R/1122228/SC, filho(a) de OLGA LAURA FERRARI e ISIDORO ESTEVO FERRARI, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 14 de Agosto de 2012, 14:42:11

DIRSO ANTONIO VERONESE



Custas = R\$ 21,87

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

3aa521d238fed792eaaa23a2da44e0cc

DRMC
165º2
Folha
Fatura
M
das Comunicações



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/08/2012
EM

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:

MARIA TERESINHA SEGALA

CPF:
023.011.529/28

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judicárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 20/08/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/08/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 20/08/2012 às 09:01
- Paraná (Processo Papel) até 20/08/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/08/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 19/08/2012 às 20:00

Certidão emitida em: 20/08/2012 às 08:43 (hora e data de Brasília)

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **3aa521d238fed792eaaa23a2da44e0cc**.

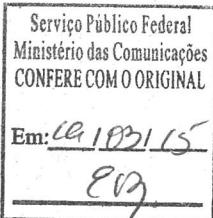
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidor@brturbo.com.br
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

DRMC.
Fl. 166
Rubrica
Comunicações
des



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial) Interdição, Tutela e Curatela, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARIA TERESINHA SEGALA

CPF 023.011.529-28, RG 7609819-0/PR, filho(a) de EVA DOS SANTOS e DAVINO SEGALA, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 17 de Agosto de 2012, 14:21:40

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Custas = R\$ 21,87

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE MARAU
TABELIONATO E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
AVENIDA JÚLIO BORELLA, 894 - MARAU - RS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

CRM/C
167-02-N
M. das C. Consultações
Rubrica

CERTIDÃO DE NASCIMENTO



| | |
|---|---|
| DE VITÓRIO, 364 | AV. BARTOLUCCI, 364 |
| CEP 86520-000 - VITÓRIO - PR. | CEP 86520-000 - VITÓRIO - PR. |
| AUTENTICIDADE | Vitório 23/10/2012 |
| A presente fotocópia consta com o original apresentado. | <i>Silvana Motta</i> |
| <input checked="" type="checkbox"/> CELONIA MARIA MOTTO Notária e Registradora Civil Designada | <input checked="" type="checkbox"/> ANTONIO MOTTO Substituto |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> GISELAINE MOTTO DE OLIVEIRA Fotógrafa Profissional |

GENTIL TRENTIN, CPF 004427470-04, Tabelião e Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Marau, município e Comarca de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

Registro feito em data de: 29 de outubro de 1965. - . - . - . - . - .

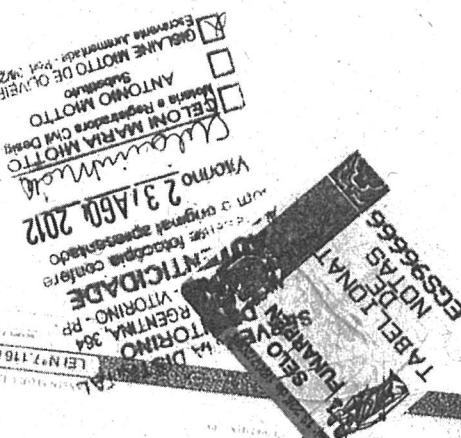
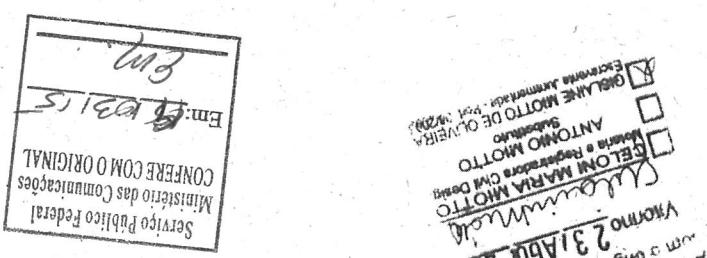
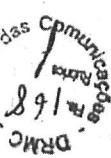
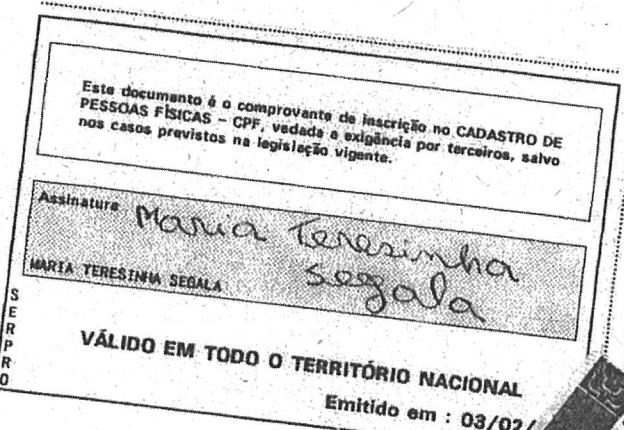


O referido é verdade e dou fé

Marau, 15 de julho de 1994. fs

~~CONFIDENTIAL~~
Official

GENTIL TRENTIN — OFICIAL - CPF 001427170-04
BEL, NELCI MARIA TRENTIN PILATTI — SUBOFICIAL - CPF 031407250-00
Av. Júlio Borella, 894 — Caixa Postal, 60 — Marau — R.S.





DRMC
 169
 03
 Rutka
 Des Comunicações

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **MARIA TERESINHA SEGALA**

Inscrição: **020017870612**

Zona: 151 Seção: 80

Município: **79472 - VITORINO**

UF: PR

Data de Nascimento: **25/10/1965**

Domiciliada desde: **06/05/1998**

Filiação: **EVA DOS SANTOS
DAVINO SEGALA**

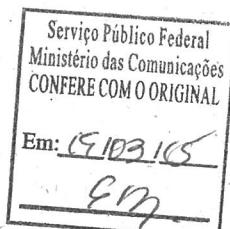
Certidão emitida às 12:34 de 25/08/2012

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

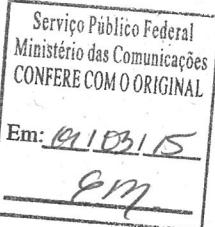
Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **FXZM.8ZU7.FKGQ.UNZF**





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: MARIA TERESINHA SEGALA
Inscrição: 020017870612 Zona: 151 Secção: 80
Município: 79472 - VITORINO UF:
Data de Nascimento: 25/10/1965 Domiciliada desde: 06/05/1998
Maior: EVA DOS SANTOS
DAVINO SEGALA

Certidão emitida às 12:30 de 25/08/2012

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código GIBP.GJYL./KFK.XOU/

0303141
033415348
07056476
49354972

27/08/2012
CASCABEL-PR

05,80
MF02299
BRASIL CORREIOS

580

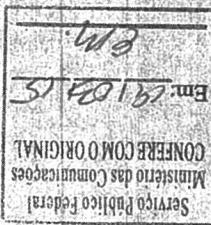
Ministério das Comunicações.
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Primeiro de Março, 64 1º Andar – Centro.
CEP 20010-900



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL



REM Associação Comunitária Amigos de Vitorino
Av. Brasil Argentina, 868 – Centro.
CEP 85520-000
Vitorino/PR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

DRMC
Fl. 172/2
Rubrica A
CONFERE COM O ORIGINAL

Identificação do Processo

Número: 53000.059934/11 Localidade/UF: Vitorino/PR
Entidade: Associação Comunitária Amigos de Vitorino Em: 19/03/15
Aviso: 40 Publicação: 11/10/2011 Prazo: 25/26/2011 Canal: 285

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

EV3-

Processo

| 1. | A Entidade é uma: | Associação | | | |
|---|--|-----------------|-----------------------------|---------------|------------|
| 2. | Requerimento de Solicitação? | Sim | | | |
| 3. | A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? | Sim | | | |
| 4. | O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? | Sim | | | |
| Estatuto - fls. 7-14 Ata de Fundação/Eleição - fl. 15-20 | | | | | |
| 5. | Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? | Sim | | | |
| 6. | Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? | Não se Aplica | | | |
| 7. | Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou | Sim | | | |
| 89-128 | | | | | |
| 8. | Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? | Sim | | | |
| 56 RÁDIO VITÓRIA FM | | | | | |
| 9. | Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? | Sim | | | |
| 154 | | | | | |
| 10. | Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? | Sim | | | |
| 155 | | | | | |
| 11. | Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? | Sim | | | |
| 6 | | | | | |
| 12. | Quadro Diretivo da Associação ou Fundação | Mandato: 4 anos | Validade: 21/10/2015 | | |
| Nome do Dirigente | CPF | Cargo | Maioridade / Emancipação | Nacionalidade | Declaracao |
| Sander Euclides Zilio | 840.001.639-49 | Presidente | Sim | Sim | Sim |
| Margarete Carollo Votri | 972.227.809-63 | Vice-Presidente | Sim | Sim | Sim |
| Luiz Fernando Picolotto | 051.391.799-38 | Secretário | Sim | Sim | Sim |
| Valdir Lindomar Ferrari | 346.692.649-15 | Tesoureiro | Sim | Sim | Sim |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

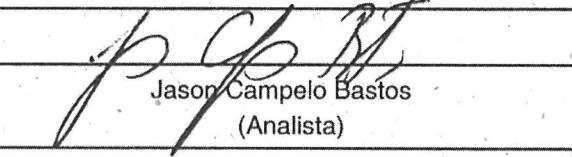
Número: 53000.059934/11 Localidade/UF: Vitorino/PR
Entidade: Associação Comunitária Amigos de Vitorino
Aviso: 40 Publicação: 11/10/2011 Prazo: 25/26/2011 Canal: 285

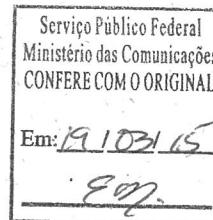
| Nome do Dirigente | CPF | Cargo | Maioridade / Emancipação | Nacionalidade | Declaracao |
|------------------------|----------------|-------------------------|--------------------------|---------------|------------|
| Maria Teresinha Segala | 023.011.529-28 | Diretora Administrativa | Sim | Sim | Sim |

1 - Rol de associados ? 21-22
2 - Certidões Criminais ? 157-166
3 - Endereço de Sede ? 61
4 - Fiel Cumprimento ? 156
5 - Comprovante de taxa ? 60

13. **Conclusão da Análise**

Em face da análise, concluiu-se que a entidade cumpriu todas as exigências solicitadas pela Nota Técnica nº 458/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, encaminhada pelo Ofício nº 526/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC. Envie-se Ofício solicitando Projeto Técnico. É o relatório, à consideração superior.


Jason Campelo Bastos
(Analista)





173
13
13

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Primeiro de Março, 64 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20010-900
Fone: (21) 2263-1193 - Fax: (21) 2253-0802

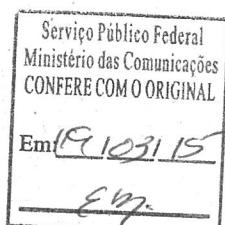
Ofício nº 652/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2012.

Ao Senhor

SANDER EUCLIDES ZILIO

Representante Legal da Associação Comunitária Amigos de Vitorino
Av. Brasil Argentina, nº 868, Centro
85.520-000 Vitorino – PR



Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa a analise do Processo nº 53000.059934/2011.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.059934/2011, na localidade de **Vitorino / PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 553/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, que indica a relação de documentos necessários para a 2ª Fase da habilitação.

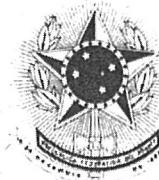
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

Edineia Pereira da Costa
EDINEIA PEREIRA DA COSTA

Coordenadora do Grupo de Trabalho
Delegacia Regional do MC - RJ

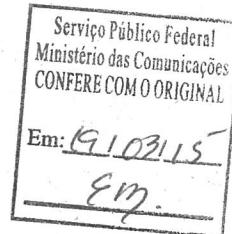


DRMC
174
B
2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-RJ

Nota Técnica nº 553/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC



Assunto : Documentação Técnica - 2ª FASE

Referência : Processo nº 53000.059934/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Amigos de Vitorino** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Vitorino / PR**, protocolizado em 24/11/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista que a análise realizada no processo concluiu pela instrução completa da documentação exigida na 1ª Fase, a entidade deverá apresentar a documentação da 2ª Fase, relacionada a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

II. Comprovantes de residência de todos os dirigentes, no original ou cópia autenticada, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "k", da Norma nº 01/2011. Vale ressaltar que os comprovantes deverão estar em nome dos dirigentes ou complementados com documentos que demonstrem o vínculo.

CONCLUSÃO

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar a documentação necessária, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será INDEFERIDO.

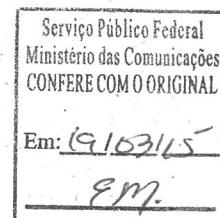
221

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2012.


ALMIR FRANCO ARNALDO
Engenheiro



De acordo.

Aprovo a Nota Técnica nº 553/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2012.


EDINEIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2^a FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “a”**, da Norma nº 01/2011.

b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea “b”**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:

c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; ✓

c.2) nomes das ruas; ✓

c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6) localização das residências dos dirigentes da entidade; ✓

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em: 19/10/2015
 EM

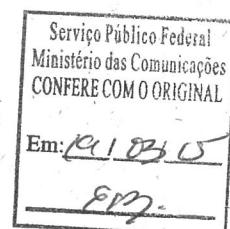
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “d”**, da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.

e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “e”**, da Norma nº 01/2011.

f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “f”**, da Norma nº 01/2011.

g. Párecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “g”**, da Norma nº 01/2011.

| | |
|--|---|
| h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" , da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento. | |
| i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "i" , da Norma nº 01/2011. | |
| j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabô coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "j" , da Norma nº 01/2011. | |
| k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "k" , da Norma nº 01/2011. | ✓ |



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 09/03/16

EM.

CHER COM LETRA DE FORMA

AR

1763
M

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

ME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINTO

Associação Comunitária Amigos de
Vitorino

ENDEREÇO / ADRESSE

Av. Brasil Argentina, nº 868, Centro
85.520-000 Vitorino – PR
OFÍCIO N° 652/2012/GT/DRMC- RJ
53000.059934/2011

CEP / CODE POSTAL

/ PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

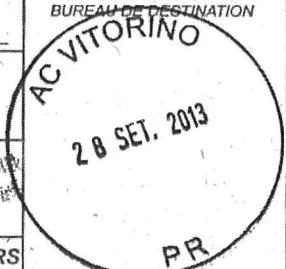
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Sonia Tibes

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

/ /

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NAME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

6436 465-0

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Marcos Francisco Briskiewicz
Mat. 8.566.300-5 - ALVICOL/DE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

DRMC
RJ 147
Rubrica
M. das Comunicações

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA

**GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC NO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

A/C Sra. Edineia Pereira da Costa

Coordenadora do Grupo de Trabalho Delegacia Regional do MC.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA / DF**

Assunto: Oficio 652/2012 GT/DRMC-RJ/SCE-MC de 11/09/2012

53000 050364/2012-49

DRMC -02

23/10/2012-13:13

Processo n.º 53000.059934/2011

Vitorino-PR

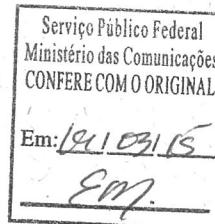
PMT: 28/10/2012

Resido: 18/10/2012

fl 206

OUT

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação Comunitária Amigos de Vitorino**, segue anexa a documentação solicitada.



- Documentação Técnica

Vitorino/PR, 02 de Outubro de 2012.

Sander Euclides Zilio
CPF 840.001.639-49
PRESIDENTE.

dffs

DRMC
8.10.12
Sérgio
Ribeiro
DRMC
Comunicação

Ao

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC NO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO.**

DECLARAÇÃO



A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE VITORINO, com sede a Av. Brasil Argentina nº 868 Bairro centro CEP: 85520-000, na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.566.690/0001-55, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Vitorino/PR, 02 de Outubro de 2012,

Sander Euclides Zilio
CPF 840.001.639-49

PRESIDENTE.

MIOTTO - Serventia Notarial e Reg. Civil CNPJ 78244217/0001-34
Av. Brasil Argentina, 364 - Fone/Fax 46 32271339 - CEP - 85520-000

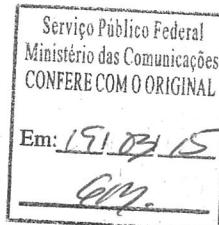
Reconheço por verdadeira (11.6.3.1 CN a firma de SANDER
EUCLIDES ZILIO, do que dou fé. VITORINO-PR, 04/10/2012

09:16:30

Em Test. *S. Mto* da verdade.

() Celoni Maria Miotto - Notária
() Antônio Miotto - Substituto -
() Gilvânia Miotto de Oliveira
C: 43,60 VRC - R\$ 6,15+0,47 (selo)

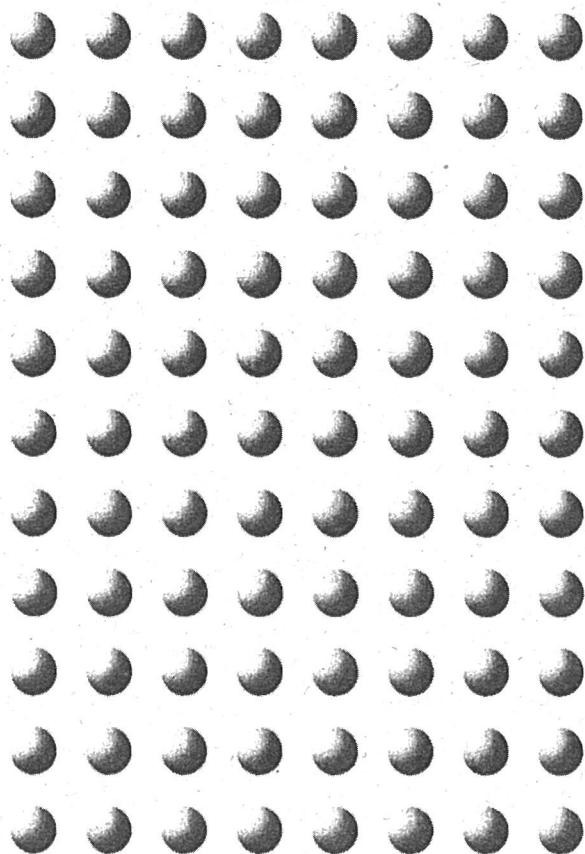




DPBLFM/87-108/0dB

ANTENA DIPOLO BANDA LARGA PARA FM
87 a 108 MHZ

Laudo Técnico

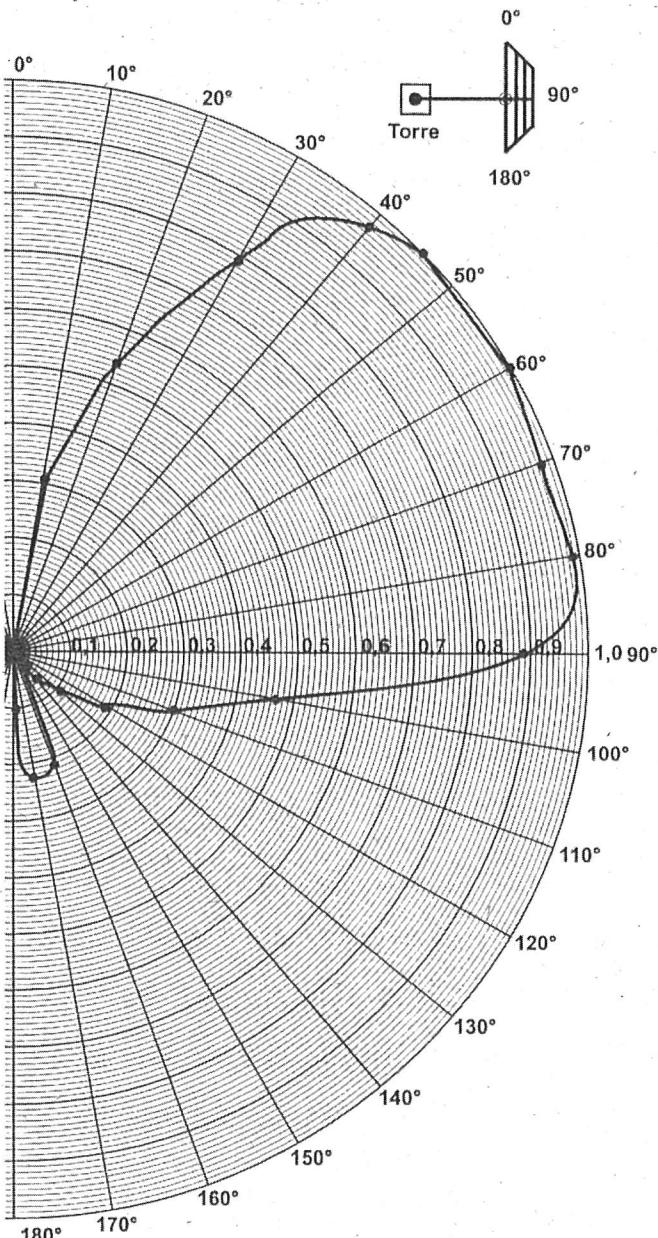


Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br

JSC

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
 - Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
 - Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
 - Polarização: Linear (VERTICAL),
 - Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
 - Perda por retorno: >15 dB'S
 - Ganho: 1.0 a 45°, 135°, 225°, 315°(dBd)
 - Ght: 1,0; a 45°, 135°, 225°, 315°
 - Gvt: 1,0 a 45° do plano
 - Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 2 de 06



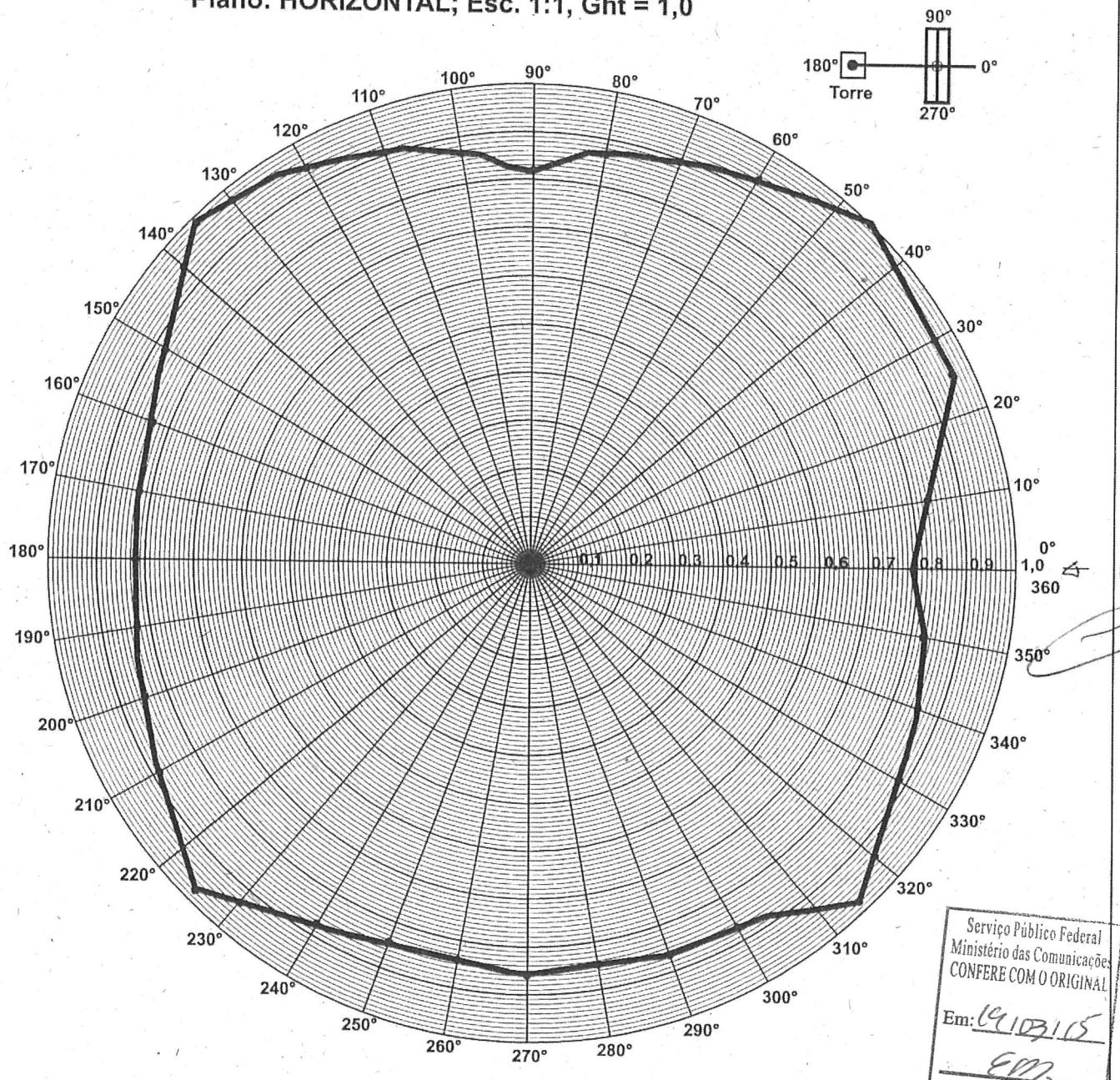
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

DRMC
18/5/88
Rubrica
Poder Executivo

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/10/81/88
EM

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 03 de 06

Teletronix

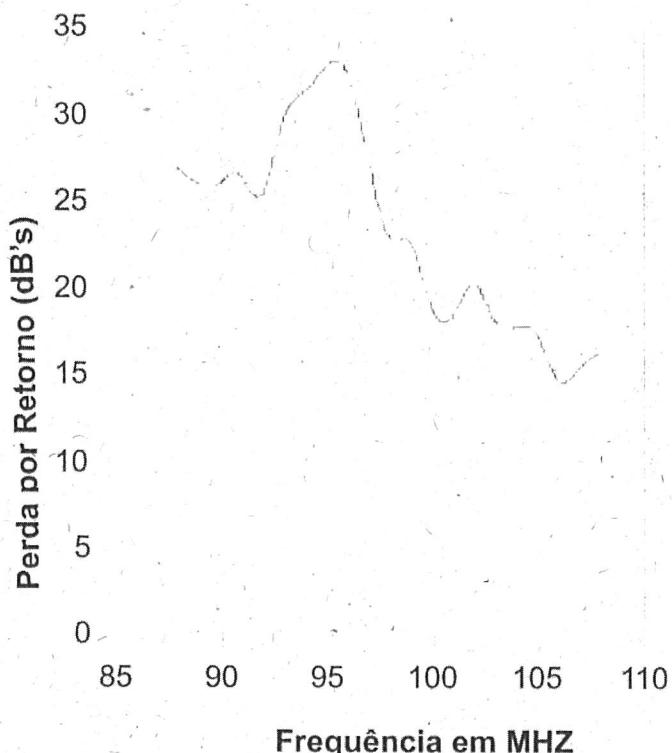
AUAD CORREA Equip.Elet. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

DRMC
Ref. 184
Rubrica
Comunicações
M. E. S.

Perda por Retorno Versus Frequência



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/05

PM

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315° (dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

OBS:

A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo
a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 4 de 06



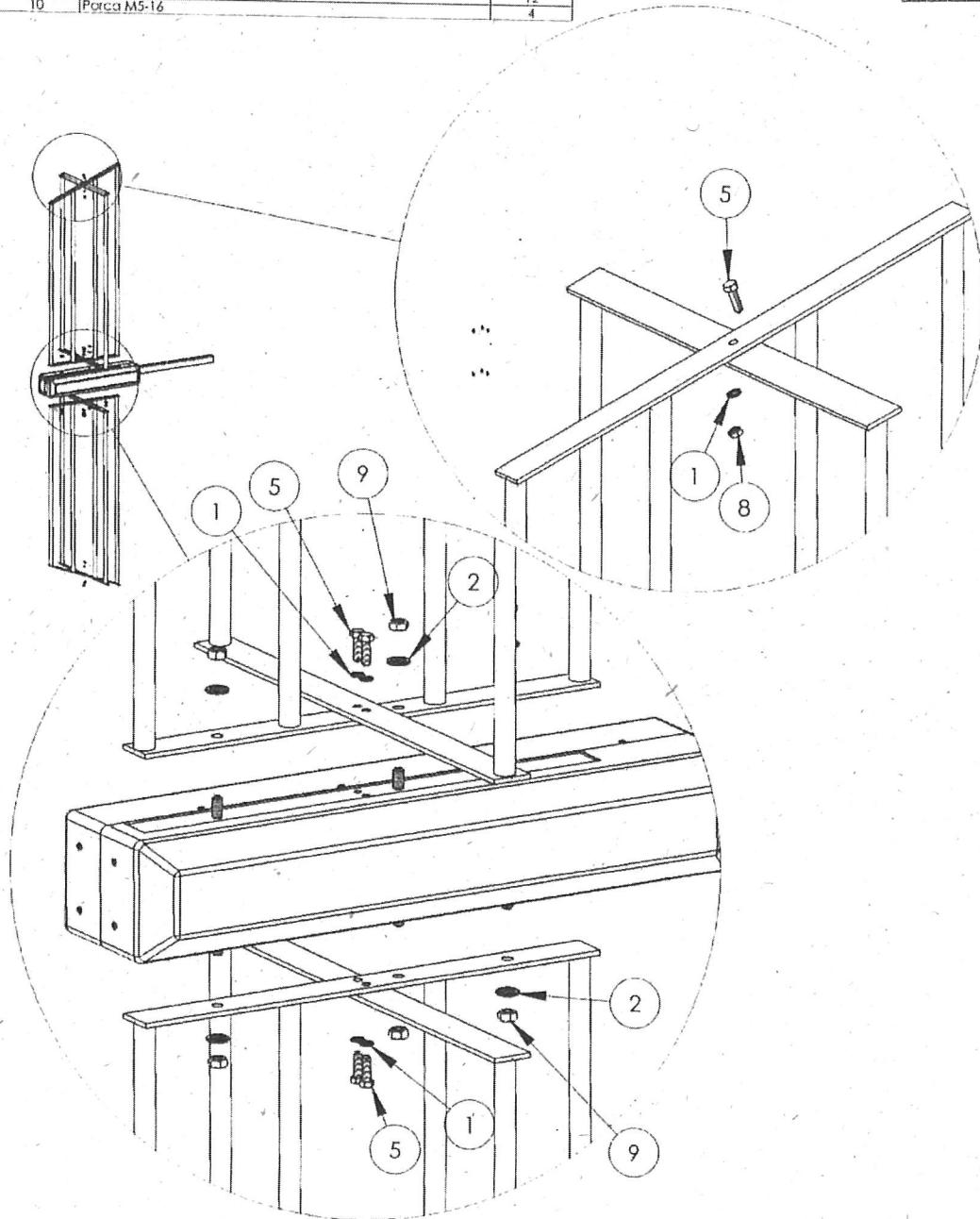
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucai-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

| ITEM NO | PART NUMBER | Q |
|---------|--|----|
| 1 | Arruelo M5 de Pressão | 6 |
| 2 | Arruelo M5-16° de Pressão | 16 |
| 3 | Arruelo M5-16° Lisa | 4 |
| 4 | Parafuso-23048 | 2 |
| 5 | Parafuso sextavado M5 x 16 zinco branco 8micros | 6 |
| 6 | Parafuso sextavado M1-4° x 1° 1-2° zinco branco 8micros | 2 |
| 7 | Parafuso sextavado M5-16° x 1° 3-4° zinco branco 8micros | 4 |
| 8 | Porca M5 | 2 |
| 9 | Porca M1-4 | 12 |
| 10 | Porca M5-16 | 4 |

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/15
EVZ



Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

Vista explodida para montagem da antena

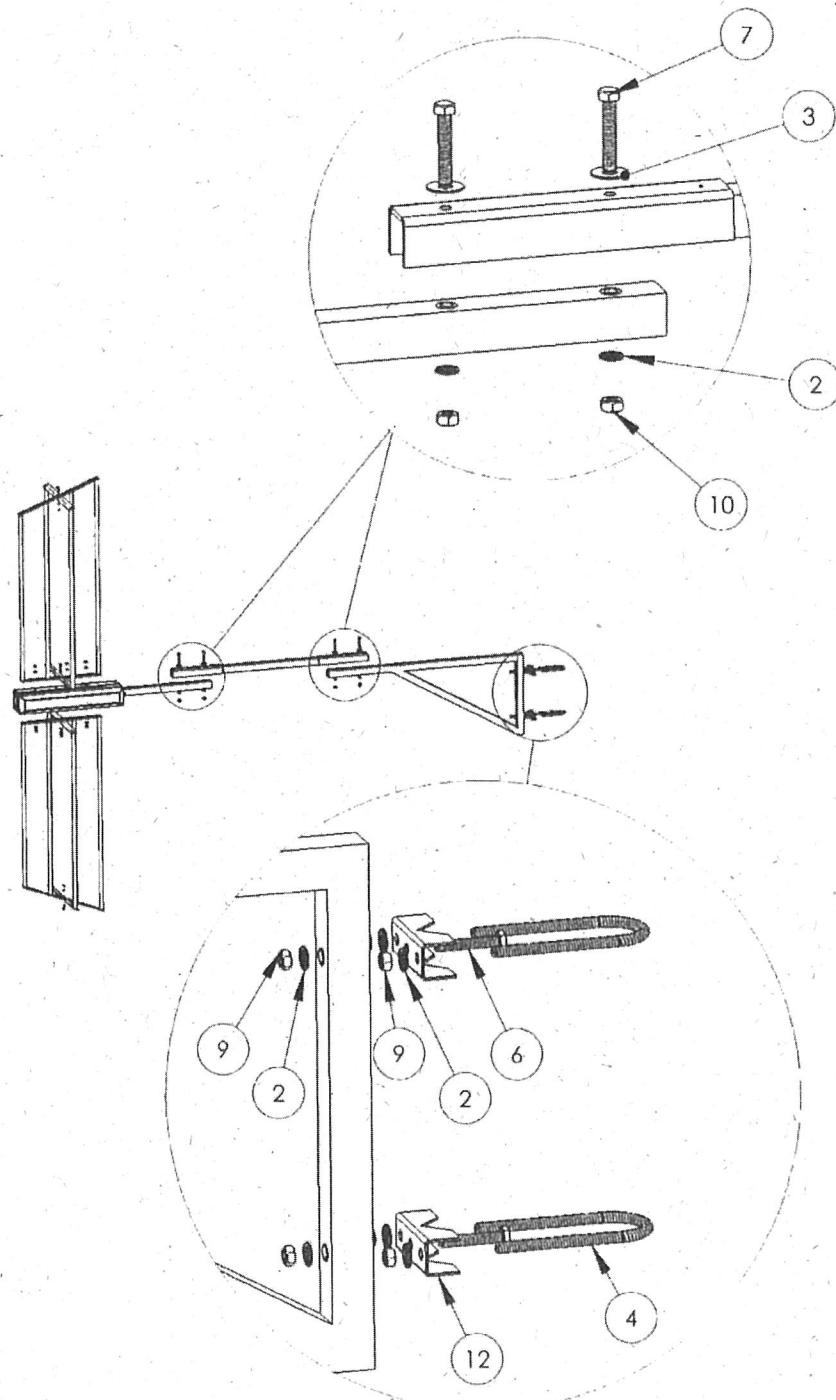
Folha 5 de 06



AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

186
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/03/15
E.M.



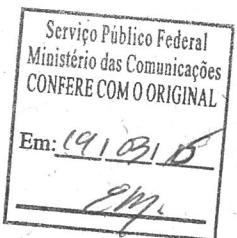
Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

Vista explodida para montagem da antena

Folha 6 de 06

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF



DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72, Declaro para os efeitos legais, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante na localidade de VITORINO, Estado do PARANÁ, possibilita o atendimento do disposto no item 19.2.5.1.1 da NORMA nº 001/2011 (NORMA COMPLEMENTAR DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA).

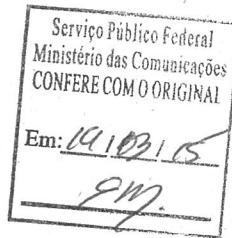
Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 28 de Setembro de 2012

Isaac
Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA/DF

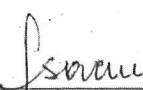
DRMC
Fol. 1882
Rubrica
Documentação
2012



DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72, Declaro para os efeitos legais, que não existe aeródromo na localidade de VITORINO, Estado do PARANÁ, e a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção baseado na PORTARIA MINISTERIAL nº 1.141/GM5 de 05/12/1987 do MINISTÉRIO DA AERONAUTICA.

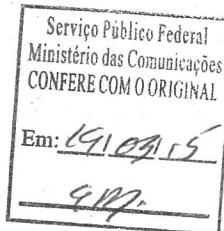
Cascavel, 28 de Setembro de 2012


Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

189

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMIGOS DE VITORINO

PARECER CONCLUSIVO



Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, Declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de Radiodifusão Comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91 db μ da emissora não fica situado a mais de 1,0 (hum) km de distancia da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 28 de Setembro de 2012

Isaac
Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20123824399

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

DRMC.
S.º 190
Rubrica
Assinatura

O valor de R\$ 40,00 referente a esta ART foi pago em 01/10/2012 com a guia nº 100020123824399

Profissional Contratado: ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA (CPF:358.369.039-72)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Empresa contratada:

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMIGOS DE VITORINO

Endereço: AVENIDA BRASIL ARGENTINA 868 CENTRO

CEP: 85520000 VITORINO PR Fone:

Local da Obra: AVENIDA BRASIL ARGENTINA 868

CENTRO - VITORINO PR

Nº Carteira: PR-18998/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:
CPF/CNPJ: 14.566.690/0001-55

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ativ. Técnica 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Comp. 2300 SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM TELECOMUNICAÇÕES

Tipo Obra/Serv 658 RADIODIFUSÃO

Serviços 035 PROJETO

contratados 097 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Quadra: Lote:
CEP: 85520000

Dimensão 25 WATT

Dados Compl. 0

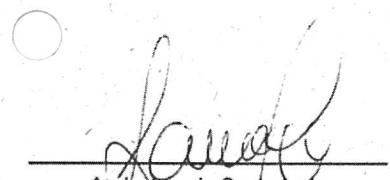
Data Início 01/10/2012
Data Conclusão

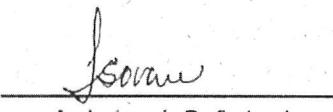
Vlr Taxa R\$ 40,00 Entidade de Classe 201

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas; contratantes, etc.

Insp.: 4310
02/10/2012
CreaWeb 1.08

 Assinatura do Contratante

 Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituídas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguintes aspectos:

- * Fatos geradores de ARTs
- * ARTs originais e ARTs vinculadas
- * Substituições de ARTs
- * Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
- * Responsabilidade pelo preenchimento das ARTs e pagamentos das taxas
- * Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
- * Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
- * Outros

 O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : www.confea.org.br

Autenticação Mecânica

Profissional: ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA

Guia referente à ART 20123824399

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMIGOS DE VITORINO

CAIXA

| Agência/Código Cedente | Nosso número | Vencimento | Valor do documento |
|------------------------|----------------------|------------|--------------------|
| 0373/081294-3 | 240100020123824399-9 | 11/10/2012 | R\$ 40,00 |

Autenticação Mecânica

DRMC
 Rg. 191...
 Rubrica
 Comunicações

CAIXA 104-0 | 10490.81290 | 43010.200244 | 01238.243990 | 1 | 54830000004000

Local de Pagamento CASAS LOTÉRICAS, AGENCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA | Vencimento 11/10/2012

Cedente CREA-PR (76.639.384/0001-59) | (creawebart) | Agência/Código Cedente 0373/081294-3

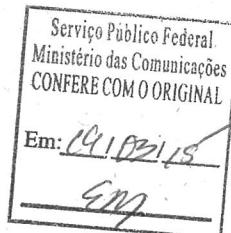
Data do Doc. 01/10/2012 | Número do Documento | Espécie Doc. | Aceite NÃO | Data do Process. 01/10/2012 | Nosso Número 24010002012382439-9

Uso do Banco | Carteira SR | Moeda R\$ | Qtde. da Moeda | Valor da Moeda X | (=) Valor do Documento R\$ 40,00

 INSTRUÇÕES Guia referente a ART Nro. 20123824399
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

 Sacado ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA | Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação
 Sacador/Avalista


Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



**Cobrança / Títulos**A33K011134462893000
01/10/2012 11:39:3201/10/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:39:31
350803508 0008**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS**CLIENTE: S PLUG COMUNICACOES LTDA -
AGENCIA: 3508-4 CONTA: 11.934-2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490812904301020024401238243990154830000004000
NR. DOCUMENTO 160.192
DATA DO PAGAMENTO 01/10/2012
VALOR DO DOCUMENTO 46,00
VALOR COBRADO 46,00

NR. AUTENTICAÇÃO 3.4A3.005.521.3AE.CSF

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFIRA COM O ORIGINALEm: 1910215
PPZ

Transação efetuada com sucesso por: J1601615 ROQUE LANDER MENEGAIOS.

193

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE VITORINO, com sede a Av. Brasil Argentina nº 868 Bairro centro CEP: 85520-000, na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.566.690/0001-55, através de seu representante legal, declara para os devidos fins que: **O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA DE RÁDIO COMUNITÁRIA**

PRETENDIDO PARA QUANDO DA INSTALAÇÃO DA EMISSORA SERÁ:

| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO | | | |
|--------------------------|---------|----------------|-----------------|
| Dia de Início | Dia Fim | Hora Início | Hora Fim |
| Domingo | Sábado | 6:00h da manhã | 00:00h da noite |

Vitorino/PR, 02 de Outubro de 2012.

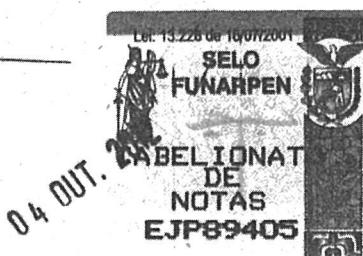
Sander Euclides Zilio
CPF 840.001.639-49

PRESIDENTE.



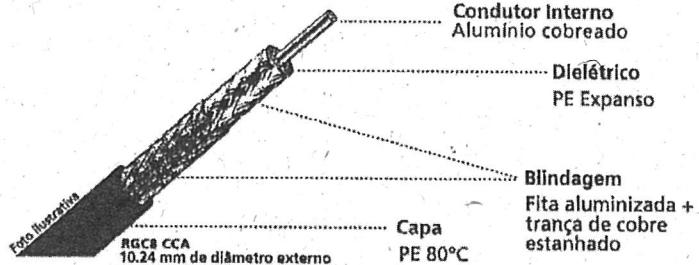
MIOTTO - Serventia Notarial e Reg. Civil CNPJ 78244217/0001-34
Av. Brasil Argentina, 364 - Fone/Fax 46 32271339 - CEP - 85520-000
Reconheço por verdadeira (11.6.3.1 CN a firma de SANDER
EUCLIDES ZILIO, do que dou fé. VITORINO-PR, 04/10/2012
09:10:43
Em Test.º *Fausto da verdade.*

- Celoni Maria Miotto - Notaria -
 Antonio Miotto - Substituto -
 Gislaine Miotto de Oliveira
C: 43,60 VRC - R\$ 6,15+0,47 (reais)



RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS



Cabo

MODELO
SÉRIE
Tipo de Cabo

Formação

Condutor Interno/Material
Diâmetro do condutor interno - mm(in)
Dielétrico/Material
Diâmetro do dielétrico - mm(in)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))
Diâmetro do condutor externo - mm(in)
Capa/Material
Diâmetro da capa - mm(in)

RGC8 CCA
401.115
COAXIAL

RGC213 CCA
401.050
COAXIAL

APLICAÇÕES

- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio freqüência
- Outros.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/05
ENJ.

Especificações Mecânicas

| | | |
|---|--------------------|------------------------|
| Peso do cabo - kg/m(lb/ft) - | 0,115(0,08) | 0,089(0,060) |
| Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in) | 25,4/60,0 (1/2,36) | 50,0/205,0 (1,97/8,07) |
| Temperatura de operação °C(°F) | 80 máx.(176) | 80 máx.(176) |

Especificações Elétricas

| | | |
|---|-----------|-----------|
| Impedância nominal (ohms) | 50 | 50 |
| Velocidade de propagação (%) | 85 | 80 |
| Capacitância pF/m(pF/ft) | 78(23,8) | 782(25,0) |
| Máxima Frequência de operação (GHz) | 3,00 | 3,00 |
| RF-Tensão de Pico(kV r.m.s.) | 0,5 | 0,5 |
| Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M) | 5,2(1,59) | 5,3(1,62) |
| Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M) | 5,3(1,61) | 8,0(2,43) |

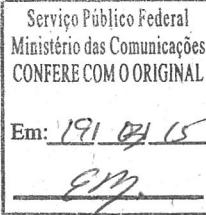
Frequência (MHz) à 20°C

Atenuação (dB/100m)

| | | |
|------|------|------|
| 0,5 | 0,4 | 0,6 |
| 1 | 0,5 | 0,8 |
| 5 | 1,0 | 1,2 |
| 10 | 1,5 | 1,6 |
| 20 | 2,0 | 2,1 |
| 30 | 2,4 | 2,4 |
| 50 | 3,0 | 3,0 |
| 88 | 3,9 | 3,9 |
| 100 | 4,1 | 4,2 |
| 108 | 4,2 | 4,3 |
| 150 | 4,9 | 5,2 |
| 174 | 5,2 | 5,6 |
| 200 | 5,6 | 6,1 |
| 300 | 6,9 | 7,6 |
| 400 | 8,1 | 8,9 |
| 450 | 8,6 | 9,5 |
| 500 | 9,1 | 10,0 |
| 512 | 9,2 | 10,2 |
| 600 | 10,1 | 11,2 |
| 700 | 10,9 | 12,2 |
| 800 | 11,8 | 13,2 |
| 824 | 12,0 | 13,4 |
| 894 | 12,5 | 13,9 |
| 900 | 12,6 | 14,0 |
| 925 | 12,8 | 14,3 |
| 960 | 13,0 | 14,6 |
| 1000 | 13,2 | 14,9 |
| 1250 | 14,9 | 16,9 |
| 1500 | 16,5 | 18,8 |
| 1700 | 17,7 | 20,2 |
| 1800 | 18,2 | 20,9 |
| 2000 | 19,4 | 22,3 |
| 2400 | 22,3 | 25,2 |
| 3000 | 24,3 | 27,0 |

obs1: FATS = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
obs2: FTS = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

RG e RGC são marcas registradas da RFS



DRMC
Fla. 195
Patrícia
M des Comunicações

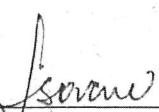
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, as emissões provenientes da estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMIGOS DE VITORINO**, do serviço de RadCom, cuja instalação está proposta para a Avenida Brasil Argentina, 868, Bairro Centro, Município de **VITORINO**, Estado do **PARANÁ**, utilizando o/a canal/freqüência, **285 (104,9) Mhz**, não submeterão a população da referida localidade a radiações eletromagnéticas de radiofreqüência de valores superiores aos estabelecidos na publicação “**GUIDELINES FOR LIMITING TO TIME-VARYNG ELECTRIC, MAGNETIC, AND ELETROMAGNETIC FIELDS (UP TO 300 Ghz)**” da Comissão Internacional para Radiações Não Ionizantes – ICNIRP.

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 28 de Setembro de 2012


Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 01/03/15
E.M.

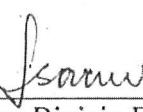
DRMC
nº 196-B
último dia
de expediente

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72, Declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da Emissora de **RADIOCOMUNITARIA** da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMIGOS DE VITORINO**, sediado na Avenida Brasil Argentina, 868, Bairro Centro, localidade de **VITORINO**, Estado do **PARANÁ**, de coordenadas geográficas **26° S 15' 54"** de latitude e **52° W 46' 51"** de longitude, tem desnível maior que 30,0 (trinta) metros em relação à cota de qualquer ponto do terreno, no raio de 1,0 (um) km em torno do local (torre) do sistema irradiante.

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 28 de Setembro de 2012


Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

DRMC
Ribeirão Preto - SP
1972

| Metros | 0° | 30° | 60° | 90° | 120° | 150° | 180° | 210° | 240° | 270° | 300° | 330° |
|--------|-----|-----|-----|-----|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 0 | 685 | 685 | 685 | 685 | 685 | 685 | 685 | 685 | 685 | 685 | 685 | 685 |
| 100 | 682 | 683 | 686 | 690 | 690 | 685 | 685 | 685 | 683 | 683 | 683 | 683 |
| 200 | 686 | 683 | 684 | 692 | 694 | 690 | 687 | 687 | 687 | 683 | 689 | 690 |
| 300 | 692 | 685 | 686 | 694 | 697 | 685 | 692 | 694 | 689 | 686 | 700 | 695 |
| 400 | 692 | 683 | 691 | 690 | 698 | 684 | 699 | 706 | 700 | 688 | 727 | 712 |
| 500 | 687 | 686 | 699 | 696 | 698 | 684 | 704 | 713 | 698 | 698 | 731 | 709 |
| 600 | 681 | 690 | 704 | 694 | 700 | 685 | 704 | 719 | 704 | 701 | 737 | 726 |
| 700 | 680 | 700 | 724 | 695 | 709 | 686 | 703 | 723 | 699 | 707 | 737 | 729 |
| 800 | 682 | 701 | 725 | 698 | 722 | 686 | 699 | 720 | 709 | 705 | 740 | 725 |
| 900 | 684 | 695 | 726 | 699 | 736 | 686 | 697 | 716 | 714 | 707 | 740 | 708 |
| 1000 | 694 | 681 | 724 | 710 | 754 | 688 | 692 | 702 | 730 | 728 | 722 | 692 |
| 1100 | 692 | 680 | 724 | 727 | 782 | 686 | 688 | 694 | 732 | 732 | 717 | 688 |
| 1200 | 683 | 687 | 710 | 742 | 780 | 691 | 702 | 705 | 746 | 738 | 704 | 699 |
| 1300 | 685 | 691 | 700 | 759 | 757 | 705 | 710 | 702 | 741 | 740 | 716 | 710 |
| 1400 | 697 | 683 | 701 | 765 | 760 | 697 | 713 | 701 | 738 | 739 | 723 | 742 |
| 1500 | 710 | 678 | 701 | 742 | 757 | 692 | 719 | 711 | 736 | 745 | 756 | 745 |
| 1600 | 710 | 681 | 710 | 734 | 756 | 698 | 706 | 714 | 726 | 752 | 754 | 730 |
| 1700 | 703 | 686 | 712 | 729 | 767 | 697 | 695 | 716 | 738 | 760 | 779 | 737 |
| 1800 | 695 | 693 | 717 | 726 | 774 | 700 | 694 | 703 | 732 | 778 | 781 | 725 |
| 1900 | 691 | 700 | 720 | 724 | 788 | 700 | 696 | 712 | 742 | 786 | 786 | 711 |
| 2000 | 694 | 717 | 720 | 716 | 787 | 696 | 701 | 720 | 737 | 783 | 804 | 722 |
| 2100 | 696 | 724 | 723 | 707 | 793 | 695 | 716 | 709 | 744 | 786 | 811 | 732 |
| 2200 | 692 | 719 | 726 | 703 | 791 | 713 | 716 | 710 | 741 | 795 | 805 | 751 |
| 2300 | 688 | 708 | 724 | 700 | 798 | 719 | 709 | 704 | 754 | 806 | 807 | 749 |
| 2400 | 686 | 699 | 720 | 707 | 796 | 748 | 719 | 719 | 767 | 820 | 808 | 749 |
| 2500 | 694 | 689 | 728 | 714 | 757 | 786 | 751 | 746 | 768 | 826 | 806 | 744 |
| 2600 | 705 | 675 | 719 | 716 | 768 | 786 | 778 | 755 | 781 | 835 | 813 | 740 |
| 2700 | 718 | 682 | 711 | 708 | 772 | 788 | 797 | 775 | 778 | 837 | 817 | 754 |
| 2800 | 722 | 677 | 704 | 697 | 738 | 786 | 803 | 787 | 783 | 831 | 823 | 776 |
| 2900 | 719 | 677 | 699 | 692 | 724 | 793 | 805 | 800 | 787 | 831 | 815 | 782 |
| 3000 | 702 | 682 | 693 | 696 | 726 | 794 | 805 | 803 | 792 | 816 | 806 | 755 |
| 3100 | 691 | 676 | 695 | 698 | 728 | 794 | 796 | 796 | 798 | 813 | 815 | 737 |
| 3200 | 674 | 690 | 688 | 698 | 747 | 803 | 784 | 785 | 810 | 807 | 826 | 724 |
| 3300 | 668 | 690 | 685 | 701 | 737 | 803 | 790 | 785 | 814 | 809 | 819 | 724 |
| 3400 | 670 | 698 | 692 | 704 | 716 | 804 | 787 | 773 | 832 | 813 | 798 | 719 |
| 3500 | 673 | 716 | 705 | 730 | 715 | 795 | 776 | 739 | 843 | 805 | 798 | 715 |
| 3600 | 681 | 729 | 720 | 746 | 699 | 791 | 781 | 716 | 839 | 797 | 799 | 702 |
| 3700 | 688 | 738 | 742 | 747 | 697 | 775 | 782 | 715 | 828 | 791 | 795 | 683 |
| 3800 | 688 | 742 | 744 | 744 | 698 | 770 | 780 | 735 | 821 | 787 | 796 | 679 |
| 3900 | 692 | 761 | 745 | 737 | 700 | 751 | 784 | 767 | 826 | 785 | 793 | 683 |
| 4000 | 689 | 766 | 756 | 733 | 708 | 768 | 780 | 783 | 821 | 774 | 786 | 717 |
| Média | 691 | 698 | 711 | 714 | 739 | 731 | 734 | 730 | 756 | 766 | 769 | 721 |

ESTUDO ESPECÍFICO PARA CONTORNO - 91 dBμ

| Altura Antena (m) | 30 | Potência (Kw) | 0,0178 | |
|-------------------|-------|-----------------------|-------------|---------------------|
| NMT | HSNMT | (E/Emax) ² | ERPaz (dBk) | Contorno 91dBμ (Km) |
| 0 ° | 691 | 24 | 0,79 | -13,818 |
| 30 ° | 698 | 17 | 0,88 | -15,392 |
| 60 ° | 711 | 4 | 0,88 | -15,392 |
| 90 ° | 714 | 1 | 0,86 | -15,042 |
| 120 ° | 739 | -24 | 0,88 | -15,392 |
| 150 ° | 731 | -16 | 0,88 | -15,392 |
| 180 ° | 734 | -19 | 0,84 | -14,692 |
| 210 ° | 730 | -15 | 0,86 | -15,042 |
| 240 ° | 756 | -41 | 0,95 | -16,616 |
| 270 ° | 766 | -51 | 0,84 | -14,692 |
| 300 ° | 769 | -54 | 0,94 | -16,441 |
| 330 ° | 721 | -6 | 0,96 | -16,791 |



JSC.



~~Serviço P~~ P~~úblico Federal~~
~~M~~inistério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAIS

Em: 19/03/15

**BAIRRO
TOSTANOSWKI**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE VITORINO
Endereço da Sede: Av. Brasil Argentina nº 868 Bairro centro
Coordenadas Geográficas da sede
26° 15' 54" e 52° 46' 51"
Endereço do Sistema Irradiante (Rádio): Av. Brasil Argentina nº 868 Bairro centro
Coordenadas Geográficas do Sistema Irradiante (Rádio)
26° 15' 54" e 52° 46' 51"

10250
CENTRO D'EDICIONI

DUO VITORINO

**BAIRRO
SÃO CRIS.
RU**

A small map fragment showing a section of Avenida Brasil Argentina. The map includes several numbered streets: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, and 22. The map is oriented diagonally.

Avenida Brasil

A hand-drawn map of the Bairro São Crisóstomo area. The map shows several streets: Rua José Rodrigues, Rua Olendino Marques, Rua Domingos Soares, and Rua Sábio Rosa. House numbers are indicated by circles along the streets. The map includes a large circle labeled '75' at the top left, and a small circle labeled '68' at the bottom right. A large diagonal watermark reading 'BAIRRO SÃO CRISÓSTOMO' is overlaid across the map. The number '67' is also present near the bottom right corner.

23
24
Rua Guarapuava

Rua
6
5
4
3
2
1.
28
27
28
29
30
uei Corei
2

CENTRO

A hand-drawn diagram of a 13x13 grid. The grid contains several numbers: 1, 4, 6, 10, 12, 7, 9, 11, 8, 5, 2, 13, and 3. There are also handwritten annotations: "5, 12, 13" in red at the top right; "5, 12, 13" in blue at the bottom left; "5, 12, 13" in red at the bottom center; and "5, 12, 13" in blue at the bottom right. A large circle is drawn around the number 10.

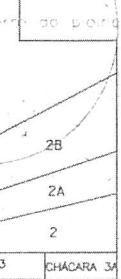
Avenida Brasil Argentina

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
En: 6/1021/65

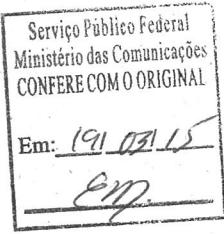
BAIRRO AVES DO PARAÍSO



| | | |
|-----|-----|--------|
| RUA | KUA | LUMASI |
| 10 | 1 | 10 |
| 11 | 2 | 11 |
| 12 | 3 | 12 |
| 13 | 4 | 13 |
| 14 | 5 | 14 |
| 15 | 6 | 15 |
| 16 | 7 | 16 |
| 17 | 8 | 17 |
| 18 | 9 | 18 |
| 19 | 10 | 19 |
| 20 | 11 | 20 |
| 21 | 12 | 21 |
| 22 | 13 | 22 |
| 23 | 14 | 23 |
| 24 | 15 | 24 |
| 25 | 16 | 25 |
| 26 | 17 | 26 |
| 27 | 18 | 27 |
| 28 | 19 | 28 |
| 29 | 20 | 29 |



P/ÁREA A JUÍZ-SC
P/ÁREA CO. P/Á-ZC



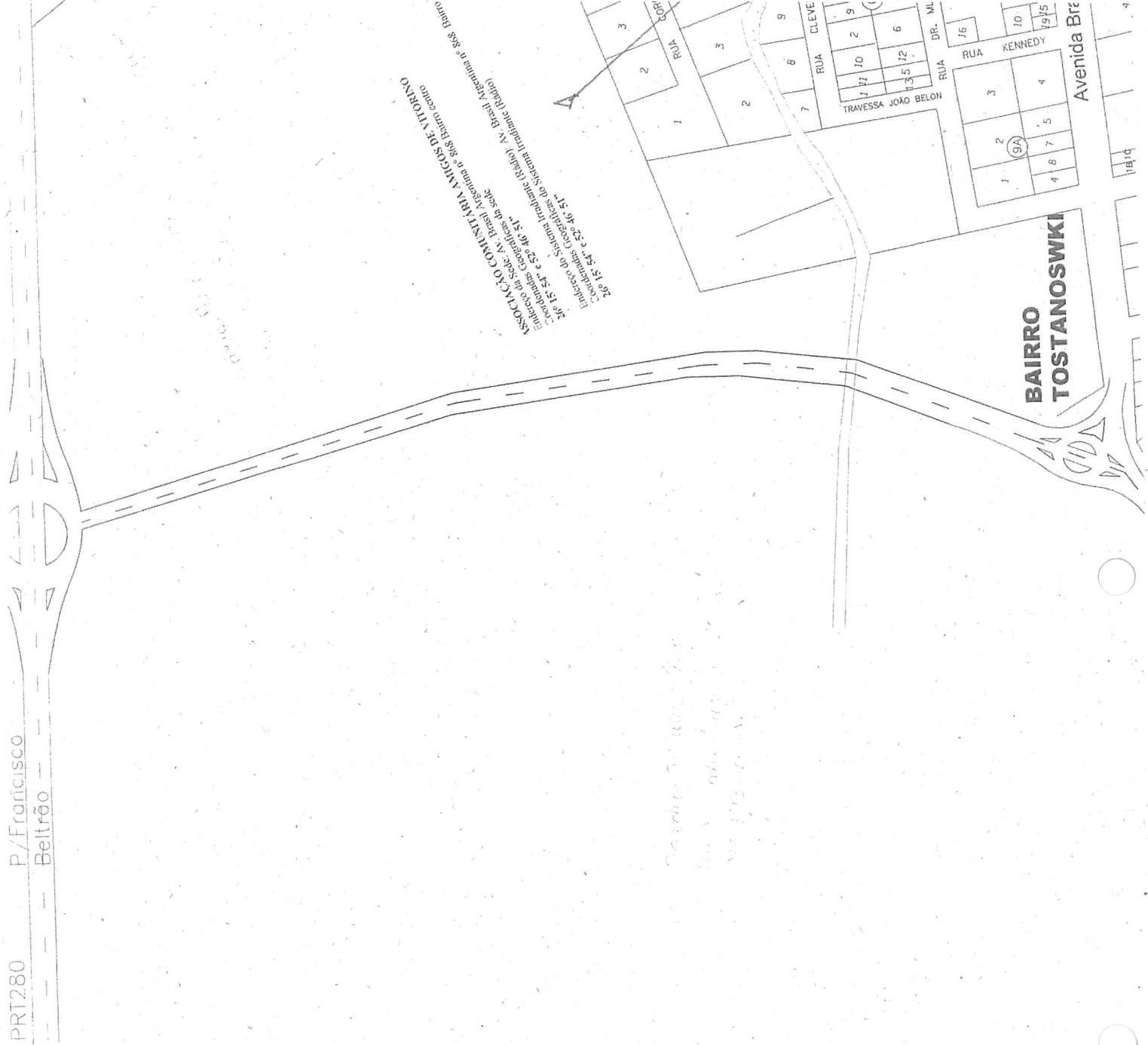
MUNICIPAL DE VITORINO

DA CIDADE DE VITORINO

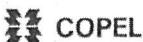
DA OCUPAÇÃO

ESCALA

1/2000



Em: 19/04/15
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Ministro das Comunicações
 Serviço Pubblico Federal



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

SANDER EUCLIDES ZILIO

R VER LUIS BIN, 143 - 89978/2/242801

CEP: 86520000
CPF: 84000163949

VITORINO - PR

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública: Município 4632271222

Unidade Consumidora

55485154
Vencimento
13/10/2012
Valor a Pagar
R\$ 82,92

No. Medidor: 0241730656 - BIFASICO

| Leritura Anterior | Leritura Atual | Médido | Constante de Multiplicação | Total Faturado | Consumo Médio/Dia | Data Apresentação |
|---------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|----------------|-------------------|-------------------|
| 22/08/2012 20001 | 20/09/2012 20167 | 29 dias 166 kWh | 1,00 | 156 kWh | 5,38 kWh | 20/09/2012 |

Proxima Leitura Prevista: 22/10/2012

CLASSE: RESIDENCIAL

Conjunto: PATO BRANCO Mes 08/2012
 DIC FIC DMIC EUSD (R\$)
 Realizado Mensal: 0,00 h 0,00 0,00 h 127 / 220 volts
 Limite Mensal: 6,43 h 3,42 3,11 h 23,86 Limite falso adequada de Tensão:
 Limite Trimestral: 10,86 h 6,86 116 - 133 / 201 - 231 volts
 Limite Anual: 10,86 h 13,70

Tensão Contratada:

FS [1.7.12.1]

Limites falso adequada de Tensão:

116 - 133 / 201 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento

| Mes | Cons. (kWh) | Data Pgto. | Mes | Cons. (kWh) | Data Pgto. |
|--------|-------------|------------|--------|-------------|------------|
| AGO/12 | 149 | PENDENTE | JUN/12 | 160 | 13/07/2012 |
| JUL/12 | 159 | 13/08/2012 | | | |

Media 3 ultimos consumos: 166 kWh

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 2962789 Serie B

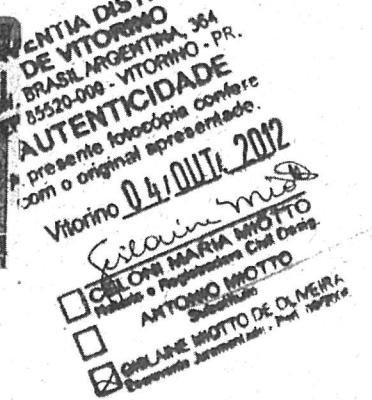
Emitida em 20/09/2012

| Produto Descrição | Un. | Consumo | Valor Unitário | Valor Total | Base de Cálculo | Aliq. ICMS |
|---------------------------------|-----|---------|----------------|-------------|-----------------|------------|
| 01 ENERGIA ELET CONSUMO | kWh | 166 | 0,211346 | 32,97 | 32,97 | 29,00% |
| 02 ENERGIA ELET USO SISTEMA | kWh | 166 | 0,248333 | 38,74 | 38,74 | 29,00% |
| 03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI | | | | 11,21 | | |

| | | | | | |
|--------------------------|--------------|--------------------|-------|-----------------------------|-------|
| Base de Cálculo do ICMS: | 71,71 | Valor ICMS: | 20,79 | Valor Total da Nota Fiscal: | 82,92 |
| Composição dos Valores | | | | | |
| Energia | 21,26 | Reservado ao Fisco | | | |
| Distribuição | 14,01 | | | | |
| Transmissão | 3,98 | | | | |
| Tributos | 25,50 | | | | |
| Encargos | 6,98 | | | | |
| TOTAL | 71,71 | | | | |

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 4,71, CONFORME RES. ANEEL 93/2006.

FATURA DO MES 08-2012 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
A PARTIR DE 01/09, TARIFA DISCRIMINADA EM TUSD E TE, INFORMACOES WWW.COPEL.COM
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%)
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS, SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011



Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 13/10/2012

Valor a pagar: R\$ 82,92

Controle Número de identificação Mes FS [1.7.12.1]
01-2012568064311-77 55485154 09/2012

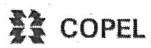
NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 748 - AGENCIA - 0737
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

83610000000 82920111000 00101002012 9 56806431177 8

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/15

EP



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

JUAREZ VOTRI
AV BRASIL ARGENTINA, 176
CEP: 85620000
CPF: 41141906991

VITORINO - PR

Unidade Consumidora
32704712
Vencimento
13/10/2012
Valor a Pagar

R\$ 58,68

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública. Município 4632271222

No. Medidor: 0962730801 - BIFASICO

| Leritura Anterior | Leritura Atual | Medido | Constante de Multiplicacao | Total Faturado | Consumo Medio/Dia | Data Apresentação |
|-------------------|----------------|---------|----------------------------|----------------|-------------------|-------------------|
| 22/08/2012 | 20/09/2012 | 29 dias | 1,00 | 109 kWh | 3,76 kWh | 20/09/2012 |
| 22207 | 22135 | 109 kWh | | | | |

Proxima Leitura Prevista: 22/10/2012

Mes Referencia: 09/2012

CLASSE: RESIDENCIAL

FS [1.7 12.1]

Conjunto: PATO BRANCO

| Mes: | Cons. (kWh) | Data Pgto. | Mes: | Cons. (kWh) | Data Pgto. |
|--------|-------------|------------|--------|-------------|------------|
| DIC | 0,00 h | PENDENTE | JUN/12 | 90 | 13/07/2012 |
| AGO/12 | 101 | 13/08/2012 | | | |
| JUL/12 | 87 | | | | |

Mes 09/2012

DIC FIC DMIC

0,00 h 0,00 0,00 h

EUSD (R\$)

Tensão Contratada:

127 / 220 volts

Limite falha adequada de Tensão:

116 - 133 / 201 - 231 volts

Realizado Mensal: 0,00 h 0,00 0,00 h

Limite Mensal: 6,43 h 3,42 3,11 h

Limite Trimestral: 10,86 h 6,86

Limite Anual: 10,86 h 13,70

Historico de Consumo e Pagamento

| Mes: | Cons. (kWh) | Data Pgto. | Mes: | Cons. (kWh) | Data Pgto. |
|--------|-------------|------------|--------|-------------|------------|
| AGO/12 | 101 | PENDENTE | JUN/12 | 90 | 13/07/2012 |
| JUL/12 | 87 | 13/08/2012 | | | |

Media 3 ultimos consumos: 92 kWh

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 3032523 Serie B
Emitida em 20/09/2012

| Produto Descricao | Un. | Consumo | Valor Unitario | Valor Total | Base de Calculo | Aliq. | ICMS |
|---------------------------------|-------|-------------|----------------|-----------------------------|-----------------|--------|------|
| 01 ENERGIA ELET CONSUMO | kWh | 109 | 0,211284 | 23,03 | 23,03 | 29 00% | |
| 02 ENERGIA ELET USO SISTEMA | kWh | 109 | 0,248440 | 27,08 | 27,08 | 29 00% | |
| 03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI | | | | 8,67 | | | |
| Base de Calculo do ICMS: | 60,11 | Valor ICMS: | 14,53 | Valor Total da Nota Fiscal: | 58,68 | | |
| Composição dos Valores | | | | | | | |
| Energia | 14,66 | | | | | | |
| Distribuição | 9,79 | | | | | | |
| Transmissão | 2,78 | | | | | | |
| Tributos | 17,82 | | | | | | |
| Encargos | 4,89 | | | | | | |
| TOTAL | 60,11 | | | | | | |

Reservado ao Fisco

5230.38DC.D908.FEA8.E0EB.CF36.14CF.9DBC

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 3,29, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.

FATURA DO MES 08-2012 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

A PARTIR DE 01/09, TARIFA DISCRIMINADA EM TUSD E TE, INFORMACOES WWW.COPEL.COM
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%)
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/10/2012

EPM

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligação gratuita de telefones fixos
e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 13/10/2012

Valor a pagar: R\$ 58,68

| Controle | Numero de Identificação | Mes | FS [1.7 12.1] |
|---------------------|-------------------------|---------|---------------|
| 01-2012567917518-37 | 32704712 | 09/2012 | |

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 748 - AGENCIA - 0737
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

83660000000 1 58680111000 6 00101002012 9 56791751837 3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Volume : II

INTERESSADO:

TVR 24/15

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

53000.059934/2011-85

MOVIMENTAÇÕES

| SEQ.: | SIGLA | DATA | SEQ.: | SIGLA | DATA |
|-------|-------|------|-------|-------|------|
| 01 | | / / | 37 | | / / |
| 02 | | / / | 38 | | / / |
| 03 | | / / | 39 | | / / |
| 04 | | / / | 40 | | / / |
| 05 | | / / | 41 | | / / |
| 06 | | / / | 42 | | / / |
| 07 | | / / | 43 | | / / |
| 08 | | / / | 44 | | / / |
| 09 | | / / | 45 | | / / |
| 10 | | / / | 46 | | / / |
| 11 | | / / | 47 | | / / |
| 12 | | / / | 48 | | / / |
| 13 | | / / | 49 | | / / |
| 14 | | / / | 50 | | / / |
| 15 | | / / | 51 | | / / |
| 16 | | / / | 52 | | / / |
| 17 | | / / | 53 | | / / |
| 18 | | / / | 54 | | / / |
| 19 | | / / | 55 | | / / |
| 20 | | / / | 56 | | / / |
| 21 | | / / | 57 | | / / |
| 22 | | / / | 58 | | / / |
| 23 | | / / | 59 | | / / |
| 24 | | / / | 60 | | / / |
| 25 | | / / | 61 | | / / |
| 26 | | / / | 62 | | / / |
| 27 | | / / | 63 | | / / |
| 28 | | / / | 64 | | / / |
| 29 | | / / | 65 | | / / |
| 30 | | / / | 66 | | / / |
| 31 | | / / | 67 | | / / |
| 32 | | / / | 68 | | / / |
| 33 | | / / | 69 | | / / |
| 34 | | / / | 70 | | / / |
| 35 | | / / | 71 | | / / |
| 36 | | / / | 72 | | / / |

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

VOLUME: II

INTERESSADO:

TVR 24/15

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

53000.059934/2011-85

MOVIMENTAÇÕES

| SEQ.: | SIGLA | DATA | SEQ.: | SIGLA | DATA |
|-------|-------|------|-------|-------|------|
| 01 | | / / | 37 | | / / |
| 02 | | / / | 38 | | / / |
| 03 | | / / | 39 | | / / |
| 04 | | / / | 40 | | / / |
| 05 | | / / | 41 | | / / |
| 06 | | / / | 42 | | / / |
| 07 | | / / | 43 | | / / |
| 08 | | / / | 44 | | / / |
| 09 | | / / | 45 | | / / |
| 10 | | / / | 46 | | / / |
| 11 | | / / | 47 | | / / |
| 12 | | / / | 48 | | / / |
| 13 | | / / | 49 | | / / |
| 14 | | / / | 50 | | / / |
| 15 | | / / | 51 | | / / |
| 16 | | / / | 52 | | / / |
| 17 | | / / | 53 | | / / |
| 18 | | / / | 54 | | / / |
| 19 | | / / | 55 | | / / |
| 20 | | / / | 56 | | / / |
| 21 | | / / | 57 | | / / |
| 22 | | / / | 58 | | / / |
| 23 | | / / | 59 | | / / |
| 24 | | / / | 60 | | / / |
| 25 | | / / | 61 | | / / |
| 26 | | / / | 62 | | / / |
| 27 | | / / | 63 | | / / |
| 28 | | / / | 64 | | / / |
| 29 | | / / | 65 | | / / |
| 30 | | / / | 66 | | / / |
| 31 | | / / | 67 | | / / |
| 32 | | / / | 68 | | / / |
| 33 | | / / | 69 | | / / |
| 34 | | / / | 70 | | / / |
| 35 | | / / | 71 | | / / |
| 36 | | / / | 72 | | / / |

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO D o Paraná
MUNICÍPIO D e Vitorino



COMARCA D e Pato Branco
DISTRITO D e Vitorino

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONAT
DE
NOTAS
EJP89282
URVENTA DISTIN
DE VITORINO
W. BRAS - ARGENTINA, 1.
85520-00 - VITORINO, PR
Vitorino 6 SET/2012
Mun. de Vitorino
Com. de Pato Branco
CELONI MARIA MIOTTO
Notaria e Registradora Civil Onr.
ANTONIO MIOTTO
Substituto
GISLAINE MIOTTO
Assessora Jurídica

REGISTRO CIVIL

CELCNI MARIA MIOTTO
Oficial do Registro Civil

CASAMENTO N°. 590

CELCNI MARIA MIOTTO Oficial do Reg. Civil

CERTIFICO , que às fls. 026 do livro N°. B-5 de Registro de Casamentos
foi feito hoje o assento do matrimônio de JUREZ VOTRI

com MARGARETE CAROLLO
contraído perante o Juiz de Paz Albino

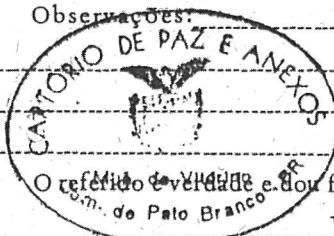
Caleffi e as testemunhas constantes do termo

ELE, nascido em Vitorino, PR aos 1º de junho
de 1961, profissão bancário, domiciliado nesta
cidade e residente idem
filho de ZEFERINO LUIZ VOTRI, brasileiro, agricultor, casado
domiciliado e residente nesta cidade, natural de Santa Catarina
e de ALZIRA RODRIGUES VOTRI, brasileira, do lar, casada
domiciliada e residente nesta cidade, natural de Santa Catarina.

ELA, nascida em Pato Branco, PR aos 21 de dezembro
de 1968, profissão do lar, domiciliada nesta
cidade e residente idem
filha de ALBINC CAROLLO, brasileiro, casado, operário
domiciliado e residente nesta cidade, natural do RS
e de MARIA BENAMIGO CAROLLO, brasileira, casada, do lar,
domiciliada e residente nesta cidade, natural do RS
passando a contraente a assinar-se " MARGARETE CAROLLO VOTRI "

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 N°. 1 a 4 do Código Civil.
Foi adotado o regime de Comunhão Parcial de Bens

Observações:



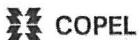
O referido é verdade e dou fé.

Vitorino, 02 de janeiro de 1988.

Oficial do Registro Civil

Serviço Públ Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

Em: 193/15



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

37517392

Vencimento

16/07/2012

Valor a Pagar

R\$ 125,00

VALDIR LINDOMAR FERRARI
R CALLETTI 442 - 8997801/473000
CEP 86620000
CPF 34669264915

VITORINO - PR

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública. Município 4632271222

| No. Medidor | 0074030603 - BIFASICO | Mes Referencia | 06/2012 | | |
|------------------|-----------------------|----------------|---------------|----------|------------|
| Lectura Anterior | Lectura Atual | Medido | Constante de | | |
| 24/05/2012 | 27/06/2012 | 29 dias | Multiplicacao | | |
| 30462 | 30685 | 233 kWh | 1,00 | | |
| | | | Total | | |
| | | | Faturado | | |
| | | | Consumo | | |
| | | | Medio/Dia | | |
| | | | Apresentação | | |
| | | | 233 kWh | 8,03 kWh | 09/07/2012 |

Proxima Leitura Prevista: 24/07/2012

| Conjunto | PATO BRANCO | Mes 05/2012 | Tensao Contratada | |
|-------------------|-------------|-------------|-------------------|---------------------------------|
| DIC | FIC | DMIC | EUSD (R\$) | 127 / 220 volts |
| Realizado Mensal | 2,77 h | 1,00 | 2,77 h | 43,37 |
| Limite Mensal | 6,43 h | 3,42 | 3,11 h | Limite faixa adequada de Tensao |
| Limite Trimestral | 16,96 h | 6,86 | | 116 - 133 / 201 - 231 volts |
| Limite Anual | 10,86 h | 13,70 | | |

Historico de Consumo e Pagamento

| Mes | Cons (kWh) | Data Pgto | Mes | Cons (kWh) | Data Pgto |
|-----|------------|-----------|-----|------------|-----------|
| | | | | | |

Media 3 ultimos consumos: 233 kWh

| Produto | Descricao | Emitida em 26/06/2012 | Un | Consumo | Valor Unitario | Valor Total | Base de Calculo | Aliq ICMS |
|---------|-----------------------------|-----------------------|------------|----------|----------------------------|-------------|-----------------|-----------|
| 01 | ENERGIA ELETTRICA CONSUMO | KWh | 233 | 0,479871 | 111,81 | 111,81 | 29,00% | |
| 02 | CONTI UMIN PUBLICA MUNICIPI | | | | 13,19 | | | |
| | Base de Calculo do ICMS | 111,81 | Valor ICMS | 32,42 | Valor Total da Nota Fiscal | 125,00 | | |

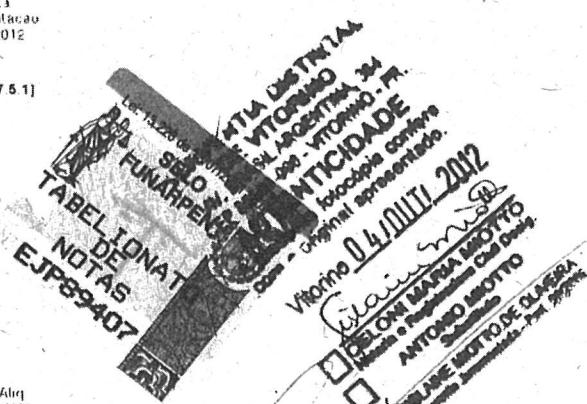
Reservado ao Fisco

A3E8.59D2.E6EE.82A5.46DB.9182.F6FA.76B6

MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTAS DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
AUDIENCIA PÚBLICA CONS CONSUMIDORES COPEL - 22/06/2012-9H-ASPP-CENTRO-CURITIBA PR
DISPONÍVEIS NO SITE AS DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS SOCIETÁRIA E REGULATÓRIA DE 2011
ACESSES SIMPLIFICA AJUDAM MANTER A DÉNDE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA
SUA CIDADE. FAÇA SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.
INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 7,34, CONFORME RES. ANEEL 93/2005

Telefone Ouvidoria Copel 0800 647 0606 - Telefone ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada no origem para celulares)

DRMC
Fis. 2013
Rubrica
DBS
Comunicação
M. DBS



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15
JM

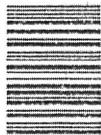
BRASIL TELECOM S.A.
Travessa Teixeira de Freitas, 75 - Mercês
CEP 80410-040 - Curitiba - PR
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.136-34

FIXC

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Página
000001 da
000006

00180555



CTC CURITIBA PR PL8
MARIA TERESINHA SEGALA
R - VER LUIZ SILVIO BIM 008LD
85520-000 VITORINO - PR



7200039896152940000019462230240812



MENTIA DISTRITAL
DE VITORINO
BRASIL ARGENTINA, 364
8520-000 - VITORINO - PR.
AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere
com o original apresentado.

Vitorino 04 OUT 2012

Maria Motta
 MELONI MARIA MOTTO
Médico e Registradora CRM/MS
 ANTONIO MOTTO
Substituto
 ORLAINE MOTTO DE OLIVEIRA
Enfermeira - Pediatria

Fatura: 1209.002383241

Contralo Agrupador: 811.153.896-9 - 1ª Via

| Demonstrativo da fatura | Valor (R\$) |
|--------------------------------|-------------|
| SERVICOS MENSAIS | 48,51 |
| SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL | 0,00 |
| CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO | 0,00 |
| INTERURBANOS | 9,97 |
| CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL | 0,67 |
| SERVICOS OI | 59,15 |
| | |
| Valor a pagar | 59,15 |

Oi MARIA,

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais. E você só tem a ganhar: você aproveita todos os seus benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.

Quer saber mais? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra 103 14.

COMUNICADO IMPORTANTE: Agora você tem um site completo para resolver sua vida online. Gráficos de consumo, 2ª via de contas, ofertas e muito mais. Acesse www.oi.com.br e confira a Minha Oi!

[Signature]

Data de vencimento: 04/09/2012
Valor de sua conta: 59,15

Número de seu telefone: 46 3227 1682

Mês de referência: setembro 2012

Período: 18/07/2012 a 17/08/2012

Data de emissão: 22/08/2012

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/3/15
M

DECLARAÇÃO

Eu, **INES JUSTINA TOMAZINI**, brasileira, do lar, casada, portadora da Cédula de Identidade n.º 37812528 SSP/PR e CPF n.º 938.281.799-91, residente e domiciliada nesta cidade de Vitorino, Estado do Paraná Sito a Av Prudente de Moraes, 665, casa, Bairro centro. Declaro para devidos fins de comprovação de Residência que o Sr. **LUIZ FERNANDO PICOLOTTO**, brasileiro, solteiro, maior agricultor, portador da Cédula de Identidade/RG n.9.609.810-3 SSP/PR e do CPF n.051..391.799-38, residente e domiciliado nesta cidade de Vitorino, Estado do Paraná sito a Av Prudente de Moraes, 665, casa, Bairro centro, que o mesmo reside no endereço citado acima por ser meu **SOBRINHO**.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Vitorino/PR, 09 de agosto de 2012.

MIOTTO

Inês J. Tomazini
INES JUSTINA TOMAZINI
IDT n.º 3781252-8 SSP/PR
CPF n.º 938.281.799-91

MIOTTO - Serventia Notarial e Reg. Civil CNPJ 78244217/0001-34
Av. Brasil Argentina, 364 - Fone/Fax 46 32771339 - CEP 85520-000

Reconheço por semelhança (11.6.3.1 CN) a firma de INÉS

JUSTINA TOMAZINI, do que dou fé.

Vitorino-PR, 15/10/2012 10:34:14

Em Test. *Gislaine Miotto* da verdade.

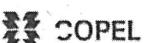
- () Celoni Maria Miotto - Notaria -
() Antonio Miotto - Substituto -
Gislaine Miotto de Oliveira
C: 21,73 VRC - R\$ 3,06 +0,47 (selo)



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/3/15

M



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
79660142

INES JUSTINA TOMAZINI

AV PRUDENTE MORAIS, 666 - 89978/3/647000

CEP: 86620000

VITORINO - PR

CPF: 93928179991

*TIA de
Sexta*

Vencimento

19/08/2012

Valor a Pagar

R\$ 71,81

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública. Município 4632271222

No. Medidor: 0961932739 - BIFASICO

| Leitura Anterior | Leitura Atual | Medido | Constante de Multiplicação | Total Faturado | Consumo Médio/Dia | Data Apresentação |
|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|----------------|-------------------|-------------------|
| 26/06/2012 4969 | 26/07/2012 6101 | 30 dias 132 kWh | 1.00 | 132 kWh | 4,40 kWh | 26/07/2012 |

Proxima Leitura Prevista: 27/08/2012

Mes Referência: 07/2012

| CLASSE RESIDENCIAL | F6 [1.7.7.2] |
|--------------------|--------------|
|--------------------|--------------|

| Conjunto: PATO BRANCO | Mes 06/2012 | Tensão Contratada: | |
|----------------------------|-------------|--------------------|-----------------|
| DIC | FIC | DMIC | EUSD (R\$) |
| Realizado Mensal: 0,00 h | 0,00 | 0,00 h | 127 / 220 volts |
| Límite Mensal: 5,43 h | 3,42 | 3,11 h | 25,62 |
| Límite Trimestral: 10,86 h | 6,66 | | |
| Límite Anual: 10,86 h | 13,70 | | |

Límite faixa adequada de Tensão:

116 - 133 / 201 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento

| Mes | Cons. (kWh) | Data Pgto. | Mes | Cons. (kWh) | Data Pgto. |
|--------|-------------|------------|--------|-------------|------------|
| JUN/12 | 140 | 09/07/2012 | ABR/12 | 142 | 10/06/2012 |
| MAI/12 | 127 | 20/06/2012 | | | |

Media 3 últimos consumos: 136 kWh

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 3791246 Serie B
Emitida em 26/07/2012

| Produto Descricao | Un. | Consumo | Valor Unitario | Valor Total | Base de Calculo | Aliq. ICMS |
|---------------------------------|-------|-------------|----------------|-----------------------------|-----------------|------------|
| 01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO | kWh | 132 | 0,459621 | 60,67 | 60,67 | 29,00% |
| 02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI | | | | 9,89 | | |
| 03 ACRESCIMO MORATORIO | | | | 0,02 | | |
| 04 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT | | | | 1,21 | | |
| 05 JUROS CONTA ANTERIOR | | | | 0,02 | | |
| Base de Calculo do ICMS: | 60,67 | Valor ICMS: | 17,59 | Valor Total da Nota Fiscal: | 71,81 | |
| Composição dos Valores | | | | | | |
| Energia | 17,98 | | | | | |
| Distribuição | 11,85 | | | | | |
| Transmissão | 3,35 | | | | | |
| Fazendas | 21,67 | | | | | |
| Encargos | 8,92 | | | | | |
| TOTAL | 60,67 | | | | | |

Reservado ao Fisco

2A33.5426.974.E.A59E.60D1.D554.EF8B.FD18

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 3,98, CONFORME RES. ANEEL 93/2006.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS SOCIETÁRIA E REGULATÓRIA DE 2011.
REVISÃO TARIFARIA: EFEITO MÉDIO (-)0,65% A PARTIR DE 24/06/12 RES. ANEEL 1296/12

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/3/10
M

DRMC
206/3
Fol. 1
Rebeca
Comunicações



RG060643767BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

| Data | Local | Situação |
|------------------|---|------------------|
| 23/10/2012 08:54 | CDD PRIMEIRO DE MARÇO - RIO DE JANEIRO/RJ | Entrega Efetuada |
| 18/10/2012 09:07 | AC CASCAVEL - CASCAVEL/PR | Postado |

[Conta SEDEX](#) - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

[Endereçador](#) - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

DRMC
na 207/3
Reunião
2012-09-26
C/C

Ao

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC NO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

A/C Sra. Edineia Pereira da Costa
Coordenadora do Grupo de Trabalho Delegacia Regional do MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Assunto: Oficio 652/2012 GT/DRMC-RJ/SCE-MC de 11/09/2012 53000 052169/2012-53

Processo n.º 53000.059934/2011

DRMC -02

Vitorino-PR

31/10/2012-11:49

Prazo: 28/10/2012

Postado: 26/10/2012

(fl. 211)

su!

C

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação Comunitária Amigos de Vitorino**, segue anexa a documentação solicitada.

- Documentação Técnica

Vitorino/PR, 23 de Outubro de 2012.

Sander Edefides Zilio
CPF 840.001.639-49

PRESIDENTE.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 052169/2012-53

DRMC -02

31/10/2012-11:50

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/3/13

M

2003
f

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de
Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A | S | S | O | C | I | A | Ç | Á | O | ~ | C | O | M | U | N | I | T | A | R | I | A | A | M | I | G | O | S | D | E | V | | |
| DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | CGC | | | | | | | | | | | | | |
| I | T | O | R | I | N | O | | | | | | | | | | | | 1 | 4 | 5 | 6 | 6 | 6 | 9 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 5 | 5 |
| DENOMINAÇÃO DE FANTASIA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A | V | E | N | I | D | A | B | R | A | S | I | L | A | R | G | E | N | T | I | N | A | 8 | 6 | 8 | | | | | | |
| BAIRRO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | CIDADE | | | | | | | | | | | |
| C | E | N | T | R | O | | | | | | | | | | | | | V | I | T | O | R | I | N | O | | | | | |
| CIDADE (CONTINUAÇÃO) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | COORDENADAS GEOGRÁFICAS | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | U | F | P | R | 2 | 6 | ° | 1 | 5 | ' | 5 | 4 | " | S | 5 | 2 | ° | 4 | 6 | ' | 5 | 1 | " | W |

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A | V | E | N | I | D | A | B | R | A | S | I | L | A | R | G | E | N | T | I | N | A | 8 | 6 | 8 | | | | | | |
| BAIRRO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | CIDADE | | | | | | | | | | | |
| C | E | N | T | R | O | | | | | | | | | | | | V | I | T | O | R | I | N | O | | | | | | |
| CIDADE (CONTINUAÇÃO) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | COORDENADAS GEOGRÁFICAS | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | U | F | P | R | 2 | 6 | ° | 1 | 5 | ' | 5 | 4 | " | S | 5 | 2 | ° | 4 | 6 | ' | 5 | 1 | " | W |

5 – LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A | V | E | N | I | D | A | B | R | A | S | I | L | A | R | G | E | N | T | I | N | A | 8 | 6 | 8 | | | | | | |
| BAIRRO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | CIDADE | | | | | | | | | | | |
| C | E | N | T | R | O | | | | | | | | | | | | V | I | T | O | R | I | N | O | | | | | | |
| CIDADE (CONTINUAÇÃO) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | COORDENADAS GEOGRÁFICAS | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | U | F | P | R | 2 | 6 | ° | 1 | 5 | ' | 5 | 4 | " | S | 5 | 2 | ° | 4 | 6 | ' | 5 | 1 | " | W |

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A | U | A | D | C | O | R | R | E | I | A | E | Q | U | I | P | E | L | E | T | R | O | N | I | C | O | S | L | T | D |
| MODELO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | POTÊNCIA | | | | | | | | | | |
| S | P | 5 | 0 | 2 | 5 | | | | | | | | | | 2 | 5 | , | 0 | watts | 0 | 6 | 8 | 0 | 0 | 3 | 0 | 5 | 2 | 8 |

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--------|--|
| A | U | A | D | C | O | R | R | E | I | A | E | Q | U | I | P | E | L | E | T | | | | | | | | | | MODELO | |
| D | P | B | L | F | M | 0 | d | B | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

GANHO max (G)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/3/03

M

DRMC
Re 2093
Data: 10/03/2003
Assunto: Emissora RadCom

0 , 0 dBd 3 0 , 0 m

3 0 , 0 m

6 8 5 , 0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| R | A | D | I | O | F | R | E | Q | U | E | N | C | Y | S | Y | S | T | E | M | S |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

MODELO

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R | G | C | - | 2 | 1 | 3 |
|---|---|---|---|---|---|---|

COMPRIMENTO (L)

| | | |
|---|---|-------|
| 3 | 5 | , 0 m |
|---|---|-------|

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

| | |
|---|--------|
| 4 | , 2 dB |
|---|--------|

PERDAS NA LINHA (PL)

| | |
|---|----------|
| 1 | , 4 7 dB |
|---|----------|

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

| | |
|---|-------|
| 0 | , 7 1 |
|---|-------|

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10^{-\text{PL}}$$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,7129) = -17,491 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

$$E(\text{dBu}) = 107 + (-17,491) - 20 \log (1,0) = 89,51 (\text{dBu})$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

| |
|--|
| |
|--|

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| I | S | A | A | C | B | I | N | I | C | I | O | E | N | C | I | S | O | M | E | N | D | O | Z | A |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

REG.CREA ENDEREÇO

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|
| 1 | 8 | 9 | 9 | 8 | / | D | R | U | A | B | A | R | Ã | O | D | O | C | E | R | R | O | A | Z | U | L | Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|---|---|---|---|---|--|--|--|--|
| 3 | 5 | 9 | | | | | | | | | | | | | | | C | E | N | T | R | O | | | | |
|---|---|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|---|---|---|---|---|--|--|--|--|

CIDADE

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| C | A | S | C | A | V | E | L | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

UF

| | |
|---|---|
| P | R |
|---|---|

CEP

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|--|--|--|--|--|
| 8 | 5 | 8 | 0 | 2 | - | 0 | 5 | 0 | 0 | 4 | 5 | - | 3 | 2 | 2 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|--|--|--|--|--|

TELEFONE

FAX

E-MAIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| I | S | A | A | C | @ | G | T | V | T | V | B | R | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

LOCAL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| C | A | S | C | A | V | E | L | | | | | | | | | | 2 | 8 | / | 0 | 9 | / | 2 | 0 | 1 | 2 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

ASSINATURA

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

ORAN
S.P.A. 210
f

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, as emissões provenientes da estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMIGOS DE VITORINO**, do serviço de RadCom, cuja instalação está proposta para a Avenida Brasil Argentina, 868, Bairro Centro, Município de **VITORINO**, Estado do **PARANÁ**, utilizando o/a canal/freqüência, **285 (104,9) Mhz**, atenderá aos limites estabelecidos pela Legislação Brasileira editada pela ANATEL através da Resolução nº 303 de 02/07/2002 que regulamenta Sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos de Radiofrequênci a entre 9 KHz e 300 Ghz.

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 28 de Setembro de 2012

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15
U

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo De Trabalho Da Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Rua Primeiro de Março 64 1º Andar –Centro
CEP 20010-900
Rio de Janeiro/RJ



Serviço Padrão Federal
Ministério das Comunicações
CORREIOS DA ORGÂNICA

Fun 193/6

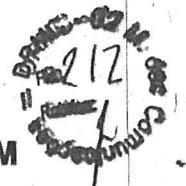
REM ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE VITORINO
Av. Brasil Argentina nº 868 Bairro centro
CEP: 85520-000
Vitorino,/PR

Serviço Pá
Ministério da
CONFERE CO

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**Identificação do Processo**

Número: 53000.059934/2011

Localidade / UF: VITORINO/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMIGOS DE VITORINO

Aviso: 40 Canal: 285

Processo

| | |
|--|-----|
| 1. Entregou documentação tempestivamente? | Sim |
| 2. O transmissor está certificado? | Sim |
| 3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? | Sim |
| 4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? | Sim |
| 5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) | Sim |
| 6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11) | Sim |
| 7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) | Sim |
| 8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) | Sim |
| 9. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) | Sim |
| 10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviço?(nº III, item 6.11) | Sim |
| 11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? | Sim |
| 12. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? | Sim |
| 13. Entregou documentação tempestivamente? | Sim |
| 14. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? | Sim |
| 15. Altura da antena em relação ao solo <= 30m? | Sim |

16. Dados do Transmissor

| | | | | |
|-----------------|--------------------------------------|-----------------|------------|----------------------|
| a. Fabricante : | Auad Correa Equipamentos Eletrônicos | b. Modelo : | SP5025 | |
| c. Categoria : | 2H | d. Certificado: | 0680030528 | e. Potência (W) : 25 |

17. Dados do Transmissor Reserva

| | | | | |
|-----------------|--|-----------------|--|--|
| a. Fabricante : | | b. Modelo : | | Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL |
| c. Categoria : | | d. Certificado: | | e. Potência (W) : 19/3/15 |

18. Dados da Antena

| | | | |
|----------------|--------------------------------------|------------------|-------------------|
| a. Fabricante: | Auad Correa Equipamentos Eletrônicos | b. Modelo : | DPBLFM/87-108/0dB |
| c. Altura: | 30,0 | d. Ganho Máximo: | 0 |

20. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

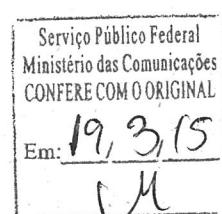
DEFERIDO SEM EXIGÊNCIAS = FASE 2

R.Jau. 03/Dezembro/2012 *[Signature]*

Ewerton de Miranda Nascimento

Engenheiro
Mat: 1790803

Ewerton de Miranda Nascimento





Autoridade Nacional
de Telecomunicações

DRMC - 02 M.
19/06/2013
BOM DIA!
ALMIR FRANCO ARNALDO
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | internet tela menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Criar Arquivo Texto

UF: PR

SERVIÇO: Plano RadCom

Canal/Freq.

Localidade: VITORINO

285 / 104.90

Usuário: Anatel\almir.mc - ALMIR FRANCO ARNALDO Data: 20/06/2013 Hora: 10:25:10

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

20/06/13 10:47

Aviso de Inscrição: 40

Página 1 de 6

Número do Processo: 530000599342011

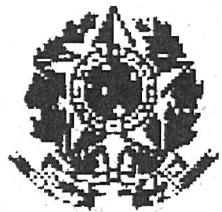
Vizinhos

| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
|----------------|----|-----------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|---------|---|
| 0,00 | PR | VITORINO | 53000.059934/2011 | 40 | 26S1554 | 52W4651 | EX2 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE VITORINO |
| 0,15 | PR | VITORINO | 53000.053057/2004 | 20 | 26S1552 | 52W4656 | ARQDE F | RÁDIO COMUNITÁRIA INTEGRAÇÃO VITORINENSE FM |
| 0,15 | PR | VITORINO | 53000.062701/2005 | 20 | 26S1552 | 52W4656 | ARQDE F | ASSOC. COMUNITÁRIA - PRÓ-CULTURA E RADIODIFUSÃO VITORINO |
| 0,69 | PR | VITORINO | 53000.060899/2011 | 40 | 26S1611 | 52W4707 | IND | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICO DE VITORINO |
| 8,64 | PR | PATO BRANCO | 53000.002807/2008 | 25 | 26S1558 | 52W4139 | LDE | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ZONA SUL LIBERDADE FM |
| 8,64 | PR | PATO BRANCO | 53000.027121/2012 | 0 | 26S1558 | 52W4139 | INDPO S | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ZONA SUL LIBERDADE FM |
| 8,64 | PR | PATO BRANCO | 53000.008797/2008 | 25 | 26S1558 | 52W4139 | PAN | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ZONA SUL LIBERDADE FM |
| 10,23 | PR | PATO BRANCO | 53000.054766/2006 | 25 | 26S1349 | 52W4109 | RFC | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE PATO BRANCO-PARANÁ |
| 10,24 | PR | PATO BRANCO | 53740.000060/2000 | 25 | 26S1405 | 52W4102 | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AO SER HUMANO |
| 11,82 | SC | SÃO LOURENÇO DO OESTE | 53000.011821/2010 | 0 | 26S2111 | 52W5050 | ARQCD I | ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE |
| 12,13 | SC | SÃO LOURENÇO DO OESTE | 53000.002190/2008 | 25 | 26S2121 | 52W5054 | AUT | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO |
| | | SÃO LOURENÇO DO OESTE | 53000.049454/2006 | 25 | 26S2121 | 52W5113 | ARQDE F | ABIF ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DA IMPRENSA FALADA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE |
| | | PATO BRANCO | 53000.020980/2005 | 25 | 26S1317 | 52W3931 | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PATO-BRANQUENSE |

En. 4243
13/12/2013
VJ
Série SC
Ministério das Comunicações
Selo Públ. Federal
RADCOM - Relatório de Vizinhos
Original

RadCom - Relatório de Vizinhos

- DRMAC -
RJ
2013



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 40

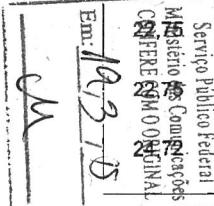
Número do Processo: 530000599342011

20/06/13 10:47

Página 2 de 6

Vizinhos

| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
|----------------------|----|--------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|---------|--|
| 14,71 | SC | JUPIÁ | 53000.055853/2011 | 39 | 26S2348 | 52W4558 | IND | ASSOCIACAO COMUNITARIA TUPINAMBA DE JUPIÁ |
| 15,67 | SC | JUPIÁ | 53740.002059/2000 | 0 | 26S2353 | 52W4344 | ARQCD 1 | ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA APARECID |
| 15,74 | SC | JUPIÁ | 53000.013605/2004 | 19 | 26S2354 | 52W4340 | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - RÁDIO VIDA NOVA FM |
| 20,06 | SC | NOVO HORIZONTE | 53000.009187/2008 | 25 | 26S2623 | 52W4952 | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE NOVO HORIZONTE |
| 20,81 | SC | NOVO HORIZONTE | 53000.008174/2008 | 25 | 26S2646 | 52W4957 | AUT | ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE NOVO HORIZONTE |
| 21,57 | PR | BOM SUCESSO DO SUL | 53000.003799/2008 | 25 | 26S0437 | 52W4959 | LDE | ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL BOM SUCESSO |
| 21,69 | PR | BOM SUCESSO DO SUL | 53000.001426/2008 | 25 | 26S0437 | 52W5016 | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO CULTURAL BOM SUCESSO DO SUL |
| 22,36 | PR | RENAZENÇA | 53740.000008/1999 | 0 | 26S0955 | 52W5791 | APA | ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E ARTISTICO DE RENASCEA |
| 22,44 | PR | RENAZENÇA | 53740.000654/1999 | 5 | 26S0925 | 52W5814 | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE RENASCEA |
| 22,56 | PR | RENAZENÇA | 53740.001704/1998 | 5 | 26S0926 | 52W5820 | LDE | ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E ARTISTICO DE RENASCEA |
| Em: 10/3/13 CM | SC | GALVÃO | 53000.045448/2012 | 19 | 26S2707 | 52W4119 | INDPO S | ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL JESUS LIBERTADOR DE GALVAO |
| | SC | GALVÃO | 53100.000391/2004 | 19 | 26S2707 | 52W4119 | LDE | ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL JESUS LIBERTADOR DE GALVAO |
| | PR | MARIÓPOLIS | 53000.020077/2012 | 0 | 26S2117 | 52W3315 | ADRRE N | ASSOCIACAO EQUIPE CANAL 8 |



Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.059934/2011

Localidade / UF: VITORINO/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE VITORINO

Aviso: 40

Publicação: 11/10/2011

Prazo: 45

Canal: 285

Processo

| Processo | Resposta |
|--|------------|
| 1. A Entidade é uma: | Associação |
| 2. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) | Não |
| 3. Requerimento de Solicitação? | Sim |
| 4. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? | Sim |
| 5. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? | Sim |
| 6. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? | Sim |
| 7. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? | Não |
| 8. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada? | Sim |
| 9. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? | Sim |
| 10. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? | Sim |
| 11. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? | Sim |
| 12. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? | Sim |
| 13. Prova de Maioridade e Nacionalidade | Sim |
| 14. Declaração de Fiel Cumprimento | Sim |
| 15. Declaração do Endereço da Sede | Sim |
| 16. Declaração de Ausência de Vínculo | Sim |
| 17. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento | Sim |
| 18. Relação de Associados | Sim |
| 19. Certidões Criminais Estaduais | Sim |
| 20. Certidões Criminais Federais | Sim |
| 21. Sistemas de Fiscalização da Anatel | Não |
| 22. Folha de antecedentes da Polícia Federal | Não |
| 23. Folha de antecedentes da Polícia dos Estados | Não |
| 24. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada | Não |

Serviço PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

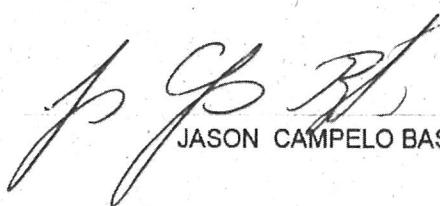
Página 19 de 19
Em: 19/3/13
Assinatura

25. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

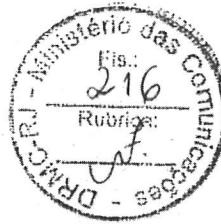
| Nome | CPF | Cargo | Mandato | Telefone |
|-------------------------|----------------|------------------------|--------------------------|----------|
| Luiz Fernando Picolotto | 051.391.799-38 | Secretário | 21/10/2011 21/10/2015 | |
| Maria Teresinha Segala | 023.011.529-28 | Diretor Administrativo | 21/10/2011 21/10/2015 | |
| Sander Euclides Zilio | 840.001.639-49 | Presidente | 21/10/2011 21/10/2015 | |
| Valdir Lindomar Ferrari | 346.692.649-15 | Tesoureiro | 21/10/2011 21/10/2015 | |
| Margarete Carollo Votri | 972.227.809-63 | Vice-Presidente | 21/10/2011 21/10/2015 | |

26. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise, conclui-se que a requerente cumpriu todas as exigências jurídicas e técnicas, e o processo está juridicamente instruído, ensejando a confecção de relatório final e subsequente envio para análise junto às instâncias superiores. É o relatório, à consideração superior.



JASON CAMPELO BASTOS



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação de Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2100 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 06 de maio de 2013.

Ao Senhor
DARCI DOS SANTOS PACHECO
Representante Legal da Associação Comunitária Cultural e Artístico de Vitorino
Rua General Osório, nº 5
85.520-000 Vitorino - PR

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.060899/2011.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.060899/2011, na localidade de Vitorino / PR, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 173/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, que dispõe sobre os motivos do INDEFERIMENTO do pedido da entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.
3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

Descrevendo
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

GT/DRMC-RJ

Vilma da C. Góis Alvarázaga Faris
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta
Matrícula: 1356009

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15
M



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-RJ

Nota Técnica nº 173/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.060899/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Cultural e Artístico de Vitorino** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Vitorino /PR.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo seguinte fato e fundamento:

I. Considerando a impossibilidade de concretização do acordo proposto, é diante da negativa da entidade com maior pontuação ponderada de manifestações entre as entidades com interesse na mesma área de execução, foi aplicado o critério da representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que apresentar a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio válidas, conforme disposto nos subitens 10.2.1 e 10.3, da Norma nº 1/2011, sendo selecionada a **Associação Comunitária Amigos de Vitorino** para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o indeferimento dos autos deste processo.

Relação das entidades concorrentes

| Processo | Nome | Endereço | Pontuação ponderada das manifestações |
|-------------------|---|--------------------------------------|---------------------------------------|
| 53000.059934/2011 | Associação Comunitária Amigos de Vitorino | Av. Brasil Argentina, nº 868, Centro | 615 |
| 53000.060899/2011 | Associação Comunitária Cultural e Artístico de Vitorino | Rua General Osório, nº 5, Centro. | 193 |

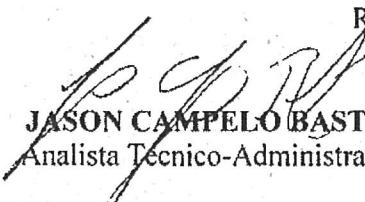
CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de indeferimento do referido processo.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito de a mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não o reconsiderar, o encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2013.


JASON CAMPELO BASTOS
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. À consideração do Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2013.


EDINEIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho

De acordo. À consideração do Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica.

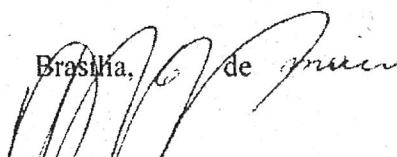
Brasília, 6 de maio de 2013.


SAMIR AMUNDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assinatura de 06/05/2013 - Alvará nº 0012 - Atividade Fazenda
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta
Matriúculo: 1306000

De acordo, aprovo a Nota Técnica nº 173/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 6 de maio de 2013.


OCTAVIO PENNA PIERANTI

Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação
de Serviços de Comunicação Eletrônica

jcb/53000.060899/2011-17/GT/DRMC-RJ

| |
|---|
| Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL |
| 2 de 3 19/3/15 |
|  |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOC

ENDEREÇO / ADR.

CEP / CODE POSTAL

Of. 2100 /2013/CGRC/SCE-MC

53000.060899/11

DARCI DOS SANTOS PACHECO

ASS. COMUNIT. CULTURAL E ARTÍSTICO DE VITORINO

RUA GENERAL OSORIO, 5

85520-000 VITORINO/PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM USABLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRÉATION

13/5/13

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

15 MAIO 2013

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

17-1R-2-F2119.R

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT / CON FRANCISCO Braskiewicz

17-1R-2-F2119.R - ANTONIO GOMES
AC VITORINO PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0483 / 16

114 x 166 mm

| | | |
|---------------------------------------|----------------------|----|
| | AVISO DE RECEBIMENTO | AR |
| CORREIOS BRÉSIL | AVIS CN07 | |
| DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT | | |
| 13/5/13 | | |
| UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT | | |
| MÍDIA COM | | |

RA 17766959 3 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

| | | | |
|---------|---|---|---|
| 13/5/13 | / | / | / |
| : | h | : | h |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

| | |
|-------------------------|--------|
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO | RETOUR |
|-------------------------|--------|

NO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300.

70044-900

Brasília-DF

UF _____

BRASIL



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/3/18

CR





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Despacho de Arquivamento.

1. Frente ao disposto no subitem 11.1 da Norma nº 1/2011, a análise do processo nº 53000.060899/2011, da entidade **Associação Comunitária Cultural e Artístico de Vitorino**, na localidade de **Vitorino / PR**, indica a necessidade de **arquivamento** pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu processo, dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 2100, datado de 06/05/2013, AR Postal em 15/05/2013, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 05 de *julho* de 2013.

Luciana Pimentel Chaves

LUCIANA PIMENTEL CHAVES

Analista/Chefe de Serviço

De acordo com a decisão. Encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 8 de *julho* de 2013.

[Assinatura]
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Cóordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

SOLICITAÇÃO PARA DAR ANDAMENTO AO PROCESSO

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Depto. De Outorgas De Serviços de Comunicação

A/C Patricia Brito Avila

Diretora do Depto.

220
2

ASSUNTO: ANDAMENTO AO PROCESSO 53000.059934/2011

Prezada Senhora

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE VITORINO,

devidamente inscrita no CNPJ sob o número 11.868.995/0001-23, sita à Av. Brasil Argentina nº 868 Bairro centro, CEP 85520-000, Município de Vitorino, Estado do Paraná, através de seu representante legal, vem solicitar o andamento do processo acima descrito.

Pelo fato do projeto técnico ser entregue ao Ministério em outubro de 2012.

Certo de sua compreensão desde já agradeço.

Termos em que

Pede deferimento

Vitorino/PR, 04 de Julho de 2013

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/3/13

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

Sander Euclides Zilio
Representante Legal



MOTTO - Serventia Notária e Reg. Civil CNPJ 78244217/0001-34
Av. Brasil Argentina, 364 - Fone/Fax 46 32271339 - CEP 85520-000
Reconheço por verdadeira (11.6.3.1 CN) a firma de SANDER
EUCLIDES ZILIO, do que dou fé. VITORINO-PR
09/07/2013 08:58:08
Em Testem da verdade.

Celso Maria Motto - Notária
Antônio Motto - Substituto -
Gislaine Motto de Oliveira
C: 43.50 VRC - R\$ 6.15+0,47 (seis reais)



Ministério das Comunicações

Depto de Outorga de Serviços de Comunicação (DEC)

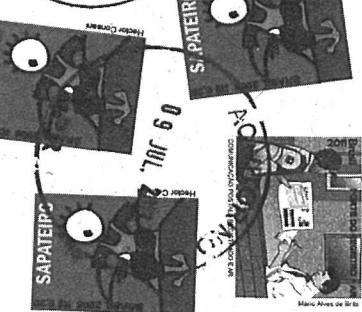
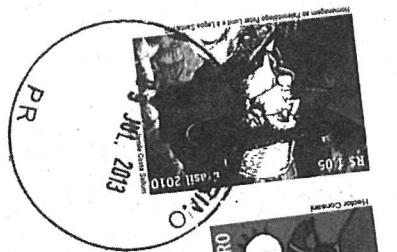
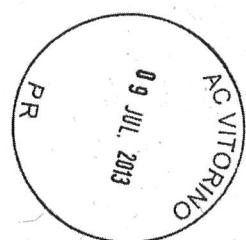
DIRETORA: PATRÍCIA BRITO AURU

ESPAÇO DA MÍDIA, Bloco R, Ed. Anexo, Avenida Oeste, S/N

300

CEP: 70044-900

BRASÍLIA - DF



M. 193/15
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

W
Bm: 19/3/15

CONFÉRENCIA DE Prensa
Ministério das Comunicações
Serviço Públiso Federal

(ETIQUETA DO CRIMBDO MP)

Associação Comunitária de Vila do Cunha
Av. Brasil Arco da 86 - Centro
CEP: 86550-000
Vitória - PR



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais;

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



223
f.
600

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.

1. Frente à análise do processo nº 53000.059934/2011, de interesse da Associação Comunitária Amigos de Vitorino, na localidade de Vitorino / PR, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 222 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há registro de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 22 de Agosto de 2013.

Luciana Pimentel Chaves
LUCIANA PIMENTEL CHAVES

Analista / Chefe de Serviço



SE-M. das Comunicações
Fls. 224
Rubrica A
SS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: 53000.059934/2011-85

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 27 de agosto de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 27/08/2014, às 13:59, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0106647** e o código CRC **31553E43**.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15
VM



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 08 de setembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 08/09/2014, às 09:56, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0124406** e o código CRC **B2AD32BB**.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.059934/2011 Localidade / UF: VITORINO/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMIGOS DE VITORINO

Aviso: 40 Publicação: 11/10/2011 Prazo: 45 Canal: 285

Processo

| | |
|----------------------|------------|
| 1. A Entidade é uma: | Associação |
|----------------------|------------|

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

| Nome | CPF | Cargo | Mandato | Telefone |
|-------------------------|----------------|------------------------|--------------------------|----------|
| Maria Teresinha Segala | 023.011.529-28 | Diretor Administrativo | 21/10/2011 21/10/2015 | |
| Luiz Fernando Picolotto | 051.391.799-38 | Secretário | 21/10/2011 21/10/2015 | |
| Margarete Carollo Votri | 972.227.809-63 | Vice-Presidente | 21/10/2011 21/10/2015 | |
| Sander Euclides Zilio | 840.001.639-49 | Diretor Geral | 21/10/2011 21/10/2015 | |
| Valdir Lindomar Ferrari | 346.692.649-15 | Tesoureiro | 21/10/2011 21/10/2015 | |

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

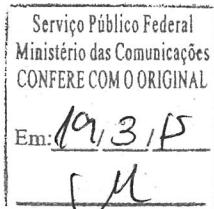
MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) CNPJ - Fl. 06;
- b) Estatuto Social, devidamente registrado - Fls. 07 a 14;
- c) Ata de Fundação e Eleição da Diretoria, devidamente registrada, datada de 21/10/2011, com mandato até 21/10/2015 - Fls. 15 a 20;
- d) comprovantes de maioridade e nacionalidade dos dirigentes - Fls. 23, 29, 34, 40 e 168;
- e) declaração de residência - Fl. 154;
- f) declaração de fiel cumprimento - Fl. 156;
- g) declaração da alínea "j" da Norma 01/2011 - Fl. 155;
- h) comprovante de recolhimento de taxa - Fl. 60;
- i) manifestações em apoio - Fls. 79 a 128;
- j) Ata de AG para substituição de dirigente - Fl. 153; e
- k) Certidões criminais das Justiças federal e estadual, de todos os dirigentes - Fls. 157 a 166.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE: Processo juridicamente regular e instruído.

É o Relatório.

Natália Froemming




MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação de Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº. 2100 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 06 de maio de 2013.

Ao Senhor
DARCI DOS SANTOS PACHECO
Representante Legal da Associação Comunitária Cultural e Artístico de Vitorino
Rua General Osório, nº 5
85.520-000 Vitorino - PR

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.060899/2011.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista à análise realizada no processo nº 53000.060899/2011, na localidade de Vitorino / PR, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 173/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, que dispõe sobre os motivos do INDEFERIMENTO do pedido da entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não é reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

Descrevo assinatura
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Vila de Vitorino, 06 de Abril de 2013
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenador-Geral de Serviços de Radiodifusão Comunitária
Subsílio:
Matrícula: 155009

GT DRMC-RJ

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/3/15
JL



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-RJ

Nota Técnica nº 173/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.060899/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Cultural e Artístico de Vitorino** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Vitorino /PR.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo seguinte fato e fundamento:

I. Considerando a impossibilidade de concretização do acordo proposto, e diante da negativa da entidade com maior pontuação ponderada de manifestações entre as entidades com interesse na mesma área de execução, foi aplicado o critério da representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que apresentar a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio válidas, conforme disposto nos subitens 10.2.1 e 10.3, da Norma nº 1/2011, sendo selecionada a **Associação Comunitária Amigos de Vitorino** para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o indeferimento dos autos deste processo.

Relação das entidades concorrentes

| Processo | Nome | Endereço | Pontuação ponderada das manifestações |
|-------------------|---|--------------------------------------|---------------------------------------|
| 53000.059934/2011 | Associação Comunitária Amigos de Vitorino | Av. Brasil Argentina, nº 868, Centro | 615 |
| 53000.060899/2011 | Associação Comunitária Cultural e Artístico de Vitorino | Rua General Osório, nº 5, Centro. | 193 |

Job GT DRMC-RJ

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/3/18

IN

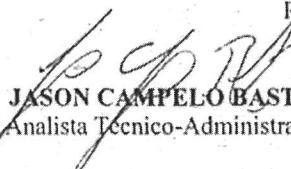
CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito de a mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não o reconsiderar, o encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

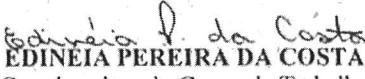
À consideração superior.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2013.


JASON CAMPELO BASTOS
Analista Técnico-Administrativo

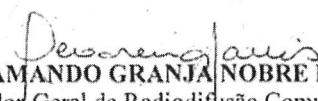
De acordo. À consideração do Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2013.


EDINEIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho

De acordo. À consideração do Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica.

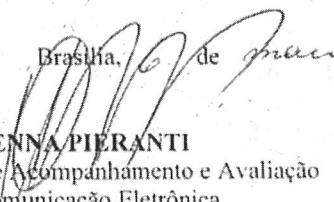
Brasília, 6 de maio de 2013.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

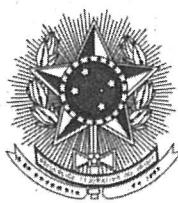
Assinatura de **Samira Alves** Fanis
Coordenadora do GT de Radiodifusão Comunitária
Substituta
Matrícula: 1365003

De acordo, aprovo a Nota Técnica nº 173/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 28 de maio de 2013.


OCTAVIO PENNA PIERANTI

DirADOR do Departamento de Acompanhamento e Avaliação
de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Despacho de Arquivamento.

1. Frente ao disposto no subitem 11.1 da Norma nº 1/2011, a análise do processo nº **53000.060899/2011**, da entidade **Associação Comunitária Cultural e Artístico de Vitorino**, na localidade de **Vitorino / PR**, indica a necessidade de **arquivamento** pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu processo, dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 2100, datado de 06/05/2013, AR Postal em 15/05/2013, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 05 de julho de 2013.

Luciana Pimentel Chaves
LUCIANA PIMENTEL CHAVES
Analista/Chefe de Serviço

De acordo com a decisão. Encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 8 de julho de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOC

ENDEREÇO / ADR.

CEP / CODE POSTAL

Of. 2100 /2013/CGRC/SCE-MC

53000.060899/11

DARCI DOS SANTOS PACHECO

ASS. COMUNIT. CULTURAL E ARTÍSTICO DE VITORINO
RUA GENERAL OSORIO, 5
85520-000 VITORINO/PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DECLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

: *José Gomes Pacheco*

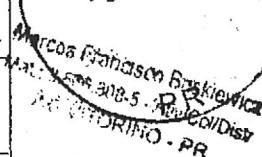
DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRÉATION

15/5/13

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

15 MAIO 2013



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

171R-2-F2192

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENCEUR / Francisco Braskiewicz

Mat. 3.550.206-S - Ag. Vitorino - PR
AO VITORINO - PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA N° 8797/2014/SEI-MC

Processo n°: **53000.059934/2011-85**

Assunto: Revisão final do processo de outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária Amigos de Vitorino** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vitorino / PR, em atendimento ao Aviso de Habilitação n° 11/2011, publicado no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2011.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 24 de novembro de 2011, às folhas 02/04, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE

Associação Comunitária Amigos de Vitorino

QUADRO DIRETIVO

Presidente - Sander Euclides Zilio

Vice-Presidente - Margarete carollo Votri

Secretário - Luiz Fernando Picolotto

Tesoureiro - Valdir Lindomar Ferrari

Diretora Administrativa - Maria Teresinha Segala

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/3/15
M

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE

Endereço: Avenida Brasil Argentina, nº 868, Centro.

Coordenadas geográficas: 26°15'54"S de latitude e 52°46'51"W de longitude.

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

Endereço: Avenida Brasil Argentina, nº 868, Centro.

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 26 de novembro de 2011.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

| | ITEM | ANÁLISE |
|----|---|--------------------------------|
| 1. | Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004. | Ok, fls. 07 a 14. |
| 2. | Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998. | Ok, fls. 15 a 20. |
| 3. | Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes. | Ok, fls. 23, 29, 34, 40 e 168. |
| 4. | Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade. | Ok, fls. 79 a 128. |
| 5. | Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004. | Ok, fls. 177 a 210 |

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

19/3/15
M

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da Associação Comunitária Cultural e Artístico de Vitorino, objeto do processo nº 53000.060899/2011, que resultou em arquivamento, tendo em vista a aplicação do critério da representatividade, conforme segue:

| ITEM | MOTIVO |
|--|--|
| Subitem 10.3 da Norma Complementar nº 1, de 2004 | A entidade obteve menor pontuação na contagem das manifestações em apoio encaminhadas. |
| Art. 9º § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998 | A entidade obteve menor pontuação na contagem das manifestações em apoio encaminhadas. |

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugermos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 193/15
M

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Amigos de Vitorino, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vitorino / PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

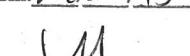
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.059934/2011-85 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PAULO BERNARDO SILVA

Ministro de Estado das Comunicações

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15


MINUTA

POR TARIA N°

, DE DE

DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.059934/2011-85, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Amigos de Vitorino, com sede à Avenida Brasil Argentina, nº 868, Centro, na localidade de Vitorino / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

| |
|-----------------------------|
| Serviço Público Federal |
| Ministério das Comunicações |
| CONFERE COM O ORIGINAL |
| Em: 19/3/15 |
| M |



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 16/09/2014, às 09:14, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituto**, em 16/09/2014, às 16:38, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 19/09/2014, às 09:17, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 66711627932385363477040182920005957429



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 21/09/2014, às 15:19, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 66711627932084340966402037713800213814



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0106790** e o código CRC **17210521**.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/3/15
M



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 659 / 2014

DESPACHO N° 3184/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO N° 53000.059934/2011-85

INTERESSADO: Associação Comunitária Amigos de Vitorino.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vitorino, Estado do Paraná. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER N° 191/2014/SEI-MC (PARECER N° 1060/2014/LRM/CVS /CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU).

Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, de setembro de 2.014

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/3/15
U



Documento assinado eletronicamente por **Socorro Janaina Maximiano Leonardo**,
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, em 13/10/2014, às 13:54, conforme art. 3º, III, "b",
da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html>
informando o código verificador **0158770** e o código CRC **5288F927**.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/3/15
M



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 660 / 2014

(DESPACHO N° 3185/2014/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU)

PROCESSO N° 53000.059934/2011-85

INTERESSADO: Associação Comunitária Amigos de Vitorino.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vitorino, Estado do Paraná. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO N° 659/2014/SEI-MC (DESPACHO N° 3184/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU), da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER N° 191/2014/SEI-MC (PARECER N° 1060/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU).

Após o necessário registro no Sistema de Consultoria - SISCON, encaminhem-se os autos ao Gabinete da Srª. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de outubro de 2014.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15
M



Documento assinado eletronicamente por **Jose Flavio Bianchi, Consultor Jurídico**, em 13/10/2014, às 11:56, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 66711627932385358883870992524125616183



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0158781** e o código CRC **784A4714**.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 19/3/15
M

EM 34 /15

PORTARIA N° 104/2015/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.059934/2011-85, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE VITORINO, com sede à Avenida Brasil Argentina, nº 868, Centro, na localidade de Vitorino, estado do Paraná, para executar o serviço de radiodifusão comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, Ministro de Estado das Comunicações, em 09/02/2015, às 15:44, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 1232960



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0314148** e o código CRC **AD4E509F**.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15
M

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Amigos de Vitorino, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vitorino, estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe **caput** do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no processo nº 53000.059934/2011-85 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/02/2015, às 15:45, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 1232960



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0314153** e o código CRC **20D0B3BF**.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/3/15



| | | | | | |
|----|----------------|---|----------------------------------|-----------|---|
| SP | 60765823000130 | HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN | NEFROLOGIA | 2013-169 | 3 |
| SP | 60765823000130 | HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN | NEUROLOGIA | 2014-769 | 3 |
| SP | 60765823000130 | HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN | OBSTETRICIA E GINECOLOGIA | 2013-2444 | 6 |
| SP | 61699567000869 | SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA | ANESTESIOLOGIA | 2011-509 | 2 |
| SP | 61699567000869 | SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA | MEDICINA INTENSIVA | 2013-2323 | 3 |
| SP | 61699567000869 | SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA | ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA | 2011-507 | 3 |
| SP | 61699567000869 | SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA | PSIQUIATRIA | 2013-1074 | 2 |
| SP | 61956496000247 | CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA | PSIQUIATRIA | 2011-452 | 2 |
| SP | 62779145000190 | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SAO PAULO | MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA | 2013-1793 | 2 |
| SP | 62779145000190 | IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO | CANCEROGOGIA CLÍNICA | 2014-914 | 2 |
| SP | 62779145000190 | IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO | CIRURGIA CARDIACA/ANGULAR | 2014-4428 | 2 |
| SP | 63025530001852 | FACULDADE DE MEDICINA DA USP | MEDICINA NUCLEAR | 2014-0862 | 6 |
| SP | 63025530001852 | FACULDADE DE MEDICINA DA USP | ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA | 2014-1048 | 2 |
| SP | 63025530001852 | FACULDADE DE MEDICINA DA USP | TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEIA | 2014-1115 | 2 |
| SP | 63025530001852 | UNIVERSIDADE DE SAO PAULO | MEDICINA NUCLEAR | 2014-862 | 6 |
| SP | 61699567000869 | SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA | CLÍNICA MÉDICA | 2012-703 | 5 |
| SP | 59610394000142 | IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO CARLOS | CANCEROGOGIA CLÍNICA | 2014-171 | 2 |
| SP | 59610394000142 | IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO CARLOS | CIRURGIA GERAL | 2014-306 | 4 |
| SP | 59610394000142 | IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO CARLOS | CLÍNICA MÉDICA | 2014-244 | 4 |
| SP | 59610394000142 | IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO CARLOS | ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA | 2014-152 | 2 |
| SP | 59610394000142 | IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO CARLOS | PEDIATRIA | 2014-309 | 4 |
| TO | 01803618000152 | TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE | MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE | 2014-1618 | 2 |
| TO | 25053117005395 | TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE | ANESTESELOGIA | 2014-923 | 3 |
| TO | 25053117005395 | TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE | CIRURGIA GERAL | 2014-387 | 3 |
| TO | 25053117005395 | TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE | CIRURGIA VASCULAR | 2014-1059 | 1 |
| TO | 25053117005395 | TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE | CLÍNICA MÉDICA | 2014-990 | 4 |
| RO | 04092706000343 | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA | MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE | 2014-1765 | 4 |

ANEXO II

| UF | CNPJ | INSTITUIÇÃO PROPONENTE - SISCRM | ESPECIALIDADE/ÁREA | PROTÓCOLO CNRM | NÚMERO DE BOLSAS |
|----|-----------------|---|----------------------------------|----------------|------------------|
| AL | 12291290000159 | FUND HOSPITAL DA AGRO-IND DO ACUCAR E DO ALCOOL DE AL | CIRURGIA GERAL | 2014-661 | 2 |
| BA | 09567134000163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACOBINA | MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE | 2014-662 | 10 |
| BA | 11325698000131 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE | 2014-755 | 30 |
| BA | 15178510000117 | HOSPITAL SANTO ANTONIO BA ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE | CLÍNICA MÉDICA | 2014-1305 | 2 |
| BA | 13830823000196 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE - BAHIA | MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE | 2014-774 | 2 |
| CE | 06272659000183 | INSTITUTO MADRE TERESA DE APOIO A VIDA | CIRURGIA GERAL | 2014-1256 | 4 |
| CE | 06272659000183 | INSTITUTO MADRE TERESA DE APOIO A VIDA | PEDIATRIA | 2014-314 | 4 |
| ES | 28132500001016 | HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA ES | RADIOTERAPIA | 2014-208 | 2 |
| GO | 03781580000193 | HOSPITAL DE URGENCIA DE GOIÂNIA HUGO | ANESTESELOGIA | 2014-932 | 5 |
| GO | 03781580000193 | ASSOC DE SAÚDE INFANTIL DE GOIAS | PSIQUIATRIA | 2014-454 | 2 |
| GO | 25141524000123 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE | 2014-760 | 5 |
| MG | 21575709000195 | SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA MG | MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE | 2014-578 | 1 |
| MG | 26150979000178 | FUNDACAO FILIANA E BENEF DE SAÚDE ARNALDO GAVAZZA FILHO | MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE | 2014-166 | 3 |
| MT | 24672792000109 | ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER | CLÍNICA MÉDICA | 2014-831 | 2 |
| MT | 609221680001824 | ASSOCIAÇÃO CONGRAGACAO DESANTA CATARINA | CLÍNICA MÉDICA | 2014-1049 | 2 |
| MT | 609221680001824 | ASSOCIAÇÃO CONGRAGACAO DESANTA CATARINA | OBSTETRICA E GINECOLOGIA | 2014-1053 | 2 |
| PA | 15234949000195 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA | MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE | 2014-1111 | 2 |
| PE | 410902910000133 | PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE | 2014-1721 | 14 |
| PR | 05961193000160 | INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA | MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE | 2014-1751 | 2 |
| SC | 08184820000131 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE | MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE | 2014-1021 | 6 |
| SC | 836611000014 | FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA | MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE | 2014-1592 | 5 |
| SC | 836611000014 | FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ | MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE | 2014-688 | 20 |
| SP | 44215241000150 | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAS | MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE | 2014-1658 | 2 |
| SP | 51473692000126 | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA SP | MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE | 2014-1667 | 3 |
| TO | 11320420000171 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL | 2014-1259 | 6 |
| TO | 25053117005395 | TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE | NEFROLOGIA | 2014-999 | 1 |

Ministério das Comunicações

Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 103, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.029700/2009-99, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE GROSSOS, com sede à Rua Tezinha Pereira, s/nº, Centro, na localidade de Grossos, estado do Rio Grande do Norte, para executar o serviço de radiodifusão comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 104, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.059934/2011-85, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015021300058

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE VITORINO, com sede à Avenida Brasil Argentina, nº 868, Centro, na localidade de Vitorino, estado do Paraná, para executar o serviço de radiodifusão comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. RICARDO BERZOINI

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 790, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera as Portarias nº 89, de 29 de abril de 2014 e nº 4.124, de 30 de dezembro de 2014, que estabelecem os procedimentos de gestão de documentos, processos e arquivos pelo Sistema Eletrônico de Informações.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nas Portarias nº 89, de 29 de abril de 2014, e nº 4.124, de 30 de dezembro de 2014, que estabelecem os procedimentos de gestão de documentos, processos e arquivos pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito do Ministério das Comunicações, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 89, de 29 de abril de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 11

Parágrafo único. No SEI, os processos serão concluídos ou fechados pelo setor responsável." (NR)

"Art. 20

§ 3º No caso de impossibilidade de envio de arquivo por peticionamento eletrônico, em razão de este exceder a capacidade máxima de carregamento indicada no sistema, o usuário deverá efetuar a entrega em Compact Disc (CD), Digital Versatile Disc (DVD).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/3/15

LM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.059934/2011-85**

Entidade: **Associação Comunitária Amigos de Vitorino**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 104, de 09/02/2015, no Diário Oficial da União de 13/02/2015, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Município/UF, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº 53000.059934/2011-85, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/03/2015, às 17:19, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0397521** e o código CRC **66522F33**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/3/15
M



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 12570/2015/SEI-MC

Brasília, 24 de abril de 2015.

Ao Senhor
JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00006/2015 MC

- 53000.055773/2011 ✓

EM nº 00009/2015 MC

- 53000.049053/2011 ✓

EM nº 00035/2015 MC

- 53000.027423/2008 ✗

EM nº 00032/2015 MC

- 53000.029700/2009 ✗

EM nº 00034/2015 MC

- 53000.059934/2011 X

EM nº 00010/2015 MC

- 53000.053966/2012 X

EM nº 00036/2015 MC

- 53000.001169/2011 X

EM nº 00033/2015 MC

- 53000.066533/2011 X

EM nº 00007/2015 MC

- 53000.033510/2009 V

EM nº 00012/2015 MC

- 53000.060474/2011 V

EM nº 00011/2015 MC

- 53000.064717/2010 X

EM nº 00013/2015 MC

- 53000.027959/2013 V

EM nº 00019/2015 MC

- 53000.042538/2012 V

EM nº 00004/2015 MC

- 53000.052979/2011 X

Atenciosamente,

WENDY BATISTA DE ARAUJO
Coordenadora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete,Substituta**, em 24/04/2015, às 17:07, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0476244** e o código CRC **69513C6C**.